

Relatório Anual 2013

Volume 49



Relatório Anual 2013

Volume 49



ISSN 0104-3307
CGC 00.038.166/0001-05

Boletim do Banco Central do Brasil	Brasília	v. 49	Relatório Anual	2013	P. 1 - 214
------------------------------------	----------	-------	-----------------	------	------------

Relatório do Banco Central do Brasil

Publicação anual do **Banco Central do Brasil/Departamento Econômico (Depec)**. Os textos e os correspondentes gráficos e quadros estatísticos são de responsabilidade dos seguintes componentes:

A Economia Brasileira – Consultoria de Conjuntura Econômica (Coace) (*E-mail*: coace.depec@bcb.gov.br);

Moeda e Crédito – Divisão Monetária e Bancária (Dimob) (*E-mail*: dimob.depec@bcb.gov.br);

Mercados Financeiro e de Capitais – Divisão Monetária e Bancária (Dimob) (*E-mail*: dimob.depec@bcb.gov.br);

Finanças Públicas – Divisão de Finanças Públicas (Difin) (*E-mail*: difin.depec@bcb.gov.br);

Relações Econômico-Financeiras com o Exterior – Divisão de Balanço de Pagamentos (Dibap)

(*E-mail*: dibap.depec@bcb.gov.br);

A Economia Internacional – Consultoria de Estudos Econômicos e Conjuntura (Copec)

(*E-mail*: copec.depec@bcb.gov.br)

Organismos Financeiros Internacionais – Departamento de Assuntos Internacionais (Derin)

(*E-mail*: derin@bcb.gov.br).

Informações sobre o Relatório Anual:

Fax: (61) 3414-2036

É permitida a reprodução das matérias, desde que mencionada a fonte: Relatório Anual 2013, v. 49.

Controle Geral de Publicações

Banco Central do Brasil

Comum/Dipiv/Coivi

SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 14º andar

Caixa Postal 8.670

70074-900 Brasília – DF

Telefones: (61) 3414-3710 e 3414-3565

Fax: (61) 3414-1898

E-mail: editor@bcb.gov.br

Convenções Estatísticas

- ... dados desconhecidos.
- dados nulos ou indicação de que a rubrica assinalada é inexistente.
- 0 ou 0,0 menor que a metade do último algarismo, à direita, assinalado.
- * dados preliminares.

O hífen (-) entre anos (1970-1975) indica o total de anos, incluindo o primeiro e o último.

A barra (/) utilizada entre anos (1970/1975) indica a média anual dos anos assinalados, incluindo o primeiro e o último, ou ainda, se especificado no texto, ano-safra ou ano-convênio.

Eventuais divergências entre dados e totais ou variações percentuais são provenientes de arredondamentos.

Não são citadas as fontes dos quadros e gráficos de autoria exclusiva do Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento ao Cidadão

Banco Central do Brasil

Deati/Diate

SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 2º subsolo

70074-900 Brasília – DF

DDG: 0800 9792345

Fax: (61) 3414-2553

Internet: <<http://www.bcb.gov.br/?faleconosco>>

E-mail: cap.secre@bcb.gov.br



Sumário

Introdução	11
I- A Economia Brasileira.....	15
Nível de atividade	15
Produto Interno Bruto	15
Índice de atividade econômica do Banco Central.....	19
Investimentos	19
Indicadores da produção industrial	22
Serviços.....	25
Indicadores de comércio	25
Indicadores de produção agropecuária.....	28
Pecuária.....	30
Política agrícola	30
Produtividade industrial e agrícola	30
Energia	31
Indicadores de emprego	32
Indicadores de salários e rendimentos	34
Indicadores de preços.....	34
Índices gerais de preços	35
Índices de preços ao consumidor	35
Preços monitorados.....	37
Núcleos	38
II- Moeda e Crédito.....	41
Política monetária	41
Agregados monetários	42
Operações de crédito do sistema financeiro.....	47
Taxas de juros e inadimplência.....	50
III- Mercado Financeiro e de Capitais.....	53
Taxas de Juros Reais e Expectativas de Mercado.....	53

Mercado de capitais	54
Aplicações financeiras	56
IV- Finanças Públicas.....	59
Política orçamentária, fiscal e tributária	59
Necessidades de financiamento do setor público.....	60
Dívida mobiliária federal.....	63
Dívida Líquida do Setor Público	66
Arrecadação de impostos e contribuições federais.....	69
Regime Geral da Previdência Social	70
Finanças estaduais e municipais	71
V- Relações Econômico-Financeiras com o Exterior.....	73
Política de comércio exterior	73
Política cambial.....	77
Movimento de câmbio	79
Balanço de pagamentos	80
Balança comercial.....	82
Termos de troca.....	83
Exportações: principais produtos e destinos.....	89
Importações: principais produtos e origens	96
Intercâmbio comercial	101
Serviços.....	103
Rendas.....	105
Transferências unilaterais correntes.....	107
Conta financeira	108
Reservas internacionais.....	118
Serviço da Dívida Externa do Tesouro Nacional.....	119
Dívida externa.....	120
Indicadores de endividamento	127
Captações externas.....	128
Títulos da dívida externa brasileira.....	129
Posição Internacional de Investimento (PII).....	130
As fontes de financiamento do FMI e seu relacionamento com o Brasil	132
VI- A Economia Internacional.....	133
Atividade econômica	133
Política monetária e inflação.....	138
Mercado financeiro internacional	142
Commodities.....	147

VII- Organismos Financeiros Internacionais	149
Fundo Monetário Internacional	149
Grupo dos 20 (G-20).....	151
Banco de Compensações Internacionais.....	152
Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos (Cemla).....	155
VIII-Principais Medidas de Política Econômica.....	157
Emenda Constitucional	157
Lei Complementar	157
Leis.....	157
Medidas Provisórias.....	161
Decretos	164
Resoluções do Conselho Monetário Nacional	169
Resoluções da Câmara de Comércio Exterior (Camex)	182
Instruções Normativas da Secretaria Receita Federal do Brasil (RFB).....	190
Circulares do Banco Central do Brasil	191
Apêndice	199

Quadros Estatísticos

Capítulo	I	
1.1	PIB a preços de mercado.....	16
1.2	Taxas reais de variação do PIB – Ótica do produto.....	16
1.3	Taxas reais de variação do PIB – Ótica da despesa.....	17
1.4	PIB – Variação trimestre/trimestre imediatamente anterior com ajuste sazonal.....	18
1.5	PIB – Valor corrente, por componente.....	18
1.6	Formação Bruta de Capital (FBC).....	20
1.7	Produção de bens de capital selecionados.....	21
1.8	Desembolsos do Sistema BNDES.....	21
1.9	Produção industrial.....	22
1.10	Utilização da capacidade instalada na indústria.....	24
1.11	Produção agrícola – Principais culturas.....	28
1.12	Produção agrícola, área colhida e rendimento médio – Principais culturas.....	29
1.13	Consumo aparente de derivados de petróleo e álcool carburante.....	32
1.14	Consumo de energia elétrica.....	32
1.15	Emprego formal – Admissões líquidas.....	33
1.16	Rendimento médio habitual das pessoas ocupadas – 2013.....	34
1.17	Participação de itens do IPCA em 2013.....	36
1.18	Participação dos grupos no IPCA em 2013.....	36
1.19	Principais itens do grupo monitorados na composição do IPCA em 2013.....	38
1.20	Preços ao consumidor e seus núcleos em 2013.....	39
Capítulo	II	
2.1	Haveres financeiros.....	45
2.2	Alíquotas de recolhimento sobre encaixes obrigatórios.....	46
2.3	Evolução do crédito.....	47
2.4	Crédito concedido a pessoas jurídicas.....	49
2.5	Crédito concedido a pessoas físicas.....	49
Capítulo	III	
3.1	Rendimentos nominais das aplicações financeiras – 2013.....	57
Capítulo	IV	
4.1	Necessidades de financiamento do setor público.....	60
4.2	Resultado primário do Governo Central.....	61
4.3	Receita bruta do Tesouro Nacional.....	62
4.4	Despesa do Tesouro Nacional.....	62
4.5	Usos e fontes – Setor público consolidado.....	63
4.6	Títulos públicos federais – Posição de carteira.....	64
4.7	Títulos públicos federais – Participação percentual por indexador.....	65
4.8	Evolução da Dívida Líquida do Setor Público.....	67

4.9	Dívida Líquida do Setor Público.....	67
4.10	Dívida líquida e bruta do Governo Geral.....	68
4.11	Arrecadação bruta de receitas federais.....	69
4.12	Arrecadação do Imposto de Renda e do IPI por setores	70
4.13	Resultado da Previdência Social	71
4.14	Arrecadação do ICMS	72
4.15	Transferências da União para os estados e municípios	72
Capítulo	V	
5.1	Movimento de câmbio contratado.....	79
5.2	Balanço de pagamentos.....	81
5.3	Balança comercial – FOB	82
5.4	Exportação por fator agregado – FOB	84
5.5	Índices de preço e <i>quantum</i> de exportação.....	84
5.6	Importação por categoria de uso – FOB.....	86
5.7	Índices de preço e <i>quantum</i> de importação	86
5.8	Exportação – FOB – Principais produtos básicos	89
5.9	Exportação – FOB – Principais produtos semimanufaturados.....	90
5.10	Exportação – FOB – Principais produtos manufaturados	91
5.11	Exportação por fator agregado e região – FOB.....	92
5.12	Exportação por principais produtos e países de destino – FOB.....	94
5.13	Exportação por intensidade tecnológica – FOB.....	95
5.14	Importações – FOB – Principais produtos	96
5.15	Importação por categoria de uso e região – FOB.....	98
5.16	Importação por principais produtos e países de origem – FOB	99
5.17	Importação por intensidade tecnológica – FOB	100
5.18	Balança comercial por países e blocos – FOB	102
5.19	Serviços	103
5.20	Viagens internacionais.....	104
5.21	Transportes	104
5.22	Serviços empresariais, profissionais e técnicos.....	105
5.23	Rendas	106
5.24	Transferências unilaterais correntes	108
5.25	Saldo de transações correntes e necessidade de financiamento externo	109
5.26	Taxas de rolagem de médio e longo prazos do setor privado.....	110
5.27	Investimentos estrangeiros diretos	112
5.28	Ingressos em investimento estrangeiro direto – Participação no capital – Distribuição por país do investidor imediato.....	113
5.29	Ingressos em investimento estrangeiro direto – Participação no capital – Distribuição por setor de atividade econômica.....	114
5.30	Investimento estrangeiro em carteira	115
5.31	Outros investimentos estrangeiros	116
5.32	Investimentos brasileiros diretos.....	116
5.33	Investimentos brasileiros em carteira.....	117
5.34	Outros investimentos brasileiros	117

5.35	Demonstrativo de variação das reservas internacionais.....	118
5.36	Tesouro Nacional – Serviço da dívida externa.....	119
5.37	Tesouro Nacional – Operações de recompra de títulos soberanos da dívida externa	120
5.38	Dívida externa bruta.....	120
5.39	Dívida externa bruta – Por setor do devedor e do credor.....	121/122
5.40	Dívida externa bruta pública	122
5.41	Dívida externa registrada – Por setor do devedor	123/124
5.42	Dívida externa registrada – Por setor do credor.....	124/125
5.43	Prazo médio de amortização – Por setor do devedor	125
5.44	Prazo médio de amortização – Por setor do credor.....	126
5.45	Indicadores de sustentabilidade externa.....	127
5.46	Emissões da República.....	129
5.47	Posição internacional de investimento	130/131
5.48	Posição financeira do Brasil no FMI.....	132

Capítulo	VI	
6.1	Maiores economias.....	134

Gráficos

Capítulo	I	
1.1	Formação Bruta de Capital Fixo	20
1.2	Produção industrial.....	22
1.3	Produção industrial – Dados dessazonalizados.....	23
1.4	Produção industrial – Por categoria de uso – Dados dessazonalizados.....	23
1.5	Utilização da capacidade instalada na indústria.....	24
1.6	Índice de Volume de Vendas no Comércio – Ampliado.....	26
1.7	Índice de Confiança do Consumidor	27
1.8	Produção animal.....	30
1.9	Taxa de desemprego aberto	33
1.10	Emprego formal.....	33
1.11	Rendimento médio habitual real	34
1.12	Índices gerais de preços.....	35
1.13	IPCA.....	37
1.14	Índices de preços ao consumidor	37

Capítulo	II	
2.1	Meios de pagamentos (M1) – Velocidade-renda.....	42
2.2	Papel-moeda em poder do público– Média dos saldos diários	43
2.3	Depósitos à vista – Média dos saldos diários.....	43
2.4	Base monetária e meios de pagamento	44
2.5	Haveres financeiros – Em percentual do PIB.....	45
2.6	Direcionamento do crédito para atividades econômicas.....	48
2.7	Taxas de juros das operações de crédito – Pessoa física.....	50

2.8	Taxas de juros das operações de crédito – Pessoa jurídica.....	51
2.9	<i>Spread</i> bancário das operações de crédito.....	51
2.10	Inadimplência das operações de crédito.....	52
Capítulo	III	
3.1	Taxa <i>over</i> /Selic.....	53
3.2	Taxa <i>over</i> /Selic x dólar x <i>swap</i> 360 dias.....	53
3.3	Curva de juros – <i>Swap</i> DI x pré.....	54
3.4	Taxa <i>over</i> /Selic acumulada em 12 meses.....	54
3.5	Mercado primário – Ofertas registradas na CVM.....	54
3.6	Ibovespa.....	55
3.7	Ibovespa x Dow Jones x Nasdaq – 2013.....	55
3.8	Volume médio diário negociado na Bovespa – 2013.....	55
3.9	Valor de mercado – 2013 – Companhias abertas listadas na Bovespa.....	56
3.10	Aplicações financeiras – Saldos – 2013.....	56
3.11	Rendimento dos principais ativos financeiros em 2013.....	57
Capítulo	IV	
4.1	Necessidades de financiamento do setor público.....	61
4.2	Títulos públicos federais.....	64
4.3	Posição líquida de financiamento dos títulos públicos federais.....	65
4.4	Operações compromissadas do Banco Central.....	66
4.5	Previdência Social.....	71
Capítulo	V	
5.1	Investimento estrangeiro direto e necessidade de financiamento externo.....	80
5.2	Exportação e importação – FOB.....	82
5.3	Índice de termos de troca.....	83
5.4	Exportação por fator agregado – FOB.....	83
5.5	Índice trimestral de preço e <i>quantum</i> das exportações brasileiras.....	85
5.6	Importação por categoria de uso final – FOB – Bens de capital/ Matérias-primas.....	87
5.7	Importação por categoria de uso final – FOB – Bens de consumo/ Combustíveis e lubrificantes.....	87
5.8	Índice trimestral de preço e <i>quantum</i> das importações brasileiras.....	88
5.9	Importação de matérias-primas x produção industrial.....	97
5.10	Reservas internacionais.....	118
5.11	Prazo médio da dívida externa bruta.....	126
5.12	Composição da dívida externa bruta.....	126
5.13	Indicadores de sustentabilidade externa.....	128
5.14	Cotações de títulos brasileiros no exterior.....	129
5.15	Índice de risco-Brasil – Embi+ (<i>Strip spread</i>).....	130
Capítulo	VI	

6.1	Taxas de juros oficiais	139
6.2	EUA: inflação.....	139
6.3	Área do Euro: inflação.....	140
6.4	Reino Unido: inflação.....	141
6.5	Japão: inflação	141
6.6	China: inflação.....	142
6.7	Bolsas de valores – Reino Unido, Alemanha, Japão e EUA	143
6.8	Chicago <i>board option exchange volatility index</i> – VIX	144
6.9	Bolsas de valores – Mercados emergentes	144
6.10	CDS Soberanos – 5 anos	145
6.11	<i>Emerging Markets Bond Index Plus</i> (Embi +)	145
6.12	Retorno dos títulos do governo	146
6.13	Moedas de países desenvolvidos.....	146
6.14	Moedas de mercados emergentes	146
6.15	Índice IC-Br.....	147
6.16	Petróleo <i>Brent</i> – Mercado à vista	148



Introdução

A recuperação da economia mundial em 2013 refletiu o melhor desempenho das economias maduras, com destaque para Estados Unidos da América (EUA) e Reino Unido, e a retomada do crescimento na Área do Euro. Nestas economias, os índices inflacionários situaram-se em patamar inferior ao horizonte para a política monetária dos respectivos bancos centrais, que posicionaram as taxas básicas de juros nos menores níveis históricos. O desempenho das economias emergentes no decorrer de 2013 esteve aquém das projeções iniciais, evolução associada, em parte, às oscilações registradas nos mercados financeiros durante o ano.

De fato, incertezas relacionadas à antecipação do início da normalização da política monetária nos EUA (*tapering*) traduziram-se, de maio a setembro, em aumentos da volatilidade nos mercados e das taxas de juros de longo prazo, em especial nos EUA. Esse movimento afetou negativamente os influxos de capital para as economias emergentes, com impactos sobre a depreciação das respectivas moedas em relação ao dólar dos EUA. Neste cenário de maior incerteza, governos e autoridades monetárias de economias emergentes adotaram medidas para limitar a exposição de suas economias a moedas estrangeiras.

As cotações internacionais das *commodities* agrícolas e metálicas preservaram trajetória decrescente ao longo de 2013, em ambiente de melhores condições de oferta e crescimento chinês aquém do previsto. Conflitos em regiões produtoras de petróleo e a recuperação da economia dos EUA contribuíram para o aumento das cotações no segmento de *commodities* energéticas.

No Brasil, onde a atuação do Banco Central no mercado de câmbio atenuou o impacto desse ambiente adverso sobre a demanda por *hedge* cambial, embora o balanço de pagamentos apresentasse *deficit* de US\$5,9 bilhões no ano, após doze anos consecutivos de resultado positivos, persistiu o ingresso consistente de capitais estrangeiros.

Nesse cenário, a reversão de excedente de financiamento externo – definido como o somatório do resultado em transações correntes e dos fluxos líquidos de Investimentos Estrangeiros Diretos (IED) – de US\$11 bilhões (0,49% do Produto Interno Bruto – PIB), em 2012, para necessidade de financiamento externo de US\$17,3 bilhões (0,77% do

PIB) em 2013, refletiu, fundamentalmente, a evolução da conta de transações correntes, cujo *deficit* aumentou de US\$54,2 bilhões (2,41% do PIB), em 2012, para US\$81,4 bilhões (3,62% do PIB).

A apreensão quanto aos mercados de dívida soberana de importantes países europeus não prejudicou os volumes captados pelo Brasil e a conta capital e financeira foi positiva em US\$74,6 bilhões, destacando-se os fluxos líquidos positivos sob a forma de IED, empréstimos e títulos de longo prazo, além de ações. Vale enfatizar que embora os fluxos de IED direcionados ao Brasil recuassem 1,9% no ano, registraram o terceiro maior volume da série histórica.

Nesse ambiente, a retomada da atividade em 2013, evidenciada pelo crescimento anual de 2,3% do PIB, foi sustentada, em especial, pelo crescimento da agropecuária, destacando-se as lavouras de soja, cana-de-açúcar, milho e trigo, e a expansão nos abates de bovinos e aves. É importante destacar, adicionalmente, os resultados anuais favoráveis da indústria e do setor de serviços.

Em relação aos componentes da demanda, vale enfatizar a recuperação da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), sustentada por elevações nas produções de bens de capital para a construção e de equipamentos de transporte, e a relativa moderação do consumo das famílias, consistente com a evolução recente dos rendimentos, do mercado de crédito e dos indicadores de confiança do consumidor. Ressalte-se que a alteração na composição do crescimento da demanda, com os investimentos se ampliando em ritmo superior ao consumo, constitui condição favorável para a sustentabilidade do crescimento da economia no longo prazo.

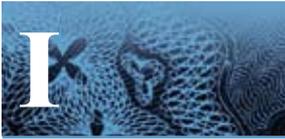
A manutenção desta sustentabilidade pautou a atuação do Comitê de Política Monetária (Copom) em 2013. O Copom realizou oito reuniões no ano, mantendo a taxa Selic em 7,25% a.a. nas duas primeiras e elevando-a 0,25 p.p. na terceira reunião e 0,50 p.p. nas demais. Nas reuniões de janeiro e março, o Copom destacou que o balanço de riscos para a inflação apresentara piora no curto prazo e, entendendo que a estabilidade das condições monetárias por um período de tempo suficientemente prolongado é a estratégia mais adequada para garantir a convergência da inflação para a meta, decidiu, por unanimidade, manter a taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) em 7,25% a.a., sem viés.

O Copom avaliou, na reunião de abril, que o nível elevado da inflação e a dispersão de aumentos de preços, entre outros fatores, contribuíam para que a inflação mostrasse resistência e ensejavam uma resposta da política monetária. Nesse cenário, a taxa Selic foi elevada para 7,50% a.a., sem viés.

Na reunião de maio, o Copom considerou que o ambiente de piora na percepção dos agentes econômicos sobre a própria dinâmica da inflação justificava a intensificação do

ritmo de ajuste das condições monetárias em curso; nas reuniões de julho e de agosto, o comitê considerou que a depreciação e a volatilidade da taxa de câmbio verificadas nos últimos trimestres ensejavam uma natural e esperada correção de preços relativos e constituíam fonte de pressão inflacionária em prazos mais curtos; e nas reuniões de outubro e de dezembro, o Copom avaliou que a elevada variação dos índices de preços ao consumidor nos últimos doze meses; os mecanismos formais e informais de indexação; e a percepção dos agentes econômicos sobre a dinâmica da inflação contribuíam para que o processo inflacionário ainda mostrasse resistência. Nesse contexto, o Copom entendeu ser apropriado o prosseguimento do ajuste da taxa básica de juros e decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic em 50 p.b. em cada uma das reuniões mencionadas.

Nesse cenário, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) atingiu 5,91% em 2013, situando-se no intervalo de 2,5% a 6,5% estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para o ano, no âmbito do regime de metas inflacionárias. Vale enfatizar que a inflação manteve-se no intervalo estipulado pelo CMN pelo décimo ano consecutivo.



A Economia Brasileira

Nível de atividade

A retomada da atividade em 2013, evidenciada pelo crescimento anual de 2,3% do PIB (aumento de 1,0% em 2012), foi sustentada, em especial, pelo desempenho da agropecuária, destacando-se as produções de soja, cana-de-açúcar, milho e trigo, e a expansão nos abates de bovinos e aves. É importante ressaltar, adicionalmente, os resultados anuais favoráveis da indústria e do setor de serviços.

No âmbito dos componentes da demanda, vale enfatizar a recuperação da FBCF, sustentada por elevações nas produções de bens de capital para a construção e de equipamentos de transporte, e a relativa moderação do consumo das famílias, consistente com a evolução recente dos rendimentos, do mercado de crédito e dos indicadores de confiança do consumidor. Ressalte-se que a alteração na composição do crescimento da demanda, com os investimentos se ampliando em ritmo superior ao consumo, constitui condição favorável para a sustentabilidade do crescimento da economia no longo prazo.

Nesse cenário, a continuidade do processo de retomada da atividade global, iniciada em 2013, deverá exercer contribuição adicional para a consolidação do atual ciclo de crescimento econômico.

Produto Interno Bruto

O PIB cresceu 2,3% em 2013, de acordo com as Contas Nacionais Trimestrais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em valores correntes o PIB a preços de mercado atingiu R\$4.838 bilhões.

A análise pela ótica da demanda indica que o componente doméstico contribuiu com 3,2 p.p. para a evolução anual do PIB, contrastando com o impacto negativo de 0,9 p.p. exercido pelo setor externo. No âmbito da demanda interna, ressaltou-se a expansão anual de 6,3% na FBCF, seguindo-se as elevações no consumo das famílias (2,3%) e do

governo (1,9%). A contribuição negativa do setor externo refletiu as elevações anuais nas exportações, 2,5%, e nas importações, 8,4%.

Quadro 1.1 – PIB a preços de mercado

Ano	A preços de 2013 (R\$ milhões)	Variação real (%)	Deflator implícito (%)	A preços correntes ^{1/} (US\$ milhões)	População (milhões)	PIB <i>per capita</i>		
						A preços de 2013 (R\$)	Variação real (%)	A preços correntes ^{1/} (US\$)
2000	3 195 208	4,3	6,2	644 984	173 448	18 422	---	3 719
2001	3 237 165	1,3	9,0	553 771	175 885	18 405	-0,1	3 148
2002	3 323 212	2,7	10,6	504 359	178 276	18 641	1,3	2 829
2003	3 361 316	1,1	13,7	553 603	180 619	18 610	-0,2	3 065
2004	3 553 324	5,7	8,0	663 783	182 911	19 426	4,4	3 629
2005	3 665 598	3,2	7,2	882 439	185 151	19 798	1,9	4 766
2006	3 810 647	4,0	6,1	1 088 767	187 335	20 341	2,7	5 812
2007	4 042 769	6,1	5,9	1 366 544	189 463	21 338	4,9	7 213
2008	4 251 845	5,2	8,3	1 650 897	191 532	22 199	4,0	8 619
2009	4 237 825	-0,3	7,2	1 625 636	193 544	21 896	-1,4	8 399
2010	4 557 090	7,5	8,2	2 143 921	195 498	23 310	6,5	10 966
2011	4 681 626	2,7	7,0	2 475 066	197 397	23 717	1,7	12 539
2012	4 729 895	1,0	4,9	2 247 285	199 242	23 739	0,1	11 279
2013	4 837 950	2,3	7,7	2 239 895	201 033	24 065	1,4	11 142

Fonte: IBGE

1/ Estimativa do Banco Central do Brasil, obtida pela divisão do PIB a preços correntes pela taxa média anual de câmbio de compra.

Quadro 1.2 – Taxas reais de variação do PIB – Ótica do produto

Discriminação	2011	2012	2013
PIB	2,7	1,0	2,3
Setor agropecuário	3,9	-2,1	7,0
Setor industrial	1,6	-0,8	1,3
Extrativa mineral	3,2	-1,1	-2,8
Transformação	0,1	-2,4	1,9
Construção	3,6	1,4	1,9
Produção e distribuição de eletricidade, gás e água	3,8	3,5	2,9
Setor serviços	2,7	1,9	2,0
Comércio	3,4	0,9	2,5
Transporte, armazenagem e correio	2,8	1,9	2,9
Serviços de informação	4,9	4,2	5,3
Intermediação financeira, seguros, previdência complementar e serviços relativos	3,9	0,7	1,7
Outros serviços	2,3	2,2	0,6
Atividades imobiliárias e aluguel	1,4	2,2	2,3
Administração, saúde e educação públicas	2,3	2,3	2,1

Fonte: IBGE

No âmbito da oferta, destacou-se o crescimento anual de 7,0% na produção agropecuária, favorecido pelo desempenho das lavouras de soja, cana-de-açúcar, milho e trigo, e pela expansão nos abates de bovinos e aves. O setor de serviços cresceu 2,0% em 2013, impulsionado pelas atividades serviços de informação (5,3%), transporte, armazenagem e correio (2,9%) e comércio (2,5%), e a produção da indústria aumentou 1,3% no ano, com ênfase nos crescimentos da produção e distribuição de eletricidade, água e gás (2,9%), da construção civil (1,9%) e da indústria de transformação (1,9%).

Quadro 1.3 – Taxas reais de variação do PIB – Ótica da despesa

Discriminação	2011	2012	2013
PIB	2,7	1,0	2,3
Consumo das famílias	4,1	3,2	2,3
Consumo do governo	1,9	3,3	1,9
Formação Bruta de Capital Fixo	4,7	-4,0	6,3
Exportações	4,5	0,5	2,5
Importações	9,7	0,2	8,4

Fonte: IBGE

A análise da evolução do PIB na margem, considerados dados dessazonalizados do IBGE, indica a retomada da atividade econômica interna no final de 2013. Nesse sentido, o agregado cresceu 0,7% no quarto trimestre do ano, após registrar estabilidade no primeiro e variações respectivas de 1,8% e -0,5% no segundo e terceiro trimestres de 2013.

A estabilidade apresentada pelo PIB no primeiro trimestre de 2013, em relação ao quarto trimestre do ano anterior, refletiu, sob a ótica da oferta, expansões de 3,9% na agropecuária e de 0,2% no setor de serviços, e recuo de 0,4% na produção da indústria. Ressalte-se que o crescimento do setor primário, após retração de 3,7% no quarto trimestre de 2012, foi favorecida pelo dinamismo das lavouras de soja, milho e arroz.

Sob a ótica da demanda, destacou-se o aumento de 3,9% na FBCF. Ainda no âmbito do componente doméstico, ocorreram recuos de 0,1% no consumo das famílias e de 0,4% no consumo governamental. Em relação ao setor externo, as exportações diminuíram 3,8% e as importações elevaram-se 5,2%, no período.

O PIB cresceu 1,8% no segundo trimestre do ano, em relação ao trimestre anterior, maior elevação nessa base de comparação desde o primeiro trimestre de 2010. Ocorreram, sob a ótica da produção, variações trimestrais respectivas de 3,2%, 2,0% e 0,8% na agropecuária, indústria e nos serviços. O crescimento industrial, o maior desde o segundo trimestre de 2010, resultou de expansão generalizada nas atividades do setor.

No âmbito da demanda, a FBCF aumentou 3,6% no trimestre, seguindo-se as expansões no consumo das famílias (0,3%), e do governo (0,7%). O setor externo, evidenciando elevações de 6,3% nas exportações e de 0,4% nas importações, contribuiu de forma positiva para a evolução do PIB no trimestre.

O recuo, na margem, de 0,5% do PIB no terceiro trimestre de 2013 refletiu, sob a ótica da produção, variações trimestrais de -3,8% na agropecuária, 0,1% na indústria e de 0,2% no setor de serviços.

Quadro 1.4 – PIB – Variação trimestre/trimestre imediatamente anterior com ajuste sazonal

Discriminação	2013			
	I	II	III	IV
PIB a preço de mercado	0,0	1,8	-0,5	0,7
Ótica do produto				
Agropecuária	3,9	3,2	-3,8	-0,0
Indústria	-0,4	2,0	0,1	-0,2
Serviços	0,2	0,8	0,2	0,7
Ótica da despesa				
Consumo das famílias	-0,1	0,3	1,0	0,7
Consumo do governo	-0,4	0,7	0,9	0,8
Formação Bruta de Capital Fixo	3,9	3,6	-2,0	0,3
Exportações	-3,8	6,3	-1,2	4,1
Importações	5,2	0,4	-0,5	-0,1

Fonte: IBGE

Quadro 1.5 – PIB – Valor corrente, por componente

Discriminação	2010	2011	2012	2013
Produto Interno Bruto a preços de mercado	3 770 085	4 143 013	4 392 094	4 837 950
Ótica do produto				
Setor agropecuário	171 177	192 653	198 137	234 623
Setor industrial	905 852	972 156	969 234	1021 298
Setor serviços	2 150 151	2 366 062	2 557 699	2 847 592
Ótica da despesa				
Consumo final	3 045 956	3 356 136	3 686 020	4 086 547
Consumo das famílias	2 248 624	2 499 489	2 750 191	3 022 018
Consumo da administração pública	797 332	856 647	935 829	1064 529
Formação Bruta de Capital	763 012	817 261	769 606	871 981
Formação Bruta de Capital Fixo	733 712	798 720	798 142	889 284
Variação de estoques	29 300	18 540	-28 537	-17 303
Exportação de bens e serviços	409 868	492 570	552 843	608 210
Importação de bens e serviços (-)	448 752	522 953	616 374	728 787

Fonte: IBGE

Em relação ao componente doméstico da demanda, ocorreram variações de 1,0% no consumo das famílias, 0,9% no consumo do governo e -2,0% na FBCF. No âmbito do setor externo as exportações e importações variaram -1,2% e -0,5% respectivamente.

O PIB cresceu 0,7% no quarto trimestre do ano, em relação ao terceiro trimestre. A retomada da economia no período foi sustentada, sob a ótica da produção, pelo crescimento de 0,7% no setor de serviços. As produções da indústria e do setor primário apresentaram recuo de 0,2% e estabilidade, respectivamente, no trimestre.

Em relação à demanda doméstica, ocorreram elevações no consumo do governo (0,8%), no consumo das famílias (0,7%), e na FBCF (0,3%). O componente externo registrou aumento de 4,1% nas exportações e recuo de 0,1% nas importações.

Índice de atividade econômica do Banco Central

O Índice de Atividade Econômica do Banco Central – Brasil (IBC-Br), indicador de periodicidade mensal, disponível a partir de janeiro de 2003, incorpora a trajetória de variáveis consideradas como proxies para o desempenho da economia¹. Seu cálculo incorpora a produção estimada para os três setores da economia – agropecuária, indústria e serviços – acrescida dos impostos sobre produtos, por sua vez estimados a partir da evolução da oferta total (produção mais importações). A aderência do indicador ao PIB ratifica a importância de seu acompanhamento para melhor compreensão da atividade econômica, contribuindo, portanto, para a elaboração da estratégia de política monetária. O IBC-Br cresceu 2,5% em 2013 (0,6% em 2012). A análise na margem, considerados dados dessazonalizados, revela elevações respectivas de 1,3% e 0,7% no primeiro e segundo trimestres do ano, seguidas de estabilidade e recuo de 0,4% nos dois trimestres seguintes.

Investimentos

Os investimentos, excluídas as variações de estoques, aumentaram 6,3% em 2013 (-4,0% em 2012 e 4,7% em 2011), de acordo com as Contas Nacionais Trimestrais do IBGE.

1/ Para mais detalhes sobre a metodologia do IBC-Br veja o box “Índice de Atividade Econômica do Banco Central – Brasil (IBC-Br)” no Relatório de Inflação de março de 2010.

Gráfico 1.1
Formação Bruta de Capital Fixo



Fonte: IBGE

Quadro 1.6 – Formação Bruta de Capital (FBC)

Percentual

Ano	Participação na FBC			Variação de estoques	A preços correntes	
	Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)				FBCF/PIB	FBC/PIB
	Construção civil	Máquinas e equipamentos	Outros			
1996	48,2	43,5	7,3	1,0	16,9	17,0
1997	49,5	43,1	7,0	0,3	17,4	17,4
1998	51,9	40,8	6,9	0,3	17,0	17,0
1999	50,6	37,2	7,8	4,4	15,7	16,4
2000	45,7	39,3	7,1	7,9	16,8	18,3
2001	43,9	43,3	7,3	5,5	17,0	18,0
2002	47,8	44,8	8,5	-1,2	16,4	16,2
2003	42,8	45,3	8,7	3,1	15,3	15,8
2004	41,1	45,0	7,9	6,0	16,1	17,1
2005	41,6	49,0	7,7	1,6	15,9	16,2
2006	39,6	50,6	7,8	1,9	16,4	16,8
2007	36,5	51,5	7,2	4,8	17,4	18,3
2008	33,5	52,4	6,5	7,6	19,1	20,7
2009	42,8	50,8	7,7	-1,3	18,1	17,8
2010	39,1	50,5	6,6	3,8	19,5	20,2
2011	40,4	51,2	6,1	2,3	19,3	19,7
2012	45,4	51,6	6,8	-3,7	18,2	17,5
2013	42,6	52,8	6,5	-2,0	18,4	18,0

Fonte: IBGE

A absorção de bens de capital cresceu 10,7% no ano, resultado de variações respectivas de 11,3%, -11,3% e 2,8% na produção, exportação e importação desses bens. A expansão da produção decorreu de aumentos em todos os segmentos, por finalidade, com destaque para as elevações nas produções de peças agrícolas (30,2%), bens de capital para a construção (18,5%) e de equipamentos de transporte (14,6%).

Quadro 1.7 – Produção de bens de capital selecionados

Discriminação	Participação percentual ^{1/}	Variação percentual		
		2011	2012	2013
Bens de capital	100,0	3,2	-11,8	13,3
Industrial	24,6	3,8	-0,7	6,8
Seriados	16,8	2,8	-3,9	11,3
Não seriados	7,9	8,8	15,8	-13,5
Agrícolas	9,7	-4,4	3,5	16,1
Peças agrícolas	1,5	10,6	-26,4	14,7
Construção	3,4	5,6	-23,0	23,4
Energia elétrica	5,5	-11,1	-11,8	1,5
Transportes	26,0	12,4	-13,5	18,0
Misto	29,2	-4,5	-11,5	4,4

Fonte: IBGE

^{1/} Corresponde à participação estimada para 2003.

A produção de insumos típicos da construção civil cresceu 1,0% em 2013 (1,3% em 2012). A manutenção de resultados positivos neste segmento é consistente com a evolução da carteira de crédito para financiamento imobiliário nos últimos anos.

Os desembolsos do sistema BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame) e BNDES Participações S.A. (BNDESpar) – totalizaram R\$190,4 bilhões em 2013, aumentando 22,1% no ano. A análise setorial indica que os desembolsos para a indústria extrativa registraram a maior expansão (122,2%) e os destinados ao setor comércio e serviços, a menor (17,3%). Vale ressaltar que os recursos direcionados aos segmentos indústria extrativa, e comércio e serviços representaram, na ordem, 2,1% e 59,7% dos desembolsos anuais totais. Os recursos para os segmentos agropecuária e indústria de transformação cresceram 64,2% e 17,7%, respectivamente, no ano, e representaram, na ordem, 9,8% e 28,3% dos desembolsos anuais.

Quadro 1.8 – Desembolsos do Sistema BNDES^{1/}

Em R\$ milhões

Discriminação	2011	2012	2013
Total	138 873	155 992	190 419
Por setor			
Indústria de transformação	40 270	45 861	53 960
Comércio e serviços	85 265	96 944	113 741
Agropecuária	9 759	11 362	18 662
Indústria extrativa	3 579	1 825	4 056

Fonte: BNDES

^{1/} Compreende o BNDES, a Finame e o BNDESpar.

A Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), utilizada como indexador de financiamentos contratados junto ao sistema BNDES, permaneceu em 5,0% a.a. durante 2013.

Indicadores da produção industrial

A produção física da indústria cresceu 2,3% em 2013, segundo a Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) do IBGE (recoo de 2,3% em 2012 e expansão de 0,4% em 2011). O desempenho da indústria, evidenciando recoo de 3,6% da indústria extrativa e expansão de 3,0% da indústria de transformação, decorreu de aumentos respectivos de 0,4% e 1,7% nos dois primeiros trimestres do ano e de recuos de 0,3% e 1,6% nos dois trimestres seguintes, considerados dados dessazonalizados.

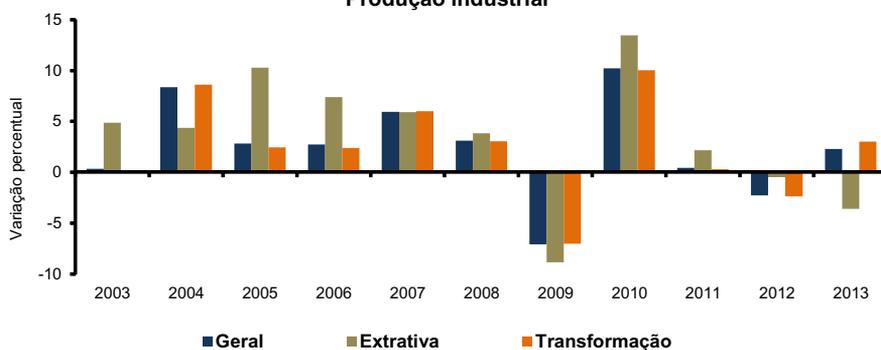
Quadro 1.9 – Produção industrial

Discriminação	Variação percentual		
	2011	2012	2013
Total	0,4	-2,3	2,3
Por categorias de uso			
Bens de capital	5,0	-11,2	11,3
Bens intermediários	0,0	-1,6	0,8
Bens de consumo	-0,4	-0,5	2,7
Duráveis	-3,0	-1,4	4,5
Semi e não duráveis	0,4	-0,2	2,1

Fonte: IBGE

A segmentação por categorias de uso indica que a indústria de bens de capital cresceu 11,3% em 2013, destacando-se o dinamismo das atividades veículos automotores (34,7%) e máquinas e equipamentos (5,0%). A produção de bens intermediários cresceu 0,8%, com aumentos nas atividades outros produtos químicos (4,8%) e coque, produtos

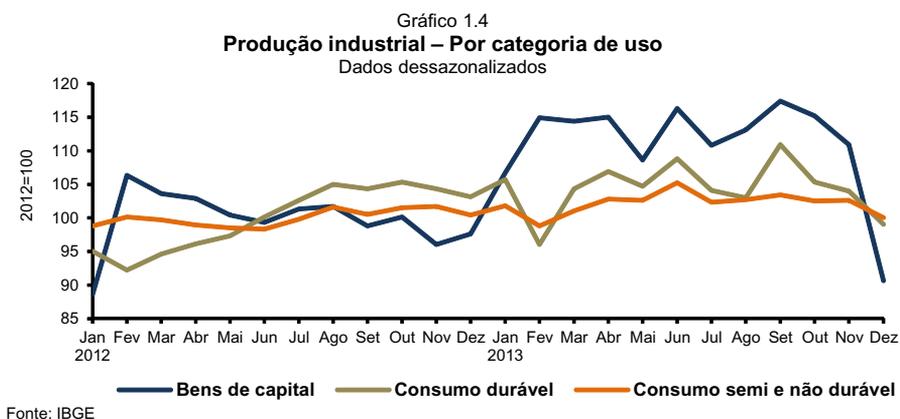
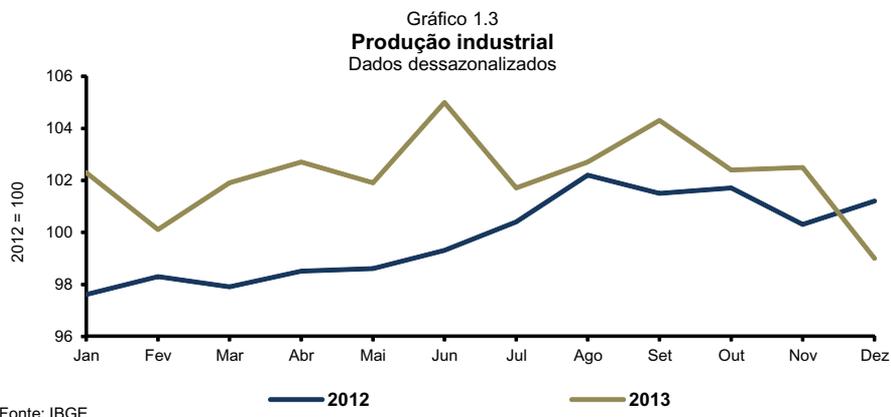
Gráfico 1.2
Produção industrial



Fonte: IBGE

derivados do petróleo e biocombustíveis (4,7%), e recuos nas indústrias extrativa (3,6%) e de produtos de metal (1,6%).

A indústria de bens de consumo duráveis cresceu 4,5% no ano, ressaltando-se os aumentos nas atividades equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (11,2%) e veículos automotores (4,2%). A produção de bens de consumo semi e não duráveis aumentou 2,1% em 2013, salientando-se os avanços nas atividades coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (12,3%), perfumaria, sabões, detergentes, produtos de limpeza e higiene pessoal (5,6%) e couros, artigos para viagem e calçados (5,2%).



Houve crescimento da produção em 17 dos 26 segmentos industriais considerados, com ênfase nos relativos a veículos automotores (11,4%) e produtos diversos (7,9%). Em sentido inverso, destacaram-se os desempenhos negativos dos segmentos fumo (8,2%) e impressão e reprodução de gravações (5%). A produção de alimentos, atividade com maior peso na indústria, cresceu 0,6% em 2013.

A produção industrial cresceu em onze das quatorze unidades federativas pesquisadas pelo IBGE, com destaque para os aumentos no Ceará (9,6%), Amazonas (8,0%) e Rio

Grande do Sul (7,7%), e para os recuos no Espírito Santo (3,5%), no Rio de Janeiro (1,3%) e no Pará (0,2%). A indústria de São Paulo, com maior participação na indústria nacional, cresceu 1,8% em 2013.

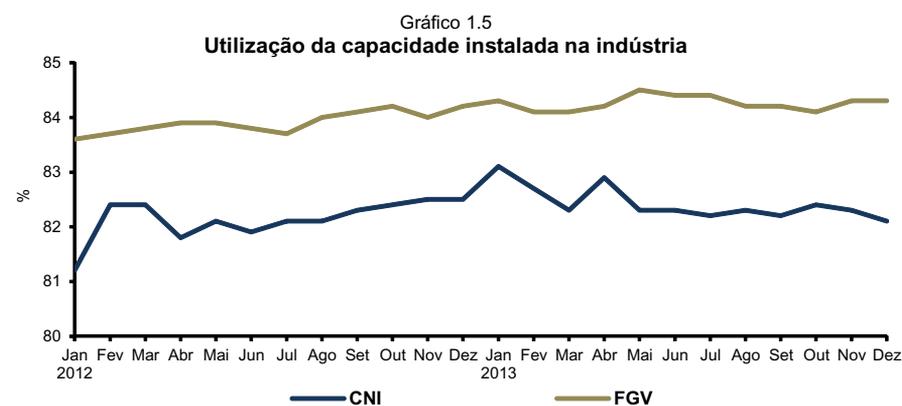
O Nível de Utilização da Capacidade Instalada (Nuci) da indústria atingiu 84,3% ao final do ano (84,0% em dezembro de 2012), dados dessazonalizados. A média anual do indicador atingiu 84,4% em 2013, aumentando 0,5 p.p. em relação à média de 2012.

Quadro 1.10 – Utilização da capacidade instalada na indústria ^{1/}

Percentual			
Discriminação	2011	2012	2013
Indústria de transformação	84,0	83,9	84,4
Bens de consumo finais	83,2	84,4	83,9
Bens de capital	84,4	82,2	82,8
Materiais de construção	89,1	87,5	89,7
Bens de consumo intermediários	85,5	84,9	85,6

Fonte: FGV

1/ Média do ano.



O pessoal ocupado assalariado na indústria decresceu 1,1% em 2013, na comparação com o ano anterior, movimento mais acentuado a partir de meados do ano.

O Índice de Confiança da Indústria (ICI), da Fundação Getulio Vargas (FGV), declinou ao longo do ano de 2013. Após atingir 106,4 pontos em janeiro, o ICI atingiu o nível mais baixo do ano em setembro (97,9 pontos) e voltou a se elevar no último trimestre, encerrando a ano em 99,9 pontos (105,7 pontos em dezembro de 2012). Os componentes Situação Atual e Expectativas encerraram o ano em 99,7 pontos e 100 pontos, respectivamente (106,1 pontos e 105,3 pontos em dezembro de 2012).

O Índice de Confiança da Construção (ICST), medido pela FGV, recuou 5,1% no ano, reflexo de retrações respectivas de 7,5% e 2,9% no Índice de Situação Atual e no Índice

de Expectativas. Ocorreram recuos nos seis segmentos do indicador, sobressaindo os registrados em aluguel de equipamentos de construção e demolição (15,1%), obras de infraestrutura para engenharia elétrica e para telecomunicações (10,7%) e obras de acabamento (6,7%).

Serviços

A receita nominal do setor de serviços cresceu 8,5% em 2013 (10,0% em 2012), segundo a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) divulgada pelo IBGE. Destacaram-se as expansões da receita nos segmentos transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio (10,8%) e serviços prestados a famílias (10,2%).

O Índice de Confiança de Serviços (ICS), da FGV, que reflete a confiança do empresariado do setor, recuou 4,8% em 2013, para 118,7 pontos – terceiro decréscimo anual consecutivo. O resultado decorreu de reduções respectivas de 6,1% e 3,8% no Índice da Situação Atual (ISA-S) e no Índice de Expectativas (IE-S). Ressalte-se que o ICS persistiu acima da linha de indiferença de 100 pontos, sinalizando, portanto, expectativas favoráveis em relação à confiança das empresas do setor.

O Índice Gerente de Compras (PMI-Serviços)², relacionado ao quesito atividade de negócios, atingiu média de 51,3 pontos em 2013 (52,4 pontos em 2012), sugerindo continuidade do dinamismo no setor, mas em ritmo inferior ao de anos anteriores.

Indicadores de comércio

Os indicadores da atividade varejista, em cenário de moderação do crescimento da massa salarial e maior rigidez na concessão de crédito, registraram, em 2013, crescimento inferior ao observado em anos recentes. Segundo a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo IBGE, as vendas do comércio ampliado aumentaram 3,6% em 2013 (crescimento anual médio de 8,7% no quinquênio encerrado em 2012), enquanto as vendas no conceito restrito, que exclui os segmentos automobilístico e de material de construção, aumentaram 4,3% e 8,2%, respectivamente, nos períodos mencionados. Ressalte-se que, em 2013, somente as vendas de outros artigos de uso pessoal e doméstico aumentaram em ritmo superior ao de 2012.

2/ O indicador, calculado pela Markit e divulgado pelo HSBC Bank Brasil (HSBC), é construído com base em respostas mensais enviadas por executivos de cerca de 400 empresas privadas do setor de serviços, com painel selecionado de forma a replicar a real estrutura do setor, cobrindo as atividades de transporte e comunicação, intermediação financeira, serviços empresariais, serviços pessoais, informática e tecnologia da informação, e hotéis e restaurantes. Valores acima de 50 representam crescimento da atividade.

As vendas do comércio ampliado desaceleraram nas cinco regiões do país, com aumentos mais acentuados no Sul (6,3%) e no Centro-Oeste (4,5%). Vale ressaltar que 23 das 27 unidades da Federação registraram expansão anual das vendas em 2013, destacando-se os desempenhos no Acre (11,1%), Rio Grande do Norte (8,8%), Paraíba (8,4%), Mato Grosso do Sul (7,7%) e Paraná (7%), e o recuo de 4,3% no Espírito Santo.



A receita nominal de vendas do comércio Ampliado aumentou 8,8% em 2013, reflexo de crescimentos de 3,6% no volume de vendas e de 5,1% nos preços. Todos os segmentos, exceto móveis; veículos e motos, partes e peças; e equipamento e material para escritório, informática e comunicação apresentaram taxas de crescimento da receita nominal superiores à inflação anual de 5,9% mensurada pelo IPCA, do IBGE. Destacaram-se os aumentos nos segmentos outros artigos de uso pessoal e doméstico (16,3%), artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria (15,7%), hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (12,1%) e material de construção (10,9%).

O desempenho das vendas do setor automobilístico em 2013, em ambiente de menor dinamismo do crédito e elevação nas taxas de juros, foi inferior ao observado em anos recentes. De acordo com a Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), as vendas de automóveis e comerciais leves nas concessionárias recuaram 2,3% em 2013 (crescimento de 5,6% em 2012). Na mesma linha, as vendas de autoveículos nacionais no mercado interno, divulgadas pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), cresceram 1,5% em 2013 (8,6% em 2012).

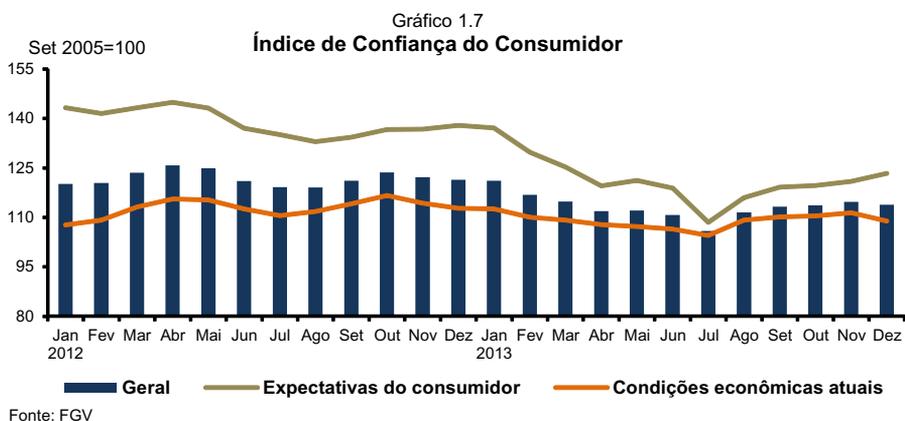
As vendas reais do setor supermercadista, segmento com peso aproximado de 30% na PMC, aumentaram 5,4% em 2013 (5,3% em 2012), de acordo com a Associação Brasileira de Supermercados (Abras).

Os indicadores de inadimplência recuaram em 2013. A inadimplência na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), medida pela Associação Comercial de São Paulo (ACSP), atingiu, em média, 4,6% em 2013 (5,2% em 2012). A relação entre o número de cheques devolvidos por insuficiência de fundos e o total de cheques compensados alcançou, em média, 6,3% no país, mesmo patamar de 2012, com as maiores taxas ocorrendo no Nordeste (9,9%) e no Norte (9,4%).

Os indicadores de expectativas dos consumidores, após tendência crescente nos últimos três anos, recuaram em 2013. Nesse sentido, o Índice Nacional de Confiança (INC), elaborado pela Ipsos Public Affairs para a ACSP, decresceu 10,2% em 2013 (aumento de 5,3% em 2012), evolução decorrente de retrações no Sul (14,1%), Sudeste (13,6%), Nordeste (2,4%) e no Norte/Centro-Oeste (2,3%).

O Índice de Confiança do Consumidor (ICC), da FGV, recuou 7,0% em 2013 (aumento de 2,4% em 2012), resultado de reduções de 12,5% no Índice da Situação Atual (ISA) e de 3,4% no Índice de Expectativas (IE).

O Índice Nacional de Confiança do Consumidor (Inec) divulgado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) recuou 1,9% em 2013 (aumento de 0,7% em 2012), sobressaindo o impacto da deterioração da confiança em relação às expectativas de emprego e inflação.



O Índice de Confiança do Comércio (ICOM), da FGV, que avalia a confiança dos empresários do comércio, recuou 3,0% em 2013, resultado de retrações de 2,9% no ISA-COM e de 3,1% no IE-COM. Os segmentos veículos, motos e peças, e atacadista registraram desempenhos mais favoráveis, contrastando com a retração na confiança dos empresários de setor de varejo restrito.

Indicadores de produção agropecuária

A safra de cereais, leguminosas e oleaginosas atingiu 188,2 milhões de toneladas em 2013, de acordo com o IBGE. O crescimento anual de 16,2% refletiu elevações de 8,1% na área colhida e de 7,5% na produtividade média. As culturas de arroz, milho e soja representaram 92,5% da safra de grãos de 2013, concentrada em Mato Grosso (24,5% do total), Paraná (19,4%) e Rio Grande do Sul (16,1%).

Quadro 1.11 – Produção agrícola – Principais culturas

Milhões de toneladas

Produtos	2012	2013
Grãos	161,9	188,2
Algodão herbáceo (caroço)	3,0	2,1
Arroz (em casca)	11,4	11,8
Feijão	2,8	2,9
Milho	71,5	80,5
Soja	65,7	81,7
Trigo	4,4	5,7
Outros	3,1	3,5
Varição da safra de grãos (%)	1,1	16,2
Outras culturas		
Banana	6,8	6,9
Batata-inglesa	3,5	3,6
Cacau (amêndoas)	0,3	0,3
Café (beneficiado)	3,1	2,9
Cana-de-açúcar	675,0	737,9
Fumo (em folhas)	0,8	0,9
Laranja	19,0	16,3
Mandioca	24,3	21,2
Tomate	3,7	4,0

Fonte: IBGE

A produção de soja totalizou o recorde de 81,7 milhões de toneladas em 2013. O crescimento anual de 24,3%, refletindo o impacto de condições climáticas favoráveis na época do desenvolvimento e da colheita da oleaginosa, principalmente na região Sul, decorreu de aumentos respectivos de 11,3% e 11,7% na produtividade média e na área colhida. Ressalte-se que a safra de Mato Grosso, mesmo crescendo 7,2% no ano, manteve a maior participação (28,7%) na safra nacional.

A safra de arroz atingiu 11,8 milhões de toneladas em 2013. A expansão anual de 3,2% decorreu de variações de 4,2% na produtividade média e -0,9% na área colhida. A produção do Rio Grande do Sul, com participação de 68,9% no total, aumentou 5,3% no ano.

A safra de milho somou 80,5 milhões de toneladas. O aumento anual de 13,0% resultou de expansões de 5,2% na produtividade média e de 7,4% na área colhida. A primeira safra atingiu 34,2 milhões de toneladas e a segunda safra, 46,4 milhões de toneladas, variações anuais respectivas de 2,9% e 21,7%.

Quadro 1.12 – Produção agrícola, área colhida e rendimento médio – Principais culturas

Variação percentual

Produtos	Produção		Área		Rendimento médio	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Grãos	1,1	16,2	0,6	8,0	0,6	7,6
Algodão herbáceo (caroço)	-1,8	-31,4	-1,7	-32,0	-0,3	0,8
Arroz (em casca)	-15,6	3,3	-13,9	-0,9	-2,0	4,3
Feijão	-17,6	3,7	-24,8	2,4	9,5	0,2
Milho	28,5	12,7	7,6	7,4	19,4	4,9
Soja	-12,1	24,3	4,1	11,7	-15,6	11,3
Trigo	-23,2	30,7	-11,7	17,0	-13,0	11,7

Fonte: IBGE

A produção de feijão atingiu 2,9 milhões de toneladas em 2013, destacando-se que o aumento anual de 4,1% decorreu de elevações de 0,2% na produtividade média e 3,8% na área colhida. A primeira safra, impactada por adversidades climáticas no período de plantio, recuou 10,4% no ano, e a produção da segunda safra, sustentada pelo desempenho robusto na Bahia e Pernambuco, aumentou 18,5%. A terceira safra cresceu 7,4% no ano, destacando-se o aumento de 12,4% em Goiás, segundo maior produtor do país (29,6% do total).

A produção de caroço de algodão herbáceo totalizou 3,4 milhões de toneladas no ano. O recuo de 31,4% em relação a 2012 refletiu a retração de 31,9% na área colhida e a expansão de 0,8% na produtividade.

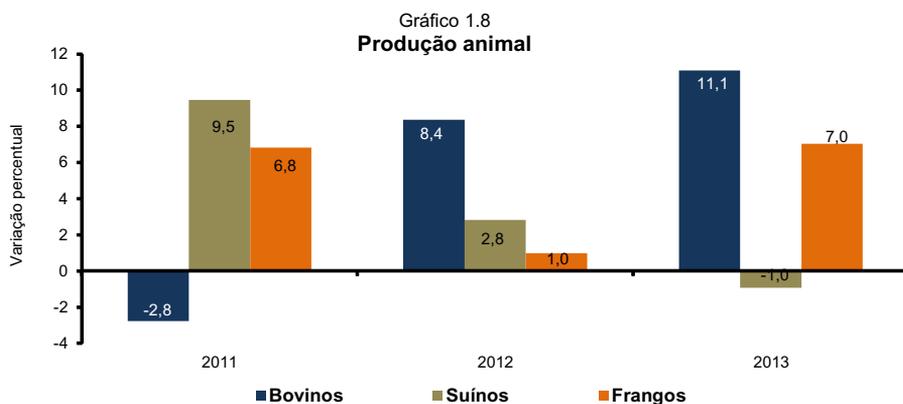
A produção de trigo atingiu 5,7 milhões de toneladas em 2013. O crescimento anual de 30,4%, decorrente de aumentos de 11,6% no rendimento médio e de 16,8% na área colhida, foi impulsionado, em parte, pela atratividade das cotações da *commodity* no período da semeadura do grão. Ressalte-se o aumento anual de 79,6% na produção do Rio Grande do Sul, impulsionada pela variação de 63,0% na produtividade, tornando o estado o principal produtor do grão em 2013 (58,7% da safra nacional).

A safra de cana-de-açúcar somou 737,9 milhões de toneladas. O aumento anual de 10,0% decorreu de expansões de 5,3% na produtividade média e de 4,4% na área colhida.

A produção de café, em ciclo bianual de baixa produtividade, atingiu 2,9 milhões de toneladas em 2013. O decréscimo anual de 4,7% refletiu recuos de 2,1% na produtividade média e de 2,6% na área colhida.

Pecuária

De acordo com a pesquisa trimestral de abate de animais, publicada pelo IBGE, as produções de carnes de aves, bovinas e de suínos totalizaram 12,3 milhões, 8,2 milhões e 3,1 milhões de toneladas em 2013, com variações anuais respectivas de 7,0%, 11,1% e -1,0%. As exportações destes itens variaram -0,2%, 25,3% e -11,9%, respectivamente, no ano.



Política agrícola

O plano agrícola e pecuário 2013/2014, divulgado, em junho, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), disponibilizou linhas de crédito de R\$157 bilhões (elevação anual de 17,9%), dos quais R\$136 bilhões (86,6%) à agricultura comercial e R\$21 bilhões (13,4%) à agricultura familiar.

Em relação à agricultura comercial, R\$97,6 bilhões foram destinados a custeio e comercialização, dos quais R\$82,2 bilhões a taxas de juros controlados (5,5% a.a.) e R\$15,4 bilhões a taxas de juros livres, representando expansões anuais respectivas de 9,8%, 13,2% e -6,1%. Os recursos destinados a investimentos aumentaram 46,1%, para R\$38,4 bilhões, dos quais R\$30 bilhões no âmbito do BNDES e do Banco do Brasil.

Produtividade industrial e agrícola

A produtividade do trabalho industrial³, definida como a razão entre o índice de produção física do setor e o indicador do número de horas pagas ao pessoal ocupado assalariado

3/ Por questões metodológicas, o cálculo da produtividade industrial considerou a série antiga da PIM-PF.

na produção fabril, ambos divulgados pelo IBGE, cresceu 2,5% em 2013 (-0,6% em 2012 e 0,1% em 2011). Houve recuo de 4,8% na indústria extrativa e aumento de 2,9% na de transformação, destacando-se os acréscimos nas atividades calçados e couros (14,5%), madeira (10,3%) e coque, refino de petróleo, combustíveis nucleares e álcool (10,2%), e os recuos nos segmentos fumo (10,6%) e papel e gráfica (2,6%).

A produtividade do trabalho industrial cresceu em sete das dez unidades federativas pesquisadas pelo IBGE, destacando-se os aumentos na Bahia (9,7%), Rio Grande do Sul (9,6%), e Pernambuco (8,2%), e os recuos no Espírito Santo (2,3%), Rio de Janeiro (1,7%) e Minas Gerais (0,9%).

No setor agrícola, a produtividade média – razão entre a produção de grãos e a área colhida – aumentou 7,5% em 2013. De acordo com a Associação Nacional para Difusão de Adubos (Anda), a produção nacional de fertilizantes agrícolas recuou 4,3% no ano, enquanto as respectivas importações e a demanda total cresceram 10,6% e 5,2%, respectivamente. As vendas de máquinas agrícolas no mercado interno aumentaram 18,4% em 2013, de acordo com a Anfavea, destacando-se os aumentos nas relativas a colheitadeiras (36,1%), cultivadores motorizados (20,0%) e tratores de rodas (16,7%).

Energia

A produção de petróleo, incluindo líquidos de gás natural (LGN), aumentou 0,1% no ano (recuo de 2,0% em 2012), segundo a Agência Nacional de Petróleo (ANP). A produção média atingiu 2,152 milhões de barris/dia (mbd) em 2013 (2,149 mbd no ano anterior), com o maior patamar em fevereiro (2,372 mbd) e o menor em setembro (2,005 mbd). A produção de gás natural aumentou 9,4% em 2013, atingindo média de 0,486 mbd.

O total de óleo processado nas refinarias cresceu 7,1% em 2013 (média de 2,030 mbd). As importações de petróleo elevaram-se 29,4% no ano (média de 0,403 mbd) e as exportações recuaram 30,4% (média de 0,381 mbd).

O consumo de derivados de petróleo aumentou 3,7% no mercado interno em 2013. Ocorreram expansões respectivas de 27,5%, 4,9% e 3,0% nas vendas de óleo combustível, óleo diesel e gás liquefeito de petróleo (GLP); estabilidade nas de gasolina; e recuo de 0,6% nas de demais derivados. O consumo de álcool aumentou 15,5%, com elevações de 10,1% nas vendas de álcool hidratado e de 22,2% nas de álcool anidro.

O consumo nacional de energia elétrica aumentou 3,5% em 2013, de acordo com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), empresa pública federal vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). Houve elevações nos segmentos residencial (6,1%),

Quadro 1.13 – Consumo aparente de derivados de petróleo e álcool carburante

Média diária (1.000 b/d)

Discriminação	2011	2012	2013
Petróleo	1 774	1 923	1 994
Óleos combustíveis	63	68	86
Gasolina	467	546	546
Óleo diesel	901	961	1 008
Gás liquefeito	222	222	229
Demais derivados	121	127	126
Álcool carburante	333	306	353
Anidro	145	136	167
Hidratado	188	169	186

Fonte: ANP

Quadro 1.14 – Consumo de energia elétrica^{1/}

GWh

Discriminação	2011	2012	2013
Total	433 034	448 113	463 740
Por setores			
Comercial	73 482	79 235	83 712
Residencial	111 971	117 646	124 858
Industrial	183 576	183 475	184 595
Outros	64 006	67 758	70 575

Fonte: EPE

1/ Não inclui autoprodutores.

comercial (5,7%), outros, que inclui iluminação pública, serviços e poderes públicos e o setor rural (4,2%), e industrial (0,6%).

O consumo de energia elétrica cresceu nas cinco regiões geográficas do país, expandindo-se 7,0% no Centro-Oeste; 5,6% no Nordeste; 4,3% no Sul; 3,8% no Norte; e 2,0% no Sudeste.

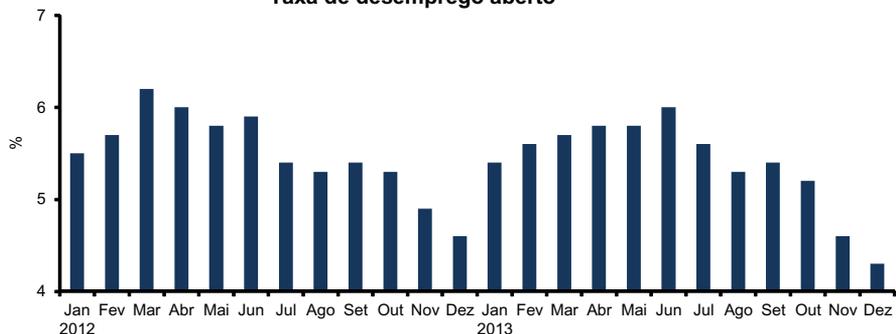
Indicadores de emprego

A trajetória anual dos principais indicadores do mercado de trabalho seguiu consistente em 2013. Segundo a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE, que abrange as seis principais regiões metropolitanas brasileiras, a taxa de desemprego média no ano atingiu 5,4%, com o recuo anual de 0,1 p.p. refletindo aumentos de 0,7% na ocupação e de 0,6% na População Economicamente Ativa (PEA).

A economia brasileira gerou 731 mil empregos formais em 2013 (868 mil em 2012), de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Evidenciando a continuidade do processo de formalização do mercado de trabalho, o nível do emprego formal cresceu 1,7% em 2013, destacando-se as elevações nos segmentos serviços (2,6%), comércio (2,5%), serviços industriais de utilidade pública (SIUP) e indústria extrativa mineral, as duas últimas de 1,9%.

Gráfico 1.9
Taxa de desemprego aberto



Fonte: IBGE

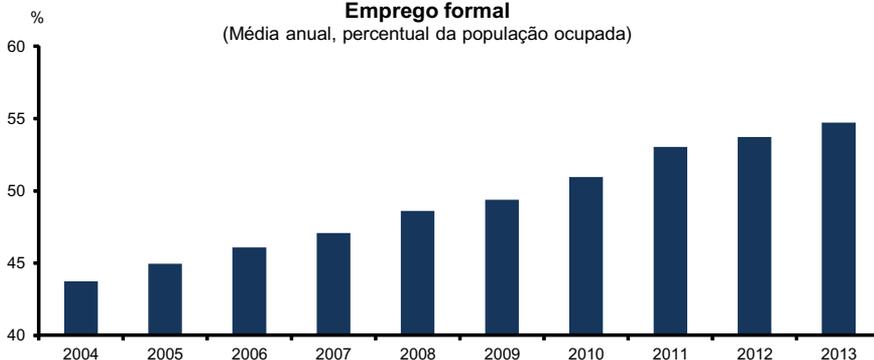
Quadro 1.15 – Emprego formal – Admissões líquidas

Em mil

Discriminação	2011	2012	2013
Total	1 566,0	868,2	730,7
Por setores			
Indústria extrativa mineral	17,8	9,7	1,7
Indústria de transformação	174,7	33,2	83,6
Serviços industriais de utilidade pública	7,7	8,3	5,4
Construção civil	149,0	70,9	35,1
Comércio	368,6	270,4	208,0
Serviços	786,3	501,5	408,9
Administração Pública	11,5	-1,2	17,3
Agropecuária	50,5	-24,6	-29,3

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Gráfico 1.10
Emprego formal
(Média anual, percentual da população ocupada)



Indicadores de salários e rendimentos

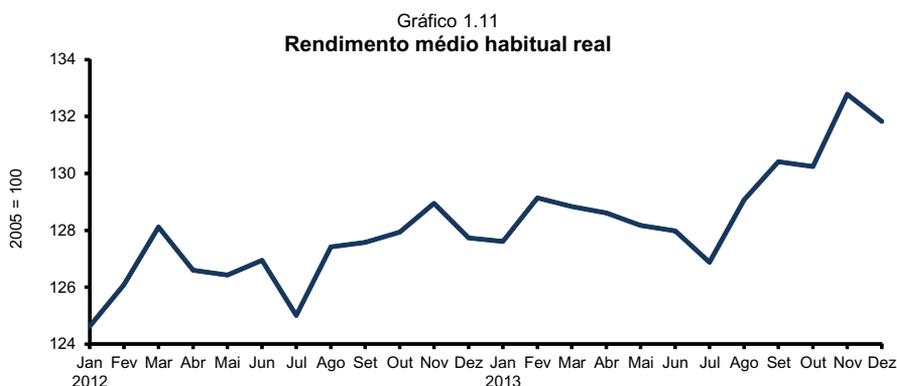
O rendimento médio habitual recebido no trabalho principal nas seis regiões metropolitanas da PME apresentou aumento anual de 1,8% em 2013 (4,1% em 2012). Os rendimentos reais dos empregados no setor privado, dos trabalhadores autônomos e dos empregados no setor público cresceram 2,9%, 1,3% e 0,5%, respectivamente, no ano. Dentre os setores de atividade, ressaltam-se as elevações nos rendimentos nos segmentos serviços domésticos (6,2%), construção (3,7%) e indústria (2,4%). A massa salarial real, produto do pessoal ocupado pelo rendimento médio real, expandiu 2,6% no ano.

Quadro 1.16 – Rendimento médio habitual das pessoas ocupadas – 2013

Variação percentual		
Discriminação	Nominal	Real ^{1/}
Ocupação total	8,0	1,8
Empregados	9,2	3,0
Setor privado	9,1	2,9
Com carteira	8,3	2,1
Sem carteira	12,0	5,6
Setor público	6,6	0,5
Conta própria	7,5	1,3
Empregadores	1,7	- 4,1

Fonte: IBGE

1/ Deflacionado pelo INPC. Abrange as regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.



Fonte: IBGE

Indicadores de preços

A trajetória dos índices de preços ao consumidor em 2013 refletiu os impactos da maior variação dos preços livres, com ênfase nos aumentos de preços dos bens comercializáveis;

e da desaceleração dos preços monitorados, repercutindo, sobretudo, a redução dos preços da energia elétrica e a estabilidade nas tarifas de ônibus urbano. Nesse cenário, a variação do IPCA, calculado pelo IBGE, atingiu 5,91% no ano, mantendo-se no intervalo estipulado pelo CMN no âmbito do regime de metas para a inflação.

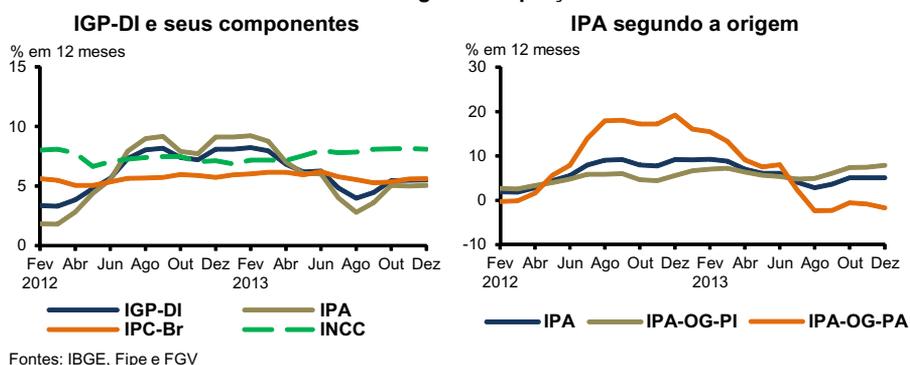
Índices gerais de preços

O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela FGV, variou 5,52% em 2013 (8,10% em 2012). O indicador agrega o Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), com pesos respectivos de 60%, 30% e 10%.

O IPA aumentou 5,07% no ano (9,13% em 2012), resultado de variações anuais respectivas de -1,76% e 7,87% nos preços dos produtos agrícolas e dos produtos industriais, que haviam aumentado, na ordem, 19,20% e 5,54%, em 2012. O IPC variou 5,63% e o INCC, 8,09% (5,74% e 7,12%, respectivamente, em 2012).

Gráfico 1.12

Índices gerais de preços



Índices de preços ao consumidor

A variação do IPCA, que considera a cesta de consumo de famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos, atingiu 5,91% em 2013 (5,84% em 2012 e 6,50% em 2011), reflexo de elevações de 7,29% nos preços livres e de 1,54% nos preços dos monitorados⁴ (6,56% e 3,65%, respectivamente, em 2012). A aceleração nos preços livres evidenciou, em especial, o aumento na variação dos preços comercializáveis,

4/ Entende-se por preços monitorados aqueles que são direta ou indiretamente determinados pelos governos federal, estadual ou municipal. Em alguns casos, os reajustes são estabelecidos por contratos entre produtores/fornecedores e as agências de regulação correspondentes, como nos casos de energia elétrica e de telefonia fixa.

Quadro 1.17 – Participação de itens no IPCA em 2013

Variação percentual

Itens	IPCA				
	Pesos ^{1/}	Variação acumulada em 2012	Variação acumulada em 2013	Contribuição acumulada em 2013	Participação no índice ^{2/}
IPCA	100,00	5,84	5,91	5,91	5,91
Alimentação fora do domicílio	8,40	9,51	10,06	0,85	14,31
Aluguel residencial	3,94	8,96	12,02	0,47	8,01
Empregado doméstico	3,84	12,74	11,24	0,43	7,31
Alimentos <i>in natura</i>	2,16	17,43	15,54	0,33	5,67
Cursos regulares	2,92	8,35	8,22	0,24	4,07
Recreação	2,47	7,85	8,07	0,20	3,37
Cigarro	1,03	4,68	17,15	0,18	2,99
Arroz	2,66	4,73	6,59	0,17	2,96
Mão de obra	0,90	11,74	18,97	0,17	2,89
Panificados	1,08	11,64	15,11	0,16	2,76
TV, som e informática	1,00	25,48	15,33	0,15	2,58
Automóvel usado	1,64	8,74	8,57	0,14	2,39
Automóvel novo	1,46	4,77	9,23	0,13	2,27

Fonte: IBGE

1/ Média de 2013.

2/ Corresponde à divisão da contribuição acumulada no ano pela variação anual.

Quadro 1.18 – Participação dos grupos no IPCA em 2013

Variação percentual

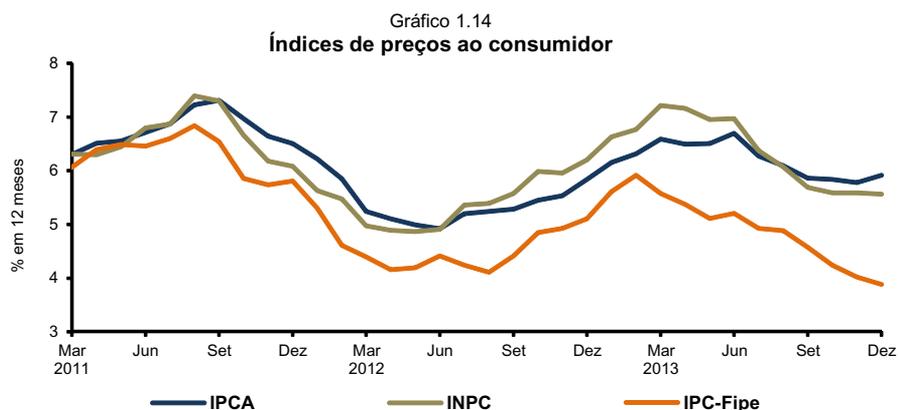
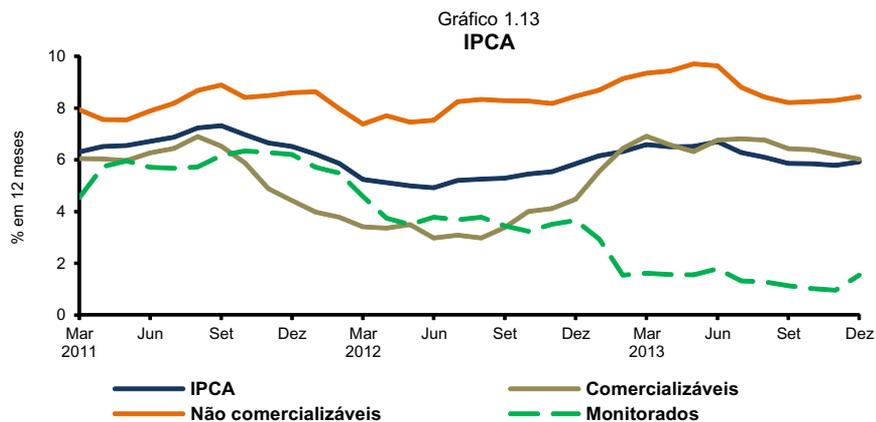
Grupos	IPCA				
	Pesos ^{1/}	Variação acumulada em 2012	Variação acumulada em 2013	Contribuição acumulada em 2013	Participação no índice ^{2/}
IPCA	100,00	5,84	5,91	5,91	100,00
Alimentação e bebidas	24,50	9,86	8,48	2,08	35,15
Habitação	14,37	6,81	3,41	0,49	8,29
Artigos de residência	4,47	0,85	7,12	0,32	5,38
Vestuário	6,59	5,80	5,37	0,35	5,99
Transportes	19,19	0,46	3,30	0,63	10,70
Saúde e cuidados pessoais	11,20	5,94	6,95	0,78	13,17
Despesas pessoais	10,48	10,16	8,40	0,88	14,90
Educação	4,59	7,79	7,92	0,36	6,15
Comunicação	4,61	0,76	1,51	0,07	1,17

Fonte: IBGE

1/ Média de 2013.

2/ Corresponde à divisão da contribuição acumulada no ano pela variação anual.

enquanto a desaceleração dos preços monitorados foi influenciada pela redução nas tarifas de energia elétrica, pela estabilidade nas tarifas de ônibus urbano e pela menor variação das tarifas de água e esgoto.



O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo IBGE, que considera a cesta de consumo de famílias com rendimento mensal de 1 a 6 salários mínimos, variou 5,56% no ano (6,20% em 2012). O IPC⁵, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), variou 3,88% em 2012 (5,10% em 2012).

Preços monitorados

Os preços monitorados aumentaram 1,54% em 2013 e responderam por 0,35 p.p. da variação total do IPCA no ano. As maiores variações ocorreram nos itens barco (38,37%), óleo diesel (15,62%), plano de saúde (8,73%), gás encanado (7,00%), gás de bujão (6,52%), ônibus interestadual (6,37%), imposto predial e multa (5,94%) e tarifa de taxa de água e esgoto (5,34%).

Os valores dos planos de saúde, que são regulados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), aumentaram 8,73% em 2013, determinando impacto de 0,26 p.p.

5/ Para famílias com rendimento entre um e vinte salários mínimos na cidade de São Paulo.

Quadro 1.19 – Principais itens do grupo monitorados na composição do IPCA em 2013

Variação percentual

Discriminação	IPCA			
	Pesos ^{1/}	Variação acumulada em 2012	Variação acumulada em 2013	Contribuição acumulada em 2013
Índice (A)	100,00	5,84	5,91	5,91
Preços livres	76,69	6,56	7,29	5,59
Preços monitorados	23,31	3,65	1,54	0,36
Itens monitorados – Selecionados				
Plano de Saúde	3,14	7,76	8,73	0,27
Gasolina	3,86	-0,39	6,51	0,25
Produtos farmacêuticos	3,43	4,11	4,70	0,16
Taxa de água e esgoto	1,53	8,84	5,94	0,09
Gás de botijão	1,09	4,87	6,52	0,07
Energia elétrica residencial	2,76	2,93	-15,65	-0,43
Ônibus urbano	2,64	5,26	0,04	0,00

Fonte: IBGE

1/ Média de 2013.

sobre o IPCA. Os aumentos oscilaram de 8,52%, em Porto Alegre, a 8,80%, em Recife. As tarifas de ônibus urbano mantiveram-se estáveis no ano, considerada a média das capitais, destacando-se as elevações em Fortaleza (10,00%) e Curitiba (6,74%), e os recuos em Salvador (7,14%) e Porto Alegre (1,75%). O aumento de 5,94% na tarifa de taxa de água e esgoto, que exerceu impacto de 0,09 p.p. sobre a variação anual do IPCA, refletiu, em especial, as elevações observadas em Salvador (9,82%), Brasília (9,54%), Fortaleza (7,95%), Curitiba (7,41%) e Porto Alegre (7,30%).

As tarifas de energia elétrica recuaram, em 2013, nas onze regiões metropolitanas abrangidas pelo IPCA, destacando-se as reduções em Salvador (28,03%), Goiânia (21,24%), São Paulo (17,59%) e Porto Alegre (16,04%). A retração média atingiu 15,66%, contribuindo com -0,52 p.p. para a variação anual do IPCA. Os preços da gasolina aumentaram 6,53% em 2013 (reco de 0,41% em 2012), com os reajustes variando de 3,43%, em Belo Horizonte, a 13,17%, em Goiânia.

Núcleos

O Banco Central calcula cinco índices de núcleos de inflação do IPCA. O núcleo por médias aparadas com suavização cresceu 6,05% em 2013 (5,63% no ano anterior), e o núcleo por médias aparadas sem suavização variou 5,92% (5,10% em 2012). O núcleo

de dupla ponderação⁶ cresceu 6,44% em 2013 (5,82% em 2012), enquanto a variação do núcleo por exclusão, que exclui as variações dos preços de dez itens⁷ do subgrupo alimentação no domicílio e dos itens combustíveis domésticos e veículos, atingiu 5,79% (5,88% em 2012). O núcleo que exclui os preços da alimentação no domicílio e os monitorados variou 7,19% em 2013 (5,56% no ano anterior).

A variação do núcleo do IPC, calculado pela FGV pelo método de médias aparadas com suavização, passou de 4,81%, em 2012, para 5,06%, em 2013, situando-se em patamar inferior à elevação de 5,63% do IPC.

Quadro 1.20 – Preços ao consumidor e seus núcleos em 2013

Variação percentual				
Discriminação	2012	2013		
		1º sem	2º sem	No ano
IPCA (cheio)	5,84	3,15	2,68	5,91
Exclusão	5,88	2,76	2,94	5,79
Exclusão sem alimentos no domicílio e monitorados	5,56	3,54	3,53	7,19
Médias aparadas com suavização	5,63	3,18	2,78	6,05
Médias aparadas sem suavização	5,10	3,07	2,77	5,92
Dupla ponderação	5,82	3,16	3,18	6,44
IPC-Br	5,74	3,29	2,27	5,63
Núcleo IPC-Br	4,81	2,85	2,15	5,06

Fontes: IBGE e FGV

6/ Este núcleo é calculado reponderando-se os pesos originais – baseados na importância de cada item para a cesta do IPCA – pelos respectivos graus de volatilidade relativa, resultando em menor representatividade para o comportamento dos componentes mais voláteis.

7/ Os dez itens são: Tubérculos, raízes e legumes; Cereais, leguminosas e oleaginosas; Hortaliças e verduras; Frutas; Carnes; Pescados; Açúcares e derivados; Leites e derivados; Aves e ovos; e Óleos e gorduras.



Moeda e Crédito

Política monetária

A variação do IPCA atingiu 5,91% em 2013, situando-se no intervalo de 2,5% a 6,5% estabelecido pelo CMN para o ano, no âmbito do regime de metas inflacionárias. Vale enfatizar que a inflação permaneceu no intervalo estipulado pelo CMN pelo décimo ano consecutivo.

O Copom realizou oito reuniões no ano, mantendo a taxa Selic em 7,25% a.a. nas duas primeiras e elevando-a 0,25 p.p. na terceira reunião e 0,50 p.p. nas demais. Nas reuniões de janeiro e março, o Copom destacou que o balanço de riscos para a inflação apresentara piora no curto prazo e que a recuperação da atividade doméstica havia sido menos intensa do que o esperado, bem como que certa complexidade ainda envolvia o ambiente internacional. Nesse contexto, entendendo que a estabilidade das condições monetárias por um período de tempo suficientemente prolongado é a estratégia mais adequada para garantir a convergência da inflação para a meta, o Copom decidiu, por unanimidade, manter a taxa Selic em 7,25% a.a., sem viés.

O Copom avaliou, na reunião de abril, que o nível elevado da inflação e a dispersão de aumentos de preços, entre outros fatores, contribuíam para que a inflação mostrasse resistência e ensejavam uma resposta da política monetária. Ponderou, ainda, que incertezas internas e, principalmente, externas cercavam o cenário prospectivo para a inflação e recomendavam que a política monetária fosse administrada com cautela. Diante disso, o Copom decidiu elevar a taxa Selic para 7,50% a.a., sem viés.

Na reunião de maio, o Copom considerou que, em ambiente de piora na percepção dos agentes econômicos sobre a própria dinâmica da inflação, fazia-se necessária a intensificação do ritmo de ajuste das condições monetárias em curso. Diante disso, dando prosseguimento ao ajuste da taxa básica de juros, o Copom decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic para 8,00% ao ano, sem viés. Nas reuniões de julho e de agosto, o comitê considerou que a depreciação e a volatilidade da taxa de câmbio verificadas nos últimos trimestres ensejavam uma natural e esperada correção de preços relativos e constituíam fonte de pressão inflacionária em prazos mais curtos; e que o nível elevado de inflação e a dispersão de aumentos de preços contribuíam para que a inflação

mostrasse resistência. Nesse contexto, dando prosseguimento ao ajuste da taxa básica de juros, o Copom decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic para 8,50 a.a. sem viés, na reunião de julho, e para 9,00% a.a., sem viés, na reunião de agosto.

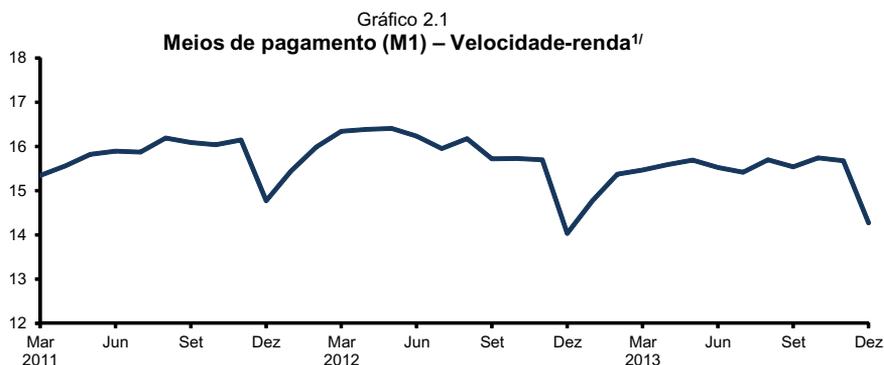
O Copom ponderou, nas reuniões de outubro e de dezembro, que a elevada variação dos índices de preços ao consumidor nos últimos doze meses; os mecanismos formais e informais de indexação; e a percepção dos agentes econômicos sobre a dinâmica da inflação contribuíam para que o processo inflacionário ainda mostrasse resistência. Nesse contexto, o Copom entendeu ser apropriada a continuidade do ritmo de ajuste das condições monetárias e, dando prosseguimento ao ajuste da taxa básica de juros, decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic para 9,50% a.a e 10,00% a.a, sem viés, nas reuniões mencionadas.

Nessa conjuntura, a taxa média de juros das operações de crédito do sistema financeiro pactuadas com recursos livres aumentou 3,7 p.p. no ano e o *spread* bancário correspondente recuou 0,1 p.p.

Agregados monetários

A evolução dos agregados monetários em 2013 mostrou-se consistente com o cenário de crescimento moderado da atividade econômica, aumento da taxa básica de juros e arrefecimento na expansão das operações de crédito. Assim, em linha com a desaceleração do consumo das famílias, a expansão dos meios de pagamentos restritos arrefeceu no ano.

A média dos saldos diários dos meios de pagamento no conceito restrito (M1) atingiu R\$339 bilhões ao final de dezembro. O aumento anual de 8,3% (11,6% em 2012) refletiu acréscimos de 11,4% no saldo médio do papel-moeda em poder do público e de 5,6% no dos depósitos à vista. Considerados dados dessazonalizados e deflacionados pelo



^{1/} Definida como a razão entre o PIB acumulado de doze meses a valores correntes e o saldo médio do agregado monetário.

Gráfico 2.2
Papel-moeda em poder do público – Média dos saldos diários
Varição percentual em 12 meses

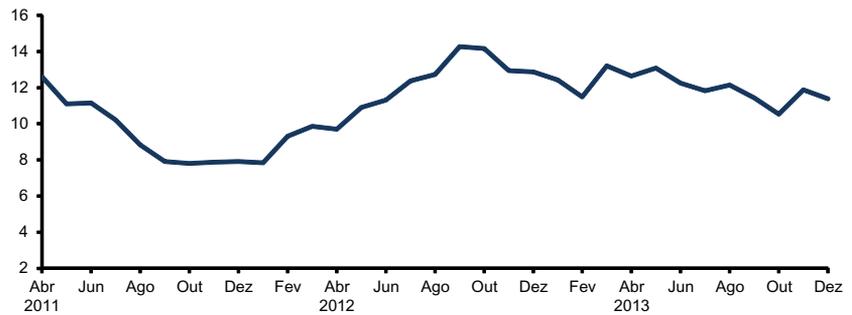
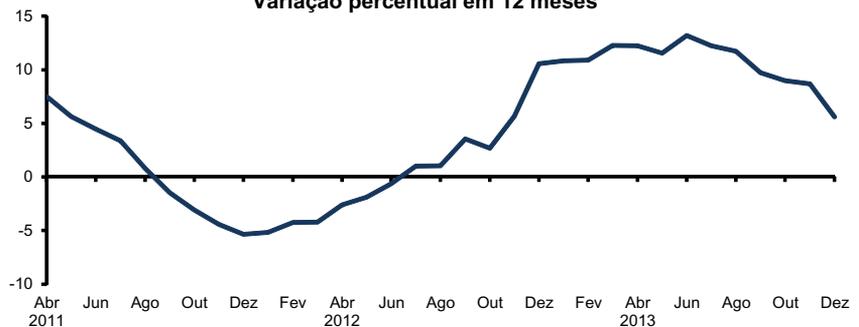


Gráfico 2.3
Depósitos à vista – Média dos saldos diários
Varição percentual em 12 meses



IPCA, o M1 cresceu 2,2% no ano. A velocidade renda do M1, definida como a relação entre o PIB a valores correntes e o saldo médio do agregado, situou-se, ao final de 2013, em patamar superior ao do ano anterior.

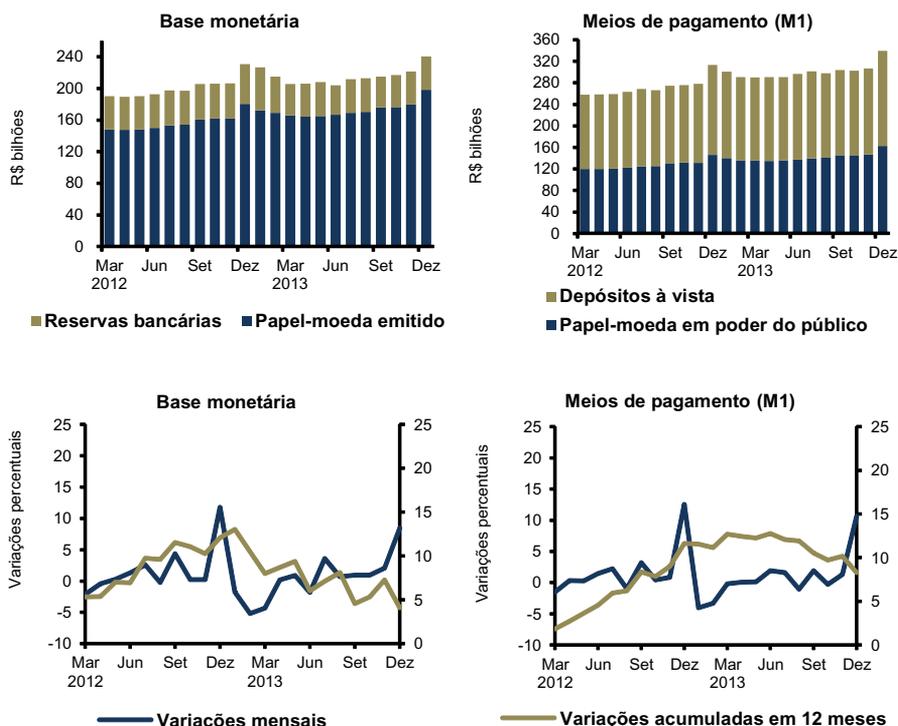
O saldo médio diário da base monetária restrita totalizou R\$240,3 bilhões em dezembro de 2013. A elevação anual de 4,1% resultou de variações respectivas de 10,0% e -16,9% nos saldos médios do papel-moeda emitido e das reservas bancárias. A evolução da base monetária foi influenciada pela edição da Circular nº 3.622, de 27 de dezembro de 2012, que permitiu a dedução, no recolhimento compulsório sobre recursos à vista, do valor correspondente aos financiamentos de ônibus e caminhões concedidos pelos bancos a partir de 21 de dezembro de 2012. A dedução foi limitada a 20,0% da exigibilidade, produzindo efeito a partir do período de cálculo com início em 21 de janeiro de 2013.

Observados saldos de final de período, a base monetária somou R\$249,5 bilhões no final de 2013. A expansão anual de R\$16,1 bilhões refletiu o impacto expansionista de R\$198,3 bilhões dos resgates líquidos de títulos do Tesouro Nacional e, em sentido oposto, os efeitos contracionistas da venda líquida de divisas pelo Banco Central no

Gráfico 2.4

Base monetária e meios de pagamento

Média dos saldos diários



mercado interbancário de câmbio (R\$22,4 bilhões), dos recolhimentos compulsórios (R\$17,8 bilhões) e da movimentação da conta única do Tesouro Nacional, excluídas as operações com títulos públicos (R\$127,6 bilhões).

A base monetária ampliada – um indicador da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez que agrega a base monetária restrita, os depósitos compulsórios em espécie e os títulos públicos federais fora do Banco Central registrados no Selic – totalizou R\$3,1 trilhões ao final de dezembro, elevando-se 7,6% em 2013 (7,9% em 2012). Essa evolução refletiu, em grande parte, a atualização da dívida mobiliária federal em poder do mercado.

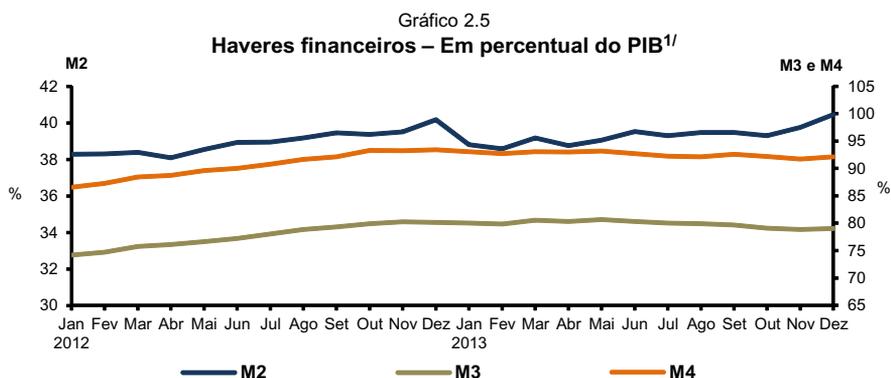
Os multiplicadores da base monetária restrita⁸ e da base monetária⁹ ampliada apresentaram relativa estabilidade ao longo de 2013, atingindo 1,4 ao final do ano.

O conceito M2 dos meios de pagamento ampliados aumentou 10,9% em 2013 (9,1% em 2012). O saldo dos títulos privados cresceu 7,4%, destacando-se o impacto dos resgates líquidos de R\$100,3 bilhões nos depósitos a prazo, e os depósitos de poupança cresceram 20,7%, com captações líquidas de R\$71 bilhões.

8/ Relação entre os saldos médios diários de M1 e da base monetária restrita.

9/ Relação entre os saldos de final de período de M4 e da base monetária ampliada..

O agregado M3 cresceu 8,6% no ano, ressaltando-se a expansão de 8,4% nas quotas de fundos de investimento, que registraram captações líquidas de R\$48 bilhões. O M4, que corresponde ao M3 mais os títulos públicos de detentores não financeiros, aumentou 8,6% em 2013, totalizando R\$4,5 trilhões ao final do ano.



1/ Refere-se a estimativa do PIB dos 12 últimos meses encerrados no mês de referência.

Quadro 2.1 – Haveres financeiros

Saldos em final de período		R\$ bilhões			
Período		M1	M2	M3	M4
2012	Jan	259,8	1 591,8	3 085,6	3 599,6
	Fev	256,9	1 599,6	3 121,9	3 645,1
	Mar	257,5	1 614,3	3 187,2	3 719,4
	Abr	258,8	1 610,9	3 220,2	3 752,0
	Mai	259,5	1 637,1	3 254,9	3 805,7
	Jun	265,3	1 660,3	3 292,4	3 839,1
	Jul	265,5	1 668,5	3 344,3	3 888,4
	Ago	267,2	1 685,5	3 394,8	3 945,3
	Set	274,8	1 702,3	3 421,9	3 975,6
	Out	273,1	1 706,9	3 466,4	4 045,7
	Nov	288,1	1 724,6	3 504,9	4 069,5
	Dez	325,0	1 764,6	3 519,1	4 103,8
2013	Jan	287,5	1 721,8	3 550,0	4 129,3
	Fev	287,0	1 722,2	3 564,6	4 138,5
	Mar	293,3	1 756,0	3 611,2	4 173,4
	Abr	287,8	1 752,4	3 632,6	4 206,0
	Mai	293,6	1 780,3	3 679,2	4 247,2
	Jun	300,8	1 817,2	3 692,8	4 262,1
	Jul	295,0	1 823,0	3 711,9	4 279,0
	Ago	298,3	1 844,4	3 734,0	4 306,0
	Set	301,3	1 861,1	3 756,0	4 366,5
	Out	297,3	1 871,1	3 767,1	4 391,2
	Nov	314,6	1 908,8	3 787,1	4 405,5
	Dez	344,8	1 957,2	3 822,3	4 457,3

Quadro 2.2 – Alíquotas de recolhimento sobre encaixes obrigatórios

Em percentual

Período	Rec.a vista ^{1/} 2/	Dep. a prazo ^{1/}	Dep. de poupança ^{1/}		Oper. de crédito	Recursos DI de Arrend.	Pos. vendida de Merc.	Pos. vendida de câmbio	FIF c. prazo	FIF 30 dias	FIF 60 dias
			Rural	Demais modalidades							
2000 Mar	55	0	15	15	0	-	-	0	0	0	
Jun	45	"	"	"	"	-	-	"	"	"	
2001 Set	"	10	"	"	"	-	-	"	"	"	
2002 Jun	"	15	"	"	"	-	-	"	"	"	
Jul	"	"	20	20	"	-	-	"	"	"	
2003 Fev	60	"	"	"	"	-	-	"	"	"	
Ago	45	"	"	"	"	-	-	"	"	"	
2008 Mai	"	"	"	"	"	5 ^{3/}	-	"	"	"	
Jul	"	"	"	"	"	10 ^{3/}	-	"	"	"	
Set	"	"	"	"	"	15 ^{3/}	-	"	"	"	
Out	42	"	"	"	"	"	-	"	"	"	
Nov	"	"	15	"	"	"	-	"	"	"	
2009 Jan	"	"	"	"	"	0 ^{4/}	-	"	"	"	
Set	"	13,5	"	"	"	"	-	"	"	"	
2010 Mar	"	15	"	"	"	"	-	"	"	"	
Jun	43	"	16	"	"	"	-	"	"	"	
Dez	"	20	"	"	"	"	-	"	"	"	
2011 Abr	"	"	"	"	"	"	60 ^{5/}	"	"	"	
Jun	"	"	17	"	"	"	"	"	"	"	
Jul	"	"	"	"	"	"	60 ^{6/}	"	"	"	
2012 Jul	44	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
Set	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
Out	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
Dez	"	"	"	"	"	"	7 ^{7/}	"	"	"	
2013 Jul	"	"	"	18	"	"	0	"	"	"	

1/ A partir de agosto/2002, começou a vigorar recolhimento adicional sobre os recursos a vista (3%), depósitos a prazo (3%) e depósitos de poupança (5%). A partir de outubro/2002, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre os recursos a vista, depósitos a prazo e depósitos de poupança passaram para 8%, 8% e 10%, respectivamente. Em outubro de 2008, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre recursos à vista e depósitos a prazo passaram para 5%.

A partir de janeiro/2009, a alíquota adicional sobre os recursos a prazo passou para 4%. Em março/2010, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre recursos à vista e depósitos a prazo elevaram-se para 8%. E, em dezembro/2010, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre recursos à vista e depósitos a prazo subiram para 12%. Em julho/2012 a alíquota do recolhimento adicional sobre recursos à vista passou para 6%. Em setembro/2012 alíquota do adicional sobre recursos à vista foi reduzida para zero. Em outubro/2012 a alíquota do recolhimento adicional sobre depósitos a prazo passou para 11%.

2/ A partir de julho/1995, a incidência do compulsório refere-se exclusivamente à média aritmética dos saldos diários de cada período de cálculo.

3/ Inclui, também, 100% da variação, se positiva, da base de cálculo definida em 31 de janeiro de 2008.

4/ Os DI captados de sociedades de arrendamento mercantil foram incluídos na base de cálculo da exigibilidade de recolhimento compulsório sobre depósitos a prazo.

5/ Sobre a soma das posições vendidas (saldo diário) menos as posições compradas deduzidas do menor valor entre US\$3 bilhões e o nível I do Patrimônio de Referência.

6/ Sobre a soma das posições vendidas (média móvel de cinco dias consecutivos) menos as posições compradas deduzidas do menor valor entre US\$1 bilhão e o nível I do Patrimônio de Referência.

7/ Sobre a soma das posições vendidas (média móvel de cinco dias consecutivos) menos as posições compradas deduzidas do valor de US\$3 bilhões.

Operações de crédito do sistema financeiro

O crescimento das operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN) moderou em 2013, em relação ao observado no ano anterior, com ênfase na desaceleração no segmento de recursos livres, que refletiu o impacto da elevação das taxas de juros sobre as contratações destinadas ao consumo. As operações com recursos direcionados foram impulsionadas, em 2013, pelo dinamismo do crédito rural e pela manutenção do ritmo de crescimento dos financiamentos imobiliários e com recursos do BNDES. Vale enfatizar que o mercado de crédito apresentou, ao longo do ano, aumento das taxas de juros e dos prazos médios das contratações, e redução dos *spreads* e da inadimplência.

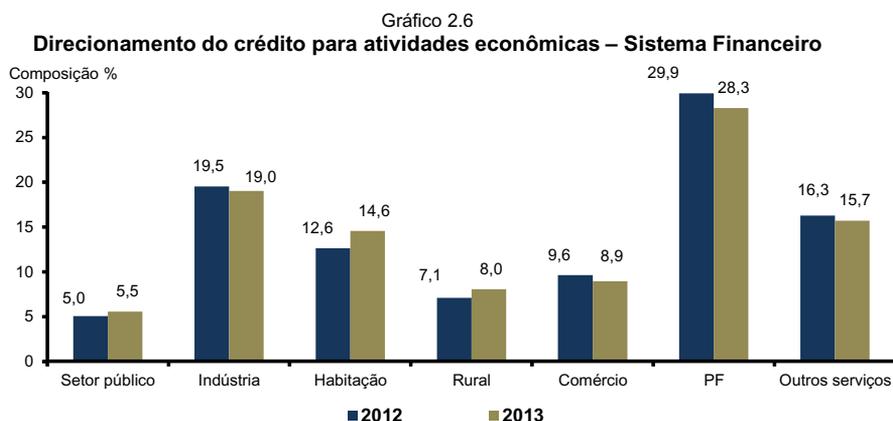
Quadro 2.3 – Evolução do crédito

Discriminação	2011	2012	2013	R\$ bilhões	
				Variação %	
				2012	2013
Total	2034,0	2368,4	2715,4	16,4	14,7
Pessoas jurídicas	1112,9	1292,6	1464,2	16,1	13,3
Recursos livres	603,8	706,5	763,3	17,0	8,0
Direcionados	509,1	586,0	700,9	15,1	19,6
Pessoas físicas	921,1	1075,8	1251,2	16,8	16,3
Recursos livres	628,4	692,6	745,2	10,2	7,6
Direcionados	292,7	383,2	506,0	30,9	32,0
Participação %:					
Total/PIB	49,1	53,9	56,1		
Pessoas jurídicas/PIB	26,9	29,4	30,3		
Pessoas físicas/PIB	22,2	24,5	25,9		
Recursos livres/PIB	29,7	31,9	31,2		
Recursos direcionados/PIB	19,4	22,0	25,0		

Nesse contexto, o saldo das operações de crédito do sistema financeiro, computadas operações com recursos livres e direcionados, somou R\$2.715 bilhões em dezembro, aumentando 14,7% no ano (16,4% em 2012 e 18,8% em 2011)¹⁰. A razão crédito/PIB atingiu 56,1%, 53,9% e 49,1%, respectivamente, nos mesmos períodos. Os saldos totais dos créditos destinados às pessoas jurídicas e às pessoas físicas somaram, na ordem, R\$1.464 bilhões e R\$1.251 bilhões em dezembro de 2013, elevando-se, na ordem, 13,3% e 16,3% no ano.

¹⁰/ As estatísticas de crédito produzidas e divulgadas pelo Banco Central do Brasil foram aperfeiçoadas e ampliadas, possibilitando análise mais abrangente, detalhada e uniforme das modalidades, sobretudo no que diz respeito aos financiamentos com recursos direcionados e a modalidades que se tornaram mais expressivas nos últimos anos, tais como os financiamentos imobiliários e o crédito consignado. Informações adicionais estão disponíveis na nota metodológica “Nova estrutura de dados de crédito” (<http://www.bcb.gov.br/?EMPSFN>) e no box de mesmo nome, publicado no Relatório de Inflação de março de 2013.

As operações de crédito concedidas pelos bancos públicos somaram R\$1.391 bilhões em dezembro, aumentando 22,6% no ano e passando a representar 51,2% da carteira total do sistema financeiro (47,9% em 2012). Os empréstimos realizados pelas instituições privadas nacionais e estrangeiras cresceram, na ordem, 6,6% e 9,1%, no ano, com participações relativas de 33,2% e 15,5% no total das operações de crédito do sistema financeiro (35,8% e 16,3%, respectivamente, em 2012).



Consideradas operações com recursos livres e direcionados, os empréstimos ao setor privado totalizaram R\$2.565 bilhões em dezembro de 2013, elevando-se 14,0% no ano, destacando-se as concessões para o segmento imobiliário. O saldo das operações contratadas pela indústria somou R\$516 bilhões, elevando-se 11,8% no ano, com destaque para os segmentos energia, construção e indústria de transformação (automóveis, papel e celulose, máquinas e equipamentos). Os créditos ao segmento outros serviços, evidenciando as concessões para os setores transportes, armazenamento, alimentício e de locação em geral, aumentaram 10,5% em 2013, para R\$426 bilhões. As operações com o comércio atingiram R\$242 bilhões, com a expansão anual de 6,5% refletindo, em especial, as contratações dos segmentos automotivo, atacado em geral e vendas de mercadorias.

Os financiamentos imobiliários, envolvendo operações com pessoas físicas e jurídicas, mantiveram o dinamismo de anos recentes e totalizaram R\$395 bilhões em dezembro de 2013. O aumento anual de 32,5% contribuiu para que estes empréstimos passassem a representar 8,2% do PIB, ante 6,8% do PIB em dezembro de 2012. Ressalte-se que o saldo das operações de crédito livre com as famílias, que inclui modalidades destinadas ao consumo, cresceu 7,6% no ano.

O saldo do crédito rural cresceu 30,2% no ano, totalizando R\$218 bilhões. A evolução refletiu as expansões nas modalidades custeio (19,0%), comercialização (16,6%) e investimentos (32,6%), sobressaindo as aquisições de equipamentos e implementos agrícolas, com expressivo impacto sobre a produtividade do setor agrícola.

Os financiamentos ao setor público totalizaram R\$150 bilhões ao final de dezembro. O aumento anual de 26,4% decorreu de elevações na esfera do governo federal, 11,5%, destacando-se os financiamentos destinados aos setores de petróleo e gás; e dos estados e municípios, 43,5%, com ênfase nos desembolsos aos setores infraestrutura urbana e energia elétrica.

Quadro 2.4 – Crédito concedido a pessoas jurídicas

Discriminação	2011	2012	2013	R\$ bilhões	
				Variação %	
				2012	2013
Recursos livres	603,8	706,5	763,3	17,0	8,0
Capital de giro	310,1	366,4	388,1	18,2	5,9
Conta garantida	43,7	43,1	43,0	-1,3	-0,2
ACC	39,7	45,9	42,5	15,8	-7,5
Financiamentos a exportadores	28,0	36,9	50,3	31,5	36,5
Demais	182,3	214,2	239,4	17,5	11,7
Recursos direcionados	509,1	586,0	700,9	15,1	19,6
BNDES	393,4	446,7	514,5	13,6	15,2
Imobiliário	32,2	42,9	53,8	33,4	25,2
Rural	43,3	48,8	67,1	12,6	37,6
Demais	40,2	47,6	65,5	18,4	37,7

Quadro 2.5 – Crédito concedido a pessoas físicas

Discriminação	2011	2012	2013	R\$ bilhões	
				Variação %	
				2012	2013
Recursos livres	628,4	692,6	745,2	10,2	7,6
Crédito pessoal	238,9	279,1	319,6	16,9	14,5
Do qual: consignado	159,3	188,9	221,9	18,5	17,5
Aquisição de veículos	177,7	193,2	192,8	8,8	-0,2
Cartão de crédito	114,0	126,6	144,6	11,1	14,2
Cheque especial	17,6	18,3	20,2	4,0	10,6
Demais	80,2	75,4	68,0	-6,1	-9,8
Recursos direcionados	292,7	383,2	506,0	30,9	32,0
BNDES	24,8	29,2	37,1	17,8	27,1
Imobiliário	189,4	255,4	341,5	34,8	33,7
Rural	72,6	90,7	115,3	24,8	27,2
Demais	5,9	8,0	12,1	35,5	52,2

As operações de crédito com recursos livres, correspondendo a 55,6% da carteira total do sistema financeiro e a 31,2% do PIB, totalizaram R\$1.509 bilhões em dezembro, elevando-se 7,8% no ano (13,5% em 2102). A carteira das pessoas físicas somou R\$745 bilhões, aumento anual de 7,6%, destacando-se que o arrefecimento em relação à expansão de 10,2% assinalada em 2012 refletiu, em parte, a redução de 0,2% no saldo da modalidade financiamentos de veículos e o menor ritmo de crescimento do crédito pessoal.

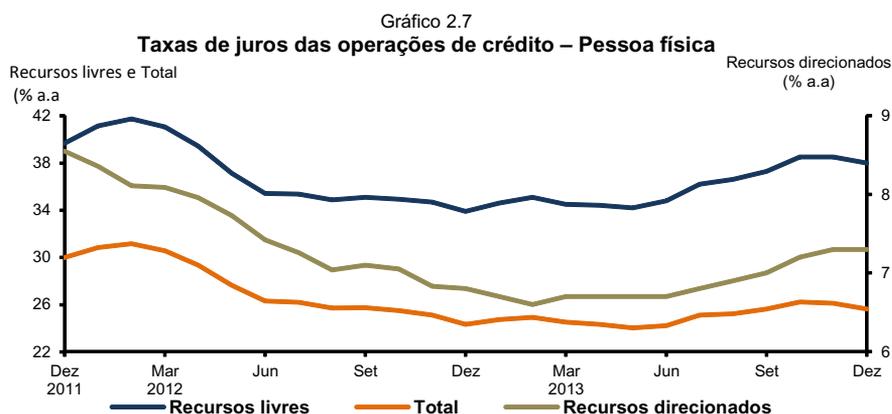
O saldo das operações com recursos livres contratadas pelas empresas atingiu R\$763 bilhões em dezembro, aumentando 8,0% no ano (17,0% em 2012). Os empréstimos para capital de giro (50,8% do total da carteira) aumentaram 5,9% em 2013 (18,2% em 2012), enquanto as modalidades financiamentos a exportações e repasses externos cresceram, na ordem, 36,5% e 72,1% (31,5% e 52,2%, respectivamente, em 2012).

Os empréstimos com recursos direcionados totalizaram R\$1.207 bilhões (25,0% do PIB) em 2013, aumentando 24,5% no ano e passando a representar 44,4% do crédito do sistema financeiro. Os empréstimos a pessoas jurídicas, com participação de 58,1% no segmento, cresceram 19,6% no ano, destacando-se as modalidades financiamentos para investimentos com recursos do BNDES, crédito rural e financiamentos imobiliários. As operações com pessoas físicas cresceram 32,0%, para R\$506 bilhões, com destaque para o aumento de 33,7% na modalidade financiamentos imobiliários.

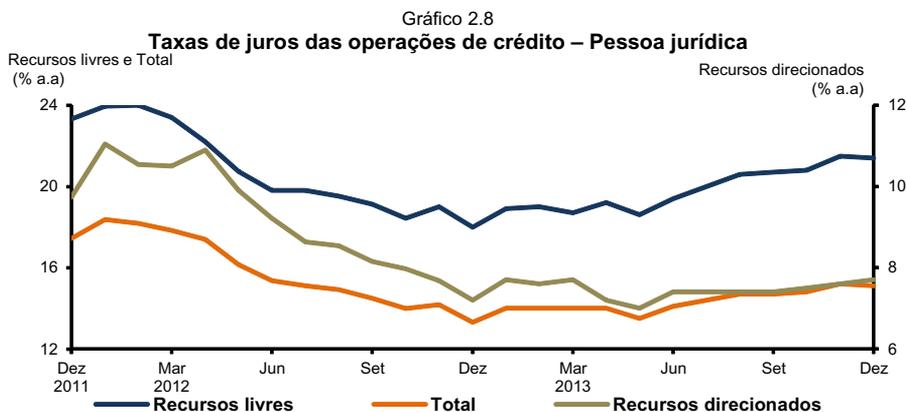
Os desembolsos realizados pelo BNDES ao setor produtivo, excluindo as concessões do BNDESpar, totalizaram R\$169,7 bilhões em 2013 (aumento anual de 23%), com destaque para os recursos destinados aos segmentos agropecuária, transportes terrestres e aéreos, e infraestrutura urbana. Os desembolsos para micro, pequenas e médias empresas cresceram 26,8% no ano.

Taxas de juros e inadimplência

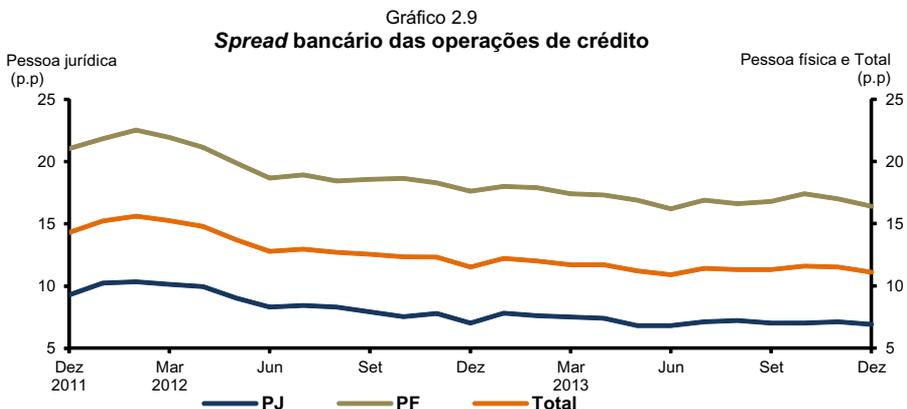
A taxa média de juros das operações de crédito do sistema financeiro atingiu 19,7% em dezembro. O crescimento anual de 1,7 p.p., em linha com a trajetória da taxa básica de juros, decorreu de elevações respectivas de 3,7 p.p. e 0,5 p.p. nas taxas médias dos segmentos de recursos livres e direcionados, que atingiram 29,0% e 7,5%, respectivamente.



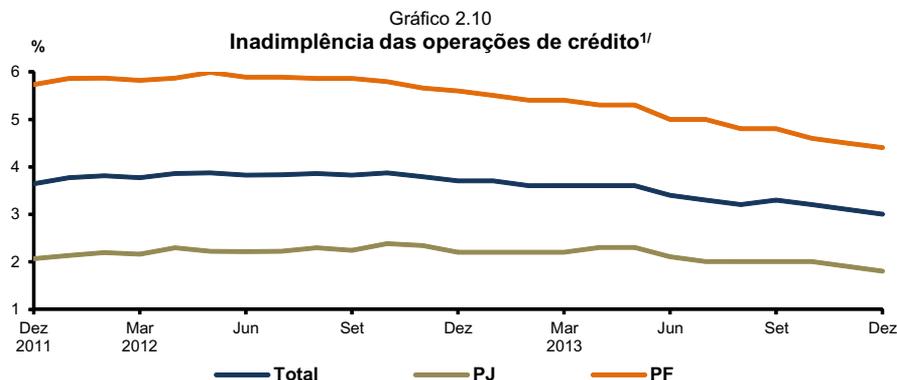
A taxa média de juros nas operações com pessoas físicas alcançou 25,6% em dezembro. O aumento anual de 1,3 p.p. resultou de aumentos nos segmentos de recursos livres (4,1 p.p.) e direcionados (0,5 p.p.), que registraram taxas médias respectivas de 38% e 7,3%, no período. No âmbito das operações com recursos livres, destacaram-se as elevações respectivas de 9,9 p.p. e 4,4 p.p. nas modalidades cheque especial e crédito pessoal, enquanto no segmento de recursos direcionados sobressaiu o aumento de 1 p.p. no custo médio dos financiamentos imobiliários.



Os empréstimos a pessoas jurídicas registraram taxa média de juros de 15,1% em dezembro de 2013. O aumento anual de 1,8 p.p. refletiu crescimentos respectivos de 3,4 p.p. e 0,5 p.p. nas operações com recursos livres e direcionados, nas quais a taxa média atingiu 21,4% e 7,7%, respectivamente. No segmento de recursos livres, destacaram-se as elevações nas modalidades capital de giro (4,8 p.p.) e financiamento a exportações (2,5 p.p.), enquanto no âmbito das operações com recursos direcionados sobressaíram as altas respectivas de 2,4 p.p. e 0,7 p.p. nas modalidades crédito rural e financiamento imobiliário.



O *spread* bancário atingiu 11,1 p.p. em dezembro de 2013. O recuo anual de 0,4 p.p. resultou de decréscimos respectivos de 1,2 p.p. e 0,1 p.p. nos segmentos de pessoas físicas e jurídicas, nos quais o *spread* atingiu 16,4 p.p. e 6,9 p.p., respectivamente. Os *spreads* relativos às operações com recursos livres e direcionados atingiram, na ordem, 17,5 p.p. e 2,6 p.p.



^{1/} Percentual da carteira com atraso superior a 90 dias.

A taxa de inadimplência do sistema financeiro, consideradas operações com atraso superior a noventa dias, atingiu 3,0% em dezembro, menor patamar da série histórica iniciada em março de 2011. A retração anual de 0,7 p.p. refletiu as reduções respectivas de 1,2 p.p. e 0,4 p.p. nos segmentos de pessoas físicas e jurídicas. Destacaram-se, no segmento de pessoas físicas, os recuos da inadimplência nas modalidades cartão de crédito (3,1 p.p.), aquisição de veículos (1,2 p.p.) e crédito pessoal (0,8 p.p.), e no segmento de pessoas jurídicas, as reduções respectivas de 0,6 p.p. e 0,4 p.p. nas modalidades financiamento a exportações e capital de giro.

A taxa de inadimplência nas operações com recursos livres decresceu 0,9 p.p. no ano, para 4,7%, reflexo de reduções respectivas de 1,3 p.p. e 0,6 p.p. nos segmentos de pessoas físicas e jurídicas, que registraram taxas de 6,7% e 3,1%, respectivamente. A inadimplência atingiu 0,9% nas operações com recursos direcionados, retração anual de 0,1 p.p. decorrente de reduções respectivas de 0,3 p.p. e 0,1 p.p. nos segmentos de pessoas físicas e jurídicas, nos quais as taxas atingiram, na ordem, 1,6% e 0,4% – valores mais reduzidos das séries iniciadas em março de 2011.



Mercado Financeiro e de Capitais

Taxas de Juros Reais e Expectativas de Mercado

A taxa Selic efetiva totalizou 8,2% em 2013 e a taxa Selic real acumulada no ano, deflacionada pelo IPCA, atingiu 2,2%. A taxa de juros real *ex-ante*, calculada pelo Banco Central para o prazo de um ano, a partir de pesquisa realizada junto a analistas do setor privado, se deslocou de 1,5% a.a., ao final de 2012, para 4,1% a.a., ao final de 2013, evolução consistente com a trajetória da taxa básica de juros.

Gráfico 3.1
Taxa over/Selic

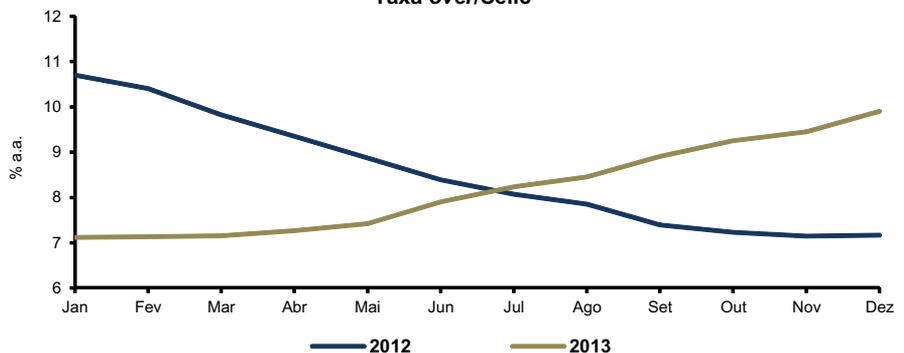
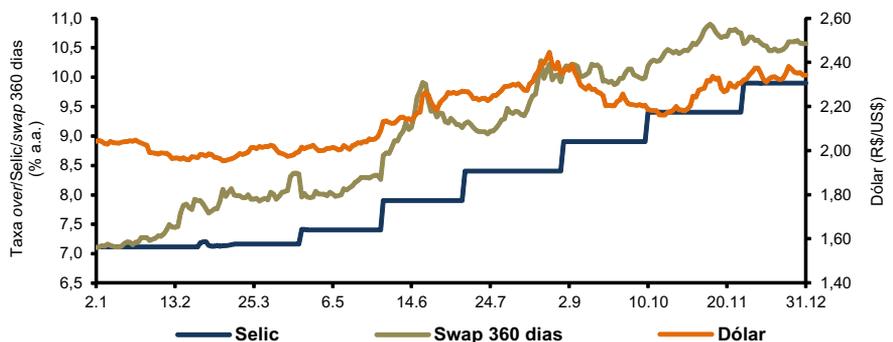


Gráfico 3.2
Taxa over/Selic x dólar x swap 360 dias



No mercado de derivativos, as taxas de juros dos contratos de *swap* Depósito Interfinanceiro (DI) x pré de 360 dias e de 30 dias cresceram 3,44 p.p. e 3 p.p., respectivamente, no ano, atingindo, na ordem, 10,57% a.a. e 9,97% a.a. A taxa de juros *over*/Selic real acumulada em 12 meses, deflacionada pelo IPCA, iniciou trajetória ascendente em meados de 2013, variando de 0,61% a.a., em junho, para 2,2% a.a., em dezembro.

Gráfico 3.3
Curva de juros – Swap DI x pré

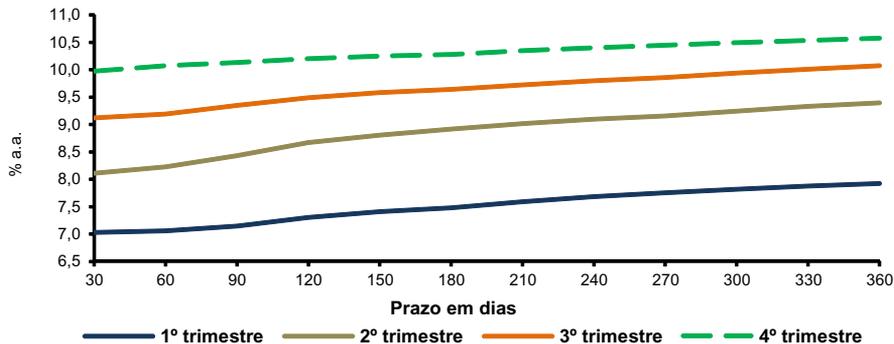
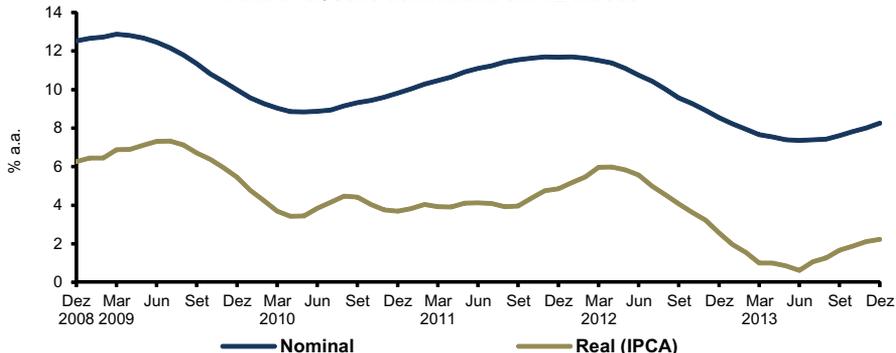


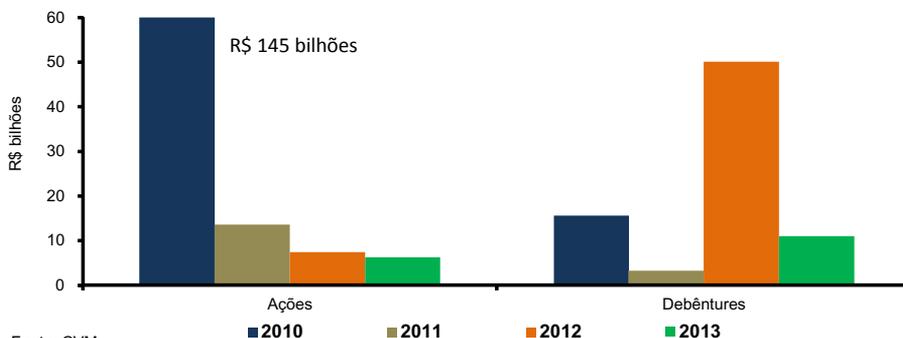
Gráfico 3.4
Taxa *over*/Selic acumulada em 12 meses



Mercado de capitais

As ofertas públicas primárias de ações, debêntures e notas promissórias registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) totalizaram R\$18,2 bilhões em 2013 (R\$58,1

Gráfico 3.5
Mercado primário – Ofertas registradas na CVM

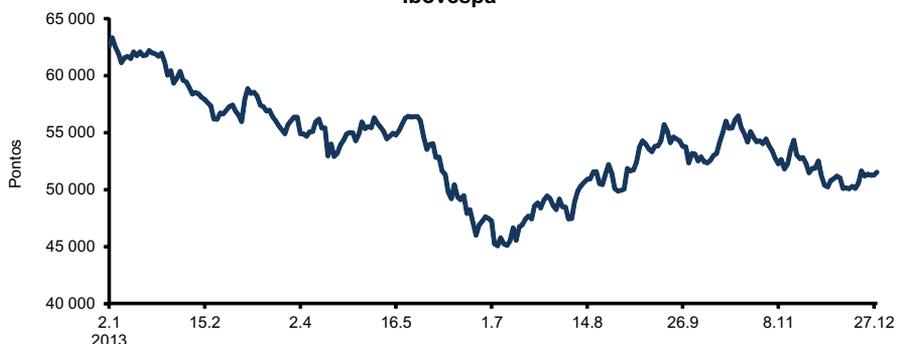


Fonte: CVM

bilhões em 2012). O recuo anual refletiu, em especial, a redução de R\$39,1 bilhões nas ofertas primárias de debêntures, que somaram R\$10,9 bilhões. As emissões de debêntures e de ações corresponderam, na ordem, a 60,2% e 39,8% do total.

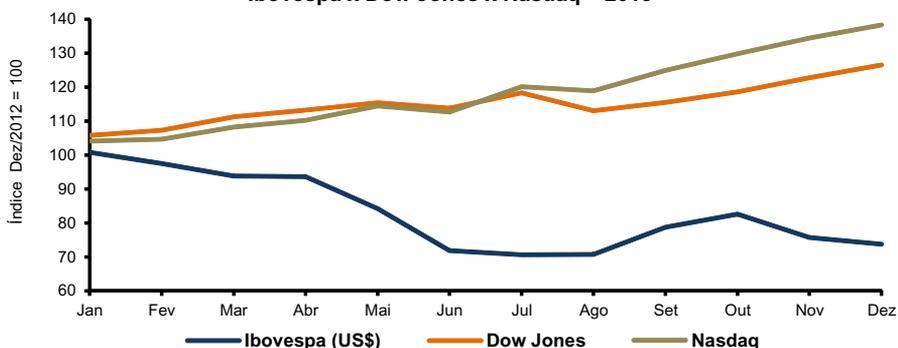
O Índice Bovespa (Ibovespa) recuou 15,5% em 2013, fechando o ano em 51.507 pontos. O mercado acionário registrou volatilidade e tendência de queda no decorrer do ano, atingindo máxima de 63.312 pontos em janeiro e mínima de 45.044 pontos em julho. Avaliado em dólares, o Ibovespa recuou 26,3% em 2013, comparativamente a ganhos respectivos de 38,3% e 26,5% dos índices Nasdaq e Dow Jones.

Gráfico 3.6
Ibovespa



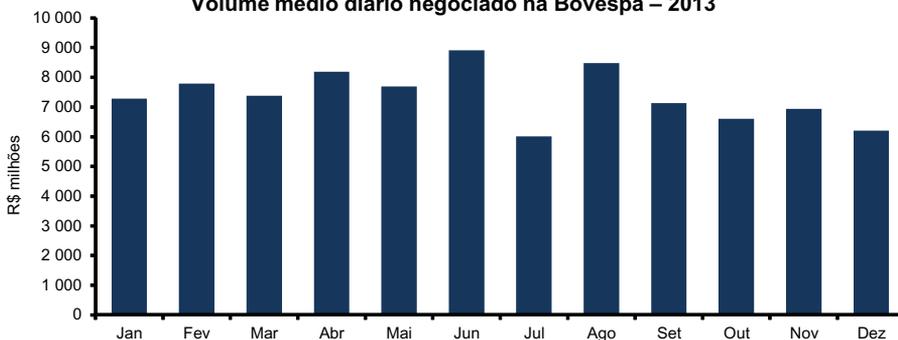
Fonte: Broadcast

Gráfico 3.7
Ibovespa x Dow Jones x Nasdaq – 2013



Fonte: Broadcast

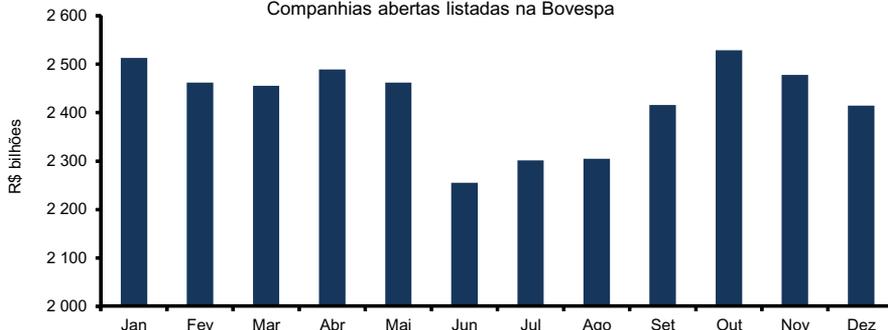
Gráfico 3.8
Volume médio diário negociado na Bovespa – 2013



Fonte: Bovespa

O valor de mercado das empresas listadas na Bovespa decresceu 4,4% em 2013, situando-se em R\$2,4 trilhões ao final de dezembro (R\$2,5 trilhões em igual período de 2012). O volume médio diário negociado cresceu 2,4% no ano, totalizando R\$7,4 bilhões em dezembro.

Gráfico 3.9
Valor de mercado – 2013
 Companhias abertas listadas na Bovespa

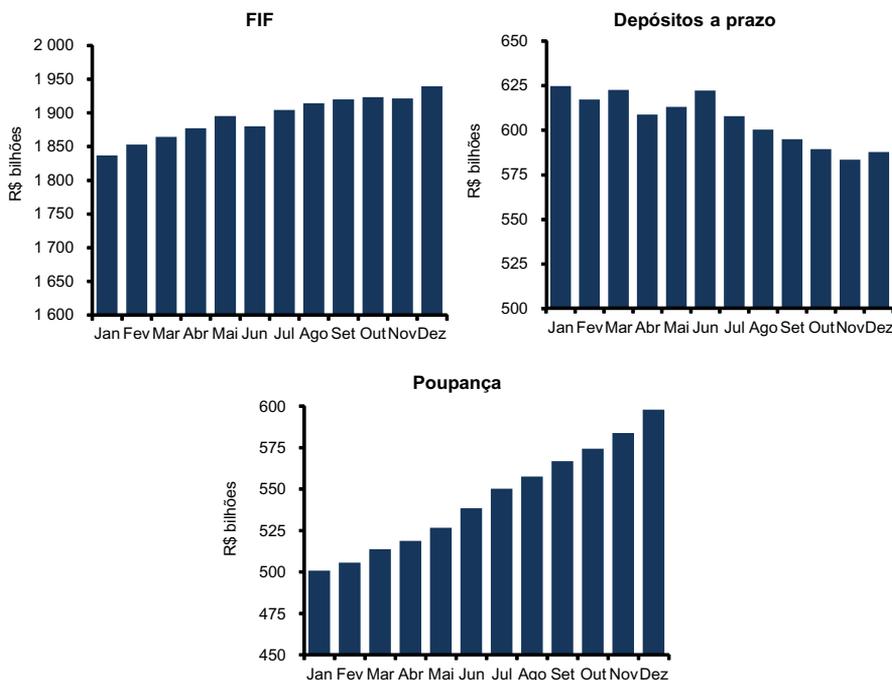


Fonte: Bovespa

Aplicações financeiras

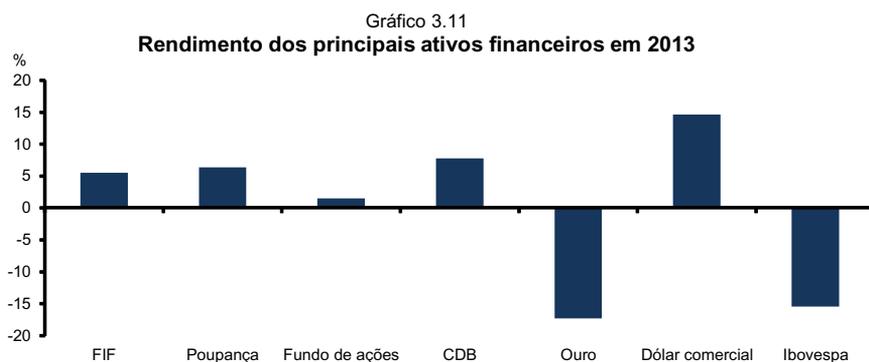
O estoque consolidado das principais aplicações financeiras – fundos de investimento, depósitos a prazo e cadernetas de poupança – atingiu R\$3,1 trilhões ao final de 2013

Gráfico 3.10
Aplicações financeiras – Saldos – 2013



(acréscimo anual de 6,8%). O saldo dos fundos de investimento, considerados fundos de renda fixa, multimercados, referenciados, de curto prazo e cambiais, aumentou 8,6% no ano, para R\$1,9 trilhão, com captações líquidas de R\$48 bilhões. A participação dos títulos públicos na carteira consolidada dos fundos de investimento decresceu 439 p.b., para 40,3%, no ano. O saldo das cadernetas de poupança cresceu 20,5%, para R\$597,9 bilhões, com captação líquida de R\$71 bilhões. Os depósitos a prazo somaram R\$587,7 bilhões, recuando 8,6% no ano, com resgates líquidos de R\$100,3 bilhões.

Os fundos de ações acumularam rentabilidade média de 1,5% em 2013, e seu patrimônio líquido consolidado totalizou R\$213,5 bilhões em dezembro, elevando-se 3,5% em relação a igual período de 2012. O saldo dos fundos de investimento extramercado, que correspondem aos recursos da administração pública federal indireta, recuou 62,5%, para R\$15,4 bilhões, no ano, registrando resgates líquidos de R\$26,7 bilhões.



Fontes: Banco Central do Brasil e Broadcast

Quadro 3.1 – Rendimentos nominais das aplicações financeiras – 2013

Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2013
FIF	0,56	-0,02	0,20	0,68	-0,15	-0,07	1,00	0,47	0,84	0,91	0,40	0,53	5,48
Poupança	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,52	0,50	0,51	0,59	0,52	0,55	6,37
Fundo de Ações	-0,99	0,59	0,04	1,31	-0,19	-5,79	2,10	-0,50	2,45	3,39	-0,71	0,06	1,47
CDB	0,56	0,46	0,52	0,57	0,56	0,57	0,68	0,67	0,67	0,77	0,68	0,75	7,73
Ouro	-2,28	-6,54	3,50	-8,21	-0,42	-6,55	9,73	11,24	-12,88	1,06	-2,63	-2,16	-17,35
Dólar comercial	-2,70	-0,65	1,94	-0,60	6,50	3,93	3,37	3,59	-6,01	-1,23	5,55	0,76	14,64
Ibovespa	-1,95	-3,91	-1,87	-0,78	-4,30	-11,31	1,64	3,68	4,65	3,66	-3,27	-1,86	-15,50

Fontes: Banco Central do Brasil, CVM, Bovespa e BM&F



Finanças Públicas

Política orçamentária, fiscal e tributária

A Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), estabeleceu que a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2013 deveriam considerar meta de *superavit* primário para o setor público consolidado não financeiro de R\$155,9 bilhões, dos quais R\$108,1 bilhões no âmbito do Governo Central e R\$47,8 bilhões na esfera dos governos estaduais e municipais, e das respectivas empresas estatais. A LDO estabeleceu que a meta de *superavit* poderia ser reduzida em até R\$45,2 bilhões, relativos aos investimentos em obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Com a edição da Lei nº 12.795, de 2.4.2013, o limite de redução passou a abranger parcela das desonerações de tributos federais e foi elevado para R\$65,2 bilhões. Ressalte-se que a LDO de 2013 foi modificada, posteriormente, pela Lei nº 12.901, de 18 de dezembro de 2013, que suspendeu a obrigatoriedade de compensação, pelo Governo Central, da não realização integral da meta de *superavit* primário dos governos regionais.

No contexto da política de desoneração tributária, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 12.860, de 11 de setembro de 2013, que reduziu a zero as alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e do Programa de Integração Social (PIS) incidentes sobre a receita de prestação de serviços regulares de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. Com a edição da Medida Provisória nº 609, de 8 de março de 2013, essas alíquotas também deixaram de incidir sobre as receitas da venda no mercado interno e da importação de produtos que compõem a cesta básica.

No decorrer do exercício, foram editados quatro decretos visando a recuperação gradual das alíquotas do IPI incidentes sobre automóveis e utilitários, produtos da linha branca e móveis e painéis de madeira. As alíquotas relativas a automóveis e utilitários retornaram aos níveis originais a partir de 1º de julho de 2014.

O Decreto nº 8.175, de 27 de dezembro de 2013, elevou, de 0,38% para 6,38%, a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre saque de moeda estrangeira no exterior; uso de cartão de débito no exterior; compra de cheque de viagem; e carregamento de cartões pré-pagos.

A Lei Complementar nº 143, de 17 de julho de 2013, estabeleceu novos critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados (FPE) até o exercício de 2017. Para 2013, 2014 e 2015, a distribuição seguirá os critérios adotados em 2012 e para os exercícios de 2016 e 2017, os coeficientes de distribuição passam a considerar, entre outras variáveis, a variação acumulada do IPCA e o crescimento real do PIB.

A Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, autorizou a reabertura do Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei nº 11.941/2009; e os parcelamentos de dívidas do PIS/Cofins, a cargo das instituições financeiras e companhias seguradoras, e do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)/Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a cargo das multinacionais controladas ou coligadas no exterior.

Necessidades de financiamento do setor público

O *superavit* primário do setor público consolidado atingiu R\$91,3 bilhões em 2013 (1,89% do PIB), reduzindo-se 0,50 p.p. em relação ao ano anterior. O *superavit* primário do Governo Central somou R\$75,3 bilhões (1,6% do PIB), redução de 0,40 p.p. em relação a 2012, cumprindo a meta fixada para o ano, após deduzidas despesas com o PAC e com desonerações, na forma estabelecida na LDO.

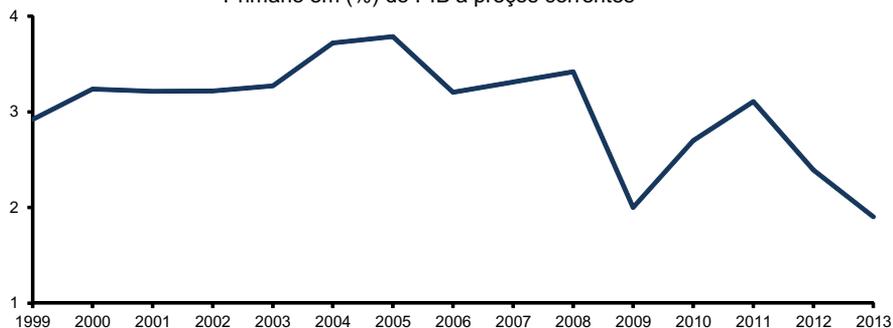
Quadro 4.1 – Necessidades de financiamento do setor público

Discriminação	2011		2012		2013	
	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}
Nominal	107 963	2,6	108 912	2,5	157 550	3,3
Governo Central ^{2/}	87 518	2,1	61 182	1,4	110 555	2,3
Governos estaduais	14 008	0,3	34 279	0,8	36 557	0,8
Governos municipais	5 960	0,1	8 075	0,2	7 420	0,2
Empresas estatais	478	0,0	5376	0,1	3018	0,1
Primário	-128 710	-3,1	-104 951	-2,4	-91 306	-1,9
Governo Central ^{2/}	-93 035	-2,2	-86 086	-2,0	-75 291	-1,6
Governos estaduais	-29 649	-0,7	-18 776	-0,4	-12 961	-0,3
Governos municipais	-3 314	-0,1	-2 735	-0,1	-3 376	-0,1
Empresas estatais	-2 712	-0,1	2 645	0,1	322	0,0
Juros nominais	236 673	5,7	213 863	4,9	248 856	5,1
Governo Central ^{2/}	180 553	4,4	147 268	3,4	185 846	3,8
Governos estaduais	43 657	1,1	53 055	1,2	49 518	1,0
Governos municipais	9 273	0,2	10 810	0,2	10 796	0,2
Empresas estatais	3190,1	0,1	2730,4	0,1	2696,3	0,1

1/ Preços correntes.

2/ Governo federal, Banco Central e INSS.

Gráfico 4.1
Necessidades de financiamento do setor público
 Primário em (%) do PIB a preços correntes



As receitas do Governo Central atingiram R\$1.181,1 bilhões em 2013. O aumento anual de 11,2% refletiu, em parte, os ingressos relativos a pagamentos de débitos tributários em atraso autorizados pela Lei nº 12.865/2013 (R\$21,8 bilhões) e à concessão do campo de Libra (R\$15 bilhões).

Quadro 4.2 – Resultado primário do Governo Central

R\$ milhões Discriminação	2011	2012	2013	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Receita total	990 406	1062 206	1181 100	7,2	11,2
Tesouro Nacional	741 297	783 439	871 158	5,7	11,2
Receita bruta	757 429	802 831	894 678	6,0	11,4
Restituições (-)	16 132	19 391	23 520	20,2	21,3
Previdência Social	245 892	275 765	307 147	12,1	11,4
Banco Central	3 217	3 002	2 795	-6,7	-6,9
Transferências a estados e municípios	172 483	181 377	189 986	5,2	4,7
Receita líquida total	817 923	880 830	991 113	7,7	12,5
Despesa total	724 398	804 967	914 041	11,1	13,6
Tesouro Nacional	439 191	484 623	552 925	10,3	14,1
Previdência Social	281 438	316 590	357 003	12,5	12,8
Banco Central	3 769	3 755	4 113	-0,4	9,5
Fundo Soberano do Brasil ^{1/}	0	12 400	0	-	-100,0
Resultado do Governo Central ^{2/}	93 525	88 263	77 072	-5,6	-12,7
Tesouro Nacional	129 622	129 840	128 246	0,2	-1,2
Previdência Social	-35 546	-40 825	-49 856	14,8	22,1
Banco Central	-552	-752	-1318	36,4	75,2
Resultado primário/PIB – %	2,3	2,0	1,6	-	-

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

1/ Para efeito do cálculo do superávit primário, essa rubrica é considerada receita do Tesouro Nacional.

2/ (+) = *superavit*; (-) = *deficit*.

Quadro 4.3 – Receita bruta do Tesouro Nacional

Discriminação	R\$ milhões				
	2011	2012	2013	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Receita total	757 429	802 831	894 678	6,0	11,4
Impostos e contribuições	641 552	677 171	753 642	5,6	11,3
Demais receitas	115 877	125 660	141 036	8,4	12,2
Compensações financeiras ^{1/}	29 586	35 723	36 451	20,7	2,0
Diretamente arrecadadas	32 943	39 433	43 022	19,7	9,1
Dividendos da União	19 962	28 019	17 142	40,4	-38,8
Concessões	3 938	2 237	22 073	-43,2	886,6
Cessão onerosa para exploração de petróleo	0	0	0	-	-
Outras	29 447	20 247	22 349	-31,2	10,4

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

1/ Receitas sobre a produção de petróleo e gás natural.

As despesas do Tesouro Nacional somaram R\$552,9 bilhões em 2013 (aumento anual de 14,1%). As despesas com investimentos, pessoal e encargos sociais, e com custeio e capital (exceto investimentos) totalizaram R\$63,2 bilhões, R\$202,7 bilhões e R\$284,9 bilhões, respectivamente, elevando-se, na ordem, 6,4%, 8,9% e 38,8% no período. Entre as despesas com custeio e capital, destacaram-se os aumentos respectivos de 13,6% e 14,8% nos desembolsos com o Fundo de Amparo ao Trabalhador e com os Benefícios Assistenciais (Lei Orgânica da Assistência Social – Loas/Renda Mensal Vitalícia – RMV).

Quadro 4.4 – Despesas do Tesouro Nacional

Discriminação	R\$ milhões				
	2011	2012	2013	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Despesas total	439 191	484 623	552 925	10,3	14,1
Pessoal e encargos sociais	179 277	186 097	202 744	3,8	8,9
Custeio e capital	257 778	296 208	348 069	14,9	17,5
Fundo de Amparo ao Trabalhador	34 660	39 330	44 688	13,5	13,6
Subsídios e subvenções econômicas	10 517	11 272	10 138	7,2	-10,1
Benefícios assistenciais (Loas/RMV)	24 905	29 207	33 523	17,3	14,8
Auxílio à CDE	0	0	7 868	-	-
Outras despesas de custeio e capital	187 696	216 399	251 852	15,3	16,4
Outras despesas de custeio	135 065	156 950	188 628	16,2	20,2
Investimento	52 631	59 449	63 224	13,0	6,4
Transferências do Tesouro ao Bacen	2 136	2 317	2 112	8,5	-8,8

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

Os juros nominais, apropriados por competência, totalizaram R\$248,9 bilhões (5,14% do PIB) em 2013, ante 4,89% do PIB no ano anterior. O resultado nominal do setor público, que inclui o resultado primário e os juros nominais apropriados, foi deficitário em

R\$157,6 bilhões em 2013 (3,26% do PIB) ante 2,48% do PIB em 2012. O financiamento desse *deficit* ocorreu mediante expansões da dívida mobiliária, da dívida bancária líquida e das demais fontes de financiamento interno, que incluem a base monetária, sendo neutralizadas, em parte, pela redução no financiamento externo líquido.

Quadro 4.5 – Usos e fontes – Setor público consolidado

Discriminação	2011		2012		2013	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Usos	107 963	2,6	108 912	2,5	157 550	3,3
Primário	-128 710	-3,1	-104 951	-2,4	-91 306	-1,9
Juros internos	237 707	5,7	214 905	4,9	248 704	5,1
Juros reais	157 344	3,8	61 953	1,4	133 139	2,8
Atualização monetária	80 363	1,9	152 952	3,5	115 566	2,4
Juros externos	-1 034	-0,0	-1 042	-0,0	151	0,0
Fontes	107 963	2,6	105 147	2,4	160 767	3,3
Financiamento interno	214 421	5,2	127 698	2,9	182 344	3,8
Dívida mobiliária	223 783	5,4	311 402	7,1	113 800	2,4
Dívida bancária	-20 982	-0,5	-207 705	-4,7	45 736	0,9
Renegociações	-	-	-	-	-	-
Estados	-	-	-	-	-	-
Municípios	-	-	-	-	-	-
Estatais	-	-	-	-	-	-
Demais	11 619	0,3	24 001	0,5	19 043	0,4
Relacionamento TN/Bacen	-	-	-	-	-	-
Financiamento externo	-106 458	-2,6	-22 551	-0,5	-21 577	-0,4
PIB em 12 meses ^{1/}	4 143 013		4 392 094		4 837 950	

1/ PIB a preços correntes.

Dívida mobiliária federal

A dívida mobiliária federal fora do Banco Central, avaliada pela posição de carteira, atingiu R\$2.028,1 bilhões (41,9% do PIB) ao final de 2013, ante R\$1.916,7 bilhões (43,6% do PIB) em dezembro de 2012. O recuo anual refletiu resgates líquidos de R\$96,3 bilhões; incorporação de juros de R\$206,1 bilhões; e o impacto de R\$1,6 bilhão da depreciação do real frente ao dólar.

Os títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional totalizaram R\$2.986,2 bilhões em dezembro de 2013, dos quais R\$958,1 bilhões em poder do Banco Central e R\$2.028,1 bilhões em poder do mercado.

Quadro 4.6 – Títulos públicos federais – Posição de carteira

Saldos em R\$ milhões							
Discriminação	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Responsabilidade do TN	1 583 871	1 759 134	2 036 230	2 307 143	2 534 897	2 823 336	2 986 224
Carteira do Bacen	359 001	494 311	637 815	703 203	751 837	906 627	958 098
LTN	158 748	131 149	132 191	112 341	148 877	262 538	325 004
LFT	78 955	187 346	242 856	271 074	226 960	187 753	175 065
NTN	121 298	175 817	262 768	319 788	376 000	456 336	458 030
Fora do Bacen	1 224 870	1 264 823	1 398 415	1 603 940	1 783 060	1 916 709	2 028 126
LTN	325 149	239 143	247 270	354 731	402 376	552 030	645 145
LFT	409 024	453 131	500 224	521 705	548 664	424 949	395 065
BTN	27	30	18	13	10	5	0
NTN	451 132	538 380	621 479	701 128	805 849	915 327	962 540
CTN/CFT-A/CFT-B/CFT-C/CFT-D/CFT-E	13 903	14 306	12 851	13 141	12 435	12 725	14 595
Créditos securitizados	20 777	15 089	12 058	9 096	9 719	8 217	7 642
TDA	4 859	4 743	4 516	4 125	4 008	3 456	3 140
Em % do PIB	46,0	41,7	43,2	42,5	43,0	43,6	41,9

A participação dos títulos prefixados no total da dívida elevou-se de 41,2%, ao final de 2012, para 43,3%, em dezembro de 2013; enquanto a dos títulos atrelados à taxa Selic recuou de 22,2% para 19,5%; a dos títulos vinculados à taxa de câmbio manteve-se estável, em 0,6%; a dos papéis indexados à Taxa Referencial (TR) variou de 0,6% para 0,5%; e a dos títulos atrelados a índices de preços aumentou de 35,5% para 36,1%.



As operações primárias do Tesouro Nacional com títulos públicos federais registraram resgates líquidos de R\$153,8 bilhões, resultado de resgates de R\$556,1 bilhões e colocações de R\$402,3 bilhões. As operações de trocas, realizadas com o objetivo de alongar o prazo da dívida vincenda, somaram R\$38,9 bilhões, com resgates antecipados de R\$4,9 bilhões.

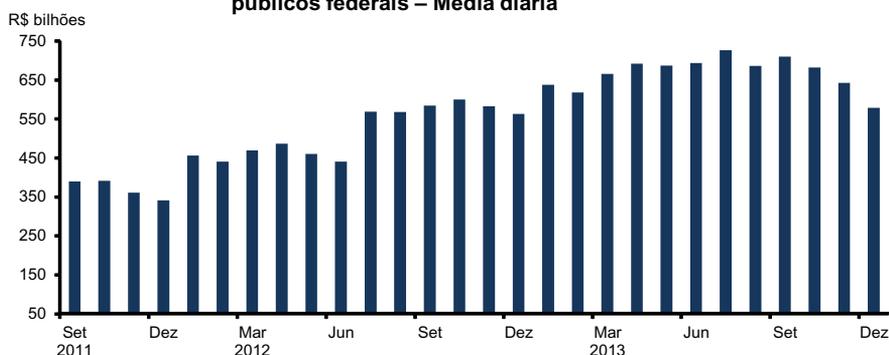
Quadro 4.7 – Títulos públicos federais

Participação percentual por indexador – Posição de carteira

Índice de correção	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total – R\$ milhões	1 093 495	1 224 871	1 264 823	1 398 415	1 603 940	1 783 061	1 916 709	2 028 126
Câmbio	1,3	0,9	1,1	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6
TR	2,2	2,1	1,6	1,2	0,8	0,8	0,6	0,5
IGP-M	6,4	5,8	5,1	4,6	4,5	4,0	4,0	4,0
Over/Selic	37,8	33,4	35,8	35,8	32,5	30,8	22,2	19,5
Prefixado	36,1	37,3	32,2	33,7	37,9	38,3	41,2	43,3
IGP-DI	0,9	0,7	0,6	0,4	0,3	0,2	0,1	0,1
INPC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IPCA	15,3	19,8	23,6	23,6	23,3	25,4	31,4	32,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

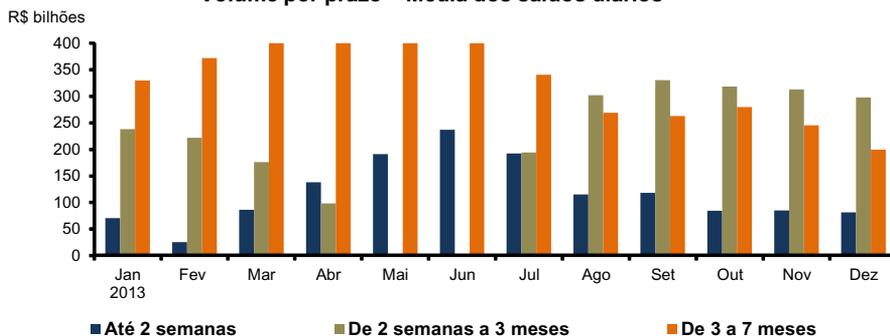
O saldo médio diário das operações compromissadas realizadas pelo Banco Central no mercado aberto atingiu R\$578 bilhões em dezembro, elevando-se 2,7% em relação a igual período de 2012. A representatividade das operações de duas semanas a três meses aumentou 7,0 p.p., para 52,0%; a daquelas com prazo superior a três meses recuou 12,0 p.p., para 34,0%; e a das operações de curtíssimo prazo aumentou 5,0 p.p., para 14,0%. No ano, as operações compromissadas registraram compras líquidas de títulos de R\$40,6 bilhões e incorporação de juros de R\$51,7 bilhões.

Gráfico 4.3
Posição líquida de financiamento dos títulos públicos federais – Média diária



A exposição total líquida nas operações de *swap* cambial totalizou R\$175,4 bilhões em dezembro de 2013. O resultado dessas operações no ano (diferença entre a rentabilidade do DI e a variação cambial mais cupom) foi desfavorável ao Banco Central em R\$1,3 bilhão, no conceito caixa, valor contemplado na apuração das necessidades de financiamento do setor público.

Gráfico 4.4
Operações compromissadas do Banco Central –
Volume por prazo – Média dos saldos diários



O Plano Anual de Financiamento (PAF) da dívida pública federal de 2013 definiu os seguintes limites mínimos e máximos a serem atingidos até o final do ano para as participações dos indexadores no total da dívida pública: títulos prefixados, 41% e 45%; indexados a índices de preços, 34% e 37%; atrelados à taxa over/Selic, 14% e 19%; vinculados ao câmbio, 3% e 5%. Em dezembro, esses percentuais atingiram, na ordem, 43,3%, 36,1%, 19,5% e 0,6%.

O cronograma de amortização da dívida mobiliária em mercado, exceto operações compromissadas, referente a dezembro de 2013, apresentou vencimentos de 22,5% da dívida mobiliária em 2014; de 16,8% em 2015; e de 60,6% a partir de janeiro de 2016. A estrutura de vencimentos para os títulos vencendo em 12 meses (22,5%) situou-se no intervalo estabelecido pelo PAF 2013, definido entre 21% e 25%. O prazo médio de vencimento da dívida em dezembro atingiu 48,7 meses, abaixo do limite mínimo estabelecido no PAF 2013, que fixou o intervalo entre 49,2 e 51,6 meses.

Dívida Líquida do Setor Público

A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) somou R\$1.626,3 bilhões ao final de 2013 (33,6% do PIB). A retração anual de 1,7 p.p. do PIB refletiu os impactos do *superavit* primário (-1,9 p.p.); do crescimento do PIB corrente (-3,3 p.p.); da depreciação cambial de 14,6% registrada no período (-2,0 p.p.); do reconhecimento de ativos (0,1 p.p.); da apropriação de juros nominais (5,1 p.p.); e do ajuste de paridade da cesta de moedas que compõem a dívida externa líquida (0,4 p.p.). Destacaram-se, na composição da DLSP em 2013, os crescimentos das parcelas pré-fixada e vinculada a índices de preços, e as reduções das parcelas vinculadas à taxa Selic e ao câmbio.

Quadro 4.8 – Evolução da Dívida Líquida do Setor Público

Discriminação	2012		2013	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida líquida total – Saldo	1 550 083	35,3	1 626 335	33,6
Dívida líquida – Variação acumulada no ano	41 536	-1,1	76 252	-1,7
Fatores condicionantes (fluxos acum. ano) ^{1/}	41 536	0,9	76 252	1,6
Necessidade de financiamento do setor público	108 912	2,5	157 550	3,3
Primário	-104 951	-2,4	-91 306	-1,9
Juros nominais	213 863	4,9	248 856	5,1
Ajuste cambial ^{2/}	-56 560	-1,3	-95 923	-2,0
Dívida mobiliária interna indexada ao câmbio	-3 171	-0,1	-4 643	-0,1
Dívida externa	-53 389	-1,2	-91 280	-1,9
Dívida externa – Outros ajustes ^{3/}	-5 011	-0,1	17 600	0,4
Reconhecimento de dívidas	-5805	-0,1	-2427	-0,1
Privatizações	0	0,0	-547	-0,0
Efeito crescimento PIB – Dívida ^{4/}		-2,1		-3,3
PIB em R\$ milhões	4 392 094		4 837 950	

1/ Os fatores condicionantes da dívida líquida como percentual do PIB consideram o total dos fatores dividido pelo PIB acumulado nos últimos doze meses valorizado, segundo a fórmula:

$(\sum \text{Fatores Condicionantes} / \text{PIB}_{12\text{MesesValorizado}}) * 100$. Não reflete a variação da dívida em percentagem do PIB.

2/ Considera a soma dos efeitos mensais até o mês de referência.

3/ Inclui ajuste de paridade da cesta de moedas que integram as reservas internacionais e a dívida externa e demais ajustes da área externa.

4/ Considera a variação da relação dívida/PIB devida ao crescimento verificado no PIB, calculada pela fórmula:
 $Dt - 1 / (\text{PIB}_{\text{MêsAtual}} / \text{PIB}_{\text{MêsBase}}) - Dt - 1$.

Quadro 4.9 – Dívida Líquida do Setor Público

Discriminação	2011		2012		2013	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida fiscal líquida (G=E-F)	1332 231	32,2	1441 143	32,8	1598 692	33,0
Ajuste metodológico s/dívida interna (F)	114 691	2,8	111 521	2,5	106 878	2,2
Dívida fiscal líquida com câmbio (E=A-B-C-D)	1 446 922	34,9	1 552 663	35,4	1 705 570	35,3
Ajuste metodológico s/dívida externa (D)	25 106	0,6	-33 294	-0,8	-106 975	-2,2
Ajuste patrimonial (C)	111 995	2,7	106 190	2,4	103 763	2,1
Ajuste de privatização (B)	-75 476	-1,8	-75 476	-1,7	-76 024	-1,6
Dívida líquida total (A)	1 508 547	36,4	1 550 083	35,3	1 626 335	33,6
Governo federal	1061 809	25,6	1061 858	24,2	1090 393	22,5
Banco Central do Brasil	-52 617	-1,3	-59 653	-1,4	-65 035	-1,3
Governos estaduais	404 621	9,8	441 100	10,0	483 257	10,0
Governos municipais	69 724	1,7	78 323	1,8	86 536	1,8
Empresas estatais	25 010	0,6	28 456	0,6	31 183	0,6
Dívida interna líquida	2 047 015	49,4	2 169 502	49,4	2 341 011	48,4
Governo federal	982 292	23,7	975 343	22,2	1000 843	20,7
Banco Central do Brasil	599 046	14,5	693 505	15,8	804 454	16,6
Governos estaduais	380 897	9,2	404 953	9,2	430 635	8,9
Governos municipais	65 123	1,6	72 881	1,7	79 558	1,6
Empresas estatais	19 656	0,5	22 821	0,5	25 521	0,5
Dívida externa líquida	-538 468	-13,0	-619 419	-14,1	-714 676	-14,8
Governo federal	79 516	1,9	86 515	2,0	89 550	1,9
Banco Central do Brasil	-651 663	-15,7	-753 158	-17,1	-869 490	-18,0
Governos estaduais	23 724	0,6	36 147	0,8	52 623	1,1
Governos municipais	4 601	0,1	5 442	0,1	6 978	0,1
Empresas estatais	5 353	0,1	5 635	0,1	5 663	0,1
PIB em R\$ milhões	4 143 013		4 392 094		4 837 950	

Quadro 4.10 – Dívida líquida e bruta do Governo Geral^{1/}

Discriminação	2011		2012		2013	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida Líquida do Setor Público (A= B+K+L)	1 508 547	36,4	1 550 083	35,3	1 626 335	33,6
Dívida líquida do governo geral (B=C+F+I+J)	1 536 154	37,1	1 581 281	36,0	1 660 187	34,3
Dívida bruta do governo geral (C=D+E)	2 243 604	54,2	2 583 946	58,8	2 747 997	56,8
Dívida interna (D)	2 137 910	51,6	2 460 506	56,0	2 603 992	53,8
Dívida externa (E)	108 385	2,6	129 060	2,9	149 659	3,1
Governo federal	80 059	1,9	87 471	2,0	90 058	1,9
Governos estaduais	23 724	0,6	36 147	0,8	52 623	1,1
Governos municipais	4 601	0,1	5 442	0,1	6 978	0,1
Créditos do governo geral (F=G+H)	-1 128 444	-27,2	-1 395 198	-31,8	-1 512 226	-31,3
Créditos internos (G)	-1 127 901	-27,2	-1 394 242	-31,7	-1 511 717	-31,2
Disponibilidades do Governo						
Geral	-529 644	-12,8	-683 387	-15,6	-727 586	-15,0
Aplic.da Previdência Social	-642	-0,0	-448	-0,0	-206	-0,0
Arrecadação a recolher	-1 940	-0,0	-2 612	-0,1	-3 802	-0,1
Depósitos a vista (inclui agências descentralizada)	-8 349	-0,2	-9 664	-0,2	-8 145	-0,2
Disponib. do gov. federal no Bacen	-475 622	-11,5	-620 401	-14,1	-655 965	-13,6
Aplicações na rede bancária (estadual)	-43 091	-1,0	-50 262	-1,1	-59 468	-1,2
Créditos concedidos a inst. financeiras						
Oficiais	-319 147	-7,7	-406 933	-9,3	-466 925	-9,7
Instrumentos híbridos de capital e dívida	-16 922	-0,4	-35 260	-0,8	-53 912	-1,1
Créditos junto ao BNDES	-302 225	-7,3	-371 673	-8,5	-413 012	-8,5
Aplicações de fundos e programas	-99 658	-2,4	-113 313	-2,6	-116 190	-2,4
Créditos junto às estatais	-11 824	-0,3	-9 927	-0,2	-8 121	-0,2
Demais créditos do governo						
federal	-10 119	-0,2	-9 728	-0,2	-9 230	-0,2
Recursos do FAT na rede bancária	-157 509	-3,8	-170 954	-3,9	-183 665	-3,8
Créditos externos (H)	-543	-0,0	-957	-0,0	-508	-0,0
Governo federal	-543	-0,0	-957	-0,0	-508	-0,0
Governos estaduais	-	-	-	-	-	-
Governos municipais	-	-	-	-	-	-
Títulos livres na carteira do Bacen (I)	409 959	9,9	382 632	8,7	429 365	8,9
Equalização Cambial (J)	11 035	0,3	9 901	0,2	-4 949	-0,1
Dívida líquida do Banco Central (K)	-52 617	-1,3	-59 653	-1,4	-65 035	-1,3
Dívida líquida das empresas estatais (L)	25 010	0,6	28 456	0,6	31 183	0,6
PIB em R\$ milhões	4 143 013		4 392 094		4 837 950	

1/ Inclui as dívidas do governo federal e dos governos estaduais e municipais com os demais agentes econômicos, inclusive as dívidas com o Banco Central.

A Dívida Bruta do Governo Geral (Governo Federal, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, governos estaduais e governos municipais) atingiu R\$2.748 bilhões (56,8% do PIB) ao final de 2013, ante 58,8% do PIB ao final de 2012. O recuo anual refletiu, em parte, o crescimento do PIB e a redução das operações compromissadas para controle de liquidez, determinada, sobretudo, pelas compras de dólares com compromisso de revenda e pelo aumento do volume de depósitos compulsórios.

Arrecadação de impostos e contribuições federais

A arrecadação de tributos e contribuições federais, inclusive do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), atingiu R\$1.138,3 bilhões em 2013, elevando-se 10,6% em relação a 2012, em termos nominais, e 4,08% em termos reais, considerado o IPCA como deflator. O impacto das desonerações foi estimado pela Receita Federal em R\$77,8 bilhões (R\$46,5 bilhões em 2012).

Quadro 4.11 – Arrecadação bruta de receitas federais

Discriminação	2011	2012	2013	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Imposto de Renda (IR)	249 818	264 146	292 810	5,7	10,9
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	46 918	45 927	47 101	-2,1	2,6
Imposto sobre a Importação (II)	26 734	31 111	37 197	16,4	19,6
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	31 807	30 772	29 415	-3,3	-4,4
Contribuição para o Financiamento da					
Seguridade Social (Cofins)	158 079	174 470	201 527	10,4	15,5
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL)	58 127	57 514	65 732	-1,1	14,3
Contribuição para o PIS/Pasep	41 844	46 217	51 899	10,5	12,3
Contribuição Provisória sobre					
Movimentação Financeira (CPMF)	145	55	0	-62,0	-100,0
Contribuição de Intervenção no Domínio					
Econômico (Cide)	8 924	2 736	35	-69,3	-98,7
Outros tributos	75 923	73 990	80 675	-2,5	9,0
Subtotal	698 320	726 939	806 389	4,1	10,9
Receita previdenciária	271 588	302 321	331 937	11,3	9,8
Total	969 907	1 029 260	1 138 326	6,1	10,6

Fonte: Ministério da Fazenda/Receita Federal do Brasil

A evolução anual da arrecadação refletiu, em parte, a recuperação da atividade econômica, evidenciada no aumento de 2,2% do PIB em 2013, ante 0,9% no ano anterior, e os aumentos da massa salarial (11,68%) e do valor em dólar das importações (3,74%). Adicionalmente, a arrecadação de 2013 refletiu:

- pagamentos extraordinários de R\$6,5 bilhões, relativos a depósito judicial e venda de participação societária; e
- recolhimentos de dívidas tributárias de R\$21,8 bilhões, amparados pela Lei nº 12.865/2013. Essa lei reabriu o Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei nº 11.941/2009, e instituiu procedimentos para o pagamento da Cofins e do PIS/ Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (Pasep) devidos pelas instituições financeiras, e para o pagamento de débitos do IRPJ/CSLL decorrentes de lucros de controlada ou coligada no exterior, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2012.

Quadro 4.12 – Arrecadação do Imposto de Renda e do IPI por setores

R\$ milhões

Discriminação	2011 (a)	2012 (b)	2013 (c)	Variação %	
				(b)/(a)	(c)/(b)
Imposto de Renda (IR)	249 818	264 146	292 810	5,7	10,9
Pessoas físicas	21 973	24 310	26 452	10,6	8,8
Pessoas jurídicas	104 054	108 840	126 149	4,6	15,9
Entidades financeiras	15 071	20 135	21 894	33,6	8,7
Demais empresas	88 984	88 705	104 254	-0,3	17,5
Retido na fonte	123 791	130 997	140 209	5,8	7,0
Rendimentos do trabalho	68 825	75 106	79 004	9,1	5,2
Rendimentos do capital	34 254	32 980	34 284	-3,7	4,0
Remessas para o exterior	13 402	14 743	16 971	10,0	15,1
Outros rendimentos	7 310	8 168	9 949	11,7	21,8
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	46 918	45 927	47 101	-2,1	2,6
Fumo	3 744	4 077	5 097	8,9	25,0
Bebidas	2 830	3 147	3 427	11,2	8,9
Automóveis	6 978	4 126	3 505	-40,9	-15,1
Vinculado à importação	13 736	15 965	15 210	16,2	-4,7
Outros	19 631	18 612	19 862	-5,2	6,7

Fonte: Ministério da Fazenda/Receita Federal do Brasil

Regime Geral da Previdência Social

O RGPS registrou *deficit* de R\$49,9 bilhões em 2013 (1,03% do PIB), ante *deficit* de R\$40,8 bilhões (0,93% do PIB) em 2012. As receitas líquidas somaram R\$307,1 bilhões, ressaltando-se que o aumento anual de 11,4% refletiu, em parte, o crescimento da massa salarial.

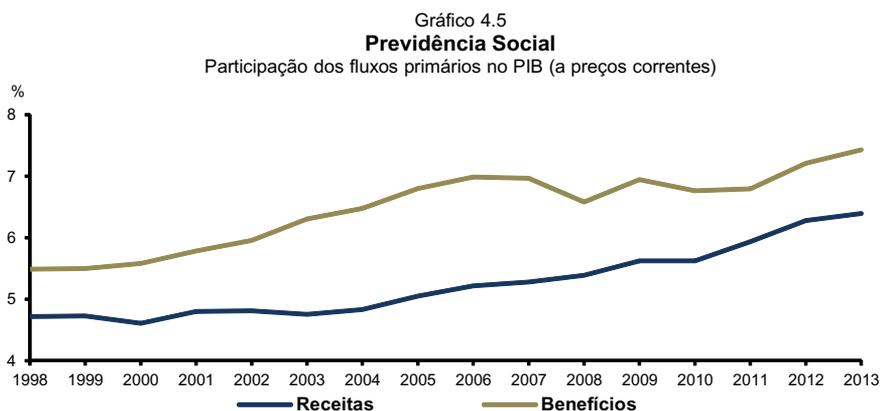
Os desembolsos com benefícios previdenciários somaram R\$357,0 bilhões. Os principais determinantes da expansão anual de 12,8% foram os aumentos de 8,3% no valor médio dos benefícios pagos pela Previdência Social, reflexo, principalmente, do reajuste do salário mínimo; e de 3,5% no número de benefícios pagos.

Quadro 4.13 – Resultado da Previdência Social

Discriminação	R\$ milhões				
	2011	2012	2013	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Arrecadação líquida	245 892	275 765	307 147	12,1	11,4
Arrecadação bruta	272 458	305 891	341 837	12,3	11,8
Contribuição previdenciária	245 647	274 348	299 916	11,7	9,3
Compensação RGPS ^{1/}	0	0	9 020	-	-
Outras receitas	26 811	31 543	32 901	17,6	4,3
Restituição (-)	1052	1010	1833	-4,0	81,4
Transferências a terceiros (-)	25 514	29 116	32 857	14,1	12,8
Benefícios previdenciários	281 438	316 590	357 003	12,5	12,8
Resultado primário	-35 546	-40 825	-49 856	-	-

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

1/ Compensação do Tesouro Nacional por perda de arrecadação previdenciária devido desoneração da folha de pagamentos.



Finanças estaduais e municipais

A arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) somou R\$368,2 bilhões em 2013, elevando-se, em termos reais, 5,0% em relação a 2012 (IPCA como deflator). Os aumentos mais acentuados ocorreram nos estados de Roraima, 17,2%; Paraíba, 9,8%; Bahia, 9,7% e Paraná, 9,3%. No Espírito Santo, houve recuo real de 10,2%.

As transferências da União para os estados e municípios somaram R\$190,0 bilhões em 2013. O crescimento anual de 4,7% refletiu, em especial, o aumento de R\$10,0 bilhões nas transferências constitucionais, reflexo da expansão anual de 10,9% na arrecadação

do IR. Em sentido oposto, ocorreram recuos respectivos de R\$1,1 bilhão tanto nas transferências referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – Fundeb) quanto nas relativas à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide-Combustíveis), devido à redução para zero das alíquotas da gasolina e do óleo diesel.

Quadro 4.14 – Arrecadação do ICMS

Discriminação	R\$ milhões				
	2011	2012	2013	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
São Paulo	107 427	109 104	120 840	1,6	10,8
Rio de Janeiro	25 155	27 773	31 646	10,4	13,9
Minas Gerais	29 219	32 100	35 953	9,9	12,0
Rio Grande do Sul	19 503	21 378	24 061	9,6	12,5
Paraná	15 962	17 860	20 758	11,9	16,2
Bahia	13 231	14 443	16 832	9,2	16,5
Santa Catarina	12 514	12 719	14 011	1,6	10,2
Goiás	9 875	11 369	12 138	15,1	6,8
Pernambuco	9 926	10 602	11 712	6,8	10,5
Espírito Santo	8 561	9 222	8 787	7,7	-4,7
Demais estados	56 024	63 604	71 433	13,5	12,3
Total	307 397	330 175	368 170	7,4	11,5

Fonte: Ministério da Fazenda/Confaz

Quadro 4.15 – Transferências da União para os estados e municípios

Discriminação	R\$ milhões				
	2011	2012	2013	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Fundos de Participação e IPI-exportação	130 172	133 912	143 921	2,9	7,5
Fundo de Comp. das Exportações (LC nº 87/1996)	1 950	1 950	1 950	0,0	0,0
Transferências da Cide	2 110	1 118	57	-47,0	-94,9
Demais	38 252	44 397	44 058	16,1	-0,8
Auxílio financeiro aos estados e municípios	1 950	1 950	1 500	0,0	-23,1
ITR/IOF	397	499	544	25,7	9,0
Royalties (Lei nº 9.478/1997)	18 595	22 615	23 441	21,6	3,7
Salário-educação	7 771	8 788	9 044	13,1	2,9
Fundeb	9 329	10 372	9 272	11,2	-10,6
Outras	210	173	256	-17,6	48,2
Total	172 484	181 377	189 986	5,2	4,7

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional



Relações Econômico-Financeiras com o Exterior

Política de comércio exterior

A ação do governo no âmbito da política de comércio exterior e industrial em 2013 foi orientada pela continuidade do Plano Brasil Maior¹¹ e pela adoção de medidas de incentivo à competitividade da indústria nacional, ao investimento da capacidade produtiva, à inovação, e ao aperfeiçoamento do sistema de defesa comercial. Além disso, a política de comércio exterior se caracterizou pelo apoio ao sistema multilateral de comércio.

No âmbito das ações voltadas para a inovação, o Plano Inova Empresa, instituído em 14 de março, disponibilizou R\$32,9 bilhões para investimento em tecnologia. Os recursos, com aplicação prevista em 2013 e 2014, contemplam empresas de todos os portes, dos setores industrial, agrícola e de serviços. O plano tem quatro linhas de financiamento: subvenção econômica a empresas (R\$1,2 bilhão); fomento para projetos em parceria entre instituições de pesquisa e empresas (R\$4,2 bilhões); participação acionária em empresas de base tecnológica (R\$2,2 bilhões); e crédito para empresas (R\$20,9 bilhões). Os recursos restantes (R\$4,4 bilhões), destinados às modalidades mencionadas, são providos por instituições parceiras: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) (R\$2,5 bilhões), Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) (R\$0,6 bilhões) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) (R\$1,3 bilhão). Foi criada a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) para fomentar a cooperação entre empresas públicas e privadas sem fins lucrativos voltadas para pesquisa e desenvolvimento. O plano apoia os setores saúde, aeroespacial e defesa, energia, petróleo e gás, sustentabilidade socioambiental e tecnologia da informação.

O Plano Inova-Saúde (inserido no Plano Inova Empresa), instituído em abril, objetiva fortalecer a indústria nacional de equipamentos médicos e detém orçamento de R\$600 milhões (R\$275 milhões do BNDES, R\$275 milhões da Finep e R\$50 milhões do Ministério da Saúde). Em maio, foi introduzido o Programa Inova-Ativa Brasil, com o

11/ Instituído em agosto de 2011, em continuidade à Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), o Plano Brasil Maior objetiva acelerar o crescimento do investimento produtivo, o esforço tecnológico e a inovação, realizados por empresas nacionais, de modo a aumentar a competitividade dos bens e serviços nacionais.

intuito de capacitar novos empreendedores na área de *start-ups*¹² e pequenas empresas inovadoras com faturamento anual de até R\$3,6 milhões. Outra medida relacionada à inovação foi o lançamento, pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), em março, do e-Patentes, sistema que objetiva reduzir pela metade o prazo de concessão do certificado.

Ainda no âmbito do Programa Brasil Maior e do Plano Inova Empresa, foi divulgado, em maio, edital do Inova Aerodefesa, com destinação de R\$2,9 bilhões para apoiar a inovação tecnológica nos setores aeroespacial, de aeronáutica, de defesa e de segurança pública. Ressalte-se ainda o lançamento, em setembro, do Pronatec-Brasil Maior. Nessa nova fase, o programa de qualificação oferecerá cursos de acordo com a demanda da indústria regional.

O Inovar-Auto, regime automotivo em vigor desde janeiro de 2013, contabilizou R\$8,3 bilhões de investimentos em novas plantas e o início da operação de dez empresas internacionais fabricantes de veículos leves e pesados, além de várias empresas fornecedoras.

O Decreto nº 7.975, de 1º de abril, reduziu a zero a alíquota do IOF nas operações de crédito realizadas por instituição financeira, com recursos públicos ou privados, para financiamento das seguintes operações: aquisição, produção e arrendamento mercantil de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados; capital de giro associado à produção de bens de consumo para exportação e a estruturas para exportação de granéis líquidos; projetos de engenharia; inovação tecnológica. Na mesma data, o Decreto nº 7.976 criou a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF).

Outra medida de apoio à exportação foi introduzida pelo Decreto nº 8.010, de 16 de maio, que aperfeiçoou o regime aduaneiro especial de *drawback*, que desonera tributos aos exportadores na compra de insumos importados e provenientes do mercado interno. A nova legislação passou a permitir, ao amparo do regime aduaneiro especial de *drawback*, a importação, ou aquisição no mercado interno, de petróleo e derivados como insumo para fabricação dos produtos a serem exportados.

A Lei nº 12.844, de 19 de julho, prorrogou, até 31 de dezembro de 2013, o prazo do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra), que prevê a desoneração de resíduos de tributos indiretos sobre os produtos industrializados brasileiros exportados, beneficiando empresas com o equivalente ao percentual de 3% da receita de exportação.

Os desembolsos do BNDES vinculados a operações de empréstimo ao comércio exterior totalizaram US\$7,1 bilhões em 2013, dos quais US\$5,7 bilhões destinado à indústria e US\$1,4 bilhão ao segmento comércio e serviços.

12/ *Start-ups* abrangem projetos empresariais - em fase embrionária, em constituição ou ainda em funcionamento - ligados à pesquisa, investigação e desenvolvimento de ideias inovadoras, frequentemente de base tecnológica.

As operações do Proex¹³ atingiram US\$6,3 bilhões em 2013, dos quais US\$5,8 bilhões referentes a equalização das taxas de juros e US\$448 milhões na modalidade financiamento, na qual ocorreram aumento no número de operações, de 875 para 881, e redução na quantidade de empresas brasileiras exportadoras, de 205 para 204. As empresas do setor de agronegócio responderam por 50% do valor das operações, seguindo-se as participações dos segmentos têxtil, couros e calçados (22%), máquinas e equipamentos (11%); e produtos minerais (2%). A análise por país de destino revela que 24% das exportações cursadas no âmbito da modalidade financiamento destinaram-se à Cuba, seguindo-se China (13%) e França (5%).

As operações do Programa de Financiamento às Exportações (Proex) na modalidade equalização aumentaram 31,4% no ano, e as emissões de títulos que as lastreiam elevaram-se 6,3%, para US\$299 milhões. Foram realizadas 3.200 operações por 40 exportadores, concentradas nos setores máquinas e equipamentos (55% do total), serviços (30%), e transportes (15%). Destacaram-se, nesta modalidade, as exportações direcionadas aos EUA (31%) do total, Angola (9%), Peru (8%), Argentina (7%) e Chile (6%). A Resolução nº 126, da Câmara de Comércio Exterior (Camex), de 26 de dezembro de 2013, atualizou a lista de mercadorias e serviços elegíveis ao Proex.

A Lei nº 12.794, de 2 de abril, criou o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes (REIF). O regime estabeleceu a suspensão de tributos indiretos sobre os projetos de implantação ou ampliação de infraestrutura para a produção de fertilizantes e seus insumos.

Em dezembro, na Reunião de Bali, numa tentativa de reabertura da Rodada de Doha, foram assinados os primeiros acordos, desde a fundação da Organização Mundial do Comércio (OMC), relacionados às regras de preenchimento automático de cotas tarifárias no setor agrícola e às normas de facilitação de comércio.

A Câmara de Comércio Exterior instituiu, pela Resolução nº 81, de 3 de outubro, grupo técnico para definir as retaliações aos EUA em razão da interrupção de pagamento feito ao Instituto Brasileiro do Algodão desde 2010, como parte do acordo temporário com o Brasil para a suspensão de retaliação autorizada pela OMC. Pela Resolução nº 105, de 18 de dezembro, a Camex decidiu reiniciar, de 2 a 31 de janeiro de 2014, processo de consultas públicas sobre retaliação em propriedade intelectual contra os EUA, no âmbito do contencioso do algodão. As consultas são ato preparatório para eventual retaliação.

Outra medida adotada nessa área foi o encerramento, em 14 de janeiro, do processo de contencioso no Órgão de Solução de Controvérsias da OMC, referente às exportações de suco de laranja para os EUA.

13/O Programa de Financiamento das Exportações (Proex) é a modalidade de financiamento ao exportador ou ao importador de bens e serviços brasileiros, realizado exclusivamente pelo Banco do Brasil, com recursos do Tesouro Nacional.

Relativamente às ações de defesa comercial, entraram em vigência, em 1º de outubro, as novas regras para investigações *antidumping* fixadas pelo Decreto nº 8.058, de 29 de julho. Passou a ser obrigatória a realização da determinação preliminar, conclusão provisória sobre a existência do *dumping*, do dano e do nexo de causalidade. Em casos de determinação positiva, direitos *antidumping* provisórios poderão ser aplicados para proteger a indústria doméstica durante a investigação. O objetivo é assegurar que as determinações preliminares sejam feitas no prazo médio de 120 dias após o início da investigação. Outra evolução foi o estabelecimento de prazo máximo de sessenta dias para a análise de uma petição. A nova legislação deverá reduzir o prazo médio das investigações, de 15 para dez meses, conforme estabelecido no Plano Brasil Maior.

Contabilizavam-se, em 17 de janeiro de 2014, no âmbito da defesa comercial, 117 medidas de direitos antidumping, sendo 114 definitivas e três provisórias. Essas medidas estão relacionadas a 66 produtos, fornecidos por 30 países ou blocos, com destaque para China, EUA e Coreia do Sul.

No âmbito do Mercado Comum do Sul (Mercosul), o governo brasileiro atuou com o objetivo de impulsionar as trocas de ofertas para acordo comercial com a União Europeia. Representantes dos dois blocos assumiram compromisso, em janeiro de 2013, de apresentar as ofertas até o último trimestre de 2013. Em outubro, a Camex aprovou a oferta brasileira que integrará as negociações do referido acordo comercial. A União Europeia solicitou o adiamento da troca de propostas até janeiro de 2014.

Ainda na esfera do Mercosul, a Resolução Grupo Mercado Comum (GMC) nº 08/2008 autorizou a importação extrabloco, com alíquota do imposto de importação reduzida e cotas de importação, de trigo, algodão e feijão, dentre outros. Registre-se também o anúncio, em 12 de dezembro, pelo governo da Argentina, da limitação das importações de automóveis e veículos comerciais leves. Em decorrência da medida, as montadoras argentinas terão de reduzir entre 20% e 27,5% as importações no primeiro trimestre de 2014, em relação ao mesmo período de 2013. As empresas que exportam o mesmo valor que importam não terão que reduzir compras externas, enquanto as deficitárias e as importadoras estão incluídas na nova restrição.

Em agosto, foi inaugurada a Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Pecém, no Ceará, primeira do país a entrar em operação. O Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE) aprovou a proposta de criação da ZPE de Rondônia, a ser implantada no município de Porto Velho. As ZPEs, áreas de livre comércio com o exterior, são destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem exportados, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

Política cambial

A condução da política cambial brasileira, em 2013, aprofundou o processo de flexibilização das medidas que moderavam a entrada de recursos estrangeiros no país. Nesse sentido, o Decreto nº 7.894, de 30 de janeiro, reduziu a zero a alíquota do IOF para estrangeiros em aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário; o Decreto nº 8.023, de 4 de junho, reduziu a zero a alíquota do IOF sobre o ingresso de capital estrangeiro em aplicações de renda fixa negociados no país, inclusive por meio de operações simultâneas; e o Decreto nº 8.027, de 12 de junho, reduziu a zero a alíquota do IOF sobre a ampliação de posição líquida vendida no mercado de derivativos cambiais.

O Banco Central, por meio da Circular nº 3.659, de 25 de junho de 2013, anunciou a retirada, a partir de 1º de julho, da alíquota de 60% de depósito compulsório sobre a posição vendida de câmbio das instituições financeiras. Na mesma linha, pela Circular nº 3.661, de 3 de julho, o Banco Central autorizou os exportadores a tomarem empréstimos no exterior para fazer a liquidação antecipada de exportações sem limitação de prazo.

A partir de maio, o aumento da aversão ao risco e da volatilidade nos mercados financeiros, em cenário de incertezas quanto à antecipação da redução dos estímulos monetários pelo *Federal Reserve* (Fed), se traduziu em apreciação vigorosa do dólar dos EUA em relação às moedas de importantes economias emergentes. Nesse ambiente, o Banco Central anunciou, pelo Comunicado nº 24.370, de 22 de agosto, o programa de oferta diária de liquidez no mercado de câmbio.

O programa, em vigor a partir de 23 de agosto e com duração originalmente prevista até, pelo menos, 31 de dezembro de 2013, introduziu leilões diários de *swap* todas as segundas, terças, quartas e quintas-feiras, com oferta de US\$500 milhões por dia, e leilão de venda de moeda com compromisso de recompra às sextas-feiras, com ofertas de US\$1 bilhão por semana. Adicionalmente, previa a realização, caso o Banco Central julgasse necessário, de operações adicionais para prover proteção cambial aos agentes econômicos e liquidez ao mercado de câmbio. Nesse cenário, a posição líquida do Banco Central em contratos de *swap* cambial passou de zerada, ao final de maio, para US\$75,1 bilhões (em valor nominal), ao final de 2013.

O Banco Central anunciou, pelo Comunicado nº 25.003, de 18 de dezembro, a extensão até, pelo menos 30 de junho de 2014, do programa de oferta diária de liquidez no mercado de câmbio, com os seguintes ajustes: i) introdução de leilões de *swap* de segunda a sexta-feira, com ofertas diárias de US\$200 milhões; ii) os leilões de venda de dólares com compromisso de recompra passaram a ser realizados em função das condições de liquidez do mercado e, portanto, sem datas determinadas. Permaneceu a menção de que poderão ser realizadas operações adicionais de venda de dólares através de outros instrumentos sempre que o Banco Central julgar necessário.

Objetivando equalizar a taxa o entre a a o negociada no pa s e o recibo no exterior, o Decreto n  8.165, de 23 de dezembro, reduziu, de 1,5% para 0%, o IOF incidente na negocia o de a es em bolsa de valores localizadas no Brasil, com o fim espec fico de lastrear a emiss o de *Depositary Receipts* (DR) no exterior.

O Decreto n  8.165, de 23 de dezembro, elevou, de 0,38% para 6,38%, o IOF incidente nas opera es com cart es de d bito no exterior, carregamento de cart o internacional pr -pago, compras de cheques de viagem e saques de moeda estrangeira no exterior. At  ent o, a al quota de 6,38% era aplicada apenas  s compras de cart o de cr dito realizadas no exterior. O IOF sobre opera es de compra de moeda estrangeira em esp cie foi mantido em 0,38%.

Os bancos centrais do Brasil e da China assinaram, em 26 de mar o, acordo de *swap* de moeda de US\$30 bilh es, v lido por tr s anos e com possibilidade de renova o. O acordo sinaliza maior n vel de coopera o entre as autoridades monet rias dos dois pa ses, ressaltando-se que o fluxo comercial com a China superou, em 2013, o realizado com os EUA. O Conselho Monet rio Nacional fixou, por meio da Resolu o n  4.200, de 28 de mar o, os limites e condi es para execu o do contrato de *swap* de moedas locais entre os bancos centrais do Brasil e da China; e, por meio da Resolu o n  4.202, regulamentou a abertura e a manuten o, no Banco Central, de contas de dep sito em reais tituladas por bancos centrais estrangeiros destinadas   realiza o de opera es de *swap* de moedas locais.

O Banco Central reformulou os c digos de classifica o das opera es de c mbio. A medida, inserida no projeto Otimiza BC¹⁴, objetiva simplificar a regulamenta o cambial e reduzir custos operacionais das entidades reguladas. O Regulamento do Mercado de C mbio e Capitais Internacionais (RMCCI) foi substituído por quatro circulares: a Circular n  3.691, de 16 de dezembro, trata da regulamenta o do mercado de c mbio; a Circular n  3.690, tamb m de 16 de dezembro, divulga os c digos de classifica o das opera es de c mbio; a Circular n  3.689, de 19 de dezembro, disp e sobre os capitais brasileiros no exterior e os capitais estrangeiros no Brasil; e a Circular n  3.688, tamb m de 19 de dezembro, disp e sobre o Conv nio de Pagamentos e Cr ditos Rec procos (CCR). O novo formato de divulga o dessa regulamenta o, al m de harmonizado com os demais normativos do Banco Central, refor a o processo de simplifica o das regras cambiais e facilita atualiza o e consulta de tais normativos.

Objetivando reduzir a assimetria de informa es e permitir a comparabilidade entre ofertantes de servi os financeiros no mercado cambial, o Banco Central passou a compilar e divulgar informa es referentes ao Valor Efetivo Total (VET), que agrega tributos e tarifas cobradas por vendedores de moeda estrangeira em uma  nica taxa, expressa em reais por unidade de moeda estrangeira. A medida foi regulamentada pela Resolu o n  4.198, de 15 de mar o.

14/ Lan ado em fevereiro de 2013, o Otimiza BC   um programa de avalia o permanente voltado para reduzir custos relacionados a quest es internas do Banco Central e das institui es que comp em o sistema financeiro nacional.

Movimento de câmbio

O mercado de câmbio contratado foi deficitário em US\$12,3 bilhões em 2013 (*superavit* de US\$16,8 bilhões em 2012). O *superavit* da balança comercial cambial atingiu US\$11,1 bilhões em 2013 (US\$8,4 bilhões em 2012), aumento decorrente de elevações respectivas de 3,7% e 2,6% nas contratações de exportações e importações. O segmento financeiro apresentou *deficit* de US\$23,4 bilhões no ano (*superavit* de US\$8,4 bilhões em 2012), com aumentos respectivos de 15,4% e 24,0% nas compras e vendas de moeda estrangeira.

Quadro 5.1 – Movimento de câmbio contratado

US\$ milhões

Período	Comercial						Financeiro			Saldo (C) =(A)+(B)	
	Exportações		PA	Importação		Saldo	Compras	Vendas	Saldo		
	Total	ACC		Demais							
	(A)						(B)				
2011	251 185	51 754	50 463	148 968	207 236	43 950	393 997	372 669	21 329	65 279	
2012	Jan	19 284	3 486	4 811	10 987	18 903	381	34 063	27 162	6 902	7 283
	Fev	18 835	3 415	3 695	11 724	15 315	3 520	32 925	30 741	2 185	5 705
	Mar	22 719	5 860	3 152	13 707	16 687	6 032	32 538	32 830	-291	5 740
	Abr	25 138	5 620	5 731	13 787	17 611	7 527	37 764	38 702	-939	6 588
	Mai	22 180	4 589	3 594	13 996	18 544	3 636	28 457	34 784	-6 327	-2 691
	Jun	17 254	3 398	2 637	11 220	18 216	-962	28 902	27 622	1 280	318
	Jul	16 756	4 152	3 224	9 380	17 156	-400	28 980	27 639	1 341	942
	Ago	17 704	4 319	3 100	10 286	18 378	-674	26 569	26 791	-222	-896
	Set	16 393	3 610	2 401	10 382	18 132	-1 739	32 099	30 895	1 205	-534
	Out	17 507	3 510	2 378	11 619	19 793	-2 285	35 281	36 819	-1 537	-3 823
	Nov	15 388	3 143	2 804	9 441	17 774	-2 386	33 020	25 758	7 262	4 876
	Dez	15 454	2 497	2 688	10 269	19 730	-4 276	40 950	43 429	-2 479	-6 755
	Ano	224 612	47 599	40 215	136 798	216 238	8 373	391 550	383 170	8 380	16 753
2013	Jan	14 847	2 460	2 365	10 022	19 603	-4 755	31 194	28 825	2 370	-2 386
	Fev	15 612	2 893	2 653	10 066	14 922	690	26 796	27 591	-795	-105
	Mar	19 428	3 833	4 206	11 389	17 410	2 019	32 594	34 221	-1 627	391
	Abr	25 208	3 485	8 234	13 489	18 535	6 673	36 170	39 327	-3 157	3 515
	Mai	31 764	4 817	15 341	11 606	17 666	14 098	33 899	37 243	-3 343	10 755
	Jun	16 452	3 529	3 839	9 085	18 317	-1 865	51 528	52 299	-771	-2 636
	Jul	18 378	3 119	3 616	11 643	18 490	-111	40 507	41 842	-1 335	-1 447
	Ago	17 839	3 136	4 435	10 268	19 697	-1 858	36 621	40 613	-3 992	-5 850
	Set	14 862	2 834	3 541	8 487	19 908	-5 046	47 306	44 318	2 988	-2 058
	Out	19 314	2 727	4 965	11 622	20 378	-1 063	33 714	38 850	-5 137	-6 200
	Nov	21 638	2 403	4 551	14 684	17 402	4 237	36 145	37 842	-1 697	2 540
	Dez	17 576	3 023	4 713	9 840	19 457	-1 881	45 267	52 166	-6 898	-8 780
	Ano	232 920	38 259	62 460	132 202	221 785	11 136	451 740	475 136	-23 396	-12 261

A atuação do Banco Central no mercado de câmbio, em 2013, resultou em vendas líquidas de US\$11,5 bilhões, em operações de linha de vendas, com compromisso de recompra para liquidação em 2014 (aquisições líquidas de US\$12,7 bilhões em 2012).

A posição dos bancos, que reflete operações com clientes no mercado primário de câmbio e intervenções contratadas pelo Banco Central, passou de vendida em US\$6,1 bilhões para US\$18,1 bilhões, entre os finais de 2012 e de 2013.

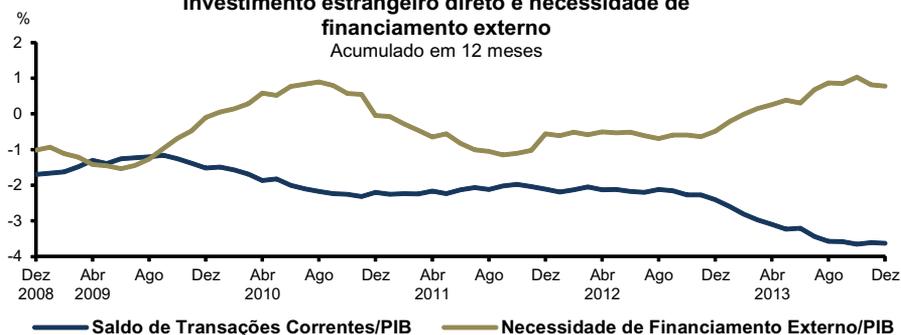
O real depreciou 14,6% ante o dólar dos EUA em 2013. Os índices da taxa real efetiva de câmbio, deflacionados pelo Índice de Preços ao Produtor Amplo – Disponibilidade Interna (IPA-DI) e pelo IPCA, aumentaram 7,8% e 8,5%, respectivamente, entre os finais de 2013 e do ano anterior.

Balanço de pagamentos

Os riscos para a estabilidade financeira global continuaram elevados em 2013, em ambiente de expectativas quanto ao início da normalização das condições de política monetária e aumento das taxas de juros em importantes economias maduras. No segundo semestre do ano, a intensificação do cenário de redução nos níveis de liquidez globais, incertezas quanto à antecipação do processo de redução de compras de ativos nos EUA, elevação da volatilidade nos mercados financeiros e aumento da aversão ao risco se traduziu, em especial no âmbito das economias emergentes, em apreciação do dólar dos EUA, moderação nos fluxos de capital e encarecimento dos financiamentos externos.

No Brasil, a atuação do Banco Central no mercado de câmbio, ofertando hedge cambial, atenuou o impacto desse ambiente adverso. Embora o balanço de pagamentos apresentasse *deficit* de US\$5,9 bilhões no ano, após doze anos consecutivos de resultado positivos, persistiu o ingresso consistente de capitais estrangeiros. Nesse cenário, a reversão de

Gráfico 5.1
**Investimento estrangeiro direto e necessidade de
financiamento externo**
Acumulado em 12 meses



Obs.: Necessidade de financiamento externo = *deficit* de transações correntes - investimento estrangeiro direto líquido.

Quadro 5.2 – Balanço de pagamentos

US\$ milhões

Discriminação	2012			2013		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Balança comercial (FOB)	7 057	12 337	19 395	-3 075	5 633	2 558
Exportações	117 212	125 366	242 578	114 424	127 755	242 179
Importações	110 155	113 029	223 183	117 499	122 122	239 621
Serviços	-19 575	-21 466	-41 042	-21 993	-25 530	-47 523
Receitas	19 985	19 879	39 864	19 785	19 333	39 118
Despesas	39 560	41 345	80 905	41 778	44 863	86 641
Rendas	-14 178	-21 269	-35 448	-19 778	-19 995	-39 772
Receitas	7 400	3 487	10 888	3 457	6 614	10 071
Despesas	21 579	24 757	46 335	23 235	26 608	49 843
Transferências unilat. correntes	1 446	1 400	2 846	1 542	1 822	3 364
Receitas	2 343	2 283	4 626	2 572	2 904	5 476
Despesas	-897	-883	-1 780	-1 030	-1 082	-2 112
Transações correntes	-25 250	-28 999	-54 249	-43 304	-38 070	-81 374
Conta capital e financeira	46 136	23 874	70 010	50 948	23 666	74 614
Conta capital	926	-2 803	-1 877	655	539	1 194
Conta financeira	45 210	26 676	71 886	50 293	23 127	73 420
Investimento direto (líquido)	34 731	33 362	68 093	37 238	30 303	67 541
No exterior	5 001	-2 180	2 821	7 213	-3 717	3 496
Participação no capital	-2 810	-4 745	-7 555	-9 733	-5 026	-14 760
Empréstimos intercompanhias	7 811	2 565	10 377	16 946	1 309	18 256
No país	29 730	35 542	65 272	30 025	34 020	64 045
Participação no capital	24 469	28 369	52 838	19 096	22 548	41 644
Empréstimos intercompanhias	5 261	7 173	12 434	10 929	11 473	22 401
Investimentos em carteira	2 364	6 406	8 770	12 410	13 281	25 691
Ativos	-5 143	-2 621	-7 764	-5 516	-3 458	-8 974
Ações	-1 453	-822	-2 275	-667	-795	-1 462
Títulos de renda fixa	-3 690	-1 799	-5 489	-4 850	-2 662	-7 512
Passivos	7 507	9 026	16 534	17 926	16 738	34 664
Ações	2 897	2 703	5 600	6 278	5 358	11 636
Títulos de renda fixa	4 611	6 323	10 934	11 648	11 380	23 028
Derivativos	-16	41	25	119	-9	110
Ativos	39	111	150	246	136	382
Passivos	-55	-70	-125	-127	-144	-271
Outros investimentos ^{1/}	8 131	-13 132	-5 001	526	-20 448	-19 922
Ativos	-4 239	-20 311	-24 550	-13 132	-26 426	-39 558
Passivos	12 370	7 179	19 549	13 658	5 978	19 636
Erros e omissões	892	2 247	3 138	-1 368	2 200	833
Resultado do balanço	21 778	-2 878	18 900	6 277	-12 203	-5 926
Memo:						
Transações correntes/PIB	-2,29	-2,53	-2,41	-3,93	-3,35	-3,63

^{1/} Registra créditos comerciais, empréstimos, moeda e depósitos, outros ativos e passivos.

excedente de financiamento externo – definido como o somatório do resultado em transações correntes e dos fluxos líquidos de IED – de US\$11 bilhões (0,49% do PIB), em 2012, para necessidade de financiamento externo de US\$17,3 bilhões (0,77% do PIB), em 2013, refletiu, fundamentalmente, a evolução da conta de transações correntes.

De fato, o *deficit* em transações correntes aumentou de US\$54,2 bilhões (2,41% do PIB), em 2012, para US\$81,4 bilhões (3,63% do PIB), reflexo de redução de US\$16,8

bilhões no *superavit* comercial e aumentos respectivos de US\$6,5 bilhões e US\$4,3 bilhões nas despesas líquidas de serviços e de rendas. A apreensão quanto à evolução dos indicadores de dívida soberana de importantes países europeus não prejudicou os volumes captados pelo Brasil e a conta capital e financeira foi positiva em US\$74,6 bilhões, destacando-se os fluxos líquidos sob a forma de IED, empréstimos e títulos de longo prazo, além de ações. Vale enfatizar que embora os fluxos de IED direcionados ao Brasil recuassem 1,9% no ano, registraram o terceiro maior volume da série histórica (US\$64 bilhões).

Balança comercial

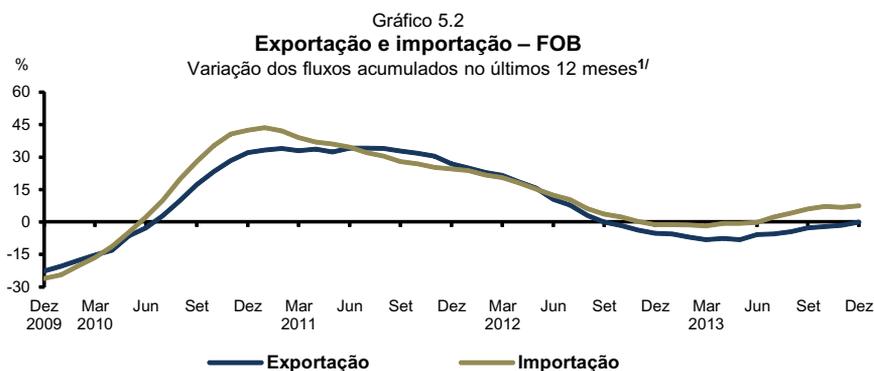
O *superavit* da balança comercial totalizou US\$2,6 bilhões em 2013 (US\$19,4 bilhões em 2012), décimo terceiro resultado positivo em sequência. A retração anual de 86,8% decorreu de variações de -0,2% nas exportações e 7,4% nas importações, que somaram, na ordem, US\$242,2 bilhões e US\$239,6 bilhões. A corrente de comércio aumentou 3,4% no ano (retração de 3,4% em 2012).

Quadro 5.3 – Balança comercial – FOB

US\$ milhões

Ano	Exportação	Importação	Saldo	Fluxo de comércio
2012	242 578	223 183	19 395	465 761
2013	242 179	239 621	2 558	481 800
Variação %	-0,2	7,4	-86,8	3,4

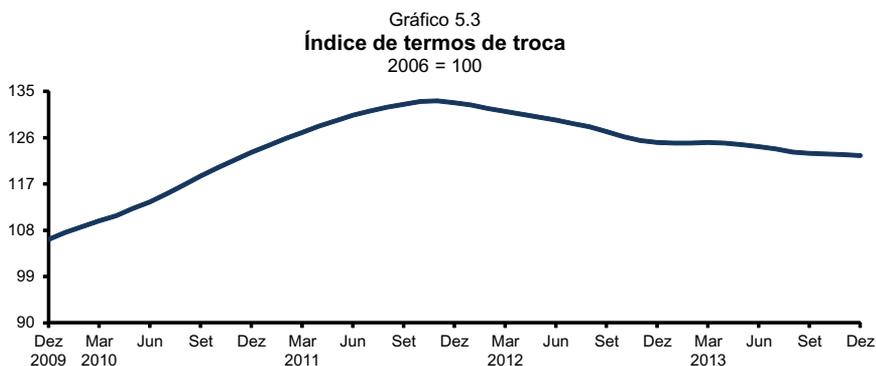
Fonte: MDIC/Secex



Fonte: MDIC/Secex
 1/ Sobre igual período precedente.

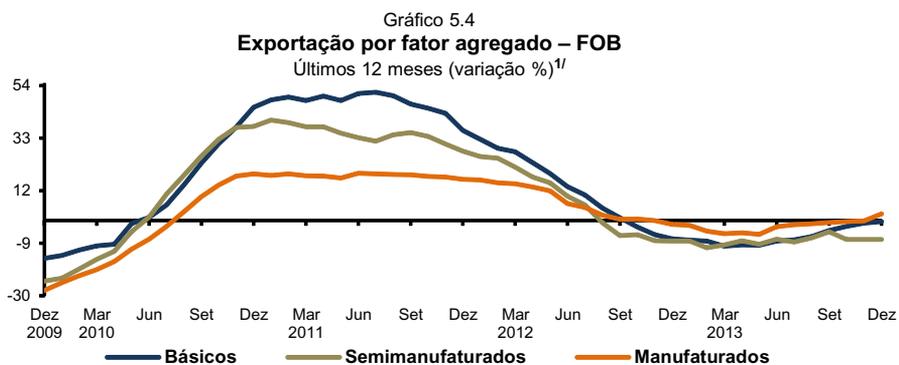
Termos de troca

Os termos de troca, seguindo tendência observada em 2012, recuaram 2,0% em 2013, destacando-se os efeitos das reduções nos preços das *commodities* sobre a pauta exportadora brasileira. Consideradas médias anuais, os preços das exportações e das importações recuaram, na ordem, 3,2% e 1,2%.



Fonte: Funcex

A redução anual das exportações refletiu variações de -3,2% nos preços e 3,1% no *quantum*. Ocorreram recuos nas vendas de produtos básicos (0,4%) e de semimanufaturados (7,6%) e aumento de 2,6% nas de manufaturados.



Fonte: MDIC/Secex
1/ Sobre igual período precedente.

A evolução das cotações de importantes *commodities* da pauta exportadora brasileira se refletiu nos recuos dos preços de produtos básicos (1,4%) e semimanufaturados (10,1%). Na mesma direção, os preços dos bens manufaturados decresceram 2,8%. O *quantum* exportado nessas categorias de fator agregado elevaram-se 1,1%, 2,7% e 5,6%, respectivamente, no ano.

Quadro 5.4 – Exportação por fator agregado – FOB

US\$ milhões

Discriminação	2009	2010	2011	2012	2013
Total	152 995	201 915	256 040	242 578	242 179
Produtos básicos	61 957	90 005	122 457	113 454	113 023
Produtos industrializados	87 848	107 770	128 317	123 749	123 616
Semimanufaturados	20 499	28 207	36 026	33 042	30 526
Manufaturados	67 349	79 563	92 291	90 707	93 090
Operações especiais	3 189	4 140	5 265	5 375	5 540

Fonte: MDIC/Secex

Quadro 5.5 – Índices de preço e *quantum* de exportação

Variação % sobre o ano anterior

Discriminação	2012		2013	
	Preço	<i>Quantum</i>	Preço	<i>Quantum</i>
Total	-4,9	-0,3	-3,2	3,1
Básicos	-8,2	0,9	-1,4	1,1
Semimanufaturados	-6,8	-1,6	-10,1	2,7
Manufaturados	-0,3	-1,4	-2,8	5,6

Fonte: Funcex

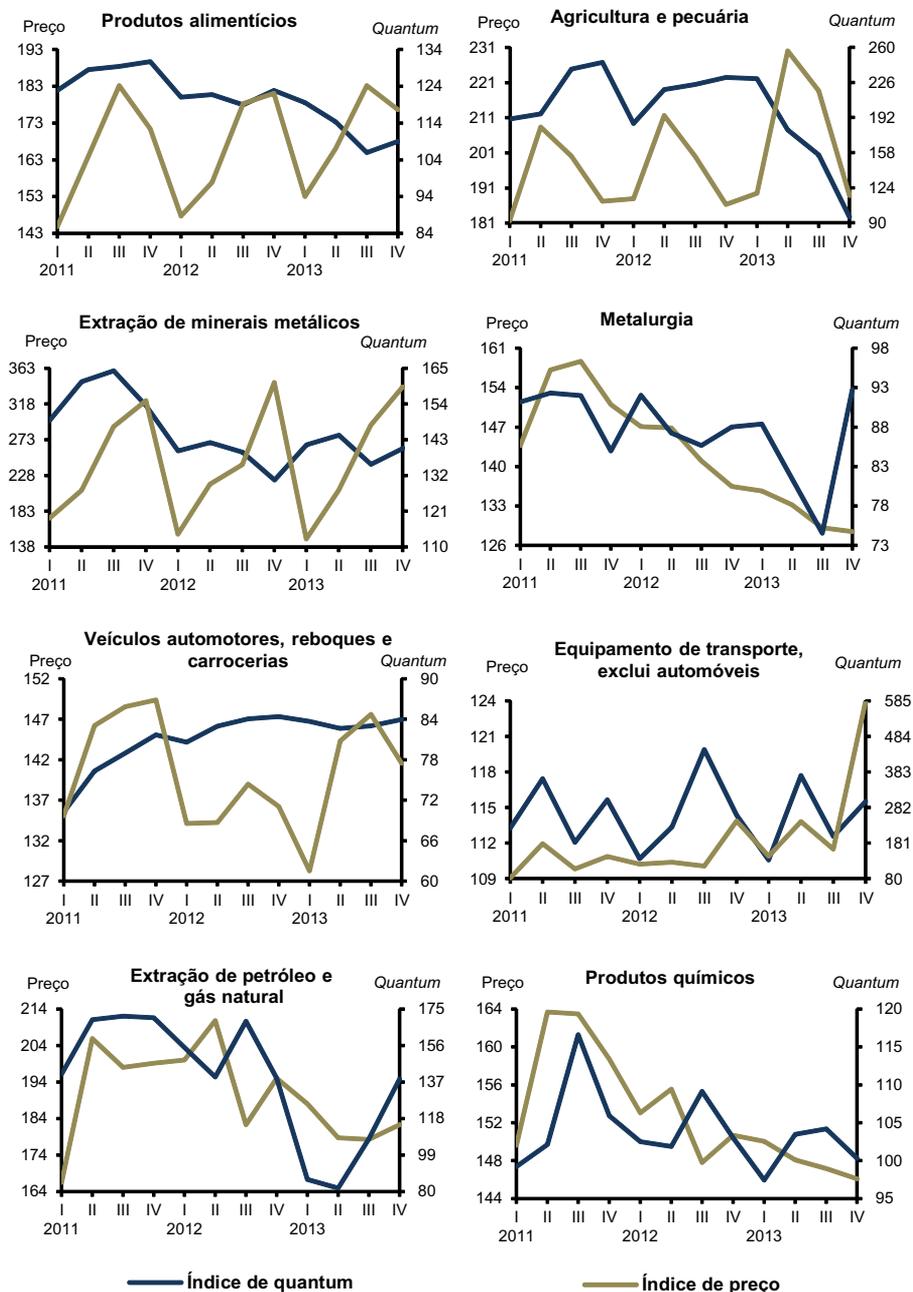
Na categoria de produtos básicos, destacaram-se os recuos anuais nos preços dos itens café em grão (29,1%), milho em grãos (12,9%), petróleo em bruto (7,9%), carne de bovino (4,8%) e minérios de cobre e seus concentrados (4,1%). Em relação às quantidades exportadas, ressaltam-se os aumentos nos embarques de milho em grão (33,4%), soja em grão (29,0%), carne de bovino (24,3%), minérios de cobre e seus concentrados (25,0%) e café cru (12,1%), contrastando com as reduções nos volumes de petróleo em bruto (31,2%) e farelo de soja (7,4%).

No âmbito dos bens semimanufaturados, destacaram-se as retrações nos preços de açúcar em bruto (17,3%), ouro semimanufaturado não monetário (12,9%), produtos semimanufaturados de ferro e aço (11,2%), ferro-ligas (8,6%) e catodos de cobre (8,5%). Relativamente ao *quantum* exportado de semimanufaturados, predominaram as expansões nos volumes de catodos de cobre (435%), couros e peles (21,1%), açúcar em bruto (9,7%), celulose (9,6%) e ouro semimanufaturado não monetário (3,8%).

O recuo anual nos preços de produtos manufaturados refletiu, em parte, as reduções nos itens açúcar refinado (17,7%), medicamentos (17,0%), suco de laranja não congelado (13,4%), etanol (8,8%), suco de laranja congelado (8,3%) e óleos combustíveis (7,0%). Em relação às quantidades exportadas, sobressaíram os aumentos nos itens plataformas de perfuração/exploração de petróleo (195,5%), automóveis de passageiros (36,6%), medicamentos (22,7%), suco de laranja congelado (17,9%), açúcar refinado (14,7%)

e hidrocarbonetos e seus derivados halogenados (14,6%). Em oposição, decresceram as quantidades exportadas de óleo combustível, aviões e autopeças.

Gráfico 5.5
Índice trimestral de preço e *quantum* das exportações brasileiras
 2006 = 100



Fonte: Funcex

As vendas externas dos oito principais setores exportadores representaram, de acordo com a Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex), 76,7% das exportações brasileiras em 2013. Destacaram-se os recuos de preços nos setores metalurgia (7,9%), extração de petróleo e gás natural (7,7%), agricultura e pecuária (6,7%) e produtos alimentícios (5,0%), e os aumentos nas quantidades exportadas de outros equipamentos de transporte exceto veículos automotores (86,9%), agricultura e pecuária (24,5%), veículos automotores, reboques e carrocerias (7,7%), e produtos alimentícios (3,5%).

O crescimento anual das importações decorreu de variações de -1,2% nos preços e 8,7% nas quantidades. Ocorreram aumentos nas aquisições de combustíveis e lubrificantes (14,7%), bens de consumo não duráveis (9,2%), matérias-primas e produtos intermediários (6,7%) e bens de capital (6,2%), e estabilidade nas de bens de consumo duráveis.

Quadro 5.6 – Importação por categoria de uso – FOB

US\$ milhões

Discriminação	2009	2010	2011	2012	2013
Total	127 722	181 768	226 247	223 183	239 621
Bens de capital	29 698	41 008	47 909	48 634	51 653
Matérias-primas e produtos intermediários	59 754	83 992	102 076	99 858	106 502
Bens de consumo	21 524	31 428	40 088	39 376	40 963
Duráveis	11 614	18 580	24 097	22 225	22 228
Não duráveis	9 910	12 848	15 991	17 150	18 735
Combustíveis e lubrificantes	16 746	25 341	36 174	35 317	40 502

Fonte: MDIC/Secex

Quadro 5.7 – Índices de preço e *quantum* de importação

Variação % sobre o ano anterior

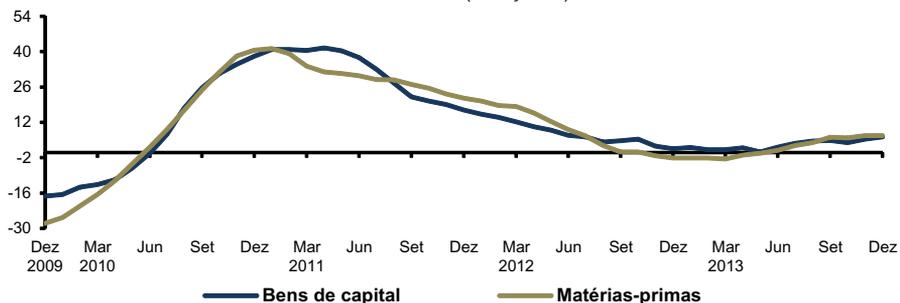
Discriminação	2012		2013	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum
Total	0,9	-2,3	-1,2	8,7
Bens de capital	1,8	-0,3	2,4	3,7
Bens intermediários	-0,4	-1,6	-2,9	9,9
Bens de consumo duráveis	4,9	-12,0	2,3	-2,3
Bens de consumo não-duráveis	1,7	5,8	-1,3	10,4
Combustíveis e lubrificantes	1,6	-3,8	-3,4	19,1

Fonte: Mdic (elaboração Bacen)

O aumento das importações de matérias-primas e produtos intermediários em 2013 refletiu recuo de 2,9% nos preços e expansão de 9,9% no *quantum*. Sobressaíram as reduções nos preços dos itens outras matérias-primas para agricultura (9,3%), acessórios

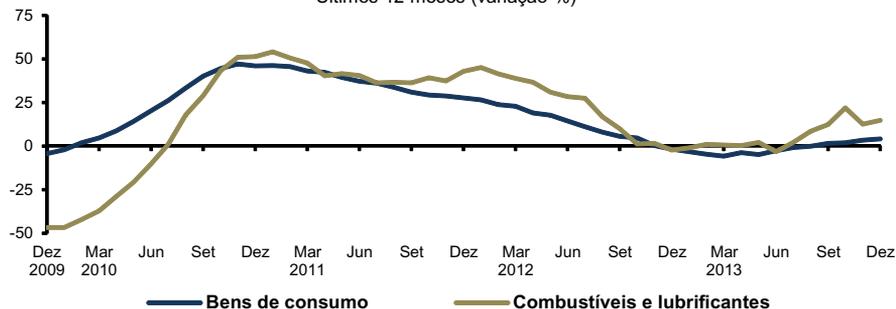
de equipamento de transporte (6,4%) e produtos minerais (5,3%), e os aumentos nas quantidades adquiridas de acessórios de equipamento de transporte (20,6%), outras matérias-primas para agricultura (20,1%) e partes e peças de produtos intermediários (9,8%).

Gráfico 5.6
Importação por categoria de uso final – FOB
 Últimos 12 meses (variação %)^{1/}



Fonte: MDIC/Secex
 1/ Sobre igual período do ano anterior.

Gráfico 5.7
Importação por categoria de uso final – FOB
 Últimos 12 meses (variação %)^{1/}



Fonte: MDIC/Secex
 1/ Sobre igual período do ano anterior.

A expansão nas compras de bens de capital refletiu variações de 3,7% no *quantum* e de 2,4% nos preços, esta evidenciando, em especial, expansões nos itens partes e peças para bens de capital industriais (2,1%) e demais bens de capital (5,2%). Relativamente às quantidades adquiridas, destacaram-se os aumentos nos itens equipamento móvel de transporte (47,7%), partes e peças para bens de capital industriais (13,7%), maquinaria industrial (10,4%) e máquinas e aparelhos de escritório e serviço científico (3,6%).

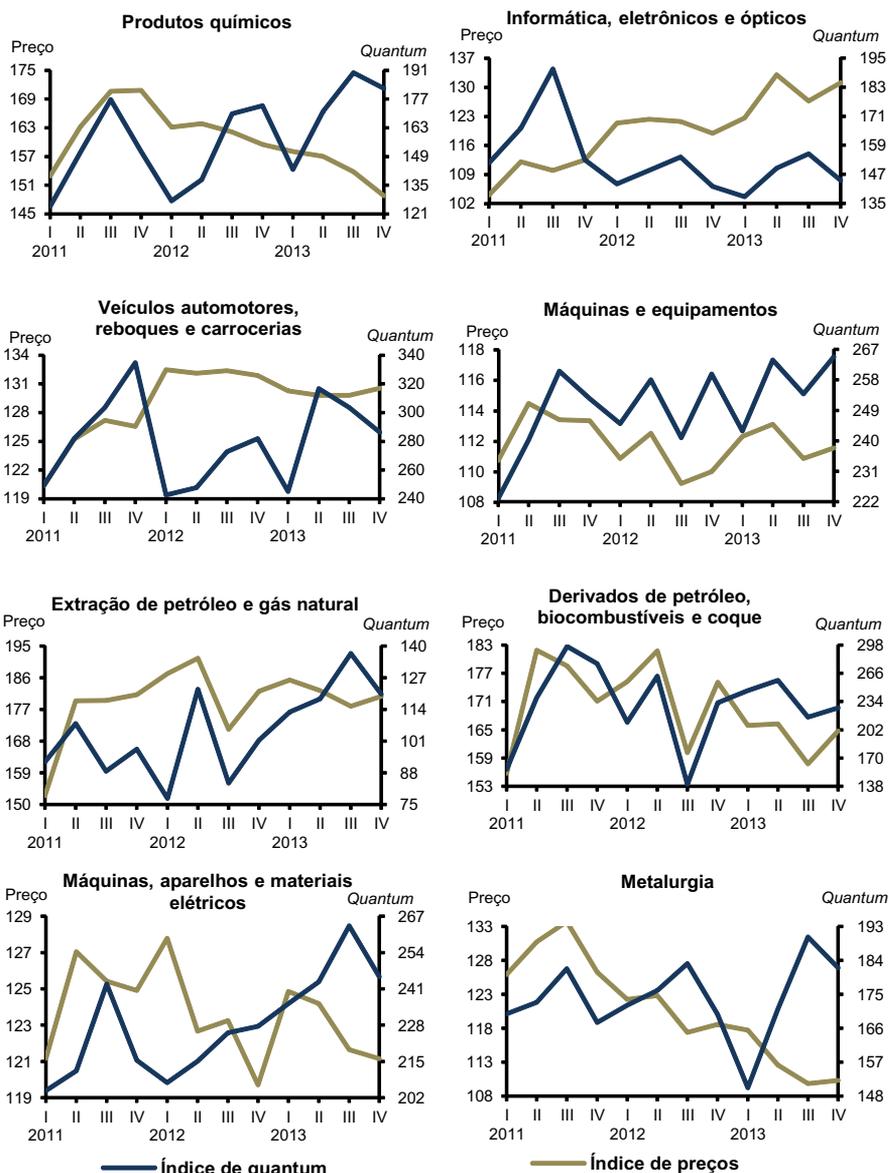
A estabilidade das importações de bens de consumo duráveis foi condicionada por variações de -2,3% no *quantum* e de 2,3% nos preços. A quantidade adquirida de automóveis de passageiros decresceu 6,9%, seguindo-se os recuos nos itens máquinas e aparelhos de uso doméstico (6,4%) e partes e peças para bens de consumo duráveis (2,4%). A evolução dos preços na categoria foi influenciada, em parte, pelas elevações nos itens máquinas e aparelhos de uso doméstico (10,7%), objetos de adorno ou de uso pessoal (3,4%) e móveis e outros equipamentos para casa (3,0%).

A expansão anual das aquisições de bens de consumo não duráveis resultou de aumento de 10,4% no *quantum* e recuo de 1,3% nos preços, destacando-se as elevações nas quantidades adquiridas de produtos alimentícios (14,6%), produtos farmacêuticos (12,2%) e vestuário e confecções (7,1%), e a retração de 5,2% nos preços de produtos alimentícios.

Gráfico 5.8

Índice trimestral de preço e *quantum* das importações brasileiras

2006 = 100



Fonte: Funcex

As compras externas dos oito principais setores importadores responderam por 74,3% das importações do país em 2013. Destacaram-se os aumentos no *quantum* importado dos setores extração de petróleo e gás natural (26,9%), máquinas, aparelhos e materiais elétricos (12,9%), produtos químicos (12,6%) e derivados do petróleo, biocombustíveis e coque (12,0%), e as reduções nos preços nos setores metalurgia (6,3%), derivados do petróleo, biocombustíveis e coque (5,4%), produtos químicos (4,8%) e veículos automotores, reboques e carrocerias (1,6%).

Exportações: principais produtos e destinos

A retração anual de 0,2% nas exportações totais decorreu de decréscimos nas vendas de produtos semimanufaturados (7,6%) e produtos básicos (0,4%) e aumento de 2,6% nas de bens manufaturados.

Quadro 5.8 – Exportação – FOB – Principais produtos básicos

Variação % da média diária de 2013 sobre 2012

Produto	Valor	Preço ^{1/}	Quantidade ^{2/}	Participação % ^{3/}
Minérios de ferro e seus concentrados	4,0	3,9	0,2	28,7
Soja mesmo triturada	29,7	0,5	29,0	20,2
Óleos brutos de petróleo	-36,7	-7,9	-31,2	11,5
Carne e miúdos de frango	3,2	4,3	-1,0	6,2
Farelo e resíduos da extração de óleo de soja	2,1	10,3	-7,4	6,0
Milho em grãos	16,2	-12,9	33,4	5,6
Carne de bovino	18,3	-4,8	24,3	4,7
Café cru em grãos	-20,5	-29,1	12,1	4,1
Fumo em folhas e desperdícios	-0,9	2,3	-3,1	2,8
Minérios de cobre e seus concentrados	19,9	-4,1	25,0	1,6
Carne de suíno	-9,7	3,4	-12,6	1,1
Algodão em bruto	-47,8	-3,4	-46,0	1,0
Bovino vivo	20,6	-9,0	32,5	0,6
Carnes salgadas, incluídas as de frango	3,1	2,5	0,6	0,5
Trípas e buchos de animais	11,5	0,9	10,5	0,5
Miudezas de animais, comestíveis	17,9	4,7	12,6	0,4
Arroz em grãos, inclusive quebrado	-27,2	-7,9	-21,0	0,4
Trigo em grãos	-44,2	13,9	-51,0	0,3
Minérios de alumínio e seus concentrados	3,7	-14,8	21,8	0,3
Mármore e granitos	18,8	-3,0	22,5	0,3
Demais produtos básicos	-5,0	-	-	3,3

Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percentual do valor unitário em US\$/kg.

2/ Variação percentual da quantidade medida em quilogramas.

3/ Participação percentual no total da categoria de produtos básicos.

As exportações de produtos básicos somaram US\$113 bilhões (46,7% do total). As vendas de minério de ferro, soja em grão e petróleo em bruto representaram, em conjunto, 60,4% do total do segmento, com variações anuais respectivas de 4%, 29,7% e -36,7%. Os principais países de destino das exportações de produtos básicos foram China (34% do total), Holanda (6,0%) e EUA (5,0%).

A Ásia constituiu o principal destino das exportações de produtos básicos, US\$60,2 bilhões, equivalentes a 53,3% das vendas da categoria e a 77,6% das exportações à região, que aumentaram 2,3% no ano. As exportações de produtos básicos à União Europeia somaram US\$23,7 bilhões, recuando 3,5% no ano e representando 20,9% dos embarques da categoria e 49,8% do total direcionado ao país. Na sequência, os demais países absorveram US\$15,7 bilhões das exportações de produtos básicos, contração anual de 8,6%, respondendo por 13,9% do total exportado da categoria e por 40,8% do total das vendas a esses países.

As exportações de produtos básicos à América Latina e Caribe somaram US\$7,4 bilhões (24,7% destinados a países do Mercosul), equivalendo a 6,5% das exportações da categoria e a 13,7% dos embarques destinados à região, com redução anual de 9,2%.

Quadro 5.9 – Exportação – FOB – Principais produtos semimanufaturados

Varição % da média diária de 2013 sobre 2012

Produto	Valor	Preço ^{1/}	Quantidade ^{2/}	Participação % ^{3/}
Açúcar de cana em bruto	-9,4	-17,3	9,7	30,0
Pastas químicas de madeira	9,3	-0,3	9,6	17,0
Produtos semimanufaturados, de ferro/aço	-30,0	-11,2	-21,2	8,9
Couros e peles, depilados, exceto em bruto	19,4	-1,5	21,1	8,2
Ferro-ligas	-16,3	-8,6	-8,4	7,7
Ouro em formas semimanuf., uso não monetário	-9,6	-12,9	3,8	7,0
Óleo de soja em bruto	-35,0	-15,6	-23	4,0
Ferro fundido bruto e ferro spiegel	-21,5	-11,0	-11,8	3,5
Alumínio em bruto	-20,1	-1,8	-18,7	2,6
Catodos de cobre	389	-8,5	435	2,1
Madeira serrada/fendida longitud. >6mm	-0,3	3,2	-3,4	1,2
Catodos de níquel	0,6	-11,1	13,2	0,8
Borracha sintética e borracha artificial	-38,4	-19,4	-23,6	0,8
Mates de níquel	-15,3	-2,9	-12,7	0,5
Estanho em bruto	3,0	9,1	-5,6	0,4
Madeira em estilhas ou em partículas	9,6	-2,7	12,7	0,4
Cacau em pó	-24,2	-28,9	6,6	0,3
Ceras vegetais	-16,2	-17,9	2,1	0,3
Sucos e extratos vegetais	0,7	3,8	-3,0	0,3
Óleo de dendê em bruto	7,4	-13,3	23,9	0,2
Demais produtos semimanufaturados	1,7	-	-	3,9

Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percentual do valor unitário em US\$/kg.

2/ Variação percentual da quantidade medida em quilogramas.

3/ Participação percentual no total da categoria de produtos semimanufaturados.

As vendas externas de itens básicos aos EUA totalizaram US\$6 bilhões, recuando 24,8% no ano e correspondendo a 5,3% dos embarques da categoria e a 24,3% das exportações brasileiras ao bloco.

As vendas de bens semimanufaturados atingiram US\$30,5 bilhões em 2013 (12,6% das exportações totais), destacando-se os embarques de açúcar em bruto, pasta química de madeira e semimanufaturados de ferro e aço, que responderam, em conjunto, por 55,9% das vendas da categoria. A Ásia foi a principal região de destino dessas exportações (36,3% do total), seguindo-se demais países (23,1%), União Europeia (19,9%) e EUA (15,4%).

Quadro 5.10 – Exportação – FOB – Principais produtos manufaturados

Variação % da média diária de 2013 sobre 2012

Produto	Valor	Preço ^{1/}	Quantidade ^{2/}	Participação % ^{3/}
Plataformas de perfuração/exploração, dragas etc	426,4	78,2	195,5	8,5
Automóveis de passageiros	46,1	6,9	36,6	6,0
Óleos combustíveis (diesel, fuel-oil etc.)	-23,8	-7,0	-18,1	4,3
Aviões	-20,0	-1,1	-19,1	4,2
Partes e peças para veículos automóveis e tratores	-13,2	-1,7	-11,6	3,6
Açúcar refinado	-5,6	-17,7	14,7	3,0
Veículos de carga	5,3	0,6	4,7	2,4
Polímeros de etileno, propileno e estireno	-8,3	7,7	-14,9	2,1
Motores/geradores/transform. elétricos e partes	-9,2	1,1	-10,2	2,1
Etanol	-15,2	-8,8	-7,0	2,1
Óxidos e hidróxidos de alumínio	-5,2	-4,2	-1,1	2,1
Máq. e apar. para terraplanagem, perfuração etc.	-18,7	-2,4	-16,6	2,0
Partes de motores para veículos automóveis	-5,2	-6,2	1,1	1,9
Pneumáticos	-11,3	-3,0	-8,6	1,6
Bombas, compressores, ventiladores etc.	-22,6	-5,7	-18,0	1,5
Hidrocarbonetos e seus derivados halogenados etc.	12,4	-2,0	14,6	1,5
Tratores	5,6	-0,1	5,7	1,5
Suco de laranja não congelado	-6,0	-13,4	8,7	1,4
Medicamentos para medicina humana e veterinária	1,9	-17,0	22,7	1,3
Produtos laminados planos de ferro/aço	-27,7	-5,2	-23,8	1,3
Papel e cartão para fins gráficos	0,7	0,3	0,5	1,3
Calçados, suas partes e componentes	-0,6	-4,3	3,9	1,2
Suco de laranja congelado	8,1	-8,3	17,9	1,2
Chassis c/motor e carroçarias p/veic. automóveis	1,6	-3,0	4,7	1,1
Motores para veículos automóveis	-12,0	-3,8	-8,6	1,0
Obras de mármore e granito	24,4	-0,5	25,0	1,0
Tubos de ferro fundido, ferro ou aço	24,9	-9,6	38,2	0,9
Torneiras, válvulas e dispositivos semelhantes e partes	43,9	20,0	20,0	0,9
Máquinas e apar. para uso agrícola (exceto tratores)	4,7	0,4	4,2	0,9
Rolamentos e engrenagens, partes e peças	-15,7	8,2	-22,1	0,8
Demais produtos manufaturados	-15,4	-	-	35,5

Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percentual do valor unitário em US\$/kg.

2/ Variação percentual da quantidade medida em quilogramas.

3/ Participação percentual no total da categoria de produtos manufaturados.

Os embarques de semimanufaturados para a Ásia totalizaram US\$11,1 bilhões (recoo anual de 1,0%) e responderam por 36,3% das vendas da categoria e por 14,3% do total exportado à região. As exportações de semimanufaturados aos demais países somaram US\$7,1 bilhões (retração anual de 12,6%), representando 23,1% das vendas da categoria e 18,3% do total exportado ao bloco. As vendas desses produtos à União Europeia contraíram 12,4% no ano, para US\$6,1 bilhões, e equivaleram a 19,9% das exportações da categoria e a 12,8% do total destinado ao país. As vendas de bens semimanufaturados

Quadro 5.11 – Exportação por fator agregado e região – FOB

US\$ milhões

Produto	2012		2013		
	Valor	Valor	Variação % sobre 2012	Participação %	
				Na categoria	No bloco
Total	242 578	242 179	-1,0	100,0	-
Básicos	113 454	113 023	-1,2	46,7	-
Semimanufaturados	33 042	30 526	-8,3	12,6	-
Manufaturados	90 707	93 090	1,8	38,4	-
Operações especiais	5 375	5 540	2,3	2,3	-
América Latina e Caribe	50 445	53 700	5,6	22,2	100,0
Básicos	8 063	7 379	-9,2	6,5	13,7
Semimanufaturados	1 934	1 631	-16,3	5,3	3,0
Manufaturados	40 377	44 582	9,5	47,9	83,0
Operações especiais	72	109	49,7	2,0	0,2
Mercosul ^{1/}	22 800	24 683	7,4	10,2	100,0
Básicos	1 605	1 821	12,6	1,6	7,4
Semimanufaturados	596	502	-16,5	1,6	2,0
Manufaturados	20 564	22 327	7,7	24,0	90,5
Operações especiais	35	34	-2,7	0,6	0,1
EUA ^{2/}	26 849	24 856	-8,2	10,3	100,0
Básicos	7 970	6 037	-24,8	5,3	24,3
Semimanufaturados	5 144	4 707	-9,2	15,4	18,9
Manufaturados	13 570	13 247	-3,2	14,2	53,3
Operações especiais	166	865	418,1	15,6	3,5
União Europeia	48 860	47 541	-3,5	19,6	100,0
Básicos	24 346	23 675	-3,5	20,9	49,8
Semimanufaturados	6 866	6 062	-12,4	19,9	12,8
Manufaturados	17 513	17 519	-0,8	18,8	36,8
Operações especiais	134	285	110,6	5,2	0,6
Ásia	75 325	77 657	2,3	32,1	100,0
Básicos	56 044	60 241	6,6	53,3	77,6
Semimanufaturados	11 097	11 078	-1,0	36,3	14,3
Manufaturados	8 091	6 256	-23,3	6,7	8,1
Operações especiais	93	83	-11,8	1,5	0,1
Demais	41 099	38 424	-7,2	15,9	100,0
Básicos	17 032	15 691	-8,6	13,9	40,8
Semimanufaturados	8 002	7 048	-12,6	23,1	18,3
Manufaturados	11 155	11 487	2,2	12,3	29,9
Operações especiais	4 910	4 198	-15,2	75,8	10,9

Fonte: MDIC/Secex

1/ Inclui Venezuela a partir de agosto /2012.

2/ Inclusive Porto Rico.

aos EUA totalizaram US\$4,7 bilhões, decrescendo 9,2% no ano e representando 15,4% do total da categoria e 18,9% do total exportado a esses países.

As vendas externas de produtos manufaturados atingiram US\$93,1 bilhões em 2013 (38,4% do total exportado no ano), concentrando-se em plataformas de perfuração/exploração (8,5% do total), automóveis de passageiros (6,0%), óleos combustíveis (4,3%), aviões (4,2%) e partes e peças para veículos automóveis (3,6%). As vendas de bens manufaturados se destinaram principalmente aos países da América Latina e Caribe (47,9% do total da categoria), União Europeia (18,8%) e EUA (14,2%).

As exportações de manufaturados para a América Latina e Caribe totalizaram US\$44,6 bilhões (aumento anual de 9,5%) e representaram 47,9% das vendas da categoria e 83% dos embarques à região. As vendas à União Europeia, segundo maior destino da categoria, atingiram US\$17,5 bilhões (recoo anual de 0,8%), representando 18,8% do total e 36,8% dos embarques para o bloco.

Os embarques de bens manufaturados para os EUA decresceram 3,2%, para US\$13,2 bilhões, no ano, e responderam por 14,2% do total da categoria e 53,3% das exportações ao país. As vendas aos demais países aumentaram 2,2% no ano, para US\$11,5 bilhões (12,3% da categoria e 29,9% dos embarques a esses países). Os bens manufaturados embarcados para a Ásia somaram US\$6,3 bilhões (recoo anual de 23,3%), com participações de 6,7% nas exportações da categoria e de 8,1% nas vendas brasileiras à região.

As operações especiais – incluídos consumo de bordo e reexportações – somaram US\$5,5 bilhões em 2013, elevando-se 2,3% no ano e respondendo por 2,3% das vendas externas.

As exportações de produtos industriais totalizaram US\$174 bilhões em 2013 (aumento anual de 4,3%), com participação de 71,9% no total exportado no ano e distribuídas em bens de baixa tecnologia (34,3% do total), média-baixa tecnologia (17,1%), média-alta tecnologia (16,5%) e alta tecnologia (4,0%).

Os embarques de produtos industrializados de baixa tecnologia somaram US\$83 bilhões (aumento anual de 7,2%) e concentraram-se em alimentos, bebidas e tabaco (81% do total), madeira e seus produtos, papel e celulose (11,1%) e têxteis, couro e calçados (6,0%). A China foi o principal destino (26,7% do total), seguindo-se Países Baixos (7,5%) e EUA (6,5%).

As vendas externas de produtos industrializados de média-baixa tecnologia somaram US\$41,4 bilhões (elevação anual de 6,7%), destacando-se as de produtos metálicos (46,2% do total) e de produtos de petróleo refinado e outros combustíveis (22,6%). Esses produtos direcionaram-se principalmente para os Países Baixos (15,1% do total), EUA (14,2%), Panamá (9,9%) e Argentina (7,1%).

Quadro 5.12 – Exportação por principais produtos e países de destino – FOB

US\$ bilhões

Produto	2012		Var. % sobre 2012	2013
	Valor	Valor		Participação percentual dos principais mercados de destino
Total	242,6	242,2	-0,2	China (34%), Países Baixos (6%), EUA (5%)
Básicos	113,5	113,0	-0,4	China (34%), EUA (6%), Países Baixos (5%)
Minérios de ferro	31,0	32,5	4,8	China (49%), Japão (10%), Países Baixos (5%)
Soja	17,5	22,8	30,7	China (69%), Espanha (6%), Taiwan (3%)
Petróleo	20,3	13,0	-36,2	China (31%), EUA (27%), Índia (12%)
Carne de frango	6,7	7,0	4,0	Arábia Saudita (20%), Japão (14%), EAU (7%)
Farelo de soja	6,6	6,8	2,9	Países Baixos (34%), França (11%), Alemanha (10%)
Milho	5,4	6,3	17,2	Japão (14%), Coréia do Sul (14%), Taiwan (8%),
Carne de bovino	4,5	5,4	19,2	Rússia (22%), Hong Kong (18%), Venezuela (16%)
Café	5,7	4,6	-19,9	EUA (19%), Alemanha (19%), Japão (10%)
Fumo em folhas	3,2	3,2	-0,1	Bélgica (19%), China (14%), EUA (13%)
Minérios de cobre	1,5	1,8	20,9	Índia (24%), Alemanha, (23%), Espanha (12%)
Carne de suíno	1,3	1,2	-8,9	Rússia (34%), Hong Kong (17%), Ucrânia (16%)
Algodão	2,1	1,1	-47,4	Coreia do Sul (23%), Indonésia (21%), China (17%)
Bovinos vivos	0,6	0,7	21,6	Venezuela (76%), Líbano (16%), Jordânia (3%)
Carnes salgadas	0,5	0,5	4,0	Países Baixos (64%), R. Unido (17%), Alemanha (7%)
Demais	6,5	6,1	-6,1	Diversos países.
Semimanufaturados	33,0	30,5	-7,6	China (18%), EUA (15%), Países Baixos (7%)
Açúcar de cana	10,0	9,2	-8,6	China (15%), Bangladesh (8%), Argélia (7%)
Celulose	4,7	5,2	10,2	China (30%), Países Baixos (20%), EUA (20%)
Semimanuf. ferro/aço	3,8	2,7	-29,5	EUA (70%), Argentina (4%), Peru (4%)
Couros e peles	2,1	2,5	20,3	China (26%), Itália (21%), Hong Kong (11%)
Ferro-ligas	2,8	2,4	-15,7	Países Baixos (24%), China (21%), Japão (14%)
Ouro não monetário	2,3	2,1	-8,9	Suíça (39%), R. Unido (37%), Hong Kong (12%)
Óleo de soja em bruto	1,9	1,2	-34,4	China (42%), Índia (19%), Argélia (9%)
Ferro fundido "spiegel"	1,4	1,1	-20,9	EUA (67%), México (8%), Taiwan (8%)
Alumínio em bruto	1,0	0,8	-19,5	Japão (52%), Países Baixos (25%), Suíça (8%)
Cátodos de cobre	0,1	0,6	392,8	China (93%), EUA (5%), Colômbia (2%)
Madeira serrada	0,4	0,4	0,5	EUA (30%), China (13%), A. Saudita (6%)
Cátodos de níquel	0,2	0,3	1,4	EUA (25%), Japão (25%), Bélgica (20%)
Borracha	0,4	0,2	-37,9	Finlândia (69%), Países Baixos (29%), Ant. Holandesa (2%)
Mates de níquel	0,2	0,2	-14,6	Finlândia (59%), Países Baixos (41%)
Demais	1,8	1,8	0,1	Diversos países.
Manufaturados	92,3	90,7	-1,7	Argentina (20%), EUA (15%), Países Baixos (8%)
Plataf. de perfuração	1,5	7,7	430,6	Panamá (52%), Países Baixos (30%), Suíça (10%)
Automóveis	3,7	5,5	47,3	Argentina (88%), México (6%)
Óleos combustíveis	5,0	3,9	-23,2	Países Baixos (40%), Antilhas Hol. (23%), Cingapura (18%)
Aviões	4,7	3,8	-19,3	EUA (30%), Irlanda (10%), Venezuela (10%)
Autopeças	3,8	3,3	-12,5	Argentina (56%), EUA (9%), México (7%)
Açúcar refinado	2,8	2,7	-4,8	EAU (15%), Iêmen (8%), A. Saudita (7%)
Veículos de carga	2,1	2,2	6,2	Argentina (58%), Peru (7%), Chile (7%)
Polímeros	2,1	1,9	-7,6	Argentina (26%), Bélgica (10%), China (10%)
Motor/gerador elétrico	2,0	1,9	-8,5	EUA (40%), Alemanha (11%), Argentina (8%)
Álcool etílico	2,2	1,9	-14,5	EUA (59%), Coreia do Sul (12%), Países Baixos (5%)
Óxidos/hidróx. de alum.	1,9	1,9	-4,5	Canadá (31%), Noruega (22%), Islândia (17%)
Máq. p/ terraplanagem	2,2	1,8	-18,0	EUA (17%), Peru (10%), México (10%)
Partes de motor p/ auto	1,8	1,7	-4,4	EUA (31%), Alemanha, (14%), Argentina (11%)
Pneumáticos	1,6	1,4	-10,6	Argentina (25%), EUA (21%), Venezuela (17%)
Demais	54,9	49,2	-10,4	Diversos países.

Quadro 5.13 – Exportação por intensidade tecnológica – FOB

US\$ milhões

Discriminação	2012	2013		
	Valor	Valor	Var.% ^{1/}	Part.%
Total	242 578	242 179	-0,2	100,0
Produtos não industriais	75 633	68 050	-10,0	28,1
Produtos industriais	166 945	174 128	4,3	71,9
Alta tecnologia	9 994	9 682	-3,1	4,0
Aeronáutica e aeroespacial	5 625	5 593	-0,6	2,3
Farmacêutica	2 123	1 997	-5,9	0,8
Outros	2 245	2 092	-6,8	0,9
Média-alta tecnologia	40 690	40 010	-1,7	16,5
Veículos automotores, reboques/semi-reboques	14 628	15 929	8,9	6,6
Produtos químicos, exclusive farmacêuticos	10 727	10 268	-4,3	4,2
Máquinas e equipamentos mecânicos n. e.	11 370	9 763	-14,1	4,0
Outros	3 965	4 050	2,1	1,7
Média-baixa tecnologia	38 818	41 427	6,7	17,1
Produtos metálicos	21 786	19 129	-12,2	7,9
Produtos de petróleo refinado/outros combustíveis	10 536	9 376	-11,0	3,9
Outros	6 496	12 922	98,9	5,3
Baixa tecnologia	77 444	83 010	7,2	34,3
Alimentos, bebidas e tabaco	62 647	67 246	7,3	27,8
Madeira e seus produtos, papel e celulose	8 597	9 187	6,9	3,8
Têxteis, couro e calçados	4 605	4 949	7,5	2,0
Produtos manufaturados n.e. e bens reciclados	1 594	1 629	2,2	0,7

Fonte: MDIC/Secex

Obs.: n. e. = não especificados nem compreendidos em outra categoria.

1/ Variação percentual no ano, pela média diária.

As exportações de produtos industrializados de média-alta tecnologia recuaram 1,7% no ano, para US\$40 bilhões. Sobressaíram as relativas a veículos automotores, reboques e semi-reboques (39,8% do total), produtos químicos, exclusive farmacêuticos (25,7%) e a máquinas e equipamentos mecânicos (24,4%). Os principais países de destino foram Argentina (33,6% do total), EUA (11,6%), México (5,6%) e Chile (4,3%).

Os embarques de produtos de alta tecnologia atingiram US\$9,7 bilhões em 2013 (recoo anual de 3,1%) e concentraram-se em itens aeronáutico e aeroespacial (57,8% do total) e produtos farmacêuticos (20,6%). Os principais países de destino foram os EUA (30,8% do total), Venezuela (6,8%), Argentina (6,4%), China (4,9%) e Irlanda (4,1%).

Importações: principais produtos e origens

O aumento anual de 7,4% nas importações refletiu as expansões nas aquisições de bens de combustíveis e lubrificantes (14,7%), bens de consumo não duráveis (9,2%), matérias-primas e produtos intermediários (6,7%) e de bens de capital (6,2%). Os embarques de bens de consumo duráveis mantiveram-se no mesmo patamar do ano anterior.

Quadro 5.14 – Importações – FOB – Principais produtos

Variação % de 2013 sobre 2012

Produto	Valor	Preço ^{1/}	Quantidade ^{2/}	Participação ^{3/}
Bens de capital	5,4			100,0
Maquinaria industrial	2,2	-7,5	10,4	32,0
Partes e peças para bens de capital para indústria	16,1	2,1	13,7	16,0
Máquinas e aparelhos de escritório, serviço científico	2,3	-1,2	3,6	15,7
Equipamento móvel de transporte	6,1	-28,2	47,7	12,4
Outros bens de capital	7,2	-1,4	8,7	12,2
Acessórios de maquinaria industrial	7,3	-5,9	14,0	7,2
Demais bens de capital	-4,1	5,2	-8,8	4,5
Matérias-primas e produtos intermediários	5,8			100,0
Produtos químicos e farmacêuticos	4,0	4,0	-0,0	26,9
Produtos minerais	0,2	-5,3	5,8	17,1
Acessórios de equipamento de transporte	13,0	-6,4	20,6	15,4
Produtos intermediários – partes e peças	7,2	-2,4	9,8	13,2
Outras matérias-primas para agricultura	8,9	-9,3	20,1	11,5
Produtos agropecuários não alimentícios	-4,0	-2,5	-1,5	6,2
Produtos alimentícios intermediários	6,9	3,9	2,9	4,0
Materiais de construção	17,7	18,1	-0,3	3,6
Demais matérias-primas e produtos intermediários	15,7	-4,1	20,7	2,2
Bens de consumo não duráveis	8,4			100,0
Produtos farmacêuticos	14,0	1,6	12,2	31,3
Produtos alimentícios	8,6	-5,2	14,6	31,3
Vestuário e outras confecções têxteis	8,5	1,3	7,1	14,3
Demais bens de consumo não duráveis	1,3	0,1	1,2	23,1
Bens de consumo duráveis	-0,8			100,0
Automóveis de passageiros	-6,3	0,5	-6,9	44,2
Máquinas e aparelhos de uso doméstico	3,6	10,7	-6,4	22,1
Objetos de adorno ou de uso pessoal	8,2	3,4	4,7	20,2
Partes e peças para bens de consumo duráveis	-5,0	-2,7	-2,4	5,4
Móveis e outros equipamentos para casa	11,6	3,0	8,3	5,1
Demais bens de consumo duráveis	-10,7	7,0	-16,6	3,0
Combustíveis e lubrificantes	13,8			100,0
Combustíveis	14,4	-2,5	17,3	97,9
Lubrificantes e eletricidade	-8,3	-11,3	3,4	2,1

Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percentual do valor unitário em US\$/kg.

2/ Variação percentual da quantidade medida em quilogramas.

3/ Participação percentual em cada categoria de uso final.

As compras externas de matérias-primas e produtos intermediários somaram US\$106,5 bilhões em 2013 (44,4% das importações anuais), ressaltando-se que as relacionadas a produtos químicos e farmacêuticos, produtos minerais, acessórios de equipamento de transporte, e partes e peças de produtos intermediários responderam, em conjunto, por 72,6% do total da categoria.



Fonte: IBGE e Funcex

As aquisições de matérias-primas e produtos intermediários provenientes da Ásia, União Europeia e da América Latina e Caribe atingiram, na ordem, US\$31,9 bilhões, US\$24,7 bilhões e US\$18,2 bilhões, correspondendo, em conjunto, a 70,2% do total da categoria. As aquisições originárias dos EUA e dos demais países variaram 15,8% e -2,8% no ano, totalizando US\$17,9 bilhões e US\$13,8 bilhões, respectivamente. Os quatro principais mercados de origem – EUA, China, Alemanha e Argentina – responderam, em conjunto, por 43,8% das aquisições da categoria.

As importações de bens de capital atingiram US\$51,6 bilhões (21,6% do total no ano). As compras de maquinaria industrial, partes e peças para bens de capital para indústria, máquinas e aparelhos de escritório e serviço científico, e equipamento móvel de transporte totalizaram, em conjunto, US\$39,3 bilhões (76,0% das aquisições da categoria de uso).

Os bens de capital provenientes da Ásia, União Europeia e EUA corresponderam a 86,4% das importações da categoria, destacando-se que as compras oriundas da União Europeia cresceram 7,2% no ano. China, EUA e Alemanha foram os três principais países de origem das importações de bens de capital (51,2% do total), com ênfase na crescente participação da China.

As importações de combustíveis e lubrificantes atingiram US\$40,5 bilhões em 2013 (aumento anual de 14,7%), representando 16,9% das aquisições do país. Os principais mercados fornecedores foram Nigéria (23,8% do total), EUA (15,3%) e Bolívia (9,4%).

Quadro 5.15 – Importações por categoria de uso e região – FOB

US\$ milhões

Produto	2012		2013		
	Valor	Valor	Variação % sobre 2012	Participação %	
				Na categoria	No bloco
Total	223 183	239 621	7,4	100,0	-
Bens de capital	48 634	51 653	6,2	21,6	-
Bens de consumo duráveis	22 225	22 228	0,0	9,3	-
Bens de consumo não duráveis	17 150	18 735	9,2	7,8	-
Combustíveis e lubrificantes	35 317	40 502	14,7	16,9	-
Matérias-primas e produtos intermediários	99 858	106 502	6,7	44,4	-
América Latina e Caribe	38 720	40 783	5,3	17,0	100,0
Bens de capital	4 004	4 617	15,3	8,9	11,3
Bens de consumo duráveis	7 101	6 657	-6,3	29,9	16,3
Bens de consumo não duráveis	3 987	4 446	11,5	23,7	10,9
Combustíveis e lubrificantes	5 544	6 857	23,7	16,9	16,8
Matérias-primas e produtos intermediários	18 083	18 205	0,7	17,1	44,6
Mercosul^{1/}	19 250	19 270	0,1	8,0	100,0
Bens de capital	3 017	3 604	19,4	7,0	18,7
Bens de consumo duráveis	4 292	4 443	3,5	20,0	23,1
Bens de consumo não duráveis	2 687	2 806	4,4	15,0	14,6
Combustíveis e lubrificantes	537	360	-33,0	0,9	1,9
Matérias-primas e produtos intermediários	8 717	8 057	-7,6	7,6	41,8
EUA^{2/}	32 609	36 280	11,3	15,1	100,0
Bens de capital	8 590	9 116	6,1	17,6	25,1
Bens de consumo duráveis	1 099	1 251	13,8	5,6	3,4
Bens de consumo não duráveis	1 663	1 823	9,6	9,7	5,0
Combustíveis e lubrificantes	5 796	6 190	6,8	15,3	17,1
Matérias-primas e produtos intermediários	15 461	17 900	15,8	16,8	49,3
União Europeia	47 675	50 709	6,4	21,2	100,0
Bens de capital	13 938	14 938	7,2	28,9	29,5
Bens de consumo duráveis	2 777	3 572	28,6	16,1	7,0
Bens de consumo não duráveis	4 969	5 407	8,8	28,9	10,7
Combustíveis e lubrificantes	3 235	2 127	-34,2	5,3	4,2
Matérias-primas e produtos intermediários	22 756	24 665	8,4	23,2	48,6
Ásia	68 872	73 229	6,3	30,6	100,0
Bens de capital	19 934	20 558	3,1	39,8	28,1
Bens de consumo duráveis	10 759	10 304	-4,2	46,4	14,1
Bens de consumo não duráveis	5 130	5 546	8,1	29,6	7,6
Combustíveis e lubrificantes	3 698	4 899	32,5	12,1	6,7
Matérias-primas e produtos intermediários	29 350	31 923	8,8	30,0	43,6
Demais	35 308	38 621	9,4	16,1	100,0
Bens de capital	2 167	2 424	11,9	4,7	6,3
Bens de consumo duráveis	489	444	-9,1	2,0	1,2
Bens de consumo não duráveis	1 401	1 514	8,1	8,1	3,9
Combustíveis e lubrificantes	17 044	20 430	19,9	50,4	52,9
Matérias-primas e produtos intermediários	14 208	13 809	-2,8	13,0	35,8

Fonte: MDIC/Secex

1/ Inclui Venezuela a partir de agosto /2012.

2/ Inclusive Porto Rico.

As aquisições de bens de consumo duráveis, estáveis em US\$22,2 bilhões, corresponderam a 9,3% das importações do país em 2013 e concentraram-se em automóveis de passageiros, com participação de 44,2% na categoria, mas com recuo anual de 5,6%. Ásia (46,4% do total) e América Latina e Caribe (29,9%) foram os mercados de origem mais importantes.

As importações de bens de consumo não duráveis totalizaram US\$18,7 bilhões (aumento anual de 9,2%) e provieram, em especial, da Ásia (29,6% do total) e da União Europeia (28,6%). Por país, destacaram-se as compras de produtos da China (17,4% do total), Argentina (11,4%) e EUA (9,0%). As aquisições da categoria concentraram-se em produtos alimentícios (31,3% do total), produtos farmacêuticos (31,2%) e vestuário e confecções (14,3%).

Quadro 5.16 – Importação por principais produtos e países de origem – FOB

US\$ bilhões

Produto	2012			2013		
	Valor	Valor	Var. % sobre 2012	Principais mercados de origem (%)		
Total	223,2	239,6	7,4	China (16%), EUA (15%), Argentina (7%)		
Bens de capital	48,6	51,7	6,2	China (24%), EUA (17%), Alemanha (9%)		
Maquinaria industrial	16,1	16,5	3,0	China (22%), EUA (17%), Alemanha (13%)		
Partes/pçs. p/ bk de indústria	7,1	8,3	17,0	EUA (33%), China (13%), Alemanha (13%)		
Máq. e aparelhos de escritório	7,8	8,1	3,1	EUA (24%), China (24%), Alemanha (11%)		
Equip. móvel de transporte	6,0	6,4	6,9	Argentina (48%), EUA (19%), França (11%)		
Outros bens de capital	5,8	6,3	8,1	China (38%), EUA (12%), Alemanha (7%)		
Acessórios de maq. industrial	3,4	3,7	8,1	China (23%), EUA (16%), Alemanha (10%)		
Demais	2,4	2,3	-3,3	China (25%), EUA (24%), Itália (7%)		
Bens de consumo não duráveis	17,2	18,7	9,2	China (17%), Argentina (11%), EUA (9%)		
Produtos alimentícios	5,1	5,9	14,9	Argentina (27%), Chile (14%), China (11%)		
Produtos farmacêuticos	5,4	5,9	9,5	Alemanha (21%), EUA (17%), Suíça (13%)		
Vestuário e têxteis	2,4	2,7	9,3	China (62%), Bangladesh (7%), Índia (6%)		
Demais	4,2	4,3	2,1	China (21%), EUA (10%), Argentina (8%)		
Bens de consumo duráveis	22,2	22,2	0,0	China (28%), Arg. (18%), México (10%)		
Automóveis de passageiros	10,4	9,8	-5,6	Argentina (41%), México (20%), Coreia Sul (10%)		
Máq. e apar. de uso doméstico	4,7	4,9	4,5	China (57%), Coreia Sul (23%)		
Objeto de adorno e uso pessoal	4,1	4,5	9,1	China (33%), EUA (15%), Alemanha (7%)		
Partes/pçs. p/ bens de cons. dur.	1,3	1,2	-4,3	China (41%), EUA (7%), Hong-Kong (7%)		
Móveis e equip. para casa	1,0	1,1	12,5	China (60%), EUA (10%), Alemanha (4%)		
Demais	0,7	0,7	-10,0	China (53%), EUA (6%), Alemanha (4%)		
Combustíveis e lubrificantes	35,3	40,5	14,7	Nigéria (24%), EUA (15%), Bolívia (9%)		
Combustíveis	34,4	39,6	15,3	Nigéria (24%), EUA (15%), Bolívia (10%)		
Demais	0,9	0,9	-7,6	EUA (49%), Itália (10%), Coreia Sul (8%)		
Matéria-prima e prod. intermediários	99,9	106,5	6,7	EUA (17%), China (14%), Alemanha (7%)		
Prod. químicos e farmacêuticos	27,3	28,6	4,8	EUA (25%), China (14%), Alemanha (10%)		
Produtos minerais	18,1	18,3	1,0	Chile (14%), China (12%), EUA (10%)		
Acessório p/equip. de transporte	14,4	16,4	13,9	EUA (13%), Argentina (9%), Japão (8%)		
Prod. intermediários-partes/peças	13,0	14,0	8,0	China (28%), EUA (12%), Coreia Sul (10%)		
Outras matéria-prima p/agricultura	11,2	12,3	9,8	EUA (14%), Rússia (14%), Marrocos (9%)		
Prod. agropecuário não alimentício	6,8	6,6	-3,2	China (30%), Indonésia (11%), EUA (9%)		
Prod. alimentícios intermediário	3,9	4,2	7,7	Argentina (35%), EUA (28%), Paraguai (11%)		
Materiais de construção	3,2	3,8	18,6	China (30%), EUA (9%), Espanha (8%)		
Demais	2,0	2,4	16,7	EUA (54%), Paraguai (6%), China (5%)		

Quadro 5.17 – Importação por intensidade tecnológica – FOB

US\$ milhões

Discriminação	2012	2013		
		Valor	Var.% ^{1/}	Part.%
Total	223 183	239 621	7,4	100,0
Produtos não industriais	28 440	33 828	18,9	14,1
Produtos industriais	194 744	205 793	5,7	85,9
Alta tecnologia	40 426	43 076	6,6	18,0
Equipamentos de rádio, TV e comunicação	14 799	16 423	11,0	6,9
Farmacêutica	8 937	9 689	8,4	4,0
Instrumentos médicos de ótica e precisão	7 025	7 722	9,9	3,2
Aeronáutica e aeroespacial	4 864	4 972	2,2	2,1
Material de escritório e informática	4 801	4 271	-11,0	1,8
Média-alta tecnologia	93 899	99 889	6,4	41,7
Produtos químicos, exclusive farmacêuticos	33 905	36 173	6,7	15,1
Máquinas e equipamentos mecânicos, n. e.	26 760	27 743	3,7	11,6
Veículos automotores, reboques/semirreboques	22 652	24 419	7,8	10,2
Máquinas e equipamentos elétricos n. e.	8 978	10 206	13,7	4,3
Equipamentos para ferrovia e material de transporte n. e.	1 604	1 348	-16,0	0,6
Média-baixa tecnologia	41 716	43 980	5,4	18,4
Produtos de petróleo refinado/outros combustíveis	18 809	20 236	7,6	8,4
Produtos metálicos	14 232	14 118	-0,8	5,9
Borracha e produtos plásticos	6 115	6 611	8,1	2,8
Outros	2 559	3 015	17,8	1,3
Baixa tecnologia	18 703	18 848	0,8	7,9
Têxteis, couro e calçados	6 940	7 155	3,1	3,0
Alimentos, bebidas e tabaco	7 091	7 015	-1,1	2,9
Madeira e seus produtos, papel e celulose	2 388	2 270	-5,0	0,9
Produtos manufaturados n.e. e bens reciclados	2 283	2 407	5,4	1,0

Fonte: MDIC/Secex

Obs.: n. e. = não especificados nem compreendidos em outra categoria.

1/ Variação percentual pela média diária.

As compras de produtos industriais atingiram US\$205,8 bilhões em 2013 (aumento anual de 5,7%) e responderam por 85,9% das importações totais. Sua segmentação por intensidade tecnológica indica que as compras de produtos de média-alta tecnologia representaram 41,7% das importações brasileiras no ano, seguindo-se as relativas a bens de média-baixa tecnologia (18,4% do total), alta tecnologia (18,0%) e baixa tecnologia (7,9%).

As importações de produtos de média-alta tecnologia totalizaram US\$99,9 bilhões (aumento anual de 6,4%) e concentraram-se em produtos químicos (36,2% do total), máquinas e equipamentos mecânicos (27,8%) e veículos automotores, reboques e semi-reboques (24,4%). Os principais mercados de origem foram EUA (16,5% do total), China (14,5%), Argentina (10,6%), Alemanha (9,7%) e Japão (4,5%).

As compras de produtos de alta tecnologia atingiram US\$43,1 bilhões (elevação anual de 6,6%), com ênfase nas relativas a equipamentos de rádio, TV e comunicação (38,1% do total), produtos farmacêuticos (22,5%), instrumentos médicos, de ótica e precisão (17,9%), aeronáutica e aeroespacial (11,5%) e material de escritório e informática (9,9%). As importações do segmento provieram, em especial, da China (25,5% do total), EUA (17,8%), Coreia do Sul (8,9%), Alemanha (7,6%) e França (4,8%).

As aquisições de produtos de média-baixa tecnologia aumentaram 5,4% em 2013, para US\$43,9 bilhões, e concentraram-se em produtos de petróleo e combustíveis (46% do total) e produtos metálicos (32,1%). Os principais mercados de origem foram EUA (18,4% do total), China (12,3%), Índia (8,5%) e Argentina (4,5%).

As importações de produtos de baixa tecnologia somaram US\$18,8 bilhões (aumento anual de 0,8%), destacando-se têxteis, couro e calçados (37,9% do total) e alimentos, bebidas e tabaco (37,2%). Estes bens originaram-se, em especial, da China (31,6% do total), Argentina (10,2%), EUA (6,6%), Uruguai (4,4%) e Indonésia (4,2%).

O *deficit* comercial dos produtos industriais atingiu US\$31,7 bilhões em 2013, reflexo de resultados negativos nos segmentos de média-alta tecnologia (US\$59,9 bilhões), alta tecnologia (US\$33,4 bilhões) e média-baixa tecnologia (US\$2,6 bilhões), e de *superavit* de US\$64,2 bilhões no segmento de baixa tecnologia.

Intercâmbio comercial

O comércio bilateral com os países da Ásia somou US\$150,9 bilhões em 2013, elevando-se 4,6% no ano. Os aumentos de 3,1% nas exportações e de 6,3% nas importações resultaram em *superavit* brasileiro de US\$4,4 bilhões com a região. Destacaram-se os *superavits* com a China (US\$8,7 bilhões) e Japão (US\$882 milhões) e o *deficit* de US\$4,8 bilhões no comércio com a Coreia do Sul.

A corrente de comércio com a União Europeia aumentou 1,7% no ano, para US\$98,3 bilhões. As vendas brasileiras para o bloco recuaram 2,7% em 2013 e as compras elevaram-se 6,4%, gerando *deficit* comercial de US\$3,2 bilhões (*superavit* de US\$1,2 bilhão em 2012). Ocorreram pioras nos saldos comerciais com os principais países parceiros do bloco, excetuando-se Holanda.

O fluxo de comércio com os países da América Latina e Caribe aumentou 5,9% em 2013, para US\$94,5 bilhões, reflexo de variações respectivas de 6,5% e 5,3% nas exportações e nas importações. As transações com a Argentina, principal parceiro na região, aumentaram 4,8% no ano, com elevações de 9,0% nas exportações e de 0,1% nas importações, enquanto as correntes de comércio com Uruguai e Venezuela decresceram 4,1% e 0,4%, respectivamente.

Quadro 5.18 – Balança comercial por países e blocos – FOB

US\$ milhões

Discriminação	2012			2013		
	Exportação	Importação	Saldo	Exportação	Importação	Saldo
Total	242 578	223 183	19 395	242 179	239 621	2 558
Aelc ^{1/}	2 858	3 670	-812	3 420	3 940	-520
América Latina e Caribe	50 445	38 720	11 725	53 700	40 783	12 918
Mercosul ^{2/}	25 097	19 598	5 499	29 533	20 450	9 083
Argentina	17 998	16 444	1 554	19 615	16 463	3 152
Paraguai	2 618	988	1 630	2 997	1 040	1 957
Uruguai	2 185	1 819	366	2 071	1 767	304
Venezuela	5 056	997	4 059	4 850	1 181	3 669
Chile	4 602	4 166	436	4 484	4 328	156
México	4 003	6 075	-2 072	4 230	5 795	-1 564
Demais	13 984	8 231	5 753	15 453	10 209	5 244
Canadá	3 080	3 074	6	2 702	3 002	-300
União Europeia	48 860	47 675	1 185	47 541	50 709	-3 167
Alemanha	7 277	14 212	-6 935	6 552	15 182	-8 630
Bélgica/Luxemburgo	3 815	2 124	1 691	3 626	2 099	1 527
Espanha	3 663	3 543	120	3 546	4 486	-940
França	4 107	5 910	-1 802	3 394	6 498	-3 104
Itália	4 581	6 202	-1 621	4 098	6 717	-2 619
Países Baixos	15 041	3 107	11 934	17 283	2 345	14 938
Reino Unido	4 460	3 507	953	4 067	3 614	453
Demais	5 916	9 070	-3 154	4 975	9 767	-4 792
Europa Oriental	4 327	4 109	218	4 178	3 598	580
Ásia ^{3/}	75 325	68 872	6 453	77 657	73 229	4 428
Japão	7 956	7 735	220	7 964	7 082	882
China	41 228	34 251	6 976	46 026	37 302	8 724
Coreia, República da	4 501	9 099	-4 597	4 720	9 491	-4 771
Demais	21 641	17 786	3 854	18 947	19 354	-407
EUA ^{4/}	26 849	32 609	-5 760	24 856	36 280	-11 423
Outros	30 834	24 456	6 378	28 124	28 081	43
Memo:						
Nafta	33 932	41 757	-7 825	31 788	45 076	-13 287
Opep	18 318	18 587	-270	17 477	21 103	-3 626

Fonte: MDIC/Secex

1/ Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça.

2/ Inclui Venezuela a partir de agosto/2012.

3/ Exclui o Oriente Médio.

4/ Inclui Porto Rico.

O intercâmbio comercial com os EUA totalizou US\$61,1 bilhões em 2013 (aumento anual de 2,8%), reflexo de variações respectivas de -7,4% e 11,3% nas exportações e nas importações brasileiras, que somaram, na ordem, US\$24,8 bilhões e US\$36,3 bilhões.

Serviços

A conta de serviços apresentou *deficit* de US\$47,5 bilhões em 2013 (US\$41 bilhões em 2012), destacando-se os impactos das contas aluguel de equipamentos, viagens internacionais, transportes, computação e informação e *royalties* e licenças.

As remessas líquidas relativas a aluguel de equipamentos somaram US\$19,1 bilhões (US\$18,7 bilhões em 2012), destacando-se o impacto de pagamentos contratuais e da

Quadro 5.19 – Serviços

US\$ milhões

Discriminação	2012			2013		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-19 575	-21 466	-41 042	-21 993	-25 530	-47 523
Receitas	19 985	19 879	39 864	19 785	19 333	39 118
Despesas	39 560	41 345	80 905	41 778	44 863	86 641
Transportes	-4 180	-4 590	-8 770	-4 784	-5 002	-9 786
Receitas	2 775	2 647	5 422	2 639	2 779	5 418
Despesas	6 956	7 236	14 192	7 423	7 781	15 204
Viagens	-7 231	-8 357	-15 588	-8 849	-9 783	-18 632
Receitas	3 471	3 174	6 645	3 479	3 230	6 710
Despesas	10 702	11 531	22 233	12 328	13 013	25 342
Seguros	-580	-414	-994	-565	-511	-1 076
Receitas	231	309	541	228	244	473
Despesas	812	723	1 535	793	755	1 549
Financeiros	386	323	709	521	594	1 115
Receitas	1 272	1 412	2 684	1 492	1 415	2 908
Despesas	886	1 089	1 975	971	821	1 793
Computação e informações	-1 963	-1 887	-3 850	-2 316	-2 153	-4 469
Receitas	354	242	596	242	201	443
Despesas	2 317	2 129	4 447	2 559	2 353	4 912
<i>Royalties</i> e licenças	-1 428	-1 728	-3 156	-1 535	-1 531	-3 066
Receitas	267	243	511	310	287	597
Despesas	1 695	1 971	3 666	1 846	1 818	3 664
Aluguel de equipamentos	-9 351	-9 389	-18 741	-8 668	-10 391	-19 060
Receitas	29	35	64	258	47	306
Despesas	9 380	9 424	18 804	8 927	10 439	19 366
Serviços governamentais	-627	-783	-1 410	-614	-827	-1 441
Receitas	896	846	1 742	779	879	1 658
Despesas	1 523	1 630	3 153	1 393	1 706	3 099
Outros serviços	5 400	5 359	10 759	4 818	4 074	8 892
Receitas	10 689	10 970	21 659	10 356	10 250	20 605
Despesas	5 289	5 612	10 900	5 538	6 176	11 714

utilização de bens de capital de propriedade de não residentes. Ressalte-se que as despesas líquidas de aluguel de equipamentos registram trajetória crescente desde 2005.

A conta viagens internacionais apresentou valores recordes para receitas, despesas e para o saldo, em 2013. Ocorreram saídas líquidas de US\$18,6 bilhões no ano, resultado de despesas de US\$25,3 bilhões e receitas de US\$6,7 bilhões (aumentos anuais respectivos de 14,0% e 1,0%). Os gastos efetuados com cartão de crédito por turistas brasileiros e por turistas estrangeiros somaram US\$12,4 bilhões e US\$5 bilhões, respectivamente.

Quadro 5.20 – Viagens internacionais

US\$ milhões

Discriminação	2012			2013		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-7 231	-8 357	-15 588	-8 849	-9 783	-18 632
Receita	3 471	3 174	6 645	3 479	3 230	6 710
Despesa	10 702	11 531	22 233	12 328	13 013	25 342
Cartões de crédito	-3 586	-3 726	-7 313	-3 753	-3 600	-7 353
Receita	2 605	2 396	5 002	2 652	2 372	5 024
Despesa	6 192	6 122	12 314	6 405	5 971	12 377

As saídas líquidas relacionadas à conta transportes somaram US\$9,8 bilhões (expansão anual de 11,6%), resultado consistente com o comportamento das despesas líquidas de viagens internacionais e da corrente de comércio. Nesse sentido, as despesas líquidas com passagens e com fretes aumentaram 6,1% e 12,2%, respectivamente, no ano.

Quadro 5.21 – Transportes

US\$ milhões

Discriminação	2012			2013		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-4 180	-4 590	-8 770	-4 784	-5 002	-9 786
Receitas	2 775	2 647	5 422	2 639	2 779	5 418
Despesas	6 956	7 236	14 192	7 423	7 781	15 204
Passagens	-1 786	-1 937	-3 723	-1 876	-2 072	-3 949
Receitas	133	112	245	180	129	310
Despesas	1 919	2 049	3 969	2 057	2 202	4 258
Fretes	-1 706	-1 732	-3 437	-1 916	-1 939	-3 855
Receitas	1 036	1 085	2 121	1 009	1 104	2 113
Despesas	2 742	2 817	5 559	2 925	3 043	5 968
Outros	-688	-921	-1 610	-992	-991	-1 982
Receitas	1 606	1 449	3 055	1 450	1 545	2 996
Despesas	2 295	2 370	4 665	2 442	2 536	4 978

Os gastos líquidos com serviços de computação e informação somaram US\$4,5 bilhões (US\$3,9 bilhões em 2012), resultado de variações respectivas de 10,5% e -25,6% nas despesas e nas receitas, que totalizaram, na ordem, US\$4,9 bilhões e US\$443 milhões.

Os pagamentos líquidos ao exterior de *royalties* e licenças – que incluem serviços de fornecimento de tecnologia, direitos autorais, licenças e registros para uso de marcas e de exploração de patentes, franquias, entre outros – atingiram US\$3,1 bilhões em 2013 (recoo anual de 2,8%).

Serviços empresariais, profissionais e técnicos registraram receitas líquidas de US\$10,1 bilhões em 2013. O recoo anual de 12,6% refletiu, em especial, as reduções nas receitas líquidas nos segmentos serviços administrativos e aluguel de imóveis (7,1%) e serviços de arquitetura e engenharia (22,2%).

Quadro 5.22 – Serviços empresariais, profissionais e técnicos

US\$ milhões

Discriminação	2012			2013		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	5 810	5 742	11 552	5 331	4 761	10 092
Receita	9 933	10 133	20 067	9 519	9 375	18 894
Encomendas postais	1	1	2	1	2	3
Serviços jurídicos, de auditoria, contabilidade, consultoria tributária e de educação	1 800	1 563	3 363	1 548	1 598	3 146
Passe de atleta profissional	61	120	181	137	175	311
Publicidade e participação em feiras e exposições	309	392	701	373	429	802
Serviços de engenharia, arquitetura, P&D e assistência técnica	4 567	4 678	9 244	4 381	4 114	8 494
Serviços administrativos e outros técnicos e profissionais	3 198	3 381	6 578	3 081	3 060	6 140
Despesa	4 124	4 391	8 515	4 187	4 614	8 801
Encomendas postais	32	31	63	34	49	83
Serviços jurídicos, de auditoria, contabilidade, consultoria tributária e de educação	492	489	982	465	560	1 025
Passe de atleta profissional	32	30	63	41	21	61
Publicidade e participação em feiras e exposições	458	463	921	480	510	990
Serviços de engenharia, arquitetura, P&D e assistência técnica	2 239	2 486	4 725	2 335	2 641	4 977
Serviços administrativos e outros técnicos e profissionais	871	892	1 762	832	833	1 665

Rendas

A conta de rendas apresentou *deficit* de US\$39,8 bilhões em 2013 (aumento anual de 12,2%). A conta de juros gerou remessas líquidas de US\$14,2 bilhões, reflexo de recoo de 16,1% nas receitas e crescimento de 8,3% nas despesas. Ressalte-se que a evolução das receitas é consistente com o comportamento das taxas de juros internacionais.

As remessas líquidas de lucros e dividendos somaram US\$26 bilhões no ano, com o aumento de 8,0% em relação a 2012 representando a oitava elevação anual consecutiva. O patamar mais elevado destas despesas em relação às relativas a juros evidencia

Quadro 5.23 – Rendas

US\$ milhões

Discriminação	2012			2013		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total de rendas	-14 178	-21 269	-35 448	-19 778	-16 701	-39 772
Receitas	7 400	3 487	10 888	3 457	5 642	10 071
Despesas	21 579	24 757	46 335	23 235	22 343	49 843
Salários e ordenados	274	237	511	256	213	516
Receitas	313	280	593	295	245	593
Despesas	39	43	82	40	32	77
Renda de investimentos	-14 452	-21 507	-35 959	-20 034	-16 914	-40 289
Receitas	7 087	3 208	10 295	3 161	5 397	9 477
Despesas	21 539	24 714	46 254	23 195	22 311	49 766
Renda de investimento direto	-6 549	-13 412	-19 960	-11 239	-10 214	-22 547
Receitas	4 092	512	4 603	765	3 660	4 989
Despesas	10 640	13 923	24 564	12 004	13 874	27 536
Lucros e dividendos	-5 591	-11 592	-17 183	-10 259	-8 146	-19 251
Receitas	4 026	462	4 488	550	3 494	4 603
Despesas	9 617	12 054	21 672	10 809	11 640	23 854
Juros de empréstimos intercompanhias	-957	-1 820	-2 777	-980	-2 068	-3 296
Receitas	66	49	115	215	166	386
Despesas	1 023	1 869	2 892	1 195	2 234	3 682
Renda de investimento em carteira	-5 284	-4 627	-9 911	-5 435	-4 041	-11 003
Receitas	2 527	2 242	4 769	1 871	1 446	3 626
Despesas	7 810	6 870	14 680	7 306	5 487	14 629
Lucros e dividendos	-4 390	-2 539	-6 929	-3 842	-2 582	-6 794
Receitas	3	1	4	4	0	4
Despesas	4 393	2 539	6 933	3 847	2 582	6 798
Juros de títulos de dívida (renda fixa)	-893	-2 089	-2 982	-1 592	-1 459	-4 210
Receitas	2 524	2 242	4 765	1 867	1 446	3 621
Despesas	3 417	4 330	7 747	3 460	2 904	7 831
Renda de outros investimentos ^{1/}	-2 620	-3 468	-6 088	-3 360	-2 660	-6 738
Receitas	469	454	922	525	291	863
Despesas	3 089	3 921	7 010	3 885	2 950	7 601
Memo:						
Juros	-4 471	-7 376	-11 847	-5 932	-6 186	-14 244
Receitas	3 058	2 745	5 803	2 608	1 902	4 870
Despesas	7 529	10 121	17 649	8 540	8 089	19 114
Lucros e dividendos	-9 981	-14 131	-24 112	-14 101	-10 728	-26 045
Receitas	4 029	463	4 492	554	3 495	4 607
Despesas	14 011	14 594	28 604	14 655	14 222	30 652

1/ Inclui juros de crédito de fornecedores, empréstimos, depósitos e outros ativos e passivos.

a predominância dos estoques de investimentos estrangeiros diretos e de ações na composição do passivo externo.

As remessas líquidas de renda para o exterior, repetindo padrão iniciado em 2006, foram impactadas fortemente pelas remessas líquidas de rendas de investimento direto, que

se elevaram 13,0%, para US\$22,5 bilhões, em 2013. As despesas líquidas de lucros e dividendos somaram US\$19,3 bilhões (aumento anual de 12,0%), evolução relacionada ao comportamento da taxa de câmbio, à lucratividade das empresas e ao crescimento do estoque de investimentos externos no Brasil. As remessas líquidas relativas a juros de empréstimos intercompanhias cresceram 18,7%, atingindo US\$3,3 bilhões.

As remessas líquidas de renda de investimento em carteira totalizaram US\$11 bilhões em 2013 (elevação anual de 11,0%), destacando-se o aumento de 41,2%, para US\$4,2 bilhões, nas despesas líquidas da conta de juros de títulos de renda fixa. As despesas líquidas de dividendos referentes a ações listadas em bolsas de valores no Brasil e a recibos negociados em bolsas de valores no exterior somaram US\$6,8 bilhões (recoo anual de 2,0%) e as relativas a outros investimentos, que incluem juros de créditos de fornecedores, empréstimos, depósitos e outros ativos e passivos, totalizaram US\$6,7 bilhões (aumento anual de 10,7%).

Os ingressos líquidos da conta salários e ordenados atingiram US\$516 milhões em 2013 (aumento anual de 0,9%), destacando-se que a renda originada do exterior por trabalhadores residentes no país manteve-se estável em US\$593 milhões, no ano.

Remessas brutas de lucros e dividendos totalizaram US\$30,7 bilhões (aumento de 7,2% em relação a 2012), com destaque para as variações nas despesas brutas de investimentos estrangeiros em carteira (-1,9%) e nas remessas brutas do investimentos estrangeiros diretos(10,1%). As saídas brutas relativas a IED atingiram US\$23,9 bilhões no ano (US\$21,7 bilhões em 2012).

As empresas do setor industrial e de serviços enviaram 56,4% e 40,8%, respectivamente, das remessas brutas de lucros e dividendos referentes a IED no ano. Ressaltem-se os envios dos setores fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias (13,8% do total), bebidas (11,9%), serviços financeiros (8,0%), comércio (7,1%), telecomunicações (7,0%) e eletricidade e gás (6,0%). As remessas destes setores somaram, em conjunto, US\$12,8 bilhões, representando 53,7% das despesas brutas de lucros e dividendos de IED em 2013.

Transferências unilaterais correntes

As transferências unilaterais líquidas apresentaram ingressos líquidos de US\$3,4 bilhões em 2013 (elevação anual de 18,2%). As receitas líquidas relativas a manutenção de residentes totalizaram US\$1 bilhão (recoo anual de 14,4%) e a receita bruta de manutenção de residentes representou 35,5% dos ingressos totais de transferências unilaterais correntes. Os principais países de origem dos ingressos de manutenção de residentes foram EUA (38% do total), e Japão (14,5%).

Quadro 5.24 – Transferências unilaterais correntes

US\$ milhões

Discriminação	2012			2013		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	1 446	1 400	2 846	1 542	1 822	3 364
Receitas	2 343	2 283	4 626	2 572	2 904	5 476
Despesas	897	883	1 780	1 030	1 082	2 112
Transferências correntes governamentais	-183	-106	-289	-193	352	158
Receitas	33	51	84	45	519	563
Despesas	216	156	373	238	167	405
Transferências correntes privadas	1 630	1 505	3 135	1 735	1 471	3 206
Receitas	2 311	2 232	4 543	2 527	2 386	4 913
Despesas	681	727	1 408	792	915	1 707
Manutenção de residentes	612	562	1 174	505	501	1 005
Receitas	1 019	971	1 990	953	989	1 942
Estados Unidos	346	336	682	354	383	738
Japão	200	173	373	146	135	281
Demais países	472	462	934	453	471	924
Despesas	407	409	815	449	488	937
Outras transferências	1 018	943	1 961	1 231	970	2 201
Receitas	1 292	1 261	2 553	1 574	1 397	2 971
Despesas	274	318	592	343	427	770

Conta financeira

Os ingressos líquidos da conta financeira somaram US\$73,4 bilhões em 2013 (US\$71,9 bilhões em 2012), destacando-se os ingressos líquidos relativos a investimentos diretos (US\$67,5 bilhões) e a investimentos em carteira (US\$25,7 bilhões). A taxa de rolagem, relação entre novos desembolsos e amortizações realizadas, atingiu 94% no ano (188% em 2012).

De acordo com a Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), os fluxos mundiais de IED atingiram US\$1,46 trilhão em 2013 (aumento anual de 11,0%). Reflexo das incertezas que envolveram os mercados financeiros mundiais, os investimentos em novos projetos (*greenfield investments*) recuaram 1,7%, após quatro aumentos anuais consecutivos, e corresponderam a dois terços dos investimentos totais. Os fluxos destinados a operações de fusões e aquisições cresceram 5,0%. Os fluxos de IED para os países emergentes recuaram 2,6 p.p., para 39,4%, em 2013, situando-se, pelo segundo ano consecutivo, em patamar inferior ao dos destinados aos países desenvolvidos, cuja participação atingiu 52,0% (52,2% em 2012). Os investimentos estrangeiros diretos direcionados à América Latina e Caribe somaram US\$294 bilhões, aumentando 17,5% no ano.

Quadro 5.25 – Saldo de transações correntes e necessidade de financiamento externo^{1/}

US\$ milhões

Período	Saldo de transações correntes			Investimentos estrangeiros diretos			Necessidade de financiamento externo			
	Valor		% PIB	Valor		% PIB	Valor		% PIB	
	Mensal	Últimos 12 meses	Últimos 12 meses	Mensal	Últimos 12 meses	Últimos 12 meses	Mensal	Últimos 12 meses	Últimos 12 meses	
2006	Dez	438	13 643	1,25	2 457	18 822	1,73	-2 896	-32 465	-2,98
2007	Dez	-498	1 551	0,11	886	34 585	2,53	-388	-36 136	-2,64
2008	Dez	-3 119	-28 192	-1,71	8 115	45 058	2,73	-4 997	-16 866	-1,02
2009	Dez	-5 950	-24 302	-1,49	5 109	25 949	1,60	841	-1 646	-0,10
2010	Dez	-3 495	-47 273	-2,20	15 374	48 506	2,26	-11 880	-1 233	-0,06
2011	Dez	-6 007	-52 473	-2,12	6 644	66 660	2,69	-636	-14 188	-0,57
2012	Jan	-7 052	-53 952	-2,20	5 405	69 112	2,81	1 646	-15 160	-0,62
	Fev	-1 733	-52 215	-2,14	3 646	64 963	2,66	-1 913	-12 748	-0,52
	Mar	-3 280	-49 756	-2,05	5 897	64 074	2,64	-2 618	-14 317	-0,59
	Abr	-5 368	-51 524	-2,14	5 243	63 797	2,65	125	-12 273	-0,51
	Mai	-3 424	-50 766	-2,13	3 716	63 540	2,67	-292	-12 774	-0,54
	Jun	-4 394	-51 682	-2,19	5 822	63 888	2,70	-1 428	-12 206	-0,52
	Jul	-3 749	-51 872	-2,22	8 440	66 345	2,83	-4 691	-14 474	-0,62
	Ago	-2 553	-49 584	-2,14	5 035	65 784	2,83	-2 482	-16 201	-0,70
	Set	-2 597	-49 948	-2,17	4 393	63 872	2,78	-1 796	-13 923	-0,60
	Out	-5 431	-52 226	-2,29	7 730	66 027	2,89	-2 299	-13 802	-0,60
	Nov	-6 263	-51 853	-2,29	4 587	66 558	2,93	1 676	-14 704	-0,65
	Dez	-8 406	-54 249	-2,41	5 358	65 272	2,90	3 048	-11 023	-0,49
2013	Jan	-11 350	-58 547	-2,60	3 703	63 570	2,82	7 647	-5 023	-0,22
	Fev	-6 576	-63 390	-2,82	3 814	63 737	2,83	2 762	-347	-0,02
	Mar	-6 838	-66 949	-2,98	5 739	63 579	2,83	1 099	3 370	0,15
	Abr	-8 255	-69 836	-3,11	5 719	64 055	2,85	2 536	5 781	0,26
	Mai	-6 378	-72 789	-3,24	3 880	64 219	2,86	2 498	8 570	0,38
	Jun	-3 907	-72 303	-3,22	7 170	65 567	2,92	-3 263	6 735	0,30
	Jul	-8 987	-77 540	-3,45	5 212	62 340	2,77	3 774	15 201	0,68
	Ago	-5 492	-80 480	-3,58	3 775	61 080	2,72	1 718	19 401	0,86
	Set	-2 634	-80 517	-3,59	4 770	61 457	2,74	-2 136	19 060	0,85
	Out	-7 133	-82 219	-3,66	5 439	59 166	2,64	1 694	23 053	1,03
	Nov	-5 146	-81 102	-3,62	8 334	62 913	2,81	-3 188	18 189	0,81
	Dez	-8 677	-81 374	-3,63	6 490	64 045	2,86	2 188	17 328	0,77

1/ Necessidade de financiamento externo = déficit de transações correntes - investimento estrangeiro direto líquido (inclui empréstimos intercompanhias)

Os fluxos líquidos de IED para o Brasil somaram US\$64 bilhões em 2013 (retração anual de 1,9%), terceiro maior resultado da série, que registrou recorde de US\$66,7 bilhões em 2011. Os fluxos destinados à participação no capital de empresas no país atingiram US\$41,6 bilhões e os direcionados a empréstimos intercompanhias, US\$22,4 bilhões. Os ingressos líquidos de IED representaram 2,86% do PIB.

O estoque de IED atingiu US\$728,9 bilhões ao final de 2013 (US\$718,9 bilhões ao final de 2012). A variação significativamente inferior ao fluxo de ingressos líquidos, refletiu, em especial, a variação cambial.

Os fluxos brutos de IED relacionados à modalidade participação no capital originaram-se, em grande parte, dos Países Baixos (21,3% do total), EUA (18,3%), Luxemburgo (10,3%), Chile (6,0%), Japão (5,1%) e Suíça (4,7%).

Os ingressos brutos de IED para aumento de participação no capital decresceram 18,5% em 2013. Os fluxos destinados ao setor de serviço (48,4% do total) recuaram 24,1%, para US\$23,9 bilhões, destacando-se os aportes para os segmentos comércio,

Quadro 5.26 – Taxas de rolagem de médio e longo prazos do setor privado^{1/}

US\$ milhões

Discriminação	2012			2013		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	175%	196%	188%	148%	70%	94%
Desembolsos	14 376	26 014	40 390	17 887	19 068	36 955
Amortizações	8 193	13 249	21 442	12 117	27 118	39 235
Setor privado	132%	159%	149%	115%	53%	72%
Desembolsos	10 434	21 006	31 440	11 875	12 888	24 763
Amortizações	7 882	13 208	21 090	10 309	24 173	34 482
Setor privado – Bônus, notes e commercial papers	153%	153%	153%	109%	27%	50%
Desembolsos	4 808	6 857	11 665	3 645	2 281	5 926
Amortizações	3 152	4 481	7 633	3 337	8 433	11 769
Setor privado – Empréstimos diretos	119%	162%	147%	118%	67%	83%
Desembolsos	5 626	14 149	19 775	8 229	10 607	18 836
Amortizações	4 730	8 727	13 457	6 972	15 740	22 713
Setor público ^{2/}	1266%	12336%	2544%	333%	210%	257%
Desembolsos	3 942	5 008	8 950	6 012	6 180	12 192
Amortizações	311	41	352	1 808	2 945	4 753
Setor público – Bônus, notes e commercial papers	-	-	-	-	1138%	1455%
Desembolsos	800	1 071	1 871	697	2 503	3 200
Amortizações	0	0	0	0	220	220
Setor público – Empréstimos diretos	1009%	9699%	2012%	294%	135%	198%
Desembolsos	3 142	3 938	7 080	5 315	3 677	8 992
Amortizações	311	41	352	1 808	2 725	4 533
Memo:						
Bônus, notes e commercial papers	178%	177%	177%	130%	55%	76%
Desembolsos	5 608	7 927	13 536	4 342	4 784	9 126
Amortizações	3 152	4 481	7 633	3 337	8 653	11 989
Empréstimos diretos	174%	206%	194%	154%	77%	102%
Desembolsos	8 768	18 087	26 855	13 544	14 284	27 829
Amortizações	5 041	8 768	13 809	8 780	18 465	27 246

1/ O cálculo da taxa de rolagem corresponde à razão entre desembolsos e amortizações. Não inclui financiamentos.

2/ Exclui bônus da República. Inclui setor público financeiro e outros do setor público.

atividades financeiras, transporte, atividades imobiliárias e seguros. Os ingressos relacionados ao setor industrial retraíram 31,5%, para US\$15,2 bilhões (30,8% do total), com destaque para as atividades produtos químicos, veículos automotores, metalurgia e produtos alimentícios. Os fluxos para o setor agricultura, pecuária e extrativa mineral decresceram 53,0%, para US\$10 bilhões (20,2% do total), ressaltando-se as captações das atividades extração de petróleo e gás natural, extração de minerais metálicos e de apoio à extração de minerais.

Os investimentos estrangeiros em carteira registraram ingressos líquidos de US\$34,7 bilhões no ano (US\$16,5 bilhões em 2012), resultado de elevações de 53% nos ingressos e de 46,2% nas remessas. Os ingressos líquidos de ações de companhias brasileiras somaram US\$11,6 bilhões (US\$5,6 bilhões em 2012), reflexo de elevações de 22,9% nas receitas e de 18,8% nas despesas. Os títulos de renda fixa de médio e longo prazos negociados no Brasil registraram ingressos líquidos de US\$25,4 bilhões em 2013 (US\$5,1 bilhões no ano anterior), evolução associada, fundamentalmente, à redução, de 6,0% para zero, na alíquota do IOF sobre aplicações em renda fixa.

Houve ingressos líquidos de bônus soberanos de US\$522 milhões, em 2013. As captações no mercado internacional somaram US\$4,1 bilhões (reabertura do *Global 23*, US\$800 milhões; colocação do *Global 25b*, US\$3,3 bilhões), enquanto outros títulos de emissão da República, recebidos como parte do pagamento pela emissão, somaram amortizações totais de US\$3,5 bilhões.

As operações de *notes* e *commercial papers* resultaram em amortizações líquidas de US\$2,9 bilhões (ingressos líquidos de US\$6 bilhões em 2012), contribuindo para que a taxa de rolagem de títulos de médio e longo prazos atingisse 76,0% (177% em 2012). Não ocorreram operações com títulos de curto prazo em 2013.

Os ingressos líquidos de outros investimentos estrangeiros no país, compreendendo empréstimos diretos com bancos e junto a organismos internacionais, créditos comerciais e depósitos, somaram US\$19,6 bilhões em 2013. O crédito comercial de fornecedores somou ingressos líquidos de US\$21 bilhões (US\$14,3 bilhões em 2012), dos quais US\$19,7 bilhões de curto prazo e US\$1,3 bilhão de longo prazo. Os empréstimos de longo prazo dos demais setores totalizaram ingressos líquidos de US\$1,8 bilhão, compostos por desembolsos líquidos de organismos (US\$1,3 bilhão), empréstimos diretos (US\$583 milhões) e agências (US\$460 milhões). As amortizações líquidas de empréstimos de compradores totalizaram US\$484 milhões e as relativas a empréstimos de curto prazo, US\$164 milhões. Os passivos junto a não residentes mantidos sob a forma de moeda e depósitos somaram US\$3 bilhões no ano.

Os investimentos brasileiros diretos no exterior apresentaram retornos líquidos de US\$3,5 bilhões em 2013 (US\$2,8 bilhões em 2012). Ocorreram ingressos líquidos de US\$18,3 bilhões provenientes de empréstimos intercompanhias, em especial de filiais

Quadro 5.27 – Investimentos estrangeiros diretos

US\$ milhões

Discriminação	2012			2013		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	29 730	35 542	65 272	30 025	34 020	64 045
Ingressos	37 666	46 590	84 256	37 978	48 439	86 417
Saídas	7 936	11 048	18 984	7 953	14 419	22 372
Participação no capital	24 469	28 369	52 838	19 096	22 548	41 644
Ingressos	27 036	33 507	60 543	21 612	27 730	49 341
Saídas	2 567	5 137	7 705	2 515	5 182	7 697
Empréstimos intercompanhias	5 261	7 173	12 434	10 929	11 473	22 401
Ingressos	10 629	13 083	23 713	16 366	20 709	37 076
Saídas	5 369	5 910	11 279	5 438	9 237	14 675

no exterior às matrizes brasileiras, e saídas líquidas de US\$14,8 bilhões referentes a aumento de participações no capital. O estoque dos investimentos brasileiros diretos no exterior totalizou US\$293,3 bilhões, conforme estimativa para dezembro de 2013 (US\$270,9 bilhões em 2012).

Os investimentos brasileiros em carteira no exterior totalizaram aplicações líquidas de US\$9 bilhões (US\$7,8 bilhões em 2012), dos quais US\$7,5 bilhões (US\$5,5 bilhões em 2012) relativos a títulos estrangeiros e US\$1,5 bilhão (US\$2,3 bilhões em 2012), a ações de empresas estrangeiras.

Outros investimentos brasileiros no exterior proporcionaram aplicações líquidas de US\$39,6 bilhões em 2013 (US\$24,6 bilhões em 2012), compreendendo concessão líquida de empréstimos de curto prazo (US\$30 bilhões), constituição no exterior de depósitos de bancos brasileiros (US\$836 milhões) e aumento de ativos dos demais setores (US\$9 bilhões). Os outros ativos totalizaram retornos líquidos de US\$832 milhões, dos quais US\$800 milhões de curto prazo.

Quadro 5.28 – Ingressos em investimento estrangeiro direto – Participação no capital

Distribuição por país do investidor imediato

Discriminação	US\$ milhões					
	2012			2013		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	27 036	33 507	60 543	21 612	27 730	49 341
Países Baixos	5 118	7 095	12 213	3 517	6 994	10 511
Estados Unidos	4 218	8 093	12 310	4 275	4 745	9 021
Luxemburgo	4 031	1 935	5 965	1 994	3 073	5 067
Chile	1 323	690	2 013	1 988	975	2 963
Japão	777	694	1 471	1 093	1 423	2 516
Suíça	496	3 836	4 333	1 703	631	2 333
Espanha	1 010	1 513	2 523	1 161	1 084	2 246
França	1 071	1 084	2 155	482	1 007	1 489
Canadá	839	1 110	1 950	581	633	1 215
Reino Unido	1 121	857	1 978	665	538	1 203
Alemanha	315	511	826	474	537	1 011
Ilhas Jersey	0	5	5	278	718	996
Itália	565	422	986	444	458	902
Nova Zelândia	12	10	22	5	747	752
Portugal	362	189	551	228	368	596
Bahamas	27	110	138	21	541	562
Coréia do Sul	678	198	875	366	177	544
México	92	294	386	89	445	534
Bélgica	519	137	656	203	270	473
Suécia	167	309	476	189	219	408
Noruega	664	272	936	84	321	405
Dinamarca	336	148	483	178	159	338
Austrália	274	244	518	218	111	329
Panamá	56	172	228	172	140	312
Cingapura	50	949	999	200	71	271
Ilhas Virgens Britânicas	713	144	857	127	138	265
Chipre	41	79	120	20	192	212
Ilhas Cayman	201	417	619	86	90	176
Bermudas	96	55	151	85	84	169
Irlanda	413	14	426	44	109	153
Hong Kong	65	443	508	25	110	136
Uruguai	476	91	567	42	88	130
Malta	1	1	2	110	4	115
China	42	142	185	76	34	110
Áustria	50	58	108	32	57	89
Argentina	223	39	262	37	45	82
Colômbia	109	46	156	28	41	69
Brasil	0	3	3	39	30	69
Finlândia	11	8	19	20	25	45
Indonésia	0	30	30	0	40	40

Quadro 5.29 – Ingressos em investimento estrangeiro direto – Participação no capital

Distribuição por setor de atividade econômica

US\$ milhões

Discriminação	2012			2013		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	27 036	33 507	60 543	21 612	27 730	49 341
Agricultura, pecuária e extrativa mineral	3 714	2 815	6 528	3 456	6 534	9 990
Extração de petróleo e gás natural	1 885	1 795	3 679	2 293	4 838	7 131
Atividades de apoio à extração de minerais	375	223	597	285	928	1 213
Extração de minerais metálicos	1 064	588	1 652	310	512	822
Agricultura, pecuária e serviços relacionados	237	149	386	498	110	608
Produção florestal	49	31	80	49	116	164
Demais	104	29	133	20	30	50
Indústria	12 904	9 302	22 206	7 091	8 127	15 218
Produtos químicos	763	1 107	1 871	581	1 428	2 009
Veículos automotores, reboques e carrocerias	595	660	1 256	830	1 037	1 867
Metalurgia	4 161	1 150	5 311	1 088	405	1 493
Produtos alimentícios	2 844	2 232	5 076	1 122	364	1 487
Equip. de informática, produtos eletrônicos e ópticos	185	528	713	619	795	1 414
Produtos farmoquímicos e farmacêuticos	1 185	390	1 575	629	460	1 089
Coque, derivados de petróleo e biocombustíveis	247	137	384	421	479	900
Máquinas e equipamentos	562	397	959	338	555	892
Produtos de borracha e de material plástico	321	349	670	496	317	814
Bebidas	8	503	511	61	537	598
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	584	197	781	118	445	563
Celulose, papel e produtos de papel	53	694	747	224	324	548
Outros equipamentos de transporte	216	34	250	45	433	478
Outras indústrias	1 178	926	2 104	519	548	1 067
Serviços	10 234	21 210	31 444	10 932	12 944	23 876
Comércio, exceto veículos	2 185	3 515	5 700	2 055	4 186	6 241
Serviços financeiros e atividades auxiliares	750	4 150	4 900	782	2 170	2 952
Transporte	823	265	1 088	1 500	627	2 127
Atividades imobiliárias	898	2 751	3 649	793	1 212	2 005
Seguros, resseg., previdência complem. e planos saúde	252	4 388	4 640	1 474	459	1 933
Eletricidade, gás e outras utilidades	1 266	795	2 061	1 006	538	1 544
Serviços financeiros – holdings não-financeiras	440	375	815	258	652	909
Construção de edifícios	668	287	955	363	385	748
Obras de infra-estrutura	188	500	689	368	279	648
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis	322	364	687	28	612	640
Serviços de tecnologia da informação	565	139	704	395	196	591
Serviços de arquitetura e engenharia	294	431	726	191	287	479
Armazenamento e atividades auxiliares de transportes	267	328	595	156	216	373
Telecomunicações	41	304	345	255	88	343
Ativid. de sedes de empresas e de consult. em gestão	214	122	336	189	149	338
Prestação de serviços de informação	249	247	495	223	102	325
Demais	812	2 248	3 060	893	787	1 680
Aquisição e venda de imóveis	184	179	364	133	124	258

Quadro 5.30 – Investimentos estrangeiros em carteira

US\$ milhões

Discriminação	2012			2013		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	7 507	9 026	16 534	17 926	16 738	34 664
Receitas	79 873	75 377	155 250	111 624	125 848	237 472
Despesas	72 366	66 350	138 716	93 698	109 110	202 808
Investimentos em ações	2 897	2 703	5 600	6 278	5 358	11 636
Receitas	64 331	58 518	122 849	80 595	70 359	150 954
Despesas	61 435	55 814	117 249	74 317	65 001	139 318
Negociadas no país	2 938	2 982	5 920	6 350	5 514	11 864
Receitas	64 166	58 488	122 654	80 567	70 349	150 916
Despesas	61 227	55 506	116 734	74 217	64 835	139 052
Negociadas no exterior (DRs)	-42	-279	-320	-71	-156	-228
Receitas	165	30	195	28	10	38
Despesas	207	308	515	100	166	266
Títulos de renda fixa	4 611	6 323	10 934	11 648	11 380	23 028
Receitas	15 542	16 859	32 401	31 029	55 489	86 518
Despesas	10 931	10 536	21 467	19 381	44 109	63 490
Negociados no país	2 119	2 932	5 051	11 038	14 332	25 369
Médio e longo prazos	1 891	2 864	4 755	9 518	13 212	22 730
Receitas	6 868	7 277	14 145	22 382	38 453	60 835
Despesas	4 978	4 413	9 390	12 864	25 241	38 105
Curto prazo	228	68	296	1 519	1 120	2 639
Receitas	548	305	853	3 504	9 002	12 506
Despesas	320	237	557	1 984	7 883	9 867
Negociados no exterior	2 492	3 391	5 883	610	-2 951	-2 341
Bônus	113	-55	58	-396	917	522
Privados	48	0	48	0	0	0
Desembolsos	0	0	0	0	0	0
Amortizações	-48	0	-48	0	0	0
Públicos	65	-55	10	-396	917	522
Desembolsos	2 517	1 350	3 867	800	3 250	4 050
Amortizações	2 453	1 405	3 857	1 196	2 333	3 528
Valor de face	2 149	1 367	3 517	1 119	1 741	2 860
Descontos	303	37	340	77	591	668
<i>Notes e commercial papers</i>	2 504	3 446	5 950	1 006	-3 869	-2 863
Desembolsos	5 608	7 927	13 536	4 342	4 784	9 126
Amortizações	3 104	4 481	7 585	3 337	8 653	11 989
Títulos de curto prazo	-125	-0	-125	0	0	0
Desembolsos	0	0	0	0	0	0
Amortizações	125	0	125	0	0	0

Quadro 5.31 – Outros investimentos estrangeiros

US\$ milhões

Discriminação	2012			2013		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	12 370	7 179	19 549	13 658	5 978	19 636
Crédito comercial (de fornecedores)	11 443	2 890	14 332	13 799	7 184	20 983
Longo prazo	-280	-178	-458	708	567	1 274
Desembolsos	608	644	1 252	1 418	1 349	2 767
Amortizações	889	822	1 710	711	782	1 493
Curto prazo (líquido)	11 723	3 068	14 791	13 092	6 617	19 709
Empréstimos	2 636	5 937	8 573	2 499	-854	1 645
Autoridade monetária	0	0	0	0	0	0
Demais setores	2 636	5 937	8 573	2 499	-854	1 645
Longo prazo	3 231	9 358	12 590	972	837	1 809
Desembolsos	13 831	25 326	39 158	18 744	26 175	44 919
Organismos	2 207	3 505	5 712	1 299	4 489	5 788
Agências	736	2 857	3 593	1 212	736	1 949
Compradores	2 120	878	2 998	2 689	6 665	9 354
Empréstimos diretos	8 768	18 087	26 855	13 544	14 284	27 829
Amortizações	10 600	15 968	26 568	17 772	25 338	43 110
Organismos	1 004	1 538	2 542	3 585	952	4 537
Agências	653	547	1 200	616	872	1 489
Compradores	3 901	5 115	9 016	4 791	5 047	9 838
Empréstimos diretos	5 041	8 768	13 809	8 780	18 465	27 246
Curto prazo	-595	-3 421	-4 016	1 527	-1 691	-164
Moeda e depósitos	-1 710	-1 658	-3 368	-2 654	-354	-3 008
Outros passivos	1	10	10	14	3	16
Longo prazo	0	0	0	0	0	0
Curto prazo	1	10	10	14	3	16

Quadro 5.32 – Investimentos brasileiros diretos

US\$ milhões

Discriminação	2012			2013		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	5 001	-2 180	2 821	7 213	-3 717	3 496
Retornos	14 076	6 631	20 707	20 899	6 743	27 643
Saídas	9 075	8 811	17 886	13 686	10 460	24 147
Participação no capital	-2 810	-4 745	-7 555	-9 733	-5 026	-14 760
Retornos	4 248	1 915	6 163	1 602	1 846	3 448
Saídas	7 058	6 660	13 718	11 335	6 872	18 208
Empréstimos intercompanhias	7 811	2 565	10 377	16 946	1 309	18 256
Ingressos	9 828	4 716	14 544	19 298	4 897	24 195
Saídas	2 017	2 151	4 168	2 351	3 588	5 939

Quadro 5.33 – Investimentos brasileiros em carteira

US\$ milhões

Discriminação	2012			2013		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-5 143	-2 621	-7 764	-5 516	-3 458	-8 974
Receitas	4 699	3 847	8 546	6 024	5 260	11 284
Despesas	9 842	6 468	16 310	11 541	8 718	20 258
Investimentos em ações	-1 453	-822	-2 275	-667	-795	-1 462
Receitas	356	165	521	322	304	627
Despesas	1 809	987	2 796	989	1 100	2 088
Títulos de renda fixa	-3 690	-1 799	-5 489	-4 850	-2 662	-7 512
Receitas	4 343	3 682	8 025	5 702	4 956	10 658
Despesas	8 033	5 481	13 514	10 552	7 618	18 170

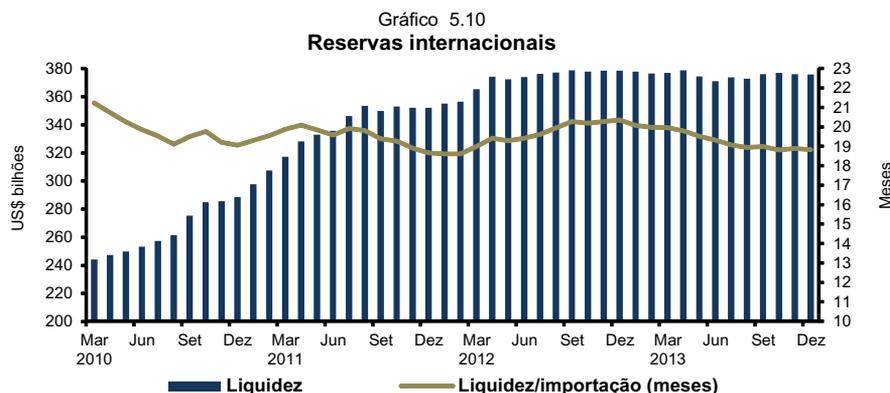
Quadro 5.34 – Outros investimentos brasileiros

US\$ milhões

Discriminação	2012			2013		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-4 239	-20 310	-24 550	-13 132	-26 426	-39 558
Empréstimos e financiamentos	-1 164	-14 596	-15 760	-9 484	-21 025	-30 508
Longo prazo	-77	-210	-287	-69	-465	-535
Amortizações	114	150	264	42	26	68
Desembolsos	190	360	551	111	491	602
Curto prazo (líq.)	-1 088	-14 386	-15 473	-9 414	-20 559	-29 973
Moeda e depósitos	-2 831	-5 297	-8 127	-4 306	-5 576	-9 882
Bancos	-4 736	207	-4 529	-270	-567	-836
Demais setores	1 905	-5 504	-3 598	-4 036	-5 010	-9 046
Outros ativos	-244	-418	-662	657	174	832
Longo prazo	-97	-58	-155	79	-47	32
Amortizações	13	45	58	121	8	129
Desembolsos	110	103	213	42	55	97
Curto prazo (líquido)	-147	-360	-507	579	221	800

Reservas internacionais

As reservas internacionais atingiram US\$358,8 bilhões no conceito caixa, ao final de 2013 (US\$373,1 bilhões em dezembro de 2012), e US\$375,8 bilhões (US\$378,6 bilhões ao final de 2012) no conceito liquidez internacional, que inclui ativos sob a



Quadro 5.35 – Demonstrativo de variação das reservas internacionais

US\$ milhões

Discriminação	2011	2012	2013
I - Posição das reservas (final do ano anterior)	288 575	352 012	373 147
Compras (+)/vendas (-) do Banco Central (intervensões)	50 107	12 691	-11 520
A termo	2 199	7 005	-
Pronto	47 908	11 152	-
Linhas com recompra	-	-5 466	-11 520
Empréstimos em moeda estrangeira	-	-	-
Desembolsos	500	-	903
Bônus	-	-	-
Organismos	500	-	903
Juros	6 342	4 351	3 397
Remuneração das reservas	6 342	4 351	3 397
Outras variações	6 489	4 094	-7 120
Variações por preço	5 821	1 439	-4 321
Variações por paridades	-1 020	820	-4 092
Demais ^{1/}	1 689	1 834	1 293
II - Variação total	63 437	21 135	-14 340
III - Posição das reservas – conceito caixa	352 012	373 147	358 808
IV - Saldo de linhas com recompra	-	5 466	16 986
V - Operações de empréstimo em moeda estrangeira	-	-	-
VI - Posição das reservas – conceito liquidez ^{2/}	352 012	378 613	375 794

^{1/} Compreende pagamentos/recebimentos do Convênio de Créditos Recíprocos (CCR), recebimento/pagamento de ágio/deságio, pagamento de comissões, reclassificações, alocações de DES e variação de derivativos financeiros (forwards).

^{2/} Inclui o saldo de linhas com recompra e operações de empréstimo em moedas estrangeiras.

forma de linhas com recompra. Dentre os fatores de variação do estoque das reservas internacionais destacaram-se as receitas de remuneração (US\$3,4 bilhões) e as variações por preços de títulos (-US\$4,3 bilhões) e por paridades (-US\$4,1 bilhões).

Serviço da Dívida Externa do Tesouro Nacional

O Tesouro Nacional manteve, no decorrer de 2013, a política de contratação de divisas no mercado de câmbio para fazer frente ao serviço da dívida (principal e juros) relativo a bônus. As liquidações em mercado somaram US\$5,8 bilhões no ano, dos quais US\$2,9 bilhões referentes a pagamentos de principal e US\$3 bilhões, a despesas de juros. Entre os pagamentos de principal, destacaram-se os relativos aos bônus *Global 13* (US\$666 milhões), *Global 19N* (US\$351 milhões) e *Global 19* (US\$296 milhões).

O programa de recompra de títulos da dívida externa brasileira, que objetiva a melhora do perfil da curva de juros brasileira no exterior, foi mantido no ano. A liquidação de pagamentos antecipados somou US\$2,8 bilhões, dos quais US\$2 bilhões em valor de face dos papéis, US\$43 milhões em juros decorridos e US\$668 milhões em despesas de ágio, considerado o valor de mercado.

Quadro 5.36 – Tesouro Nacional – Serviço da dívida externa^{1/}

US\$ milhões						
Período	Perfil de vencimentos			Liquidação de vencimentos		
	Principal	Juros	Total	Mercado	Reservas	Total
2013						
Jan	100	923	1 023	1 023	-	1 023
Fev	69	201	270	270	-	270
Mar	109	83	191	191	-	191
Abr	86	157	243	243	-	243
Mai	53	130	183	183	-	183
Jun	702	80	782	782	-	782
Jul	79	900	978	978	-	978
Ago	-	137	137	137	-	137
Set	53	81	134	134	-	134
Out	-	155	155	155	-	155
Nov	1 610	133	1 742	1 742	-	1 742
Dez	-	-	-	-	-	-
Ano	2 860	2 979	5 839	5 839	-	5 839

1/ Inclui vencimentos de principal e juros relativos a bônus.

Quadro 5.37 – Tesouro Nacional – Operações de recompra de títulos soberanos**da dívida externa**

Pela data de liquidação

US\$ milhões

Período	Principal	Juros	Ágio/Deságio	Total
2013				
Jan	30	1	7	38
Fev	69	1	13	83
Mar	93	1	19	114
Abr	86	2	17	105
Mai	53	1	9	64
Jun	48	2	10	60
Jul	16	0	2	18
Ago	-	-	-	-
Set	38	0	7	45
Out	-	-	-	-
Nov	1 610	34	582	2 226
Dez	-	-	-	-
Ano	2 042	43	668	2 752

Dívida externa

A dívida externa bruta totalizou US\$308,6 bilhões em dezembro de 2013 (recoo anual de US\$4,3 bilhões). A dívida de longo prazo decresceu US\$4,3 bilhões, para US\$276 bilhões, e a de curto prazo manteve-se estável em US\$32,6 bilhões. O estoque de empréstimos intercompanhia cresceu US\$46,4 bilhões, para US\$174,1 bilhões.

Quadro 5.38 – Dívida externa bruta

US\$ milhões

Discriminação	2010	2011	2012	2013
A. Dívida externa bruta (B+C)	256 804	298 204	312 898	308 625
B. Longo prazo	199 497	258 055	280 316	276 021
Títulos de dívida	95 751	111 815	117 253	110 478
Empréstimos	97 390	140 001	156 760	159 425
Crédito comercial	1 910	1 807	1 865	1 672
Outros passivos de dívida	4 446	4 433	4 437	4 446
C. Curto prazo	57 307	40 149	32 583	32 604
Títulos de dívida	8 393	469	-	-
Empréstimos	48 384	38 969	31 748	31 832
Moeda e depósitos	392	592	835	772
Crédito comercial	138	119	-	-
D. Empréstimos intercompanhia	95 137	105 913	127 705	174 146
E. Dívida externa bruta, inclusive empréstimos intercompanhia (A+D)	351 941	404 117	440 604	482 771

A composição da dívida externa bruta de longo prazo compreendia, em especial, títulos de dívida (40,0% do total) e empréstimos (57,8%), em dezembro de 2013. Os estoques destes instrumentos variaram -US\$6,8 bilhões e US\$2,7 bilhões, respectivamente, no ano.

Quadro 5.39 – Dívida externa bruta – por setor do devedor e do credor

US\$ milhões

Devedor	Credor		
	Total	Organismos internacionais	Agências governamentais
Dívida de longo prazo	276 021	38 065	17 147
Setor público	113 945	32 901	10 851
Não bancário	82 599	27 972	9 723
Tesouro Nacional	38 454	1 291	179
Banco Central	4 446	4 446	-
Empresas públicas	14 251	1 973	8 409
Estados e municípios	25 449	20 262	1 134
Bancário	31 345	4 929	1 129
Setor privado	162 076	5 163	6 295
Não bancário	96 046	2 865	6 087
Bancário	66 031	2 298	209
Dívida de curto prazo	32 604	-	-
Setor público	4 805	-	-
Bancário	4 805	-	-
Setor privado	27 800	-	-
Não bancário	5	-	-
Bancário	27 794	-	-
Dívida externa bruta (A) ^{3/}	308 625	38 065	17 147
Empréstimos intercompanhia (B)	174 146	-	-
Dívida externa bruta, inclusive empréstimos intercompanhia (A+B)	482 771	38 065	17 147

(continua)

As dívidas externas dos setores privado (61,5% do total) e público (38,5%) registravam, ao final de 2013, operações de longo prazo, US\$162,1 bilhões e US\$113,9 bilhões, respectivamente, e de curto prazo, US\$27,8 bilhões e US\$4,8 bilhões. A dívida de longo prazo do setor público não bancário concentrava-se no Tesouro Nacional (46,6% do total), sendo US\$35,7 bilhões referentes a títulos de dívida. A dívida do Banco Central (5,4% do total) referia-se integralmente a alocações de DES junto ao FMI, classificadas como dívida junto a organismos internacionais. A dívida externa bruta dos governos estaduais e municipais (30,8% do total) era composta, em especial, por créditos de organismos internacionais, e a das estatais, por créditos de agências governamentais.

A dívida contratada com aval do setor público cresceu US\$4,4 bilhões em 2013, atingindo US\$38,6 bilhões, dos quais US\$36,8 bilhões concedidos pelo governo federal.

Quadro 5.39 – Dívida externa bruta – por setor do devedor e do credor (continuação)

Devedor	Credor		
	Bancos	Detentores de títulos de dívida ^{1/}	Outros credores ^{2/}
Dívida de longo prazo	100 581	110 309	9 920
Setor público	21 046	49 094	52
Não bancário	5 386	39 467	52
Tesouro Nacional	1 295	35 668	21
Banco Central	-	-	-
Empresas públicas	69	3 799	0
Estados e municípios	4 022	-	31
Bancário	15 660	9 628	-
Setor privado	79 535	61 215	9 868
Não bancário	54 204	28 084	4 806
Bancário	25 331	33 131	5 062
Dívida de curto prazo	32 603	-	1
Setor público	4 805	-	-
Bancário	4 805	-	-
Setor privado	27 799	-	1
Não bancário	5	-	1
Bancário	27 794	-	-
Dívida externa bruta (A) ^{3/}	133 184	110 309	9 921
Empréstimos intercompanhia (B)	-	9 796	164 350
Dívida externa bruta, inclusive empréstimos intercompanhia (A+B)	133 184	120 104	174 271

1/ Credor final indeterminado.

2/ Empresas financeiras não bancárias, empresas não financeiras, famílias e instituições sem fins lucrativos.

3/ Exclui empréstimos intercompanhia.

Quadro 5.40 – Dívida externa bruta pública

Composição do principal por devedor e avalista

US\$ milhões				
Discriminação	2010	2011	2012	2013
Governo federal (contratada diretamente)	51 888	42 789	42 856	38 454
Estados e municípios	13 239	15 048	20 375	25 449
Direta	3	2	0	66
Com aval	13 235	15 047	20 375	25 383
Autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista	38 813	44 603	50 331	54 847
Direta	26 528	32 359	38 544	43 390
Com aval	12 285	12 244	11 787	11 457
Setor privado (com aval do setor público)	1 578	1 828	1 961	1 712
Total geral	105 518	104 268	115 523	120 461
Direta	78 420	75 150	81 400	81 910
Com aval	27 099	29 118	34 122	38 551
Pelo governo federal	25 684	27 409	32 197	36 780
Pelos estados e municípios	0	-	-	66
Pelas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista	1 414	1 709	1 925	1 705

Quadro 5.41 – Dívida externa bruta – Por setor do devedor

Esquema de amortização

US\$ milhões						
Discriminação	Estoque	2014	2015	2016	2017	2018
Dívida de longo prazo	276 021	40 797	49 070	30 069	24 803	16 028
Setor público	113 945	4 228	8 148	8 082	9 589	5 472
Não bancário	82 599	2 364	6 079	4 957	6 136	3 511
Tesouro Nacional	38 454	875	2 348	1 718	3 001	415
Banco Central	4 446	-	-	-	-	-
Empresas públicas	14 251	451	2 494	1 939	1 795	1 649
Estados e municípios	25 449	1 038	1 238	1 301	1 339	1 447
Bancário	31 345	1 865	2 069	3 125	3 454	1 960
Setor privado	162 076	36 568	40 922	21 987	15 214	10 556
Não bancário	96 046	20 762	16 645	13 452	11 030	8 771
Bancário	66 031	15 807	24 277	8 535	4 184	1 785
Dívida de curto prazo	32 604	32 604	-	-	-	-
Setor público	4 805	4 805	-	-	-	-
Bancário	4 805	4 805	-	-	-	-
Setor privado	27 800	27 800	-	-	-	-
Não bancário	5	5	-	-	-	-
Bancário	27 794	27 794	-	-	-	-
Dívida externa bruta (A) ^{1/}	308 625	73 401	49 070	30 069	24 803	16 028
Empréstimos intercompanhia (B)	174 146	30 078	21 112	12 442	18 737	35 284
Dívida externa bruta, inclusive empréstimos intercompanhia C=(A+B)	482 771	103 478	70 182	42 511	43 540	51 311

(continua)

O esquema de amortização da dívida externa bruta de longo prazo, considerada a posição de dezembro de 2013, apresentava concentração de 58,2% dos vencimentos nos próximos cinco anos, dos quais 77,9% referentes ao setor privado. O esquema de amortização da dívida externa bruta por credor revelava que os créditos concedidos por bancos e as emissões de títulos de dívida correspondiam, respectivamente, a 49,9% e 29,8% dos vencimentos de longo prazo, no período.

O prazo médio da dívida externa bruta totalizou 6,1 anos em dezembro de 2013 (6,2 anos dezembro de 2012). Considerado o setor do devedor, o prazo mais reduzido ocorreu no setor privado bancário (2,6 anos) e o mais dilatado (12,4 anos), no Tesouro Nacional. Em relação ao setor do credor, o menor prazo médio referiu-se a bancos (3 anos) e o maior, a organismos internacionais (9,3 anos).

A participação do dólar dos EUA na dívida externa bruta cresceu 0,6 p.p. em 2013, para 88,9%, e as do euro e do iene oscilaram 0,4 p.p. e -0,7 p.p., respectivamente, situando-se, na ordem, em 4,1% e 1,3%. A participação da dívida denominada em real recuou 0,2 p.p. em 2013, para 4,1%.

Quadro 5.41 – Dívida externa bruta – Por setor do devedor (continuação)

Esquema de amortização

US\$ milhões	Posição: 31.12.2013					
Discriminação	2019	2020	2021	2022	2023	Posteriores e vencidos
Dívida de longo prazo	15 290	15 901	10 602	9 710	12 077	51 675
Setor público	9 351	5 786	7 301	4 133	8 446	43 408
Não bancário	7 169	2 468	6 533	2 644	3 568	37 170
Tesouro Nacional	2 960	365	3 138	1 050	2 179	20 405
Banco Central	-	-	-	-	-	4 446
Empresas públicas	2 624	568	1 892	113	114	612
Estados e municípios	1 585	1 534	1 503	1 482	1 275	11 707
Bancário	2 182	3 317	768	1 489	4 878	6 238
Setor privado	5 939	10 116	3 301	5 576	3 631	8 266
Não bancário	4 296	5 260	2 927	3 272	2 826	6 806
Bancário	1 643	4 856	374	2 305	805	1 460
Dívida de curto prazo	-	-	-	-	-	-
Setor público	-	-	-	-	-	-
Bancário	-	-	-	-	-	-
Setor privado	-	-	-	-	-	-
Não bancário	-	-	-	-	-	-
Bancário	-	-	-	-	-	-
Dívida externa bruta (A) ^{1/}	15 290	15 901	10 602	9 710	12 077	51 675
Empréstimos intercompanhia (B)	8 983	7 873	4 660	19 295	7 792	7 891
Dívida externa bruta, inclusive empréstimos intercompanhia C=(A+B)	24 273	23 774	15 262	29 004	19 868	59 566

^{1/} Exclui empréstimos intercompanhia.**Quadro 5.42 – Dívida externa bruta – Por setor do credor**

Esquema de amortização

US\$ milhões	Posição: 31.12.2013					
Discriminação	Estoque	2014	2015	2016	2017	2018
Dívida de longo prazo	276 021	40 797	49 070	30 069	24 803	16 028
Organismos internacionais	38 065	2 553	2 673	2 858	2 223	2 203
Agências governamentais	17 147	1 365	2 884	2 797	2 447	2 464
Bancos	100 581	26 239	28 729	11 719	7 871	5 680
Detentores de títulos de dívida ^{1/}	110 309	7 013	13 250	11 601	11 044	5 030
Outros credores ^{2/}	9 920	3 626	1 534	1 093	1 218	649
Dívida de curto prazo	32 604	32 604	-	-	-	-
Bancos	32 603	32 603	-	-	-	-
Outros credores ^{2/}	1	1	-	-	-	-
Dívida externa bruta (A) ^{3/}	308 625	73 401	49 070	30 069	24 803	16 028
Empréstimos intercompanhia (B)	174 146	30 078	21 112	12 442	18 737	35 284
Dívida externa bruta, inclusive empréstimos intercompanhia C=(A+B)	482 771	103 478	70 182	42 511	43 540	51 311

(continua)

Quadro 5.42 – Dívida externa bruta – Por setor do credor (continuação)

Esquema de amortização

US\$ milhões	Posição: 31.12.2013					
	Discriminação	2019	2020	2021	2022	2023
Dívida de longo prazo	15 290	15 901	10 602	9 710	12 077	51 675
Organismos internacionais	2 016	2 169	1 665	1 513	1 384	16 807
Agências governamentais	2 217	682	569	505	301	917
Bancos	3 234	3 817	1 449	2 080	3 393	6 369
Detentores de títulos de dívida ^{1/}	7 562	9 031	6 534	5 181	6 923	27 139
Outros credores ^{2/}	261	203	385	430	76	443
Dívida de curto prazo	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-
Outros credores ^{2/}	-	-	-	-	-	-
Dívida externa bruta (A) ^{3/}	15 290	15 901	10 602	9 710	12 077	51 675
Empréstimos intercompanhia (B)	8 983	7 873	4 660	19 295	7 792	7 891
Dívida externa bruta, inclusive empréstimos intercompanhia C=(A+B)	24 273	23 774	15 262	29 004	19 868	59 566

1/ Credor final indeterminado.

2/ Empresas financeiras não bancárias, empresas não financeiras, famílias e instituições sem fins lucrativos.

3/ Exclui empréstimos intercompanhia.

Quadro 5.43 – Prazo médio de amortização – Por setor do devedor

Dívida externa bruta

US\$ milhões	Discriminação			
	2012		2013	
	Estoque	Prazo médio (anos)	Estoque	Prazo médio (anos)
Setor público	113 562	9,4	118 749	9,3
Não bancário	82 245	10,8	82 599	10,6
Tesouro Nacional	42 856	12,6	38 454	12,4
Banco Central ^{1/}	4 437	...	4 446	...
Empresas públicas	14 577	5,6	14 251	5,1
Estados e municípios	20 375	10,7	25 449	10,9
Bancário	31 317	6,1	36 150	6,4
Setor privado	199 336	4,4	189 876	4,1
Não bancário	90 918	6,1	96 051	5,6
Bancário	108 419	3,0	93 825	2,6
Dívida externa bruta (A) ^{2/}	312 898	6,2	308 625	6,1
Empréstimos intercompanhia (B)	127 705	6,2	174 146	5,5
Dívida externa total, inclusive empréstimos intercompanhia C=(A+B)	440 604	6,2	482 771	5,9

1/ Estoque refere-se a alocações de DES no FMI, com prazo de vencimento indeterminado.

2/ Exclui empréstimos intercompanhia.

Quadro 5.44 – Prazo médio de amortização – Por setor do credor

Dívida externa bruta

US\$ milhões

Discriminação	2012		2013	
	Estoque	Prazo médio (anos)	Estoque	Prazo médio (anos)
Organismos internacionais	37 659	8,7	38 065	9,3
Agências governamentais	17 349	5,2	17 147	4,8
Bancos	128 814	2,8	133 184	3,0
Detentores de títulos de dívida ^{1/}	116 907	9,6	110 309	9,2
Outros credores ^{2/}	12 168	2,9	9 921	3,4
Dívida externa bruta (A) ^{3/}	312 898	6,2	308 625	6,1
Empréstimos intercompanhia (B)	127 705	6,2	174 146	5,5
Dívida externa bruta, inclusive empréstimos intercompanhia C=(A+B)	440 604	6,2	482 771	5,9

1/ Credor final indeterminado.

2/ Empresas financeiras não bancárias, empresas não financeiras, famílias e instituições sem fins lucrativos.

3/ Exclui empréstimos intercompanhia.

Gráfico 5.11
Prazo médio da dívida externa bruta

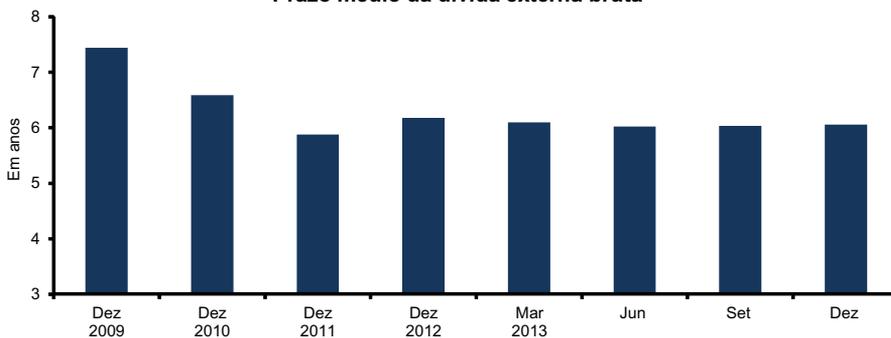
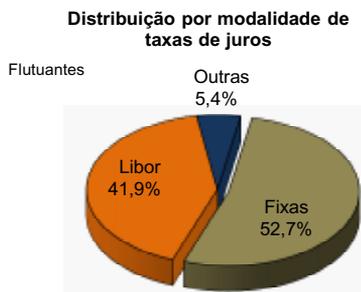


Gráfico 5.12
Composição da dívida externa bruta

Dezembro de 2013



O estoque da dívida remunerada por taxas flutuantes passou de 45,9% do total, ao final de 2012, para 47,3%, em dezembro de 2013. A participação da *Libor* como indexador neste segmento aumentou 1,4 p.p., para 88,6%.

Indicadores de endividamento

Os indicadores de endividamento externo relativos aos estoques das dívida externa bruta e líquida evoluíram mais favoravelmente, em 2013, do que os relacionados ao seu serviço.

A dívida externa líquida de ativos atingiu posição superavitária de US\$94,4 bilhões em dezembro de 2013 (-39,0% das exportações), ante US\$89,7 bilhões (-37,0% das exportações) ao final de 2012. Como percentual do PIB, a posição credora da dívida externa líquida passou de -4,0% para -4,2%, no período.

O serviço da dívida aumentou 38,4% no ano, enquanto as exportações e o PIB em dólares recuaram, na ordem, 0,2% e 0,3%. Nesse cenário, a relação entre o serviço da

Quadro 5.45 – Indicadores de sustentabilidade externa^{1/}

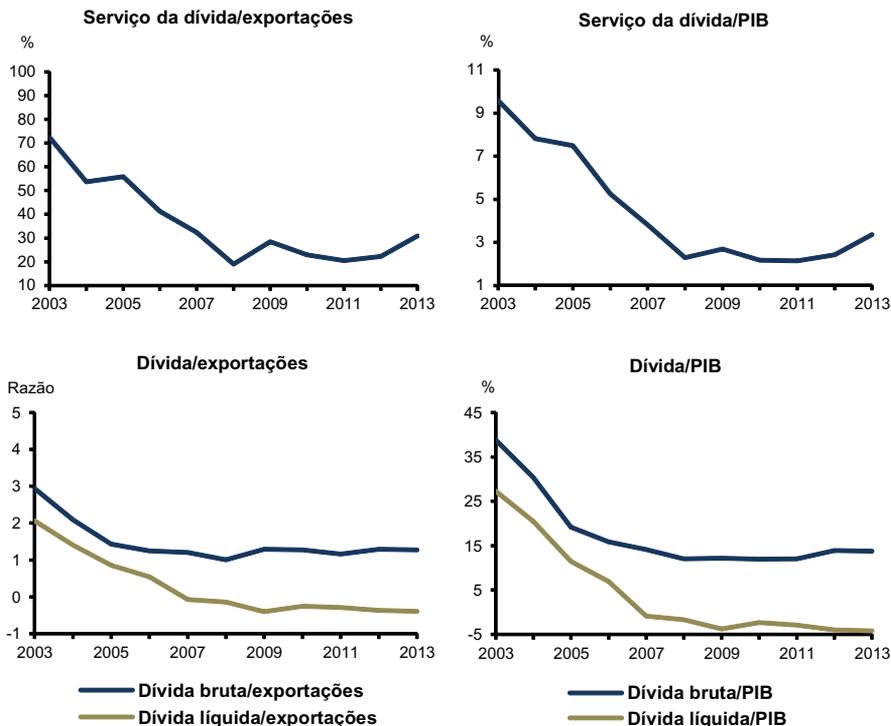
US\$ milhões					
Discriminação	2009	2010	2011	2012	2013
Serviço da dívida	43 561	46 320	52 596	54 090	74 884
Amortizações	29 639	32 864	37 126	39 333	59 452
Juros brutos	13 922	13 457	15 470	14 757	15 432
Dívida de longo prazo (A)	167 220	199 497	258 055	280 316	276 021
Dívida de curto prazo (B)	30 972	57 307	40 149	32 583	32 604
Dívida externa bruta (C)=(A+B)	198 192	256 804	298 204	312 898	308 625
Reservas internacionais - liquidez (D)	239 054	288 575	352 012	378 613	375 794
Reservas internacionais - caixa	238 520	288 575	352 012	373 147	358 808
Créditos brasileiros no exterior (E)	2 435	2 227	2 194	2 069	1 892
Haveres de bancos comerciais (F)	18 474	16 630	16 866	21 876	25 376
Dívida externa líquida (G)=(C-D-E-F)	-61 771	-50 628	-72 868	-89 661	-94 436
Exportações	152 995	201 915	256 040	242 578	242 179
PIB ^{2/}	1 625 636	2 143 921	2 475 066	2 247 285	2 239 895
Indicadores (em percentagem)					
Serviço da dívida/exportações	28,5	22,9	20,5	22,3	30,9
Serviço da dívida/PIB	2,7	2,2	2,1	2,4	3,3
Dívida bruta/exportações	129,5	127,2	116,5	129,0	127,4
Dívida bruta/PIB	12,2	12,0	12,0	13,9	13,8
Dívida líquida/exportações	-40,4	-25,1	-28,5	-37,0	-39,0
Dívida líquida/PIB	-3,8	-2,4	-2,9	-4,0	-4,2

^{1/} Exclui estoque de principal, amortizações e juros relativos a intercompanhias.

^{2/} Taxa de câmbio de mercado, compra, média.

Gráfico 5.13

Indicadores de sustentabilidade externa



dívida e as exportações elevou-se de 22,3, ao final de 2012, para 30,9, em dezembro de 2013, e a relação dívida externa bruta/PIB recuou de 13,9% para 13,8%. No mesmo período, a relação serviço da dívida/PIB aumentou de 2,4% para 3,3% e a razão dívida externa bruta/exportações recuou de 129% para 127,4%.

Captações externas

O valor de face dos títulos emitidos pela República Federativa do Brasil em 2013 atingiu US\$4,1 bilhões. Ocorreram duas operações de captação no mercado internacional no ano: a reabertura do *Global 23*, título com prazo de dez anos, com prêmio de risco de 98 p.b.; e a colocação do *Global 25B*, título de onze anos com prêmio de risco de 180 p.b. As cotações dos principais papéis da dívida externa brasileira recuaram em 2013, destacando-se, as recuperações, ao final do ano, do *Global 34* e do *Global 37*.

Quadro 5.46 – Emissões da República

Discriminação	Data de Ingresso	Data de vencimento	Prazo anos	Valor US\$ milhões	Cupom % a.a.	Spread sobre US Treasury ^{1/} (p.b.)
Global 23 (Reabertura)	16.05.2013	05.01.2023	10	800	2,625	98
Global 25B	01.11.2013	07.01.2025	11	3 250	4,250	180

^{1/} Sobre US Treasury, no lançamento.

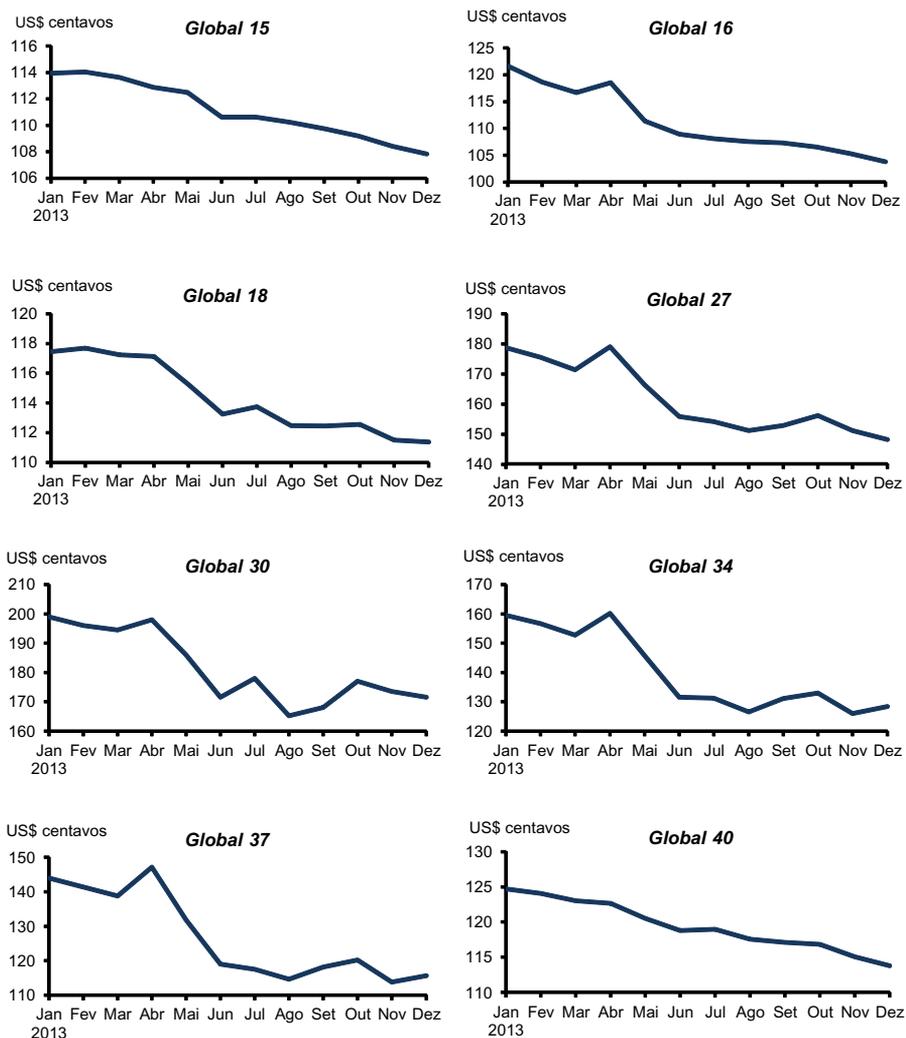
Títulos da dívida externa brasileira

A cesta de títulos da dívida externa brasileira, ponderados por liquidez e com base em observações diárias, apresentou diferencial médio de 204 p.b. em relação à remuneração

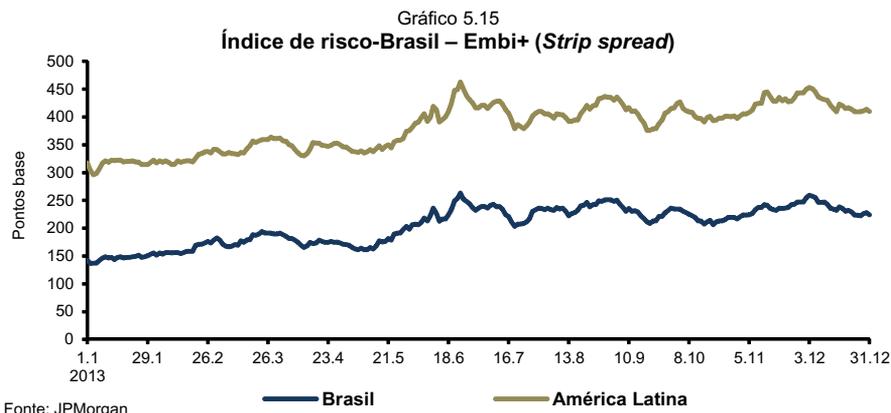
Gráfico 5.14

Cotações de títulos brasileiros no exterior

Mercado secundário – Cotação de compra, final de período – 2013



dos títulos do Tesouro Americano, em 2013 (184 p.b. em 2012). Ao final de 2013, o diferencial de prêmio de risco atingiu 224 p.b. (142 p.b. ao final de 2012).



Posição Internacional de Investimento (PII)

O passivo externo líquido do país totalizou US\$764 bilhões em dezembro de 2013. O recuo anual de US\$61,6 bilhões repercutiu variações de US\$16,3 bilhões no ativo externo bruto e de -US\$45,3 bilhões no passivo externo bruto.

Quadro 5.47 – Posição internacional de investimento

US\$ milhões

Discriminação	2011 ^{1/}	2012 ^{1/}	2013 ^{1/}
Posição de investimento internacional (A-B)	-844 454	-825 637	-764 022
Ativo (A) ^{2/}	642 120	730 739	747 038
Investimento direto brasileiro no exterior	206 187	270 864	293 277
Participação no capital	196 534	251 784	271 596
Empréstimos intercompanhia	9 654	19 080	21 681
Investimentos em carteira	28 485	22 124	26 552
Investimentos em ações	16 903	13 367	14 730
Títulos de renda fixa	11 581	8 757	11 822
Bônus e notas	6 036	2 825	5 650
Títulos de curto prazo	5 545	5 932	6 172
Derivativos	668	555	591
Outros investimentos	54 769	64 048	67 811
Crédito comercial (de fornecedores)	8 545	8 096	8 083
Empréstimos	14 835	19 538	18 891
Moeda e depósitos	26 448	30 780	34 919
Outros ativos	4 941	5 635	5 918
Ativos de reservas	352 012	373 147	358 808

(continua)

A trajetória do ativo externo foi condicionada por elevações no investimento direto brasileiro no exterior (US\$22,4 bilhões), no investimento em carteira (US\$4,4 bilhões) e nos outros investimentos (US\$3,8 bilhões), e pelo recuo de US\$14,3 bilhões nas reservas internacionais.

A redução anual do passivo externo decorreu de recuos nos investimentos em ações (US\$52 bilhões) e na participação no capital em posse de não residentes (US\$36,4 bilhões), e de aumento de US\$46,4 bilhões no estoque de empréstimos intercompanhia.

Quadro 5.47 – Posição internacional de investimento (continuação)

US\$ milhões

Discriminação	2011 ^{1/}	2012 ^{1/}	2013 ^{1/}
Passivo (B)	1 486 575	1 556 376	1 511 060
Investimento estrangeiro direto	695 103	718 870	728 943
Participação no capital	589 190	591 165	554 797
Empréstimos intercompanhia	105 913	127 705	174 146
Investimentos em carteira	600 829	638 794	577 586
Investimentos em ações	360 783	357 234	305 235
No país	217 987	231 311	203 425
No exterior	142 796	125 923	101 810
Títulos de renda fixa	240 047	281 560	272 351
No país	127 763	164 307	161 873
No exterior	112 284	117 253	110 478
Longo prazo	111 815	117 253	110 478
Curto prazo	469	-	-
Derivativos	4 678	3 028	6 296
Outros investimentos	185 964	195 684	198 235
Crédito comercial (de fornecedores)	1 926	1 865	1 672
Longo prazo	1 807	1 865	1 672
Curto prazo	119	-	-
Empréstimos	178 969	188 508	191 257
Governo	20 012	25 507	28 183
Bancos	89 755	91 421	86 328
Longo prazo	52 635	59 825	54 501
Curto prazo	37 120	31 596	31 827
Demais setores	69 202	71 581	76 746
Longo prazo	67 353	71 429	76 741
Curto prazo	1 849	152	5
Moeda e depósitos	636	874	860
Autoridade monetária	44	39	88
Bancos	592	835	772
Outros passivos	4 433	4 437	4 446
Autoridade monetária	4 433	4 437	4 446

1/ Dados preliminares.

2/ Contempla dados recolhidos via pesquisa de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE), até a posição de set/2013.

As fontes de financiamento do FMI e seu relacionamento com o Brasil

A Posição de Reserva do país no Fundo Monetário Internacional (FMI) atingiu DES2,1 bilhões (US\$3,2 bilhões) em dezembro de 2013. Desse total, DES934 milhões (US\$1,4 bilhão) correspondiam a *Reserve Tranche* (cota em moedas conversíveis) e DES1,1 bilhão (US\$1,8 bilhão), a Notas do tipo A resgatáveis sob demanda, decorrentes do programa de financiamento do Fundo denominado *New Arrangements to Borrow*. Não ocorreram novas alocações de DES em 2013, e os ativos de Direitos Especiais de Saque (DES) mantiveram-se estáveis em DES2,6 bilhões (US\$4 bilhões).

Quadro 5.48 – Posição financeira do Brasil no FMI

DES milhões

Data	Cota	Posição de reserva no Fundo			DES Ativos	Alocações de DES
		<i>Reserve tranche</i>	Notas tipo A	Total		
2013 Jan	4 251	1 173	1 078	2 251	2 593	2 887
Fev	4 251	1 173	1 078	2 251	2 594	2 887
Mar	4 251	1 189	1 078	2 267	2 594	2 887
Abr	4 251	1 103	1 060	2 163	2 594	2 887
Mai	4 251	1 029	1 060	2 088	2 594	2 887
Jun	4 251	1 061	1 119	2 179	2 594	2 887
Jul	4 251	997	1 144	2 140	2 594	2 887
Ago	4 251	943	1 116	2 060	2 594	2 887
Set	4 251	1 015	1 123	2 138	2 594	2 887
Out	4 251	1 015	1 087	2 102	2 594	2 887
Nov	4 251	934	1 137	2 071	2 595	2 887
Dez	4 251	934	1 137	2 071	2 595	2 887



A Economia Internacional

A atividade econômica global apresentou trajetória de recuperação moderada em 2013, destacando-se o melhor desempenho das economias maduras, em especial dos EUA e Reino Unido, e a retomada do crescimento na Área do Euro. Nessas economias, os índices inflacionários situaram-se em patamar inferior ao nível de referência definido para a política monetária dos respectivos bancos centrais, que posicionaram as taxas básicas de juros nos menores níveis históricos. O desempenho das economias emergentes esteve aquém das expectativas, e a desaceleração chinesa no último trimestre do ano, que incorporou discreto aumento do consumo e pequena desaceleração dos investimentos, sugere a busca pela trajetória do chamado pouso suave da segunda maior economia global.

Nos mercados financeiros, incertezas relacionadas à antecipação do início da normalização da política monetária nos EUA (*tapering*) traduziram-se, de maio a setembro, em aumentos da volatilidade nos mercados e das taxas de juros de longo prazo, em especial nos EUA. Esse movimento afetou negativamente os influxos de capital para as economias emergentes, com impactos sobre a depreciação das respectivas moedas em relação ao dólar dos EUA. Nesse cenário de maior incerteza, governos e autoridades monetárias de economias emergentes adotaram medidas para limitar a exposição de suas economias a moedas estrangeiras.

As cotações internacionais das *commodities* agrícolas e metálicas preservaram trajetória decrescente ao longo de 2013, em ambiente de melhores condições de oferta e crescimento chinês aquém do previsto. Conflitos em regiões produtoras de petróleo e a recuperação da economia dos EUA contribuíram para o aumento das cotações no segmento de *commodities* energéticas.

Atividade econômica

O PIB dos EUA cresceu 1,9% em 2013 (2,8% em 2012), ressaltando-se o desempenho da atividade a partir do segundo trimestre do ano. Considerados dados anualizados, o PIB norte-americano aumentou 1,1% no primeiro trimestre de 2013 (0,1% no último de 2012), com ênfase nas contribuições respectivas de 1,5 p.p. e 0,9 p.p. do consumo

privado e da variação dos estoques. O investimento empresarial recuou 4,6% no período, maior retração desde o terceiro trimestre de 2009, e os gastos do governo determinaram impacto de -0,8 p.p. para o resultado do PIB. O setor externo, evidenciando recuo de 1,3% nas exportações e aumento de 0,6% nas importações, exerceu impacto de -0,3 p.p. para a expansão do PIB no trimestre. A taxa de desemprego recuou 0,4 p.p. no trimestre, totalizando 7,5% em março de 2013.

Quadro 6.1 – Maiores economias

Componentes do PIB^{1/}

Discriminação	Taxa % trimestral anualizada							
	2012				2013			
	I	II	III	IV	I	II	III	IV
PIB								
Estados Unidos	3,7	1,2	2,8	0,1	1,1	2,5	4,1	2,6
Área do Euro	-0,3	-1,1	-0,6	-2,1	-0,8	1,3	0,6	0,9
Reino Unido	0,0	-1,5	3,1	-0,9	1,4	3,1	3,4	2,7
Japão	3,5	-1,7	-3,2	0,2	4,5	4,1	1,0	0,7
China ^{1/}	5,7	8,7	8,2	7,8	6,1	7,4	9,1	7,4
Consumo das famílias								
Estados Unidos	2,9	1,9	1,7	1,7	2,3	1,8	2,0	3,3
Área do Euro	-1,1	-2,1	-0,4	-2,1	-0,3	0,4	0,4	0,3
Reino Unido	1,9	1,9	1,2	1,8	3,9	1,1	3,1	1,2
Japão	1,5	1,7	-1,9	1,8	4,2	2,6	0,8	1,6
Formação Bruta de Capital Fixo das empresas								
Estados Unidos	5,8	4,5	0,3	9,8	-4,6	4,7	4,8	5,7
Área do Euro ^{2/}	-4,2	-7,1	-2,5	-5,3	-6,5	0,6	2,1	4,2
Reino Unido ^{2/}	19,6	-6,0	-10,5	-18,9	3,4	16,8	7,7	7,9
Japão	-8,0	1,8	-7,6	-3,5	-3,7	4,2	0,4	3,0
Investimento residencial								
Estados Unidos	23,0	5,7	14,1	19,8	12,5	14,2	10,3	-7,9
Área do Euro ^{3/}	-1,2	-5,7	-3,1	-7,0	-5,0	-2,3	3,4	-0,6
Reino Unido	-22,3	-14,1	-11,4	2,1	-2,0	46,0	-1,0	3,1
Japão	-6,4	13,4	7,5	9,6	7,2	3,6	13,9	17,6
Exportações de bens e serviços								
Estados Unidos	4,2	3,8	0,4	1,1	-1,3	8,0	3,9	9,5
Área do Euro	3,4	3,6	2,9	-2,2	-3,7	9,8	0,4	5,3
Reino Unido	-4,8	-5,3	14,0	-4,5	-3,8	10,3	-7,5	11,6
Japão	11,8	-2,1	-15,2	-11,3	17,9	12,3	-2,7	1,7
Importações de bens e serviços								
Estados Unidos	0,7	2,5	0,5	-3,1	0,6	6,9	2,4	1,5
Área do Euro	-0,0	-0,8	1,2	-3,5	-4,4	7,0	3,7	1,9
Reino Unido	4,2	4,9	1,9	-0,1	-9,1	9,6	6,1	-1,6
Japão	8,1	5,9	-1,5	-7,3	4,5	7,2	10,1	14,7
Gastos do governo								
Estados Unidos	-1,4	0,3	3,5	-6,5	-4,2	-0,4	0,4	-5,2
Área do Euro ^{4/}	-1,1	-1,1	-0,7	0,2	1,1	-0,2	1,5	-1,1
Reino Unido ^{4/}	10,3	-6,1	0,9	0,9	-2,1	5,9	2,5	0,1
Japão	10,8	-3,2	0,1	2,5	4,3	8,0	6,4	3,4

Fontes: BEA, Thomson, Cabinet Office e Eurostat.

1/ Informações referentes à China disponíveis apenas para o PIB e somente a partir do último trimestre de 2010.

2/ Formação Bruta de Capital Fixo total (inclui governo).

3/ Formação Bruta de Capital Fixo.

4/ Somente consumo do governo.

A variação anualizada do PIB dos EUA atingiu 2,5% no segundo trimestre de 2013, ressaltando-se as contribuições respectivas de 1,2 p.p. e 1,0 p.p. do consumo das famílias e da formação bruta de capital fixo. O setor externo, refletindo aumentos anualizados de 8,0% nas exportações e 6,9% nas importações, contribuiu negativamente (0,1 p.p.) para o resultado do PIB no trimestre. A taxa de desemprego permaneceu inalterada no trimestre, quando foram criadas 603 mil vagas (618 mil no trimestre finalizado em março).

O aumento do PIB dos EUA totalizou 4,1% no terceiro trimestre do ano, destacando-se as contribuições da variação dos estoques (1,7 p.p.), do consumo das famílias (1,4 p.p.) e da formação bruta de capital fixo (0,9 p.p.). O impacto do setor externo para a variação anualizada do PIB atingiu 0,1 p.p., reflexo de variações respectivas de 3,9% e 2,4% nas exportações e importações. O mercado de trabalho gerou 515 mil postos no trimestre, contribuindo para que a taxa de desemprego recuasse para 7,2% em setembro, menor patamar desde novembro de 2008.

A variação anualizada do PIB norte-americano atingiu 2,6% no quarto trimestre de 2013, ressaltando-se as contribuições respectivas de 2,2 p.p. e 1,2 p.p. do consumo das famílias e das exportações. A contribuição do setor externo totalizou 1,0 p.p., resultado de aumentos de 9,5% nas exportações e de 1,5% nas importações. A economia dos EUA gerou 586 mil postos de trabalho no período, e a taxa de desemprego se deslocou para 6,7%.

A atividade econômica na Área do Euro, embora recuasse 0,5% em 2013, mostrou recuperação importante a partir do segundo trimestre. O PIB da região recuou 0,8% no primeiro trimestre de 2013, em termos anualizados, sexto resultado negativo, nessa base de comparação, configurando o ciclo recessivo mais longo do bloco econômico. Ocorreram contrações no PIB da Espanha, 1,2%; Itália, 2,4%; e Grécia¹⁵, 6,0%, e estabilidade nos da Alemanha e França. Destacaram-se as retrações respectivas de 0,3% e 6,5% no consumo das famílias e na formação bruta de capital fixo, e a expansão de 1,1% nos gastos do governo. No âmbito do setor externo, ocorreram recuos de 3,7% nas exportações e de 4,4% nas importações. Nesse contexto, a taxa de desemprego atingiu o recorde de 12,0% em março, e o índice de confiança dos consumidores seguiu em patamar reduzido.

O PIB do bloco cresceu 1,3% no segundo trimestre do ano, primeiro resultado positivo após seis trimestres em recessão. O desempenho foi sustentado, em especial, pela elevação de 0,6% do consumo privado e pela contribuição do setor externo. O PIB da Alemanha cresceu 2,9% e o da França, 2,3%, contrastando com reduções respectivas de 1,1%, 0,5% e 4,0% nos agregados de Itália, Espanha e Grécia. A economia de Portugal cresceu 4,3% no trimestre, após dez resultados negativos nessa base de comparação.

15/ Para a Grécia, a variação do PIB é interanual.

Nesse cenário, a taxa de desemprego se manteve em 12,0% durante o trimestre, e o índice de confiança dos consumidores mostrou recuperação.

A taxa de crescimento anualizada do PIB da Área do Euro atingiu 0,6% no terceiro trimestre. Ocorreram elevações respectivas de 1,3%, 0,3% e 1,2% na Alemanha, Espanha e Portugal, e recuos na França, 0,2%; Itália, 0,5%; e Grécia, 3,2%. Destacaram-se os impactos dos aumentos no consumo das famílias (0,4%) e na formação bruta de capital fixo (2,1%), e a contribuição negativa de 1,6 p.p. do setor externo. A taxa de desemprego se manteve estável em 12,0% ao longo do trimestre, e o índice de confiança dos consumidores, em recuperação desde o final de 2012, atingiu -14,8 pontos em setembro.

O processo de expansão da atividade se intensificou no quarto trimestre de 2013, quando o PIB da Área do Euro aumentou 0,9%, em termos anualizados. Destacaram-se os crescimentos na Alemanha (1,5%), França (1,2%) e Itália (0,3%), encerrando dois anos de recessão. À exceção dos gastos governamentais, ocorreram resultados positivos em todos os demais componentes da demanda, destacando-se as expansões respectivas de 4,2% e 5,3% na formação bruta de capital fixo e nas exportações. Nesse cenário, a taxa de desemprego recuou para 11,9%, e o índice de confiança dos consumidores seguiu em recuperação, atingindo -13,5 pontos em dezembro.

No Reino Unido, a trajetória de crescimento do PIB também se intensificou a partir do segundo trimestre do ano, com ênfase na contribuição da formação bruta de capital fixo. A variação anualizada do PIB totalizou 1,4% no primeiro trimestre do ano, com ênfase nas contribuições de 2,5 p.p. do consumo privado e de 1,8 p.p. do setor externo, que refletiu recuos nas exportações (3,8%) e nas importações (9,1%). No âmbito da demanda doméstica, ocorreram recuos nos gastos do governo (2,1%) e nos investimentos residenciais (2,0%), e aumentos de 3,4% no investimento empresarial e de 3,9% no consumo privado, resultado mais expressivo em onze trimestres. A taxa de desemprego permaneceu estável em 7,8% no trimestre.

A variação anualizada do PIB do Reino Unido atingiu 3,1% no segundo trimestre de 2013. O resultado evidenciou, em especial, a contribuição de 2,3 p.p. da formação bruta de capital fixo, decorrente de variações de 16,8% dos investimentos empresariais e de 46,0% dos investimentos residenciais. Ainda no âmbito do componente doméstico, ocorreram variações de 1,1% no consumo das famílias e de 5,9% do consumo do governo, resultando em impactos respectivos de 0,7 p.p. e 1,3 p.p. para o aumento trimestral anualizado do PIB. O componente externo, refletindo expansões de 10,3% das exportações e de 9,6% das importações, determinou contribuição de 0,1 p.p. para o PIB, no período. Nesse cenário, a taxa de desemprego atingiu 8,2% no trimestre.

O PIB do Reino Unido manteve-se em aceleração no terceiro trimestre. O aumento trimestral anualizado de 3,4% refletiu, no âmbito da oferta, o desempenho do setor de

serviços, que, impactado favoravelmente pelos jogos olímpicos de Londres, cresceu 3,1% no período. Pela ótica da demanda, os consumos das famílias e do governo aumentaram, na ordem, 3,1% e 2,5%, enquanto os investimentos empresariais e residenciais variaram 7,7% e -1,0%, respectivamente. O setor externo exerceu contribuição de -4,4 p.p. para o PIB no trimestre, reflexo de variações respectivas de -7,5% e 6,1% nas exportações e importações. Evidenciando o maior dinamismo da economia, a taxa de desemprego recuou para 7,6% em setembro.

A atividade econômica no Reino Unido cresceu 2,7% no quarto trimestre, em termos anualizados. Destacaram-se, no âmbito da oferta, as expansões de 3,1% no setor de serviços e de 2,5% na indústria, e, na ótica da demanda, a contribuição de 1,1 p.p. da formação bruta de capital fixo. A taxa de desemprego, em trajetória declinante, recuou para 7,2%.

O PIB do Japão aumentou 1,5% em 2013, evolução consistente com a política monetária expansionista do governo e sustentada, em parte, pelo crescimento de 1,9% do consumo privado. A economia do Japão cresceu 4,5%, em termos anualizados, no primeiro trimestre de 2013, ressaltando-se as contribuições do consumo privado, 2,5 p.p., e do setor externo, 1,7 p.p., impulsionado pela depreciação do iene. A produção industrial e as vendas no varejo recuaram, em termos interanuais, 6,0% e 0,4%, respectivamente, em março.

A atividade econômica do Japão expandiu 4,1% no segundo trimestre, em termos anualizados, destacando-se as contribuições do consumo privado, 1,6 p.p., e dos investimentos públicos, 1,2 p.p. O impacto do setor externo para o aumento do PIB no período atingiu 0,6 p.p., resultante de expansões de 12,3% das exportações e de 7,2% das importações. Em termos interanuais, a produção industrial e as vendas no varejo variaram -3,4% e 0,9%, respectivamente, em junho.

O crescimento anualizado do PIB arrefeceu para 1,0% no terceiro trimestre do ano, com ênfase nos impactos do setor externo (-2,2 p.p.), resultado de retração de 2,7% das exportações e expansão de 10,1% das importações; e da desaceleração do consumo privado, que aumentou 0,8% no período. A formação bruta de capital fixo seguiu sustentada pelos investimentos públicos, que cresceram 31,9% no período, enquanto os gastos do governo elevaram-se 6,4%. As vendas no varejo e a produção industrial aumentaram 3,1% e 4,6%, respectivamente, em setembro, em relação a igual mês de 2012.

A economia japonesa cresceu 0,7%, em termos anualizados, no último trimestre de 2013, com destaque para as contribuições do consumo das famílias (1,0 p.p.) e dos investimentos (1,4 p.p.), que registraram, no trimestre, crescimentos respectivos de 3,0%, 8,7% e 17,6% nos componentes empresarial, público e residencial, respectivamente.

O impacto do setor externo atingiu -2,4 p.p., resultante de expansões de 1,7% das exportações e de 14,7% das importações.

Na China, após desacelerar no primeiro semestre, a economia se recuperou na segunda metade do ano. De fato, a atividade econômica chinesa arrefeceu no primeiro trimestre de 2013, quando a taxa de expansão anualizada do PIB atingiu 6,1%, terceira desaceleração consecutiva nessa base de comparação. Em termos interanuais, a produção industrial, os investimentos em ativos fixos e as vendas no varejo cresceram 8,9%, 20,9% e 12,6%, respectivamente, em março. No mesmo período, as exportações aumentaram 10,0% e as importações, 14,1%.

A variação anualizada do PIB atingiu 7,4% no segundo trimestre de 2013. Em junho, a produção industrial, os investimentos em ativos fixos e as vendas no varejo cresceram, em termos interanuais, 8,9%, 20,1% e 13,3%, respectivamente. No âmbito do setor externo, ocorreram, na mesma base de comparação, contrações respectivas de 3,1% e 0,7% nas exportações e nas importações.

O PIB chinês aumentou 9,1% no terceiro trimestre de 2013, em termos anualizados, maior expansão desde o terceiro trimestre de 2011. Considerada a comparação interanual, a produção industrial, os investimentos em ativos fixos e as vendas no varejo cresceram 10,2%, 20,2% e 13,3%, respectivamente, em setembro. Na mesma base de comparação, as exportações recuaram 4,3% e as importações aumentaram 7,4%.

O aumento do PIB da China atingiu 7,4% no quarto trimestre de 2013. A análise em doze meses indica elevações respectivas de 19,6%, 13,6% e 9,7% nos investimentos em ativos fixos, nas vendas no varejo e na produção industrial, em relação a dezembro de 2012. Na mesma base de comparação, as exportações cresceram 4,3% e as importações, 8,3%.

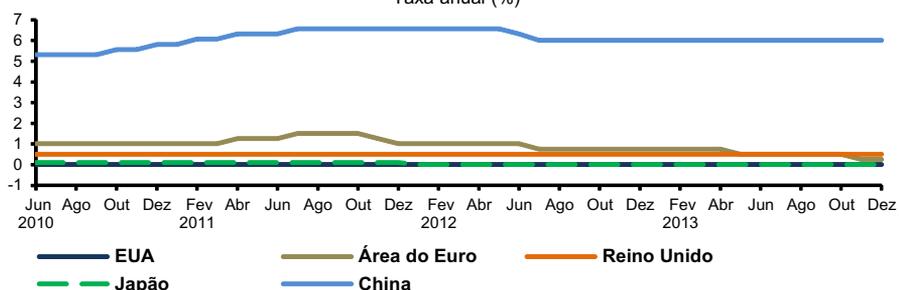
Política monetária e inflação

A dinâmica da inflação mundial, em ambiente de postura de política monetária excepcionalmente acomodatória, registrou trajetória descendente em 2013, não obstante a recuperação moderada da atividade nas economias maduras. O arrefecimento da inflação foi menos intenso nas economias emergentes, onde parcela dos bancos centrais iniciou o processo de normalização da política monetária em reação à perspectiva de começo do *tapering* nos EUA.

Nos EUA, mesmo em ambiente de recuperação da atividade econômica e taxa de desemprego em declínio, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) variou 1,5% de 2013 (1,7% em 2012). Essa trajetória refletiu, em especial, o recuo, de 1,8% para 1,1%,

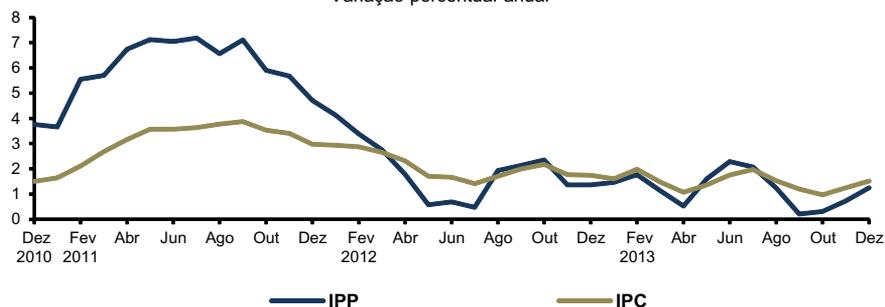
na variação dos preços dos alimentos. Os preços da energia cresceram 0,5% no ano, mesmo patamar de 2012.

Gráfico 6.1
Taxas de juros oficiais^{1/}
Taxa anual (%)



Fonte: EUA – Fed, Área do Euro – BCE, Reino Unido – BoE, Japão – BoJ e China – BPC
1/ EUA – Fed funds, Área do Euro – Taxa mínima de referência, Reino Unido – Securities repurchase, Japão – Overnight call rate e China – Capital de giro de 1 ano.

Gráfico 6.2
EUA: Inflação^{1/}
Variação percentual anual



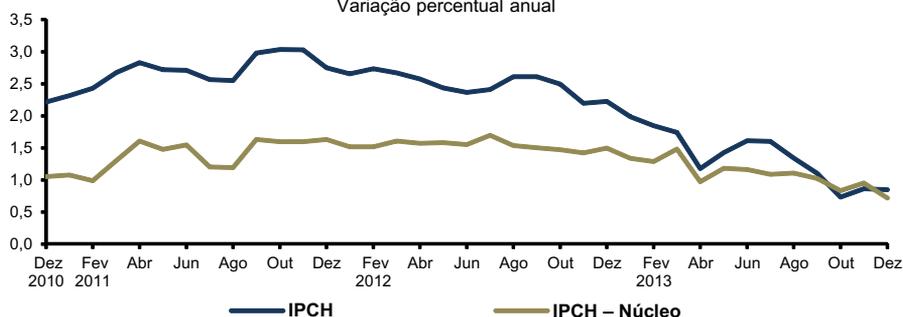
Fonte: Bureau of Labor Statistics
1/ Preços ao produtor e ao consumidor.

Nesse contexto, o Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC) do *Federal Reserve* (Fed) manteve, no ano, a meta para a taxa dos *Fed funds* entre 0% e 0,25%, ressaltando que a postura acomodatória da política monetária seria mantida por tempo considerável, inclusive após o término do programa de compra de ativos (*Quantitative Easing* – QE). Adicionalmente, na reunião de maio, o FOMC anunciou estar preparado para reduzir o ritmo das compras de títulos de agências lastreados em hipotecas e de *Treasuries* de longo prazo, à medida que as perspectivas para o mercado de trabalho e inflação assim requeressem. Essa sinalização de que o processo de normalização da política monetária nos EUA (*tapering*) poderia ser iniciado nos próximos meses foi ratificada na reunião de dezembro, quando o FOMC anunciou redução de US\$10 bilhões nas compras de ativos a partir de janeiro. Na mesma reunião, o FOMC alterou o *forward guidance* de 2012, com o anúncio da perspectiva de manutenção da meta para a taxa dos *Fed funds* mesmo após a taxa de desemprego recuar para aquém de 6,5%, especialmente enquanto a projeção para a inflação se mantiver inferior à meta de longo prazo de 2%.

Na Área do Euro, o Índice de Preço ao Consumidor Harmonizado (IPCH) aumentou 0,8% em 2013 (2,2% em 2012), destacando-se o impacto da estabilidade dos preços da energia, que haviam crescido 5,2% em 2012. O núcleo do IPCH variou 0,7% em 2013 (1,5% no ano anterior).

Considerando a evolução da inflação, a gradual recuperação da atividade e o patamar recorde da taxa de desemprego no bloco, o Banco Central Europeu (BCE) introduziu, nas reuniões de maio e novembro, dois cortes consecutivos de 25 p.p. na taxa de refinanciamento principal (*main refinancing rate*), que atingiu o mínimo histórico de 0,25% a.a. Na reunião de novembro, a autoridade monetária estendeu, de meados de 2014 para meados de 2015, o prazo em que os bancos poderão obter financiamento junto ao BCE por meio de Operações Principais de Refinanciamento (MRO) e de operações de refinanciamento de longo prazo de três anos (*Long-Term Refinancing Operation – LTRO*). Ressalte-se ainda que, em conformidade com o *forward guidance* introduzido em agosto, o BCE enfatizou, ao final do ano, que a postura da política monetária permanecerá acomodatória pelo tempo necessário, e que as taxas de juro de referência seguirão no patamar vigente, ou abaixo dele, por período ainda prolongado.

Gráfico 6.3
Área do Euro: inflação^{1/}
Variação percentual anual

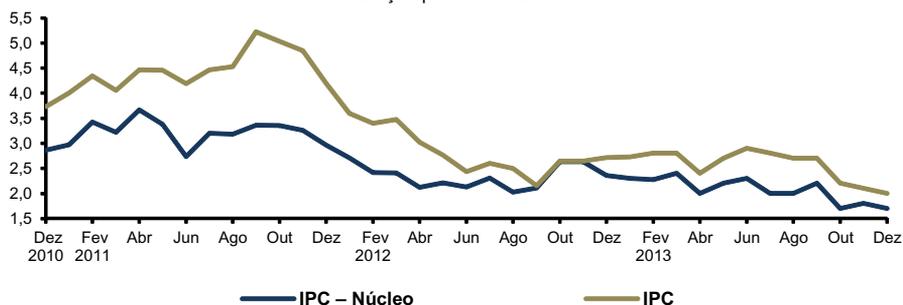


Fonte: Bloomberg
1/ Preços ao consumidor.

No Reino Unido, a variação anual do IPC atingiu 2,0% em 2013 (2,7% no ano anterior), destacando-se o impacto da redução de 1,4 p.p., para 3,0%, da inflação anual de alimentos.

A combinação de desaceleração dos preços, recuperação incipiente da atividade econômica e elevado nível de desemprego contribuiu para que o Comitê de Política Monetária (MPC) do Banco da Inglaterra (BoE) mantivesse a taxa de juros que remunera as reservas dos bancos comerciais (*Bank rate*) em 0,5% a.a. ao longo de 2013, patamar vigente desde março de 2009; e o programa de compra de ativos financiado pela emissão de reservas bancárias em £375 bilhões. Adicionalmente, em agosto, o MPC introduziu mecanismo de *forward guidance* para a condução da política monetária. Com essa sinalização, reiterada nas demais reuniões do segundo semestre, a autoridade monetária

Gráfico 6.4
Reino Unido: inflação^{1/}
 Variação percentual anual

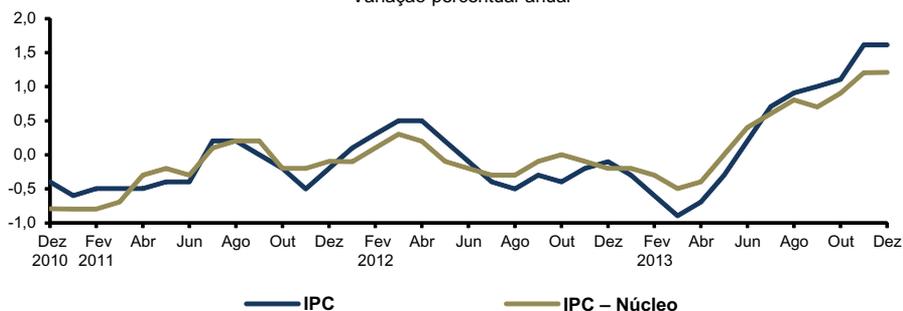


Fonte: Bloomberg
 1/ Preços ao consumidor.

indicou não pretender elevar a *Bank rate* ou reduzir o tamanho do programa de compra de ativos enquanto a taxa de desemprego estivesse acima de 7,0%, desde que a projeção para a inflação ao consumidor, no horizonte de 1,5 a 2 anos, não ultrapassasse 2,5%; que as expectativas inflacionárias de médio prazo permanecessem suficientemente bem ancoradas; e que o expansionismo monetário não oferecesse riscos significativos à estabilidade financeira.

No Japão, a variação anual do IPC atingiu 1,6% em 2013 (-0,1% em 2012), maior patamar desde 2008. Essa trajetória refletiu, em especial, os aumentos na inflação de energia, de 3,4% para 6,8%, e na inflação de alimentos, de -0,2% para 2,1%. O núcleo do IPC variou 1,2% em 2013 (-0,2% em 2012).

Gráfico 6.5
Japão: inflação^{1/}
 Variação percentual anual



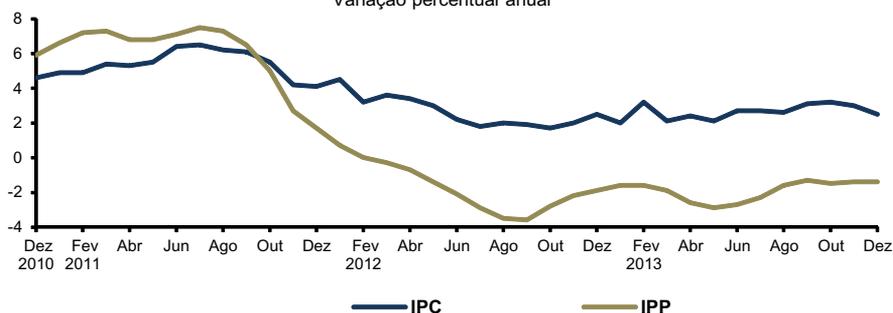
Fonte: Bloomberg
 1/ Preços ao consumidor.

A atuação do Banco do Japão (BoJ) em 2013 objetivou interromper o processo deflacionário experimentado pela economia japonesa em anos recentes. Nesse sentido, em janeiro, o BoJ elevou de 1,0% para 2,0% a meta de estabilidade de preço no horizonte de dois anos e optou por um Programa de Compra de Ativos (PCA) sem data de encerramento (*open-ended asset purchasing method*), a vigorar a partir de janeiro de 2014. Em abril, o BoJ introduziu novo programa de afrouxamento monetário quantitativo

e qualitativo (*quantitative and qualitative monetary easing*), em que adotou o controle da base monetária como meta operacional de política. Nesse sentido, as operações do mercado monetário passaram a ser conduzidas com o objetivo de ampliar a base monetária em ¥60-70 trilhões por ano, para totalizar cerca de ¥270 trilhões ao final de 2014. Adicionalmente, o BoJ optou por aumentar as compras dos bônus governamentais (*Japanese Government Bonds – JGB*).

Na China, a variação anual do IPC atingiu 2,5% em 2013, mesmo patamar de 2012, com a inflação de alimentos totalizando 4,1%. Nesse ambiente de estabilidade inflacionária, o Banco do Povo da China (BPC) manteve a taxa de política monetária em 6,0% a.a. e as taxas de recolhimento compulsório para pequenos e grandes bancos em 18,0% e 20,0%, respectivamente. Adicionalmente, em julho, dando prosseguimento ao processo de liberalização gradual das taxas de juros, o BPC eliminou as restrições sobre as taxas de empréstimos bancários (excetuando-se as de hipotecas residenciais), que anteriormente respeitavam o piso de 70,0% da taxa de referência do BPC.

Gráfico 6.6
China: inflação^{1/}
 Variação percentual anual



Fonte: Bloomberg
 1/ Preços ao consumidor.

Mercado financeiro internacional

A solução para o impasse fiscal nos EUA, em dezembro de 2012, contribuiu para a redução da volatilidade nos mercados financeiros no início de 2013. Ao final de fevereiro, entretanto, a possibilidade de cortes orçamentários e os receios relativos à possível revisão do programa de afrouxamento monetário nos EUA, e as incertezas políticas na Itália traduziram-se em aumento do estresse nos mercados.

A partir de março, os indicadores de aversão ao risco passaram a recuar. Esse movimento refletiu as sinalizações do Fed de que manteria a postura acomodatória da política monetária por tempo prolongado, mesmo após o fim do programa de compra de ativos;

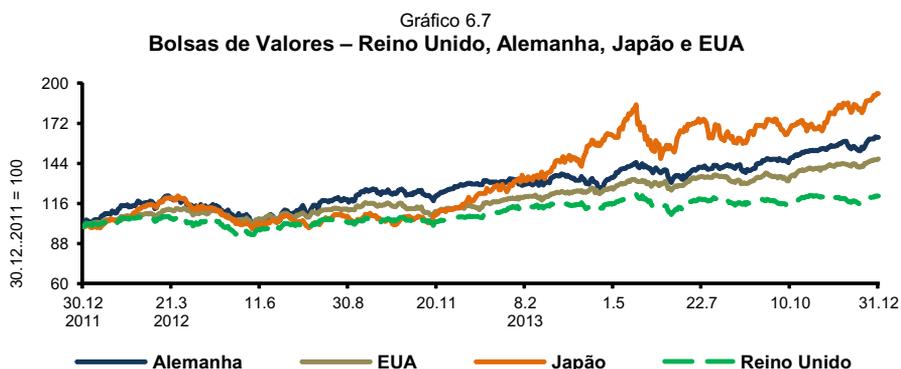
a ratificação pelo BCE de seu papel de salvaguardar o euro; e a adoção de medidas anticíclicas na China e no Japão.

Em meados de maio, no entanto, ocorreu novo recrudescimento da aversão ao risco e da volatilidade, com impacto adverso para a precificação de ativos de economias emergentes e/ou exportadoras de *commodities*. Esse ambiente de deterioração das condições nos mercados financeiros refletiu, principalmente, as expectativas em relação à antecipação do início do processo de normalização das condições monetárias nos EUA.

A partir do final do segundo trimestre, o cenário de recuperação da atividade global, em especial nos EUA, e a sinalização de acomodação das condições financeiras por prazo relevante pelo BCE e pelo BoE favoreceram as condições de financiamento das economias periféricas da Europa. Diversamente, ocorreu aumento significativo da volatilidade nos mercados financeiros de economias emergentes e/ou exportadoras de *commodities* em função das incertezas quanto ao início do *tapering* nos EUA e dos temores em relação à perda de ritmo da atividade econômica na China.

Dada a postergação do início do *tapering* pelo Fed, observou-se, ao longo do último trimestre de 2013, apreciação das taxas de câmbio de várias economias emergentes. Em paralelo, a melhora em indicadores econômicos da Europa e o anúncio de plano de reformas liberalizantes na China impactaram positivamente os mercados financeiros, em especial os índices acionários das principais economias maduras. Em dezembro, o anúncio do início do *tapering*, a partir de janeiro de 2014, exerceu impacto moderado nos mercados financeiros, sinalizando que a redução de estímulos monetários estava parcialmente incorporada aos preços dos ativos.

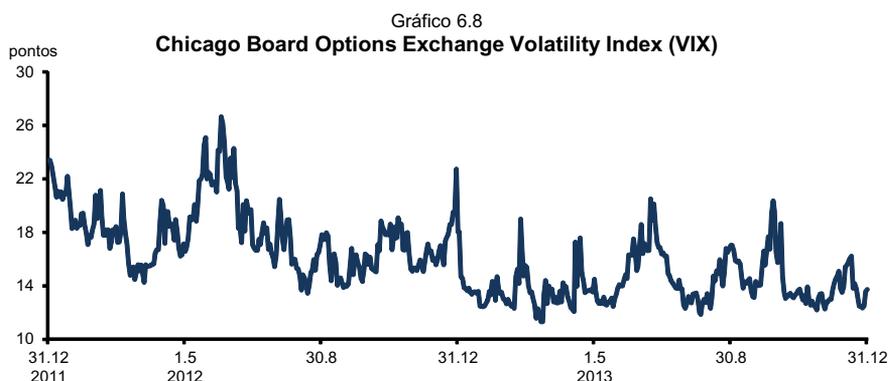
A despeito da ocorrência de períodos de elevação da volatilidade e da aversão ao risco, as bolsas de valores das principais economias maduras apresentaram desempenho expressivo em 2013. Nesse sentido, destaque para os ganhos dos índices *Nikkei*, do Japão (56,7%); *Standard & Poor's 500*, dos EUA (29,6%); *Deutscher Aktienindex* (DAX), da Alemanha (25,5%); e *Financial Times Securities Exchange Index* (FTSE



Fonte: Bloomberg

100), do Reino Unido (14,4%). No mesmo sentido, favorecidos pela melhor percepção do mercado em relação às respectivas economias, elevaram-se os indicadores *Índice Bursatil Español* (IBEX 35), da Espanha (21,4%); e *FTSE Milano Italia Borsa Index* (FSTE MIB), da Itália (16,6%).

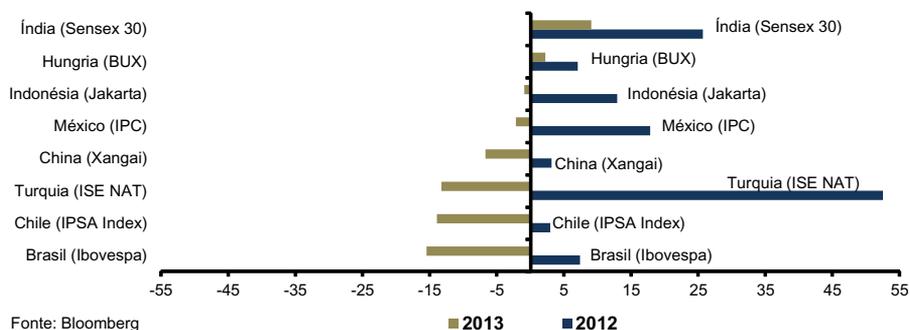
Refletindo a consolidação de perspectivas mais otimistas para a atividade nas economias maduras em 2013, o índice *Chicago Board Options Exchange Volatility Index* (VIX), que mede a volatilidade implícita de curto prazo do índice S&P 500, importante medida de aversão ao risco, atingiu 13,7 pontos em 31 de dezembro (média anual de 14,3 pontos), ante 18,0 pontos no final de 2012 (média anual de 17,9 pontos). Vale ressaltar que, repercutindo o recrudescimento das tensões nos mercados financeiros globais, o VIX atingiu 20,5 pontos em junho, maior valor desde janeiro de 2013.



Fonte: Bloomberg

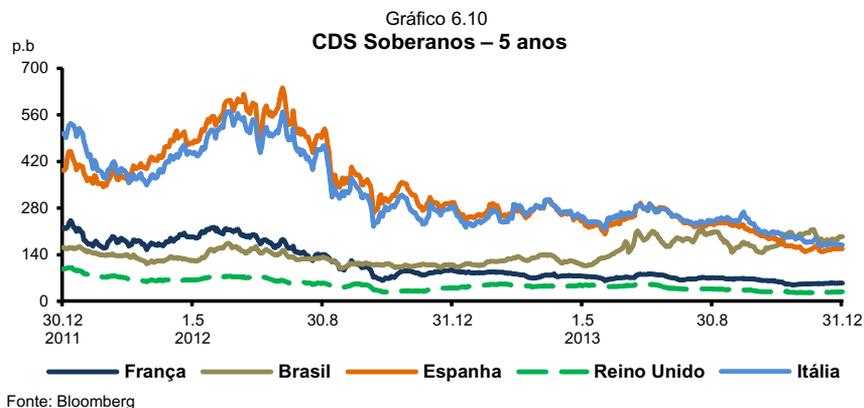
Os mercados acionários de países emergentes foram afetados negativamente, em 2013, pelo processo de realocação de portfólios derivado das incertezas quanto à antecipação do início da retirada dos estímulos monetários nos EUA. Nesse ambiente, em que se elevaram a volatilidade e a aversão ao risco nos mercados financeiros, ocorreram perdas anuais nos índices Ibovespa, do Brasil (15,5%); *IPSA Index*, do Chile (14,0%); *ISE National*, da Turquia (13,3%); e *Shanghai Composite*, da China (6,7%). Em contraste, o índice Sensex, da Índia, valorizou 9,0% em 2013.

Gráfico 6.9
Bolsas de Valores – Mercados emergentes
Variação percentual em 2012 e 2013, em moeda local

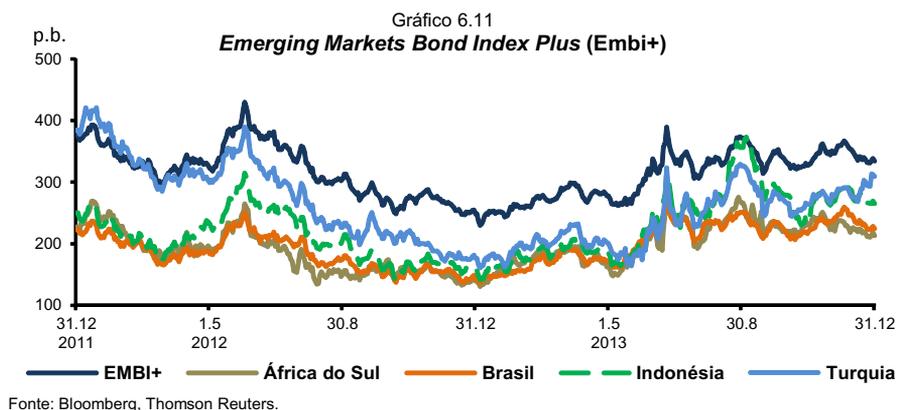


Fonte: Bloomberg

O cenário mais favorável vislumbrado pelas economias maduras em 2013 se traduziu em recuo nos indicadores de risco soberano – *Credit Default Swaps (CDS)* – de países europeus. Os CDS de Espanha, Itália, França, Alemanha e Reino Unido decresceram, na ordem, 137 p.b., 110 p.b., 37 p.b., 15 p.b. e 11 p.b., no ano, encerrando 2013 em 157 p.b., 168 p.b., 54 p.b., 25 p.b. e 28 p.b., respectivamente. No mesmo período, os CDS da Turquia, Indonésia e Brasil aumentaram 118 p.b., 113 p.b. e 85 p.b., respectivamente, para 225 p.b., 236 p.b. e 194 p.b.



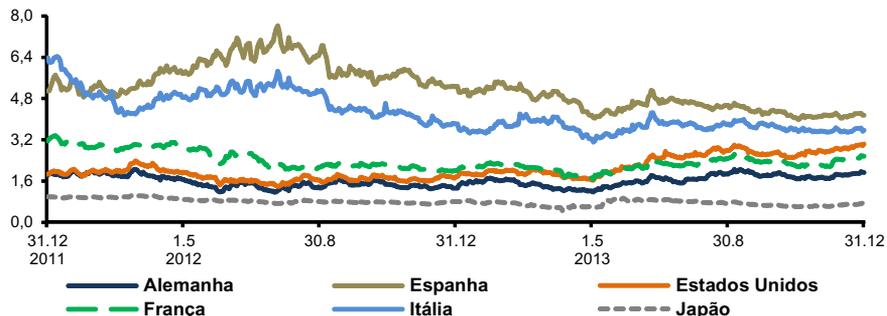
Explicitando a deterioração da percepção de risco em relação às economias emergentes, o indicador de risco *Emerging Markets Bonds Index Plus (Embi+)* aumentou 86 p.b. em 2013, encerrando o ano em 334 p.b., maior valor desde abril de 2012. Nesse contexto, os indicadores da Turquia, Indonésia, Brasil e África do Sul elevaram-se, na ordem, 133 p.b., 109 p.b., 82 p.b. e 74 p.b., para 309 p.b., 265 p.b., 224 p.b. e 213 p.b., respectivamente.



Os rendimentos dos títulos de longo prazo das economias maduras aumentaram a partir de maio, em resposta ao anúncio do Fed sobre a possibilidade de início do *tapering* em 2013. Nesse cenário de ajuste a condições de liquidez mais restritas, as remunerações

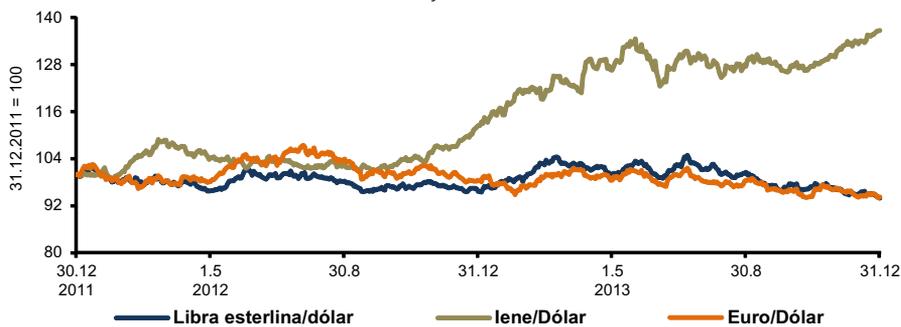
dos títulos de dez anos dos EUA, Alemanha, Reino Unido e Japão deslocaram-se, na ordem, de 1,67%, 1,22%, 1,69% e 0,61%, ao final de abril, para 3,03%, 1,93%, 3,02% e 0,74%, respectivamente, ao final de dezembro.

Gráfico 6.12
Retorno dos títulos do governo^{1/}



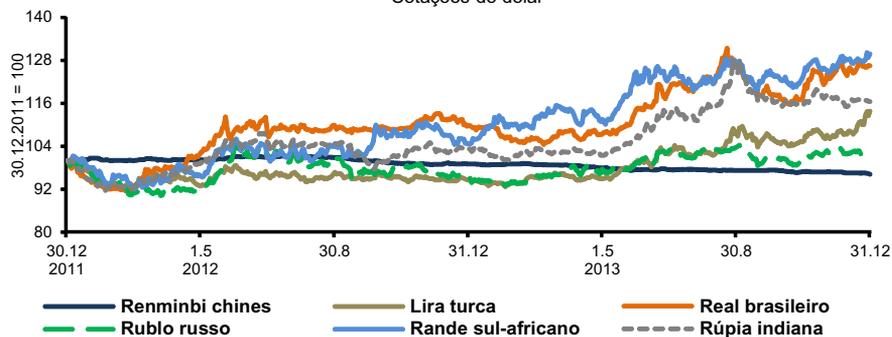
Fonte: Bloomberg
1/ Rendimento nominal de títulos públicos de 10 anos.

Gráfico 6.13
Moedas de países desenvolvidos
Cotações do dólar



Fonte: Bloomberg

Gráfico 6.14
Moedas de mercados emergentes
Cotações do dólar



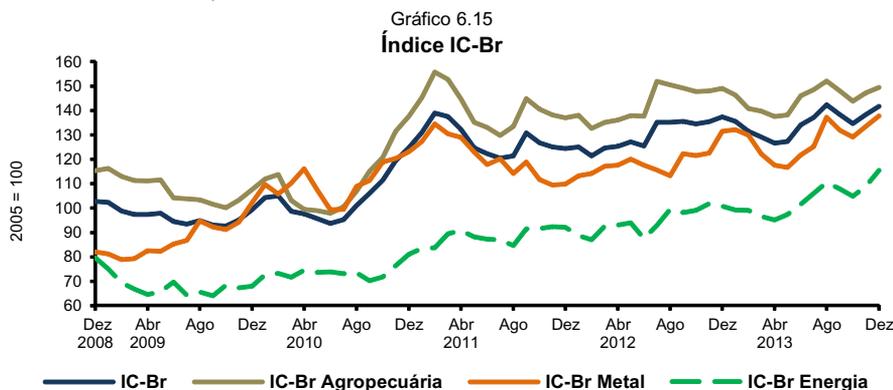
Fonte: Bloomberg

O dólar dos EUA depreciou, em 2013, em relação ao euro (3,9%) e à libra esterlina (1,9%). Em sentido inverso, registrou apreciação ante o iene (21,5%), explicitando o relevante impacto da política monetária expansionista do Japão. No âmbito das economias emergentes, o dólar apreciou em relação ao peso argentino (32,6%), à rúpia indonésia (24,3%), ao rand sul-africano (24,1%), à lira turca (20,4%), ao real brasileiro (15,1%) e à rúpia indiana (13,0%), e depreciou frente ao renminbi chinês (2,9%) e ao florim húngaro (2,0%).

Commodities

As cotações internacionais das *commodities* agropecuárias, em cenário de progressiva melhora das condições de oferta, recuaram em 2013. As cotações das *commodities* metálicas, após refletirem, no primeiro semestre do ano, o menor crescimento da economia chinesa em relação ao previsto pelo mercado, mantiveram-se relativamente estáveis na segunda parte do ano. Os preços das *commodities* energéticas aumentaram em 2013, em ambiente de conflitos em regiões produtoras e perspectivas de retomada mais acentuada da atividade nos EUA.

O Índice de *Commodities* – Brasil (IC-Br), calculado pelo Banco Central do Brasil, cresceu 3,12% em 2013. Esse resultado, consistente com a depreciação anual do real, decorreu de valorizações respectivas de 0,23%, 4,88% e 14,70% nos segmentos de *commodities* agropecuárias, metálicas e energéticas. Consideradas médias anuais, o indicador cresceu 3,47% em 2013.



Fonte: BCB

A trajetória dos preços internacionais das *commodities* agropecuárias refletiu, em especial, os impactos das safras recordes de milho, soja e trigo. No mesmo sentido, as produções mundiais de café e açúcar foram as segundas maiores das respectivas séries históricas. Nesse cenário, de acordo com índices médios de dezembro de 2013 e de 2012 da *S&P Goldman Sachs*, ocorreram recuos importantes nas cotações, em dólares, do milho (40,3%), café (23,7%), trigo (22,9%), açúcar (14,5%) e soja (9,1%).

A redução registrada nos preços das *commodities* metálicas na primeira metade de 2013 refletiu, principalmente, o desempenho modesto da economia chinesa e os receios quanto à antecipação da normalização das condições monetárias nos EUA. A reversão desta tendência, no segundo semestre do ano, foi favorecida pela retoma mais consistente da atividade econômica global. Consideradas médias mensais dos índices S&P Goldman Sachs de dezembro de 2013 e do ano anterior, ocorreram desvalorizações, em dólares, nas cotações de níquel (20,1%), alumínio (15,3%), cobre (9,5%), chumbo (5,8%) e zinco (3,8%).

Apesar da moderação do crescimento chinês, em especial no primeiro semestre do ano, e das iniciativas para conter o crescimento do mercado imobiliário naquele país, o preço médio mensal da tonelada de minério de ferro de teor 63,5% no mercado à vista chinês, divulgado pelo *Metal Bulletin*, aumentou 4,7% em 2013, atingindo US\$136,36 em dezembro.

As cotações do petróleo aumentaram no primeiro bimestre de 2013, influenciadas pelas perspectivas mais favoráveis em relação ao crescimento da economia global no ano. Após algum recuo de preços, as cotações voltaram a se elevar em meados do ano, em cenário de interrupções do fornecimento na Líbia e aumento das tensões geopolíticas na Síria. Em julho, o *spread* entre os preços dos petróleos tipo *Brent* e WTI, que atingira US\$21,18 em fevereiro, recuou para US\$3,02, influenciado pelo aumento do refino nos EUA. Ao longo do segundo semestre, enquanto as cotações do petróleo tipo *Brent* mantiveram-se razoavelmente estáveis, a volatilidade no preço do WTI decorreu da realização de manutenções em refinarias nos EUA, com novas interrupções no escoamento. Nesse contexto, em 2013, as cotações médias dos barris de petróleo tipo *Brent* e WTI aumentaram, respectivamente, 0,95% e 10,95%, atingindo, em dezembro, US\$110,67 e US\$97,85.

Gráfico 6.16
Petróleo *Brent* – Mercado à vista



Fonte: Bloomberg



Organismos Financeiros Internacionais

Fundo Monetário Internacional

O FMI foi criado por ocasião da Conferência de Bretton Woods, em 22 de julho de 1944. Entrou em vigor em 27 de dezembro de 1945, quando 29 países, inclusive o Brasil, subscreveram seu Convênio Constitutivo⁹. Ao final de 2013, o Fundo contava com 188 países membros¹⁰.

As atividades principais do Fundo são: a concessão de empréstimos para países em dificuldades; o monitoramento das condições econômicas locais e globais (*surveillance*); e a prestação de assistência técnica e aconselhamento econômico.

O FMI é uma organização baseada em quotas, que representam a contribuição financeira de cada país-membro e influenciam o poder de decisão de cada um deles na instituição. As quotas são denominadas em Direitos Especiais de Saque (DES), a unidade de conta do Fundo, e ao final de 2013 totalizavam DES238 bilhões (US\$367 bilhões)¹¹. A quota do Brasil soma DES4,25 bilhões e representa aproximadamente 1,79% do poder de voto do organismo.

Esperava-se que duas reformas de governança acordadas em 2010 fossem efetivadas ainda em 2012: a reforma de quotas e a reforma da Diretoria Executiva (*Board*). A primeira eleva a participação do Brasil para 2,32% e a segunda estabelece que a Diretoria Executiva passará a ser composta somente por diretores eleitos, com a transferência futura de duas cadeiras europeias para países emergentes¹². Por estarem vinculadas, a não ratificação da reforma do *Board*, até o final de 2013, impediu a efetivação da reforma de quotas.

Até que a reforma do *Board* entre em vigor, cinco cadeiras da Diretoria Executiva continuam sendo ocupadas pelos maiores quotistas do Fundo e as dezenove restantes

16/ O Convênio Constitutivo do FMI foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto-Lei nº 8.479, de 27 de dezembro de 1945.

17/ Sudão do Sul é o mais novo membro do FMI, tendo aderido ao organismo em abril de 2012.

18/ Taxa de conversão em 30 de dezembro de 2013 (DES1,00 = US\$0,649351).

19/ A mudança na Diretoria Executiva requer a anuência de países representando o mínimo de 85% do poder de voto no Fundo, mas o poder de voto dos países que concordavam com a alteração atingiu 76%, ao final de 2013.

designadas por eleição e compostas por agrupamentos de países, denominados *Constituencies*.

Para realizar suas atividades de financiamento, além dos recursos provenientes das quotas, o FMI continuou captando recursos junto aos países-membros. Em 2012, em decorrência do agravamento da crise da dívida da zona do euro, mais de 30 países se comprometeram a colaborar com recursos adicionais por meio de acordos bilaterais, num total de US\$461 bilhões. Ao final de 2013, mais de 90% dos recursos bilaterais acordados haviam sido disponibilizados ao FMI (US\$436 bilhões), mas as negociações para efetivar a contribuição brasileira de US\$10 bilhões ainda não tinham sido concluídas.

Além do compromisso assumido em 2012, o Brasil manteve a contribuição ao *New Arrangements to Borrow* (NAB)¹³, instrumento que possibilita ao FMI captar até DES370 bilhões (US\$570 bilhões) adicionais para o FMI. Caso o NAB seja integralmente ativado, a contribuição do Brasil por meio deste instrumento pode ainda vir a somar até DES8,74 bilhões (US\$13,5 bilhões). Ao final de 2013, o Brasil havia fornecido DES1,14 bilhão (US\$1,75 bilhão) via NAB.

As atividades de monitoramento (*surveillance*) do FMI são tradicionalmente centradas na avaliação anual da economia de cada país-membro, estabelecida pelo Artigo IV do Convênio Constitutivo do organismo. Essa avaliação compreende aspectos fiscais, monetários, financeiros e cambiais. Além disso, verifica se as políticas dos países contribuem para a estabilidade doméstica e externa. Para a execução dessa avaliação, o Banco Central, juntamente a outros órgãos da administração pública, participou mais uma vez ativamente no atendimento às missões avaliadoras do FMI.

A avaliação sobre o Brasil em 2013 aprovou a utilização da taxa de câmbio flutuante como base do arcabouço para choques externos, referendando como dispositivos auxiliares para lidar com pressões externas a acumulação de reservas internacionais e a gestão de fluxos de capitais. Sugeriu-se adotar uma política econômica mais restritiva como forma de canalizar a demanda do consumo para o investimento, atentando-se à disciplina fiscal e às restrições do lado da oferta. Ademais, a avaliação considerou que o sistema financeiro doméstico permanece sólido.

Adicionalmente ao monitoramento bilateral, o Fundo também realiza monitoramento multilateral, consolidando as impressões recebidas em seus estudos e elaborando avaliações da economia mundial. Os estudos mais relevantes são as publicações *Perspectivas da Economia Mundial* (WEO), *Relatório sobre a Estabilidade Financeira Global* (GFSR), e *Fiscal Monitor*, todas editadas semestralmente. Adicionalmente, o Fundo continuou a aprimorar o monitoramento multilateral, com a manutenção do

20/ Estabelecido em 1997 e ampliado em 2011, o NAB prevê que seus membros disponibilizem recursos ao Fundo (sob a forma de empréstimos ou notas) mediante solicitação pelo Diretor-Gerente do FMI e aprovação por 85% dos membros do próprio NAB.

Relatório de Transbordamento (*Spillover Report*) e do Relatório do Setor Externo (*External Sector Report*).

Ainda em relação às atividades de monitoramento do Fundo, em 2012, a Diretoria Executiva decidiu modernizar o arcabouço com que a instituição realiza a *surveillance*. A decisão, que foi aplicada a partir de meados de 2013, busca integrar melhor o exercício bilateral e o multilateral de monitoramento, cobrir melhor os *spillovers* provenientes de políticas específicas dos países sobre a economia global, assim como explicar o arcabouço de *surveillance* multilateral do organismo. Um dos principais produtos resultantes dessa decisão é o Relatório de Agrupamento (*Cluster Report*), cuja função é avaliar a interdependência econômica de países em uma região. Em 2013, foram divulgados avaliações da Região Nórdica (Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia) e da Região Germânica/Centro-Europeia (Alemanha, Eslováquia, Hungria e República Checa).

Grupo dos 20 (G-20)

O G-20, criado em resposta às crises financeiras registradas no final dos anos 90, é um fórum informal que promove o debate entre países industrializados e emergentes sobre a estabilidade econômica global. Sua composição se dá pelos Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais de 19 países¹⁴ e pela presidência rotativa do Conselho da União Europeia e pelo Banco Central Europeu. Ainda, para garantir o trabalho simultâneo com instituições internacionais, o Diretor-Gerente do FMI e o Presidente do Banco Mundial participam *ex-officio* das reuniões. Desde a última crise, o G-20 passou também a trabalhar em iniciativas diversas com outros organismos e fóruns internacionais, como o Banco de Compensações Internacionais (BIS), Conselho de Estabilidade Financeira (FSB), Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A presidência do Grupo é anual e rotativa dentre os membros, sendo o país presidente responsável pelo estabelecimento de um secretariado provisório durante sua gestão. Em 2013, a Rússia presidiu o G-20, realizando uma Cúpula e quatro reuniões de Ministros de Fazenda e Presidentes de Bancos Centrais, além de um encontro de Alternos. Paralelamente aos encontros do G-20, os membros BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) se reuniram em diversas ocasiões para coordenar posições dentro do G-20 e discutir iniciativas do bloco, tais como criação do Arranjo Contingente de Reservas (CRA) e Novo Banco de Desenvolvimento (NDB).

Em um ambiente de transição da economia global, com início de recuperação de países

21/ África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Rússia, Turquia, Reino Unido e Estados Unidos.

avançados e desaceleração do crescimento nos emergentes, a agenda do Grupo continuou a se concentrar na conjuntura internacional, no arcabouço de coordenação entre os países para o crescimento (*Framework*) e na Arquitetura Financeira Internacional (IFA).

O Grupo de Trabalho do Framework apresentou dois produtos para a Cúpula de São Petersburgo: o Plano de Ação (compromissos futuros dos membros) e Avaliação de *Accountability* (avaliação de compromissos passados). Os documentos de 2013 incorporam os planos fiscais de médio prazo dos países avançados (compromisso assumido em novembro de 2012) e reforçam a questão dos compromissos com reformas estruturais.

A pauta do IFA se ocupou da reforma de quotas e governança no FMI, dos Arranjos Financeiros Regionais (RFAs) e de indicadores de liquidez global. Mais uma vez, o compromisso de se concluir a 14ª Revisão Geral de Quotas não foi cumprido, em função da não ratificação da decisão por parte do Congresso americano. A discussão da revisão da fórmula foi incorporada à 15ª Revisão.

Também se debateu o tema dos RFAs no IFA como parte do esforço para fortalecer a Rede Global de Proteção Financeira. De início, propôs-se atualizar os princípios de cooperação entre os RFAs e o FMI, mas o GT do IFA acabou apenas reafirmando os princípios existentes. Em relação aos indicadores de liquidez global, o G-20 voltou a tratar da questão em 2013 com o intuito de, no futuro, incorporar os indicadores ao exercício de *surveillance* do FMI. Contudo, não houve propostas concretas de que como se dará a inclusão de indicadores de liquidez no trabalho do Fundo.

Os trabalhos do G-20 no ano culminaram com uma reunião, em dezembro, em que a Austrália apresentou seu programa de trabalho para 2014, que se concentra em promover o crescimento e emprego; e tornar a economia mundial mais resistente a choques. Para tal, os membros se comprometeram a desenvolver estratégias de crescimento abrangentes (*Comprehensive Growth Strategies*), baseadas em reformas estruturais, que farão parte do Plano de Ação de Brisbane. As estratégias serão concentradas, mas não limitadas, às áreas de investimento em infraestrutura, emprego (principalmente participação), comércio e concorrência. Em 2015, a Austrália passará a coordenação do G-20 à Turquia.

Banco de Compensações Internacionais

O BIS, mais antiga instituição financeira internacional, fundada em 1930, tem como missão auxiliar os bancos centrais e autoridades financeiras na manutenção da estabilidade monetária e financeira, fomentar a cooperação internacional nessas áreas e atuar como um banco para bancos centrais. O Banco Central do Brasil é acionista do BIS desde 25 de março de 1997.

Em sua missão de promover a estabilidade financeira e fomentar a cooperação internacional, o BIS coordena o Comitê da Basileia de Supervisão Bancária; o Comitê de Sistemas de Pagamentos e Compensações; o Comitê do Sistema Financeiro Global; o Comitê Irving Fisher de Estatísticas de Bancos Centrais; e o Comitê de Mercado, concedendo a todos elevado grau de autonomia na estruturação de suas agendas e atividades. Desde 2009, o Brasil vem intensificando sua participação no BIS, passando a integrar formalmente, além dos comitês mencionados acima, o FSB.

No papel de banco dos bancos centrais, o BIS oferece larga variedade de serviços bancários, especialmente desenhados para auxiliar no gerenciamento de reservas. Aproximadamente 140 instituições, dentre elas bancos centrais, fazem uso desse serviço. Em média, ao longo dos últimos anos, cerca de 4% das reservas internacionais globais foram aplicadas por bancos centrais junto à instituição.

Além da Assembleia Geral Anual, que ocorre tradicionalmente em junho, há outras reuniões de alto nível, dedicadas à discussão de política monetária, à vigilância de mercados financeiros internacionais e aos tópicos de governança de Bancos Centrais. Reuniões técnicas de alto nível são também realizadas, com periodicidade bimestral, restritas a presidentes de bancos centrais e, no máximo, a mais um assessor especial, nas quais se destacam a Reunião de Economia Global (GEM) e a Reunião de Presidentes de Bancos Centrais.

A GEM, que congrega 30 presidentes de Bancos Centrais acionistas do BIS (incluindo o do Brasil) como membros efetivos e outros 19 como observadores, tem a função de monitorar os desenvolvimentos econômicos e financeiros e avaliar os riscos e oportunidades na economia mundial e no sistema financeiro global. Além disso, a GEM coordena as atividades do Comitê para Sistemas de Compensação e de Liquidação (*Committee on Payment and Settlement Systems – CPSS*), do Comitê sobre o Sistema Financeiro Global (*Committee on the Global Financial System – CGFS*) e do Comitê de Mercados. A fim de assessorar a GEM, elaborando as propostas para discussão e decisão, há o Comitê Consultivo de Economia (ECC). Limitado a 18 participantes, o ECC é composto pelos membros do Conselho Diretor, o Gerente-Geral do BIS e os presidentes dos Bancos Centrais do Brasil e Índia.

O Comitê de Basileia de Supervisão Bancária proporciona um fórum para o intercâmbio de informações sobre esquemas nacionais de supervisão, melhora da eficácia das técnicas de supervisão bancária e estabelecimento de padrões mínimos de supervisão. Ao longo de 2013, o Comitê de Basileia prosseguiu em seu trabalho de assessorar as jurisdições na adoção dos princípios de Basileia III, publicados em 2010, com disposições mais rígidas ao sistema financeiro, em especial no tocante aos níveis de capital dos bancos. O CPSS se ocupa de questões relacionadas à eficiência e estabilidade de sistemas de pagamento, liquidação e compensação.

O CGFS tem como função principal monitorar o desenvolvimento dos mercados financeiros para os presidentes de Bancos Centrais. O objetivo do Comitê é identificar e avaliar fontes potenciais de estresse nos mercados financeiros globais e, com isso, promover a estabilidade e o aperfeiçoamento dos mercados. Em 2013, o CGFS se debruçou sobre os problemas da dívida soberana da Zona do Euro, investigando políticas que poderiam interromper o contágio entre países e romper o círculo vicioso entre dívida bancária e dívida soberana observado naquela região. Os membros do Comitê também exploraram as implicações globais da desalavancagem dos bancos de economias avançadas, incluindo o risco de *spillovers* para mercados emergentes.

O Comitê de Mercados é um fórum de acompanhamento da evolução, do funcionamento e de possíveis tendências dos mercados financeiros. A finalidade é facilitar a troca de informações entre seus membros sobre as implicações de curto prazo de eventos recentes no funcionamento dos mercados e nas operações dos bancos centrais.

O FSB, órgão originalmente secretariado pelo BIS, possui a missão de coordenar, no âmbito internacional, o trabalho de autoridades financeiras nacionais e organismos internacionais definidores de normas e padrões a fim de desenvolver e promover a adoção efetiva de políticas de regulação, supervisão e outras políticas do setor financeiro. Ainda, visando a estabilidade financeira global, busca agir em colaboração com as instituições financeiras internacionais para reduzir vulnerabilidades que aflijam os sistemas financeiros. Desde 2012, o FSB está estabelecido como uma entidade legal com maior autonomia financeira e capacidade ampliada para coordenar o desenvolvimento e adoção de políticas regulatórias, sem romper, contudo, os fortes vínculos que mantém com o BIS.

O Brasil ingressou no FSB em 2009 e vem participando ativamente das discussões para reformulação dos padrões de regulação prudencial. Em julho de 2013, o presidente do Banco Central passou a coordenar, em conjunto com o superintendente da *Superintendencia Financiera de Colombia*, o Grupo Consultivo Regional das Américas (*Regional Consultative Group for the Americas – RCGA*) do FSB. Em 2013 o FSB discutiu, dentre diversos temas, reformas regulatórias com os objetivos de tornar o mercado de derivativos mais seguro, facilitar o processo de liquidação de grandes conglomerados financeiros, melhorar o processo de supervisão financeira e monitorar atividades financeiras que se encontrem atualmente sem regulação.

O Brasil ainda participa do Conselho Consultivo para as Américas. Criado em 2008 e integrado pelos presidentes dos bancos centrais da região membros do BIS, a entidade tem objetivos de aprimorar a atuação do BIS na região e de melhor refletir as necessidades e os interesses das Américas em seu programa de trabalho. Por fim, o Banco Central também representa o país no Comitê Irving Fisher sobre Estatísticas de Bancos Centrais.

Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos (Cemla)

O Cemla, organismo estabelecido em 1952, é uma associação civil com domicílio legal na Cidade do México, que tem como objetivos específicos a promoção de melhor entendimento sobre assuntos importantes para os bancos centrais na América Latina e no Caribe (tais como estabilidade monetária, estabilidade financeira e coordenação regional e internacional), por intermédio de cursos de capacitação, assistência técnica; pesquisa e sistematização dos resultados; e divulgação de informações aos membros sobre fatos de interesse internacional e regional no âmbito das políticas monetária e financeira.

O Cemla é composto atualmente por 53 instituições, 30 das quais são bancos centrais associados, com poder de voto e voz. As demais instituições são bancos centrais de outras regiões, agências de supervisão e organismos internacionais, denominadas colaboradoras, que possuem unicamente poder de voz.

A gerência do Centro ocorre por meio da Assembleia de Governadores e da Junta de Governo, assessoradas pelo Comitê de Alternos e pelo Comitê de Auditoria. Desde maio de 2013, o Banco Central assumiu, em eleição realizada pela Assembleia de Governadores, a Presidência da Junta de Governo, em mandato que vai até maio de 2015.

Durante o exercício de 2013, o Cemla ofereceu 68 atividades, a maioria deles em conjunto com outros organizadores. Destas, 40 foram de capacitação, dentre cursos, seminários e *workshops*. Em relação à distribuição temática dos eventos, a ênfase em 2013 continuou sendo em aspectos macroeconômicos e financeiros, com aumento substancial de atividades abordando o tema de estabilidade financeira, seguindo de ampla gama de temas relevantes para os Bancos Centrais.

Em conjunto com o Banco Central, o Cemla organizou em 2013 três eventos de capacitação, sendo dois cursos (Basileia III e Políticas Macroprudenciais; Políticas Macroprudenciais) e um seminário (Supervisão e Regulação de Cooperativas de Poupança e Crédito na América Latina).



Principais Medidas de Política Econômica

Emenda Constitucional

72, de 2.4.2013 – Alterou a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre trabalhadores domésticos e demais trabalhadores urbanos e rurais.

Lei Complementar

143, de 17.7.2013 – Fixou novos critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016.

Leis

12.783, de 11.1.2013 – Dispôs sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e adotou outras providências.

12.788, de 14.1.2013 – Permitiu a depreciação acelerada dos veículos automóveis para transporte de mercadorias e dos vagões, locomotivas, locotratores e tênderes previstos na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI).

12.789, de 21.1.2013 – Dispôs sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

12.793, de 2.4.2013 – Dispôs sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO); autorizou a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob forma de equalização de taxa de juros nas operações oficiais de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; alterou as Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do

Centro-Oeste; autorizou a concessão de crédito à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, nos valores respectivos de até R\$13,0 bilhões e até R\$8,1 bilhões.

12.794, de 2.4.2013 – Autorizou, para efeito de apuração do Imposto de Renda (IR) das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, a depreciação acelerada nos casos de aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, industriais e comerciais, adquiridos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2012; suspendeu o pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)/Programa de Integração Social (PIS) incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora de máquinas e equipamentos a outras pessoas jurídicas beneficiárias do Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes (Reif); postergou de 31.12.2012 para 31.12.2013, a desoneração da Cofins/Programa de Integração Social (PIS) incidentes sobre massas alimentícias; reduziu de 40% para 10% a alíquota aplicável sobre o rendimento bruto, decorrente do transporte de carga, para efeito do cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) a cargo dos transportadores autônomos de carga; ampliou a lista de setores da atividade econômica que a partir de 2013 passaram a substituir a contribuição patronal incidente sobre a folha salarial por uma contribuição incidente sobre o faturamento.

12.795, de 2.4.2013 – Elevou de R\$45,2 bilhões para R\$65,2 bilhões o limite de abatimento da meta de *superavit* primário para o setor público consolidado não financeiro, no exercício de 2013, fixada em R\$155,9 bilhões pela Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

12.798, de 4.4.2013 – Estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.

12.814, de 16.5.2013 – Elevou de R\$227 bilhões para R\$312 bilhões, o valor total dos financiamentos subvencionáveis no âmbito do Programa BNDES de Sustentação do Investimento (BNDES PSI), a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para operações contratadas pela instituição, destinadas à aquisição e produção de bens de capital. Elevou de R\$48 milhões para R\$78 milhões, o limite de faturamento anual das empresas que são tributadas pelo sistema de lucro presumido.

12.815, de 5.6.2013 – Dispôs sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários; alterou a Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966, que dispôs sobre o intercâmbio comercial com o exterior e cria o Conselho Nacional do Comércio Exterior; e deu outras providências.

12.822, de 5.6. 2013 – Alterou o artigo 9º da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, para abrir crédito ao Banco Central do Uruguai, sob a forma de margem de

contingência reciprocamente concedida no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML).

12.832, de 20.6.2013 – Estabeleceu que os rendimentos do trabalhador, decorrentes dos lucros ou resultados da empresa, serão tributados pelo Imposto de Renda (IR) exclusivamente na fonte, em separado dos demais rendimentos recebidos.

12.834, de 20.6.2013 – Autorizou a União a conceder crédito à Caixa Econômica Federal, no montante de R\$7,0 bilhões, e a ceder onerosamente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e suas controladas, direitos de créditos detidos pelo Tesouro Nacional contra a Itaipu binacional.

12.837, de 9.7.2013 – Alterou a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação nas operações relativas a exportações do setor aeronáutico, e deu outras providências.

12.838, de 9.7.2013 – Dispôs sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporários oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e alterou a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

12.839, de 9.7.2013 – Reduziu a zero as alíquotas do Programa de Integração Social (PIS)/ Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre produtos da cesta básica, acarretando renúncia fiscal estimada em R\$5,1 bilhões, em 2013; R\$7,5 bilhões, em 2014; e R\$8,3 bilhões em 2015.

12.844, de 19.7. 2013 – Alterou as Leis nº 10.865, de 30 de abril de 2004 e 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra) e para alterar o regime de desoneração da folha de pagamentos.

12.858, de 9.9.2013 – Dispôs sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento de meta prevista nos artigos 196 e 214 da Constituição Federal.

12.859, de 10.9.2013 – Instituiu crédito presumido da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) na venda de álcool, inclusive para fins carburantes.

12.860, de 11.9.2013 – Reduziu a zero as alíquotas do Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços regulares de transporte municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. Esta medida alcançou os serviços praticados no território de região metropolitana regularmente constituída.

12.865, de 9.10.2013 – Reabriu os prazos para a renegociação de dívidas fiscais (Programa de Recuperação Fiscal – Refis); autorizou o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol na Região Nordeste; dispôs sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema Brasileiro de Pagamentos (SBP); autorizou a União a emitir títulos da dívida pública, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE); alterou a incidência do Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos.

12.868, de 15.10.2013 – Alterou a Lei nº 12.793, de 2 de abril de 2013, para dispor sobre o financiamentos de bens de consumo duráveis a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida; constituiu fonte adicional de recursos para Caixa Econômica Federal; e adotou outras providências.

12.872, de 24.10.2013 – Alterou a Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002, para dispor sobre a concessão de garantia da União a entidades controladas indiretamente pelos entes da Federação; autorizou o aumento de capital da Valec; autorizou a União a renegociar condições financeiras e contratuais das operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); alterou o cálculo da receita líquida real dos municípios, para adequação à Lei nº 10.527, de 10 de julho de 2001; autorizou a União a conceder crédito ao BNDES, no montante de R\$15 bilhões, em condições financeiras e contratuais que permitam o seu enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida ou elemento patrimonial que venha a substituí-lo na formação do patrimônio de referência; e adotou outras providências.

12.873, de 24 de outubro de 2013 – Alterou, entre outros normativos, a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que dispôs sobre o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra) e a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para a indústria automotiva e a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, que dispôs sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

12.901, de 18.12.2013 – Alterou a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 – Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 – de modo a suspender a obrigatoriedade do Governo Central de compensar, no exercício de 2013, a não realização do *superavit* primário previsto para os governos regionais, o qual foi fixado em R\$47,8 bilhões.

12.919, de 24.12.2013 – Estabeleceu as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014. A meta de *superavit* primário foi fixada em R\$167,4 bilhões, dos quais R\$116,1 bilhões são de responsabilidade dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. A meta de *superavit* pode ser reduzida em até R\$67 bilhões, relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento e à desoneração de tributos.

Medidas Provisórias

605, de 23.1.2013 – Alterou a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para atribuir novo uso para os recursos da Conta de Desenvolvimento Energético, com o objetivo de compensar os efeitos de não adesões de concessionários de geração de energia elétrica às prorrogações de que trata a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e com isto assegurar a redução das tarifas de energia elétrica ao consumidor final.

606, de 18.2.2013 – Alterou as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, para autorizar a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo governo federal; nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispôs sobre o Seguro de Crédito à Exportação; e nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), para autorizar a oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior; e adotou outras providências.

607, de 19.2.2013 – Alterou a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para modificar o Benefício para Superação da Extrema Pobreza.

608, de 28.2.2013 – Dispôs sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e alterou a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

609, de 8.3.2013 – Reduziu a zero as alíquotas do Programa de Integração Social (PIS)/ Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre os produtos da

cesta básica, acarretando uma renúncia fiscal estimada em R\$5,1 bilhões, em 2013; R\$7,5 bilhões, em 2014; e R\$8,3 bilhões em 2015.

612, de 4.4.2012 – Ampliou a desoneração tributária sobre da folha de pagamentos para 14 novos setores da economia, elevando para 56 o número de setores desonerados; elevou de R\$48 milhões para R\$72 milhões o limite de faturamento das empresas que poderão ser enquadradas no sistema de tributação de lucro presumido; reduziu a zero as alíquotas do Programa de Integração Social (PIS)/Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre as indenizações do setor elétrico, a que se refere o artigo 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; reestruturou o modelo jurídico de organização dos recintos aduaneiros de zona secundária, especialmente dos chamados portos secos.

613, de 7.5.2013 – Estabeleceu que a pessoa jurídica importadora ou produtora de álcool, inclusive para fins carburantes, sujeita ao regime de apuração não cumulativa da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o volume mensal de venda no mercado interno do referido produto. O crédito presumido poderá ser aproveitado em relação às vendas efetuadas até 31 de dezembro de 2016.

615, de 17.5.2013 – Autorizou o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol da Região Nordeste e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispôs sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); alterou a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para autorizar a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal.

617, de 31.5.2013 – Reduziu a zero as alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)/Programa de Integração Social (PIS) incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo municipal de passageiros.

618, de 5.6.2013 – Elevou em R\$15 bilhões o capital social da Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (Valec); concedeu crédito de R\$15 bilhões ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); ampliou o escopo da garantia da União, de modo a abranger também as controladas das entidades da administração indireta de cada ente da federação; permitiu a substituição pela Caixa Econômica Federal de ativos repassados à União por novos créditos decorrentes de operações realizadas diretamente com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); corrigiu conflito de normas causadas pela sistemática de contabilidade com

o objetivo de excluir do cálculo da receita líquida real, dos municípios, recursos decorrentes da emissão de títulos de direito de construção que, efetivamente, são receitas de natureza financeira.

620, de 12.6.2013 – Autorizou a União a conceder crédito à Caixa Econômica Federal, no montante de R\$8,0 bilhões, com vistas ao financiamento de bens de consumo duráveis às pessoas físicas do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

627, de 11.11.2013 – Alterou a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, à contribuição para o Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social; revogou o Regime Tributário de Transição (RTT), instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; dispôs sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior; e adotou outras providências.

628, de 28.11.2013 – Autorizou a União a conceder crédito de R\$24 bilhões ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministério da Fazenda.

629, de 18.12.2013 – Dispôs sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, no exercício de 2013, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

633, de 26.12.2013 – Alterou a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, de forma a permitir a elevação, de R\$322 bilhões para R\$372 bilhões, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2014, sujeitas à concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros.

634, de 26.12.2013 – Prorrogou de dezembro de 2013 para dezembro de 2017 os prazos e os percentuais para a destinação de recursos aos Fundos Fiscais de Investimentos (Fundo de Investimento do Nordeste – Finor/ Fundo de Investimento do Nordeste – Finam) para aplicação em projetos relevantes para o desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste; reduziu a zero as alíquotas da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (Pasep-Importação) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins-Importação) incidentes na importação de álcool, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Decretos

7.888, de 15.1.2013 – Estabeleceu a exigência de aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais nas ações de mobilidade urbana integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

7.891, de 23.1.2013 – Regulamentou a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispôs sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária; e a Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

7.894, de 30 de janeiro de 2013 – Zerou a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente nas operações para aquisição de quotas de fundo de investimento imobiliário.

7.903, de 4.2.2013 – Estabeleceu a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação que menciona.

7.923, de 18.2.2013 – Alterou o Decreto nº 7.451, de 11 de março de 2011, que regulamentou o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira (Retaero).

7.927, de 18.2.2013 – Promulgou o Convênio de Subscrição de Ações firmado entre Brasil e a Corporação Andina de Fomento (CAF), em Montevideu, Uruguai, em 18 de dezembro de 2007, e os atos firmados para tornar o Brasil membro especial da CAF.

7.933, de 19.2.2013 – Dispôs sobre a execução do Nonagésimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18 (90º PA-ACE 18), celebrado entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, firmado em 12 de outubro de 2011.

7.947, de 8.3.2013 – Reduziu para zero a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre sabão.

7.969, de 28.3.2013 – Alterou o Decreto nº 7.819, de 3 de outubro de 2012, que regulamentou os artigos 40 a 44 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para prorrogar a validade de habilitação ao Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (Inovar-Auto).

7.971, de 28.3.2013 – Manteve inalteradas, até 31 de dezembro de 2013, as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre automóveis e caminhões que vinham sendo praticadas até 31 de março de 2013. Pela legislação anterior, as alíquotas seriam majoradas a partir de 1º de abril.

7.975, de 1.4.2013 – Determinou a redução para zero da alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) na operação de crédito realizada por instituição financeira, com recursos públicos ou privados, para financiamento de operações, contratadas até 2 de abril de 2013, destinadas a aquisição, produção e arrendamento mercantil de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados, e o capital de giro associado, a produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, a estruturas para exportação de grãos líquidos, a projetos de engenharia, à inovação tecnológica, e a projetos de investimento destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia e projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo Federal.

7.976, de 1.4.2013 – Criou a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF), especificou em R\$50 milhões o seu capital inicial e adotou outras providências.

7.995, de 2.5.2013 – Dispôs sobre a programação orçamentária e financeira, estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013, e datou outras providências.

7.997, de 7.5.2013 – Alterou o Decreto nº 6.573, de 19 de setembro de 2008, que fixou coeficiente para redução das alíquotas específicas da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre a receita bruta auferida na venda de álcool e estabeleceu os valores dos créditos dessas contribuições que podem ser descontados na aquisição de álcool anidro para adição à gasolina.

8.015, de 17.5.2013 – Alterou o Decreto nº 7.819, de 3 de outubro de 2012, que regulamentou os artigos 40 a 44 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispôs sobre o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (Inovar-Auto), e os artigos 5º e 6º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que dispôs sobre redução do Imposto sobre Produtos Industrializados, na hipótese que especifica.

8.018, de 27.5. 2013 – Alterou o Decreto nº 4.584, de 5 de fevereiro de 2003, que instituiu o Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil (Apex-Brasil).

8.020, de 29.5.2013 – Autorizou o repasse antecipado de sete meses dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético, destinados a compensar os descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica.

8.021, de 29.5.2013 – Alterou a programação orçamentária e financeira, e estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013. O resultado primário para fins de cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias foi mantido em R\$108 bilhões e o limite de abatimento elevou-se de R\$25 bilhões para R\$45 bilhões.

8.023, de 4.6.2013 – Reduziu de 6% para zero a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre o ingresso de capital estrangeiro em operações de renda fixa.

8.027, de 12.6.2013 – Reduziu de 1% para zero a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre o mercado de câmbio futuro (derivativos).

8.033, de 27.6.2013 – Regulamentou o disposto na Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e as demais disposições legais que regulam a exploração de portos organizados e de instalações portuárias.

8.034, de 28.6.2013 – Alterou o Decreto nº 4.418, de 11 de outubro de 2002, que aprovou o estatuto do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

8.035, de 28.6.2013 – Postergou, de 1º de julho de 2013 para 1º de outubro de 2013, o retorno às alíquotas normais do tributo incidentes sobre produtos da linha branca, móveis, painéis e afins.

8.052, de 11 de julho de 2013 – Alterou o Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001, que regulamentou a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispôs sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e deu outras providências.

8.058, de 26 de julho de 2013 – Regulamentou os procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas *antidumping*, e deu outras providências, com vigência a partir de 1º de outubro de 2013.

8.062, de 29.6.2013 – Dispôs sobre a reprogramação orçamentária e financeira, estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013, e adotou outras providências.

8.063, de 1.8.2013 – Criou a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S. A. – Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), aprovou o seu estatuto social e adotou outras providências.

8.073, de 14.8. 2013 – Alterou o Decreto nº 7.633, de 1º de dezembro de 2011, que regulamentou o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as

Empresas Exportadoras (Reintegra), para contemplar as alterações introduzidas pela Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012.

8.082, de 26.8.2013 – Alterou o Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002, que regulamentou a contribuição para o Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) devidas pelas pessoas jurídicas em geral.

8.073, de 14.8.2013 – Alterou o Decreto nº 7.633, de 1º de dezembro de 2011, que regulamentou o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra), para contemplar as alterações introduzidas pela Lei nº 12.688, de 18.7.2012.

8.083, de 26.8.2013 – Alterou o Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, que dispôs sobre a exploração, mediante permissão e autorização, de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

8.085, de 29.8.2013 – Alterou o estatuto do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de forma a permitir que, por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser autorizada a declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral, nos termos do art. 24. Este artigo dispõe que o BNDES levantará demonstrações financeiras e procederá à apuração do resultado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada exercício.

8.111, de 30.9.2013 – Alterou a programação orçamentária e financeira do Orçamento da União de 2013.

8.115, de 30.9.2013 – Postergou de 1º de outubro de 2013 para 1º de abril de 2014 a elevação das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Programa de Integração Social (PIS)/Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre bebidas frias (cervejas, águas e refrigerantes).

8.116, de 30.9.2013 – Alterou as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre móveis, painéis de madeira e luminárias, para vigorar no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2013.

8.119, de 15 de outubro de 2013 – Revogou dispositivos do Decreto nº 7.819, de 3 de outubro de 2012, que regulamentou os artigos 40 a 44 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispôs sobre o Inovar-Auto, e os artigos 5º e 6º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que dispôs sobre redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

8.122, de 16.10.2013 – Regulamentou o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (Retid), instituído pela Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012.

8.129, de 23.10.2013 – Instituiu a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal; dispôs sobre a atuação da Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (Valec) para o desenvolvimento dos sistemas de transporte ferroviário, e adotou outras providências.

8.138, de 6.11.2013 – Dispôs sobre os bens destinados à pesquisa e à lavra de jazidas de petróleo e gás natural passíveis de serem submetidos ao Regime de Entrepasto Aduaneiro.

8.143, de 22.11.2013 – Alterou os anexos VII, VIII e X ao Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira e estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013.

8.146, de 3.12.2013 – Alterou o Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, que instituiu o Serviço Social Autônomo Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

8.164, de 23.12.2013 – Reduziu de R\$0,12 por litro, para zero, as alíquotas específicas da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre a receita bruta auferida na venda de álcool anidro das usinas.

8.165, de 23.12.2013 – Reduziu de 1,5% para zero a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente na cessão de ações que sejam admitidas à negociação em bolsa de valores localizadas no Brasil, com o fim específico de lastrear a emissão de *depository receipts* negociados no exterior.

8.166, de 23.12.2013 – Fixou em R\$724,00 o valor do salário mínimo que irá vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014.

8.168, de 23.12.2013 – Elevou as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre automóveis e utilitários, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014.

8.169, de 23.12.2013 – Elevou de 3,5% para 4% a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre móveis, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014.

8.175, de 27.12.2013 – Elevou de 0,38% para 6,38% a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente nas operações de câmbio liquidadas a partir de 28 de dezembro de 2013 destinadas ao cumprimento de obrigações de administradoras de cartão de uso internacional ou de bancos comerciais ou múltiplos na qualidade de emissores de cartão de crédito ou de débito decorrentes de saques no exterior efetuado por seus usuários; nas liquidações de operações de câmbio liquidadas a partir de 28 de dezembro de 2013 para aquisição de moeda estrangeira em cheques de viagem e para carregamento de cartão internacional pré-pago, destinadas a atender gastos pessoais em viagens internacionais.

Resoluções do Conselho Monetário Nacional

4.176, de 2.1.2013 – Alterou o Regulamento anexo à Resolução nº 3.308, de 31 de agosto de 2005, que disciplinou a aplicação dos recursos das reservas, das provisões e dos fundos das sociedades seguradoras, das sociedades de capitalização e das entidades abertas de previdência complementar, bem como a aceitação dos ativos correspondentes como garantidores dos respectivos recursos, na forma da legislação e da regulamentação em vigor.

4.177, de 7.1.2013 – Alterou as normas para contratação das operações de crédito fundiário ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, de que trata a Seção 1 do Capítulo 12 do Manual de Crédito Rural (MCR 12-1), e revogou as Resoluções nº 3.861, de 27 de maio de 2010, e 4.038, de 15 de dezembro de 2011.

4.178, de 7.1.2013 – Alterou as normas para renegociação das operações de crédito fundiário contratadas ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, inclusive as operações do Programa Cédula da Terra contratadas no âmbito do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, de que trata a Seção 8 do Capítulo 18 do Manual de Crédito Rural (MCR 18-8), e revogou a Resolução nº 4.029, de 18 de novembro de 2011.

4.179, de 7.1.2013 – Alterou a Resolução nº 4.112, de 10 de julho de 2012, para ampliar o volume e incluir nova fonte de recursos para aplicação na linha especial de crédito de investimento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), para agricultores familiares de municípios da Região Sul afetados por seca ou estiagem.

4.180, de 7.1.2013 – Dispôs sobre o redirecionamento de recursos do exercício de 2012 do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé).

4.181, de 7.1.2013 – Definiu os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

4.182, de 31.1.2013 – Alterou a redação do inciso III do § 2º do art. 9º-N, do § 4º do art. 9º-R e do § 1º do art. 9º-S da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001.

4.183, de 31.1.2013 – Alterou as disposições do Manual de Crédito Rural (MCR) com a finalidade de conceder prazo adicional para pagamento da primeira parcela dos financiamentos de estocagem contratados em 2012 no âmbito do fundo de Defesa da Economia cafeeira (Funcafé).

4.184, de 31.1.2013 – Prorrogou o prazo para contratação da linha de crédito por agricultores familiares de municípios da região Sul que tenham sido afetados pela seca ou estiagem, de que trata a Resolução nº 4.112, de 10 de julho de 2012.

4.185, de 31.1.2013 – Alterou a Resolução nº 4.170, de 20 de dezembro de 2012, que estabeleceu as condições para a contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que tratam as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e 12.409, de 25 de maio de 2011.

4.186, de 31.1.2013 – Dispôs sobre enquadramento no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar (Proagro Mais) de parcela de crédito de investimento rural concedido ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA).

4.187, de 19.2.2013 – Extinguiu o Manual de Normas e Instruções (MNI) e revogou a Resolução nº 469, de 7 de abril de 1978.

4.188, de 28.2.2013 – Autorizou a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) aos agricultores familiares que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e alterou a Resolução nº 4.082, de 22 de maio de 2012.

4.189, de 28.2.2013 – Autorizou a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento para produtores rurais que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e alterou a Resolução nº 4.082, de 22 de maio de 2012.

4.190, de 28.2.2013 – Prorrogou os prazos para contratação das linhas especiais de crédito de investimento e de custeio para os agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) afetados pela seca

ou estiagem na área de atuação da superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), de que trata o Manual de Crédito Rural (MCR 10-19-7 e 9)

4.191, de 1.3.2013 – Autorizou o Banco Central do Brasil a realizar operação de redesconto do Banco Central, na modalidade compra com compromisso de revenda, de um dia útil, com instituições financeiras titulares de conta de liquidação, e adotou outras providências.

4.192, de 1.3.2013 – Dispôs sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR).

4.193, de 1.3.2013 – Dispôs sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e instituiu o Adicional de Capital Principal.

4.194, de 1.3.2013 – Dispôs sobre a metodologia facultativa para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal para as cooperativas de crédito que optarem pela apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWARPS) e instituiu o Adicional de Capital Principal para essas cooperativas.

4.195, de 1.3.2013 – Dispôs sobre a elaboração e a remessa de Balancete Patrimonial Analítico – Conglomerado Prudencial.

4.196, de 15.3.2013 – Dispôs sobre medidas de transparência na contratação e divulgação de pacotes de serviços.

4.197, de 15.3.2013 – Dispôs sobre medidas de transparência na contratação de operações de crédito, relativas à divulgação do Custo Efetivo Total (CET).

4.198, de 15.3.2013 – Dispôs sobre o Valor Efetivo Total (VET) nas operações de câmbio com clientes.

4.200, de 26.3.2013 – Estabeleceu limites e condições para execução do contrato de *swap* de moedas locais entre o Banco Central do Brasil e o Banco Popular da China.

4.201, de 27.3.2013 – Definiu a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o segundo trimestre de 2013.

4.202, de 28.3.2013 – Regulamentou a abertura e a manutenção, no Banco Central do Brasil, de contas de depósito em reais tituladas por bancos centrais estrangeiros destinadas à realização de operações de *swap* de moedas locais.

4.203, de 28.3.2013 – Alterou a redação do caput e do inciso II do § 1º do art. 9º-J da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, para definir novo prazo para contratações de operações de crédito no âmbito do Programa Caminho da Escola e alterar a taxa de juros dos financiamentos.

4.204, de 28.3.2013 – Concedeu novo prazo para contratação de operações ao amparo das linhas especiais de crédito, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), para atender agricultores familiares e produtores rurais afetados pelas enchentes ou enxurradas na Região Norte, de que tratam o Manual de Crédito Rural (MCR) 4-7-2 e MCR 10-19-5 e 8.

4.205, de 28.3.2013 – Alterou o prazo para formalização da composição de dívidas de produtores rurais de maçã de que trata o Manual de Crédito Rural (MCR 18-2-8).

4.206, de 28.3.2013 – Alterou as normas para contratação e para renegociação das operações de crédito fundiário contratadas ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, inclusive as operações do Programa Cédula da Terra contratadas no âmbito do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, de que trata o Manual de Crédito Rural (MCR) 12-1 e o MCR 18-8.

4.207, de 28.3.2013 – Concedeu novo prazo para a contratação da linha especial de crédito, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), para atender empreendedores afetados pelas enchentes ou enxurradas na Região Norte, de que trata a Resolução nº 4.080, de 22 de maio de 2012.

4.208, de 28.3.2013 – Alterou as disposições do Manual de Crédito Rural (MCR 18-15) e autorizou a reprogramação do reembolso de operações de crédito rural para estocagem de café contratadas ao amparo de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), dos Recursos Obrigatórios (MCR 6-2) ou dos Recursos da Poupança Rural (MCR 6-4).

4.209, de 28.3.2013 – Prorrogou o prazo para a contratação de operações de crédito com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), de que trata o caput do art. 5º da Resolução nº 4.171, de 20 de dezembro de 2012.

4.210, de 18.4.2013 – Alterou a Resolução nº 4.147, de 25 de outubro de 2012, que instituiu linha de crédito rural, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO), para liquidação de operações de crédito rural de custeio e de investimento.

4.211, de 18.4.2013 – Autorizou a renegociação das parcelas com vencimento em 2012, 2013 e 2014, de operações de crédito rural para custeio e investimento contratadas por

produtores rurais que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

4.212, de 18.4.2013 – Autorizou a renegociação das parcelas com vencimento em 2012, 2013 e 2014, de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), por agricultores familiares que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

4.213, de 30.4.2013 – Definiu a remuneração das instituições financeiras nas operações contratadas com recursos dos Fundos constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

4.214, de 30.4.2013 – Estabeleceu novos prazos para reembolso e contratação da linha especial de crédito, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), para atender produtores rurais afetados pela seca ou estiagem na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), de que trata o Manual de Crédito Rural (MCR) 4-7-1.

4.215, de 30.4.2013 – Prorrogou os prazos para a contratação das linhas especiais de crédito de investimento e de custeio para os agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) afetados pela seca ou estiagem na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), de que trata o Manual de Crédito Rural (MCR) 10-19-7 e 9.

4.216, de 30.4.2013 – Instituiu linha de financiamento para estocagem de etanol combustível.

4.217, de 30.4.2013 – Alterou a Resolução nº 4.170, de 20 de dezembro de 2012, que estabelece as condições para contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que tratam as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e 12.409, de 25 de maio de 2011.

4.218, de 30.4.2013 – Alterou os prazos de contratação e reembolso da composição de dívidas ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata a Resolução nº 4.028, de 18 de novembro de 2011.

4.219, de 30.4.2013 – Autorizou a composição de dívidas referentes às prestações, com vencimento em 2012, 2013 e 2014, de operações de crédito rural de investimento contratadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), por agricultores familiares que tiveram prejuízos em decorrência

da estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

4.220, de 30.4.2013 – Autorizou a composição de dívidas referentes às prestações, com vencimento em 2012, 2013 e 2014, de operações de crédito rural de investimento contratadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por produtores rurais que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

4.221, de 23.5.2013 – Alterou os anexos I e II da Resolução nº 3.308, de 31 de agosto de 2005, que disciplina a aplicação dos recursos das reservas, das provisões e dos fundos das sociedades de capitalização e das entidades abertas de previdência complementar, bem como a aceitação dos ativos correspondentes como garantidores dos respectivos recursos, na forma da legislação e da regulamentação em vigor.

4.222, de 23.5.2013 – Alterou e consolidou as normas que dispõem sobre o estatuto e o regulamento do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

4.223, de 12.6.2013 – Estabeleceu os termos e as condições de financiamento para a aquisição de móveis e eletrodomésticos pelo público do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

4.224, de 13.6.2013 – Prorrogou o prazo para a contratação de operações de crédito com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), de que trata o caput do art. 5º da Resolução nº 4.171, de 20 de dezembro de 2012.

4.225, de 13.6.2013 – Alterou a redação dos artigos 9º-W e 9º-Y da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001.

4.226, de 18.6.2013 – Dispôs sobre ajuste nas normas de financiamento de custeio, de investimento e de comercialização com recursos do crédito rural, a partir de 1º de julho de 2013.

4.227, de 18.6.2013 – Ajustou as normas dos programas de investimento agropecuários amparados por recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a partir de 1º de julho de 2013.

4.228, de 18.6.2013 – Alterou as normas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR), para aplicação a partir de 1º de julho de 2013.

4.229, de 18.6.2013 – Dispôs sobre ajustes nas normas de financiamento com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) a partir de 1º de julho de 2013.

4.230, de 18.6.2013 – Alterou os prazos para manutenção de interesse e formalização da renegociação de dívidas de crédito rural contratadas por produtores rurais de arroz, de que trata a Seção 14 (Operações de Custeio e Investimento Contratadas por Produtores de Arroz) do Capítulo 18 (Renegociação de Dívidas Originárias de Operações de Crédito Rural) do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.231, de 18.6.2013 – Instituiu, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Programa de Apoio à Renovação e Implantação de Novos Canaviais (ProRenova-Rural) destinado aos produtores rurais de cana-de-açúcar.

4.232, de 18.6.2013 – Instituiu, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Programa de Apoio à Renovação e Implantação de Novos Canaviais (ProRenova-Industrial) destinado aos produtores de açúcar e etanol.

4.233, de 18.6.2013 – Dispôs sobre assistência financeira a cooperativas de produção agropecuária e de crédito e alterou o Capítulo 5 do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.234, de 18.6.2013 – Estabeleceu regras para captação de recursos via Depósito Interfinanceiro Vinculado ao Crédito Rural (DIR) pelas cooperativas de crédito; definiu fatores de ponderação para fins de cumprimento da exigibilidade e das subexigibilidades de aplicação dos recursos obrigatórios (Manual de Crédito Rural – MCR 6-2); alterou as normas relativas às aplicações em Crédito Rural lastreadas com recursos livres das instituições financeiras (MCR 6-3); e introduziu ajustes no Capítulo 6 do MCR.

4.235, de 18.6.2013 – Alterou condições do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), de que trata o Capítulo 16 do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.236, de 28.6.2013 – Definiu em 5% a.a. Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o terceiro trimestre de 2013.

4.237, de 28.6.2013 – Fixou, para o ano de 2015, em 4,5% a meta de inflação com intervalo de tolerância de menos dois pontos percentuais e de mais dois pontos percentuais.

4.238, de 28.6.2013 – Alterou a Resolução nº 4.170, de 20 de dezembro de 2012, que estabeleceu as condições para a contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que tratam as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e nº 12.409, de 25 de maio de 2011.

4.239, de 28.6.2013 – Alterou a redação do art. 2º da Resolução nº 3.828, de 17 de dezembro de 2009, de forma a estabelecer as condições para financiamento de navios-sonda pelo Fundo de Marinha Mercante (FMM).

4.240, de 28.6.2013 – Alterou a Resolução nº 3.354, de 31 de março de 2006, que dispôs sobre a metodologia de cálculo da Taxa Básica Financeira (TBF) e da Taxa Referencial (TR).

4.241, de 28.6.2013 – Autorizou o Banco Central do Brasil a realizar operação de redesconto do Banco Central, na modalidade compra com compromisso de revenda, intradia e de um dia útil, com bancos de desenvolvimento titulares de conta Reservas Bancárias e adotou outras providências.

4.242, de 28.6.2013 – Alterou a Resolução nº 4.000, de 25 de agosto de 2011, que dispôs sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores.

4.243, de 28.6.2013 – Alterou a Resolução nº 3.859, de 27 de maio de 2010, que dispôs sobre a constituição e o funcionamento de cooperativas de crédito.

4.244, de 28.6.2013 – Alterou a redação do inciso III do § 2º do art. 9º-N da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001.

4.245, de 28.6.2013 – Autorizou o financiamento de despesas acessórias relativas à aquisição do imóvel rural; concedeu novo prazo para renegociação das parcelas vencidas até 31 de dezembro de 2012 (Brasil); autorizou a renegociação das parcelas com vencimento em 2011, 2012, 2013 e 2014 na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene); e autorizou o financiamento dos custos com renegociação de dívidas.

4.246, de 28.6.2013 – Revogou a Resolução nº 3.912, de 7 de outubro de 2010, que dispôs sobre contratações simultâneas de câmbio em caso de migrações internas entre aplicações de investidor não residente no País, nas situações que especifica.

4.247, de 11.7.2013 – Alterou as disposições do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF).

4.248, de 16.7.2013 – Ajustou as normas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR) para o Plano-Safra Semiárido 2013/2014.

4.249, de 16.7.2013 – Dispôs sobre a documentação exigida para concessão de crédito rural em municípios do bioma Amazônia em substituição ao Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) e ajustes nas normas gerais de crédito rural.

4.250, de 16.7.2013 – Autorizou a renegociação das operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas, entre 2007 e 2011, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), por agricultores familiares que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

4.251, de 16.7.2013 – Autorizou a renegociação das operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas, entre 2007 e 2011, por produtores rurais que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

4.252, de 16.7.2013 – Alterou as Resoluções nº 4.211 e 4.212, de 18 de abril de 2013, que tratam da renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento de agricultores familiares e produtores rurais que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

4.253, de 16.7.2013 – Ajustou as normas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.254, de 16.7.2013 – Ajustou as normas gerais do crédito rural, para o Plano-Safra Semiárido 2013/2014.

4.255, de 16.7.2013 – Estabeleceu alíquotas de adicional do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), de que trata o Capítulo 16 do Manual de Crédito Rural (MCR), específicas para enquadramento de empreendimentos localizados em municípios pertencentes ao semiárido da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

4.256, de 25.7.2013 – Alterou o limite de crédito por tomador nas operações ao amparo do Programa de Capitalização de Cooperativas de Crédito (Procapcred).

4.257, de 25.7.2013 – Alterou a Resolução nº 4.172, de 20 de dezembro de 2012, que dispôs sobre o fornecimento, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, das informações de adimplemento de pessoas naturais e de pessoas jurídicas aos bancos de dados de que trata a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para formação de histórico de crédito.

4.258, de 8.8.2013 – Ajustou as normas dos programas de investimento agropecuários amparados por recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

4.259, de 8.8.2013 – Instituiu fatores de ponderação incidentes sobre os saldos das operações contratadas com recursos da exigibilidade da poupança rural (MCR 6-4) e promoveu ajustes no capítulo 6 do Manual de Crédito Rural.

4.260, de 22.8.2013 – Instituiu linha de crédito rural, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO), para liquidação de operações de crédito rural de custeio e de investimento.

4.261, de 22.8.2013 – Ajustou as normas do Programa para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA), amparado por recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

4.262, de 22.8.2013 – Alterou a redação do inciso VIII do §1º do art. 9º da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, excluindo do limite global de contingenciamento operações de empresas estatais do setor de saneamento destinadas ao pagamento de dívidas contraídas junto ao Sistema Financeiro Nacional.

4.263, de 5.9.2013 – Dispôs sobre as condições de emissão de Certificados de Operações Estruturadas (COE) pelas instituições financeiras que especifica.

4.264, de 30.9.2013 – Definiu a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o quarto trimestre de 2013.

4.265, de 1.10.2013 – Alterou a Resolução nº 4.171, de 20 de dezembro de 2012, para estabelecer critérios, condições e prazos para a concessão de financiamentos ao amparo de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO).

4.266, de 1.10.2013 – Ajustou as normas do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF), ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Manual de Crédito Rural (MCR) 10-15.

4.267, de 30.9.2013 – Dispôs sobre financiamentos ao amparo de recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC).

4.268, de 30.9.2013 – Alterou o prazo para formalização da renegociação de dívidas de crédito rural contratadas por produtores rurais de arroz, de que trata o Manual de Crédito Rural (MCR) 18-14-2-1; promoveu ajuste nas normas do Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro), amparado em recursos

do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de que trata o MCR 13-2; e revogou o art. 3º da Resolução nº 4.126, de 23 de agosto de 2012, que autorizou a composição de dívidas de produtores rurais de maçã, de que trata o MCR 18-2-11.

4.269, de 30.9.2013 – Alterou as normas para a contratação das operações de crédito fundiário ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, de que trata o Manual de Crédito Rural (MCR) 12-1, e as normas para renegociação das operações de crédito fundiário contratadas ao amparo do Fundo de Terras e Reforma Agrária, inclusive as operações do Programa Cédula da Terra contratadas no âmbito do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, de que trata o MCR 18-8.

4.270, de 30.9.2013 – Alterou a redação dos artigos 9º-B, 9º-S e 9º-W da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, com vistas a alterar o limite para contratação de operações de crédito para ações de saneamento, para financiamento de contrapartida de obras e para projetos de pavimentação inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

4.271, de 30.9.2013 – Dispôs sobre os critérios de concessão de financiamento imobiliário e adotou outras providências.

4.272, de 7.10.2013 – Autorizou a renegociação de operações de crédito rural destinadas à produção de soja, milho e trigo, contratadas por produtores rurais nas safras 2003/2004 a 2010/2011, nos municípios atingidos por estiagem nos anos de 2005 e 2012, no estado do Rio Grande do Sul.

4.273, de 17.10.2013 – Alterou o anexo da Resolução nº 4.223, de 12 de junho de 2013, que estabeleceu os termos e as condições de financiamento para a aquisição de móveis e eletrodomésticos pelo público do Programa Minha Casa, Minha Vida.

4.274, de 31.10.2013 – Alterou a Resolução nº 4.170, de 20 de dezembro de 2012, que estabeleceu as condições para a contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que tratam as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e 12.409, de 25 de maio de 2011.

4.275, de 31.10.2013 – Alterou a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, que dispôs sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

4.276, de 31.10.2013 – Alterou condições do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e atualizou as faixas de renda para classificação de produtores rurais.

4.277, de 31.10.2013 – Estabeleceu requisitos mínimos e ajustes prudenciais a serem observados no processo de apuração de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado.

4.278, de 31.10.2013 – Alterou e revogou disposições da Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013, que dispôs sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR).

4.279, de 31.10.2013 – Dispôs sobre critérios para a extinção do saldo devedor de instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar e o Nível II do Patrimônio de Referência (PR) das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e para a conversão desses instrumentos em ações da instituição emitente, bem como alterou as disposições da Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012.

4.280, de 31.10.2013 – Dispôs sobre a elaboração, a divulgação e a remessa de Demonstrações Contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial ao Banco Central do Brasil e revogou a Resolução nº 4.195, de 1º de março de 2013.

4.281, de 31.10.2013 – Alterou dispositivos da Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, que dispôs sobre a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e instituiu o Adicional de Capital Principal.

4.282, de 4.11.2013 – Estabeleceu as diretrizes que devem ser observadas na regulamentação, na vigilância e na supervisão das instituições de pagamento e dos arranjos de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiros (SPB), de que trata a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013.

4.283, de 4.11.2013 – Alterou a Resolução nº 3.694, de 26 de março de 2009, que dispôs sobre a prevenção de riscos na contratação de operações e na prestação de serviços por parte de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

4.284, de 5.11.2013 – Aprovou o estatuto e o Regulamento do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) e estabeleceu a forma de contribuição.

4.285, de 22.11.2013 – Alterou a Resolução nº 4.260, de 22 de agosto de 2013, que instituiu linha de crédito rural, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO), para liquidação de operações de crédito rural de custeio e de investimento.

4.286, de 22.11.2013 – Ajustou normas gerais do crédito rural e programas amparados por recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de que trata o Manual de Crédito Rural (MCR).

4.287, de 22.11.2013 – Ajustou normas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.288, de 22.11.2013 – Definiu a remuneração das instituições financeiras pelos serviços de análise de viabilidade econômico-financeira dos projetos de financiamentos contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), Nordeste (FNE) e Norte (FNO).

4.289, de 22.11.2013 – Autorizou a renegociação de parcelas de financiamentos rurais vinculados a lavouras de café arábica.

4.290, de 13.12.2013 – Alterou a Resolução nº 4.170, de 20 de dezembro de 2012, que estabeleceu as condições para a contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que tratam as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e 12.409, de 25 de maio de 2011.

4.291, de 13.12.2013 – Alterou a redação do inciso III do § 2º do art. 9º-N da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001.

4.292, de 20.12.2013 – Dispôs sobre a portabilidade de operações de crédito realizadas com pessoas naturais, alterou a Resolução nº 3.401, de 6 de setembro de 2006, e adotou outras providências.

4.293, de 20.12.2013 – Definiu a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o primeiro trimestre de 2014.

4.294, de 20.12.2013 – Alterou a Resolução nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, que dispôs sobre a contratação de correspondentes no País.

4.295, de 20.12.2013 – Alterou a redação do art. 7º da Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005.

4.296, de 20.12.2013 – Dispôs sobre o registro da Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e dos direitos creditórios a ela vinculados, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil.

Resoluções da Câmara de Comércio Exterior (Camex)

1, de 17.1.2013 – Alterou para 2%, por um período de 180 dias, conforme quota discriminada, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação da mercadoria classificada no código Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 5402.46.00.

2, de 5.1.2013 – Prorrogou o direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, aplicado às importações brasileiras de leite em pó, integral ou desnatado, não fracionado, originárias da Nova Zelândia e União Europeia, comumente classificado nos itens Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 0402.10.10, 0402.10.90, 0402.21.10, 0402.21.20, 0402.29.10, 0402.29.20, a ser recolhido sob a forma das alíquotas *ad valorem* de 3,9% para as importações originárias da Nova Zelândia e 14,8% para as importações originárias da União Europeia.

4, de 5.2.2013 – Alterou o artigo 1º da Resolução nº 15, de 24 de março de 2009, que trata do direito *antidumping* definitivo aplicado às importações brasileiras de acrilato de butila, originárias dos Estados Unidos.

5, de 5.2.2013 – Alterou o artigo 1º da Resolução nº 63, de 22 de outubro de 2008, que trata do direito *antidumping* definitivo aplicado às importações brasileiras de papel supercalandrado, originárias dos Estados Unidos e da Finlândia.

6, de 5.2.2013 – Dispôs sobre o Detalhamento Brasileiro de Nomenclatura (DBN) e instituiu o Grupo Técnico de Gestão do Detalhamento Brasileiro de Nomenclatura (GDBN).

9, de 5.2.2013 – Criou ex-tarifários de Bens de Informática e de Telecomunicações, com alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação de 2%, até 31 de dezembro de 2014, respectivamente, na condição de novos.

10, de 5.2.2013 – Criou ex-tarifários de Bens de Capital, com alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação de 2% e 0%, até 31 de dezembro de 2013, na condição de novos, revogou e alterou a redação dos ex-tarifários que menciona.

11, de 6.2.2013 – Incluiu na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum, de que trata o Anexo II da Resolução nº 94, de 8 de dezembro de 2011, o código Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 1001.99.00, conforme descrição e alíquota do Imposto de Importação que discrimina, produzindo efeitos de 1º de abril de 2013 até 31 de julho de 2013.

13, de 27.2.2013 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul e promoveu ajustes na Resolução nº 70, de 28 de setembro de 2012.

15, de 27.2.2013 – Criou ex-tarifários de Bens de Informática e de Telecomunicações com alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação de 2%, até 31 de dezembro de 2014, na condição de novos.

16, de 27.2.2013 – Criou ex-tarifários de Bens de Capital, com alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação de 2%, até 31 de dezembro de 2013, na condição de novos, revogou e alterou a redação dos ex-tarifários que menciona.

17, de 28.3.2013 – Criou ex-tarifários de Bens de Capital, com alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação de 2% e 0%, até 31 de dezembro de 2013, na condição de novos; revogou e alterou a redação dos ex-tarifários que menciona.

18, de 28.3.2013 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifários.

20, de 28.3.2013 – Exclui o código Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2905.31.00 da Resolução nº 70, de 28 de setembro de 2012, que alterou, por um período de 12 meses, conforme discriminado, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação das mercadorias classificadas nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que menciona.

33, de 13.5.2013 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifários.

34, de 13.5.2013 – Alterou para 2% (dois por cento), até 31 de dezembro de 2013, as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários.

35, de 15.5.2013 – Dispôs sobre a suspensão, por razões de interesse público, de direitos *antidumping* e medidas compensatórias definitivos e a não aplicação de direitos *antidumping* e medidas compensatórias provisórios, nas importações relativas aos Eventos da Copa das Confederações da Federação Internacional de Futebol (FIFA) 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.

36, de 29.5.2013 – Dispôs sobre o Regimento Interno do Grupo Técnico de Gestão do Detalhamento Brasileiro de Nomenclatura (GDBN).

37, de 29.5.2013 – Alterou a Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum, de que trata o Anexo II da Resolução nº 94, de 8 de dezembro de 2011, e revogou a redução tarifária do código Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3002.10.39 de que trata o artigo 2º da Resolução nº 85, de 30 de novembro de 2012.

38, de 29.5.2013 – Alterou para 2% e 0%, pelos períodos especificados e conforme quotas discriminadas, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação das mercadorias classificadas nos códigos Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que menciona e alterou, para 3 de dezembro de 2013, o período constante do artigo 1º da Resolução nº 85, de 30 de novembro de 2012, referente à alíquota *ad valorem* de 2% do Imposto de Importação da mercadoria classificada no código NCM 2933.71.00.

39, de 3.6.2013 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários.

40, de 3.6.2013 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifários.

42, de 14.6.2013 – Aprovou as disposições relativas à concessão de garantia a operações de comércio exterior para inclusão no Estatuto Social da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF).

43, de 19.6.2013 – Aplicou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de resina de policarbonato, originárias do Reino da Tailândia.

44, de 19.6.2013 – Promoveu ajustes na Resolução nº 70, de 28 de setembro de 2012, que alterou temporariamente a alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Decisão nº 39/11 do Conselho Mercado Comum do Mercosul (CMC).

45, de 21.6.2013 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifários.

46, de 21.6.2013 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários.

47, de 21.6.2013 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul.

49, de 16.7.2013 – Aplicou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de laminados planos de aço ao silício, denominados magnéticos, de grãos não orientados ou aços GNO, originárias da República Popular da China, República da Coreia e Taipé Chinês.

50, de 16.7.2013 – Aplicou direito *antidumping* provisório, por um prazo de até 4 (quatro) meses, às importações brasileiras de etanolaminas, originárias dos EUA e da Alemanha.

51, de 16.7. 2013 – Prorrogou direitos *antidumping* definitivos, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicados às importações de talhas manuais de capacidade de carga de até 3 toneladas originárias da República Popular da China.

52, de 16.7.2013 – Prorrogou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de ventiladores de mesa, originárias da República Popular da China.

53, de 18.7.2013 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul.

54, de 22.7.2013 – Alterou o artigo 1º da Resolução nº 70, de 28 de setembro de 2012, incluindo o Ex 009 e o Ex 030, conforme descrição, a alíquota do Imposto de Importação e quota discriminadas, nos códigos 8429.51.99 e 8429.52.19, respectivamente.

55, de 22.7.2013 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul.

56, de 24.7.2013 – Prorrogou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de pneus novos de borracha para automóveis de passageiros, originárias da China

57, 24.7.2013 – Aplicou direito *antidumping* provisório, por um prazo de até 6 (seis) meses, às importações brasileiras de objetos de louça para mesa, originárias da República Popular da China

59, de 24.7.2013 – Aplica direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de tubos com costura, de aços inoxidáveis austeníticos graus 304 e 316, originárias da China e de Taipé Chinês.

60, de 30.7.2013 – Concedeu redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08 do Grupo Mercado Comum do Mercosul. Alterou para 2%, pelos períodos mencionados e conforme quotas discriminadas, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação das mercadorias classificadas nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que especifica.

61, de 1.8.2013 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários.

62, de 2.8.2013 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul.

63, de 2.8.2013 – Incluiu ex-tarifário no código Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3904.61.90, no artigo 1º da Resolução nº 70, de 28 de setembro de 2012, conforme descrição e alíquota do Imposto de Importação discriminadas.

64, de 26.8.2013 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul, concedendo quota adicional de 300.000 toneladas, referente à redução tarifária do código Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 1001.99.00, de que trata o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 11, de 6 de fevereiro de 2013, com a redação dada pelas Resoluções nº 26, de 9 de abril de 2013 e 53, de 18 de julho de 2013, e prorrogou o prazo da redução tarifária do referido código até 10 de setembro de 2013.

65, de 9.9.2013 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum (TEC), referente ao código Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 1001.99.00.

66, de 9.9.2013 – Alterou o inciso I do artigo 1º da Resolução nº 79, de 1º de novembro de 2012.

69, de 10.9.2013 – Concedeu redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/2008 do Grupo Mercado Comum do Mercosul (GCM).

70, de 12.9.2013 – Suspendeu a cobrança de direito *antidumping* definitivo para a empresa *Compañia Minera Cordillera Chile SCM*, por um prazo de até 6 (seis) meses, a partir de 1º de outubro de 2013, às importações brasileiras de sal grosso que não sejam destinadas a consumo animal, inclusive humano, originárias do Chile.

71, de 12.9.2013 – Homologou compromisso de preço, por um prazo de até 5 (cinco) anos, relativo às importações brasileiras de cartões duplex e triplex, originárias da República do Chile.

72, de 12.9.2013 – Aplicou direito *antidumping* provisório, por um prazo de até 4 (quatro) meses, às importações brasileiras de fios de náilon, originárias da China, Tailândia e Taipé Chinês.

73, de 16.9.2013 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifários.

74, de 16.9.2013 – Alterou para 2% (dois por cento) e 0% (zero por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários.

75, de 30.9.2013 – Prorrogou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de pedivelas fauber monobloco, originárias da República Popular da China.

76, de 30.9.2013 – Prorrogou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de armações para óculos, com ou sem lentes corretoras, originárias da República Popular da China.

77, de 2.10.2013 – Aplicou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de laminados planos de baixo carbono e baixa liga provenientes de lingotamento convencional ou contínuo, (chapas grossas), originárias da República da África do Sul, da República da Coreia, da República Popular da China e da Ucrânia.

78, de 2.10.2013 – Dispôs sobre a prestação na internet de informações pertinentes ao comércio exterior brasileiro.

79, de 3.10.2013 – Aplicou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de laminados a frio, originárias da Alemanha, da China, da Coreia do Sul, da Finlândia, de Taipé Chinês e do Vietnã.

80, de 3.10.2013 – Prorrogou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de alhos frescos ou refrigerados, originárias da República Popular da China.

81, de 3.10.2013 – Instruiu o “Grupo Técnico para Identificar, Avaliar e Formular Propostas de Implementação das Contramedidas Autorizadas” a concluir, até 30 de novembro de 2013, o processo de preparação técnica com vistas a viabilizar a eventual revogação da Resolução nº 43, de 17 de junho de 2010.

86, de 4.10.2013 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum (TEC) em relação aos produtos classificados nos itens Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2905.11.00 e 2905.44.00.

87, de 17.10.2013 – Alterou para 2%, por um período de 180 dias, conforme quotas discriminadas, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação das mercadorias classificadas nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que menciona.

88, de 22.10.2013 – Alterou para 2% (dois por cento) a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre Bem de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifário.

89, de 22.10.2013 – Alterou para 2% (dois por cento) e 0% (zero por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários.

90, de 29.10.2013 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum (TEC) concedendo quota adicional de 600.000 toneladas para o código Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 1001.99.00, de que trata a Resolução nº 11, de 6 de fevereiro de 2013.

91, de 1.11.2013 – Alterou para 2% (dois por cento) a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre Bem de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifário.

92, de 1.11.2013 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários.

93, de 1.11.2013 – Aplicou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de etanolaminas, originárias da Alemanha e dos Estados Unidos da América.

94, de 1.11.2013 – Aplicou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de tubos de aço carbono, sem costura, originárias da República Popular da China.

95, de 11.11.2013 – Prorrogou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de cadeados, originárias da República Popular da China.

96, de 25.11.2013 – Concedeu redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08 do Grupo Mercado Comum do Mercosul.

97, de 25.11.2013 – Alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e as alíquotas do Imposto de Importação que compõem a Tarifa Externa Comum (TEC), de que trata o Anexo I da Resolução nº 94, de 8 de dezembro de 2011, incorporando a Resolução nº 17/2013 do Grupo Mercado Comum do Mercosul ao ordenamento jurídico brasileiro, entrando em vigor em 1º.1. 2014.

99, de 25.11.2013 – Prorrogou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de escovas para cabelo, originárias da República Popular da China.

101, de 28.11.2013 – Prorrogou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de alto-falantes, originárias da República Popular da China.

102, de 3.12.2013 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul.

103, de 6.12.2013 – Alterou para 2% (dois por cento) as quotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários.

105, de 18.12.2013 – Aprovou a retomada dos procedimentos com vistas à suspensão de concessões ou obrigações assumidas pelo País no âmbito do Acordo Geral de Tarifas e Comércio de 1994 e dos direitos de propriedade intelectual e outros, contra os Estados Unidos da América, no contexto do Contencioso “Estados Unidos da América – Subsídios ao Algodão” (WT/DS 267), revogou o artigo 2º da Resolução nº 43, de 17 de junho de 2010, e alterou o art. 3º da Resolução nº 16, de 12 de março de 2010.

106, de 18.12.2013 – Aplicou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de pneumáticos novos de borracha, diagonais, dos tipos utilizados em motocicletas, originárias da Tailândia, China, e do Vietnã.

107, de 18.12.2013 – Aplicou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de refratários básicos magnesianos, originárias da China e do México.

108, de 18.12.2013 – Alterou o artigo 1º da Resolução nº 57, de 24 de julho de 2013 e dá outras providências.

114, de 18.12.2013 – Alterou o Anexo I da Resolução nº 56, de 24 de julho de 2013, que trata do direito *antidumping* definitivo aplicado às importações brasileiras de pneus novos de borracha para automóveis de passageiros, originárias da China.

115, de 18.12.2013 – Suspendeu, pelo prazo de um ano, a cobrança do direito *antidumping* aplicado pela Resolução nº 43, de 19 de junho de 2013, às importações brasileiras de resina de policarbonato, em formas de pó, floco, grânulo ou pellet, com índice de fluidez entre 1 e 59,9 g/10 min., originárias da Tailândia, comumente classificadas no item 3907.40.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

116, de 18.12.2013 – Suspendeu, até 8 de abril de 2014, a cobrança do direito *antidumping* aplicado pela Resolução nº 20, de 8 de abril de 2009, às importações brasileiras de fibras de viscose de comprimento de 32 mm a 120 mm, originárias da Áustria, da Indonésia, da China, da Tailândia e de Taipé Chinês, comumente classificadas no item 5504.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

118, de 18.12.2013 – Alterou o artigo 1º da Resolução nº 50, de 2010. Indicou os representantes, titular e suplente, para o Conselho Gestor do Instituto Brasileiro do Algodão (IBA).

119, de 26.12.2013 – Alterou para 2% (dois por cento) a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre Bem de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifário.

120, de 26.12.2013 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários.

121, de 26.12.2013 – Prorrogou, até 30 de junho de 2014, o prazo de vigência de ex-tarifários da Resolução nº 48, de 5 de julho de 2012, da Resolução nº 60, de 20 de agosto de 2012 e da Resolução nº 91, de 17 de dezembro de 2012, e prorrogou, até 31 de dezembro de 2014, o prazo de vigência da Resolução nº 10, de 5 de fevereiro de 2013, da Resolução nº 16, de 27 de fevereiro de 2013, e da Resolução nº 17, de 28 de março de 2013.

122, de 26.12.2013 – Prorrogou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de índigo *blue* reduzido, originárias da Alemanha.

123, de 26.12.2013 – Aplicou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de índigo *blue* reduzido, originárias da República Popular da China e da República de Cingapura

124, de 26.12.2013 – Aplicou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de fios de náilon, originárias da República Popular da China, República da Coreia, Reino da Tailândia e Taipé Chinês.

125, de 26.12.2013 – Alterou a Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (Letec). Incluiu na Letec o código Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 0303.53.00, conforme descrição, alíquota do Imposto de Importação e quota discriminadas.

126, 26.12.2013 – Estabeleceu as condições de comercialização das operações ao amparo do Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

Instruções Normativas da Secretaria Receita Federal do Brasil (RFB)

1.322, de 16.1.2013 – Alterou a Instrução Normativa nº 1.312, de 28 de dezembro de 2012, que dispôs sobre os preços a serem praticados nas operações de compra e de venda de bens, serviços ou direitos efetuados por pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no Brasil, com pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, consideradas vinculadas.

1.336, de 26.2.2013 – Alterou a Instrução Normativa nº 1.277, de 28 de junho de 2012, que instituiu a obrigação de prestar informações relativas às transações entre residentes ou domiciliados no Brasil e residentes ou domiciliados no exterior que compreendam serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio das pessoas físicas, das pessoas jurídicas ou dos entes despersonalizados.

1.357, de 7.5.2013 – Alterou a Instrução Normativa SRF nº 611, de 18 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a utilização de declaração simplificada na importação e na exportação.

1.361, de 21.5.2013 – Dispôs sobre a aplicação dos regimes aduaneiros especiais de admissão temporária e exportação temporária e revogou os normativos que relaciona.

1.366, de 20.6.2013 – Dispôs sobre o regime especial de incidência da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) aplicável às pessoas jurídicas importadoras ou produtoras de álcool de que tratam os parágrafos 5º e 6º do artigo 1º da Medida Provisória nº 613, de 7 de maio de 2013.

1.370, de 1.7.2013 – Disciplinou a aplicação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto) e revoga a Instrução Normativa RFB nº 879, de 15 de outubro de 2008.

1.391, de 4.9.2013 – Alterou a Instrução Normativa nº 1.277, de 28 de junho de 2012, que instituiu a obrigação de prestar informações relativas às transações entre residentes ou domiciliados no Brasil e residentes ou domiciliados no exterior que compreendam serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio das pessoas físicas, das pessoas jurídicas ou dos entes despersonalizados.

1.431, de 24.1.2.2013 – Alterou a Instrução Normativa nº 1.312, de 28 de dezembro de 2012, que dispôs sobre os preços a serem praticados nas operações de compra e de venda de bens, serviços ou direitos, efetuados por pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no Brasil, com pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, consideradas vinculadas.

Circulares do Banco Central do Brasil

3.623, de 22.1.2013 – Constituiu a amostra de que trata o art. 1º da Resolução nº 3.354, de 31 de março de 2006, para fins de cálculo da Taxa Básica Financeira (TBF) e da Taxa Referencial (TR).

3.624, de 6.2.2012 – Estabeleceu períodos de entrega da declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE), referentes às datas-bases de 31 de dezembro, 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de cada ano.

3.625, de 14.2.2013 – Instituiu formato padrão para identificação de contas bancárias mantidas no Brasil para fins de transferências internacionais de fundos (formato Número Internacional de Conta Bancária – IBAN) e regulamentou a sua utilização.

3.626, de 19.2.2013 – Alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

3.627, de 19.2.2013 – Alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI)

3.628, de 19.2.2013 – Alterou tarifas do Sistema de Transferência de Reservas (STR), de que trata o anexo II do regulamento anexo à Circular nº 3.100, de 28 de março de 2002.

3.629, de 19.2.2013 – Aprovou o regulamento de comunicação eletrônica de dados no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

3.630, de 19.2.2013 – Dispensou as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil da elaboração e remessa do documento Informações Financeiras Trimestrais (IFT).

3.631, de 21.2.2013 – Dispôs sobre os acréscimos à taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para as operações de redesconto do Banco Central.

3.632, de 21.2.2013 – Definiu e consolidou as regras do recolhimento compulsório sobre recursos à vista.

3.633, de 21.2.2013 – Definiu as regras da cobrança de custo financeiro sobre deficiência no cumprimento de exigibilidade de recolhimento compulsório, encaixe obrigatório ou direcionamento obrigatório.

3.634, de 4.3.2013 – Estabeleceu os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{JURI}), de que trata a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013.

3.635, de 4.3.2013 – Estabeleceu os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação da taxa dos

cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{JUR2}), de que trata a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013.

3.636, de 4.3.2013 – Estabeleceu os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{JUR3}), de que trata a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013.

3.637, de 4.3.2013 – Estabeleceu os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de taxa de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{JUR4}), de que trata a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013.

3.638, de 4.3.2013 – Estabeleceu os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{ACS}), de que trata a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013.

3.639, de 4.3.2013 – Estabeleceu os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (*commodities*) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{COM}), de que trata a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013.

3.640, de 4.3.2013 – Estabeleceu os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWA_{OPAD}), de que trata a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013.

3.641, de 4.3.2013 – Estabeleceu os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), referentes às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{CAM}), de que trata a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013.

3.642, de 4.3.2013 – Alterou as Circulares nº 3.354, de 27 de junho de 2007, 3.398, de 23 de julho de 2008, e 3.429, de 14 de janeiro de 2009, que dispõem sobre classificação de operações na carteira de negociação e remessa de informações para as cooperativas que apuram o montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWA_{RPS}), conforme estabelecido na Resolução nº 4.194, de 1º de março de 2013.

3.643, de 4.3.2013 – Estabeleceu os procedimentos para o cálculo do montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWA_{RPS}), de que trata a Resolução nº 4.194, de 1º de março de 2013.

3.644, de 4.3.2013 – Estabeleceu os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWA_{CPAD}), de que trata a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013.

3.645, de 4.3.2013 – Dispôs sobre os valores dos parâmetros a serem utilizados pelas instituições financeiras no cálculo das parcelas RWA_{JUR1} , RWA_{JUR2} , RWA_{JUR3} e RWA_{JUR4} dos ativos ponderados pelo risco (RWA), de que tratam as Circulares nº 3.634, 3.635, 3.636 e 3.637, todas de 4 de março de 2013.

3.646, de 4.3.2013 – Estabeleceu requisitos mínimos e os procedimentos para o cálculo, por meio de modelos internos de risco de mercado, do valor diário referente à parcela RWA_{MINT} dos ativos ponderados pelo risco (RWA), de que trata a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, e dispôs sobre a autorização para uso dos referidos modelos.

3.647, de 4.3.2013 – Estabeleceu os requisitos mínimos para a utilização de abordagem avançada, baseada em modelo interno, no cálculo da parcela relativa ao risco operacional (RWA_{OAMA}), dos ativos ponderados pelo risco (RWA), de que trata a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013.

3.648, de 4.3.2013 – Estabeleceu os requisitos mínimos para o cálculo da parcela relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante sistemas internos de classificação do risco de crédito (abordagens *Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – IRB*) (RWA_{CIRB}), de que trata a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013.

3.649, de 11.3.2013 – Dispôs sobre os procedimentos para instrução de processos de constituição, autorização para funcionamento, alterações de controle societário, reorganização societária, bem como para o cancelamento da autorização para funcionamento das instituições que especifica.

3.650, de 18.3.2013 – Alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

3.651, de 21.3.2013 – Alterou o Regulamento anexo à Circular nº 3.105, de 5 de abril de 2002, que dispôs sobre o Redesconto do Banco Central.

3.652, de 26.3.2013 – Alterou as Circulares nº 3.360, de 12 de setembro de 2007, que estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela do Patrimônio de Referência

Exigido (PRE) referente às exposições ponderadas por fator de risco (P_{EPR}), e 3.644, de 4 de março de 2013, que estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados por risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWA_{CPAD}).

3.654, de 27.3.2013 – Alterou a Circular nº 3.461, de 24 de julho de 2009, que consolida as regras sobre os procedimentos a serem adotados na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

3.655, de 27.3.2013 – Definiu e consolidou as regras da exigibilidade adicional sobre depósitos.

3.656, de 2.4.2013 – Alterou a Circular nº 3.598, de 6 de junho de 2012, que instituiu o boleto de pagamento e suas espécies e dispôs sobre a sua emissão e apresentação e sobre a sistemática de liquidação das transferências de fundos a eles associados.

3.657, de 27.5.2013 – Alterou o Regulamento da Centralizadora de Compensação de Cheques e Outros Papéis (Compe), anexo à Circular nº 3.532, de 25 de abril de 2011.

3.658, de 19.6.2013 – Alterou o Regulamento do Sistema de Transferência de Reservas (STR) anexo à circular nº 3.100, de 28 de março de 2002, e a Circular nº 3.489, de 18 de março de 2010.

3.659, de 25.6.2013 – Alterou a Circular nº 3.548, de 8 de junho de 2011, que redefiniu e consolidou as regras do recolhimento compulsório sobre posição vendida de câmbio.

3.660, de 1.7.2013 – Alterou a Circular nº 3.569, de 22 de dezembro de 2011, que redefiniu as regras do recolhimento compulsório.

3.661, de 3.7.2013 – Alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

3.662, de 11.7.2013 – Alterou dispositivos da Circular nº 3.389, de 25 de junho de 2008, que estabeleceu os procedimentos para o cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos à variação cambial (PCAM), e da Circular nº 3.641, de 4 de março de 2013, que estabeleceu os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada (RWACAM).

3.663, de 11.7.2013 – Alterou o regulamento anexo à Circular nº 3.105, de 5 de abril de 2002, que dispôs sobre o redesconto do Banco Central.

3.664, de 17.7.2013 – Constituiu a amostra de que trata o art. 1º da Resolução nº 4.240, de 28 de junho de 2013, para fins de cálculo da Taxa Básica Financeira (TBF) e da Taxa Referencial (TR).

3.665, de 21.8.2013 – Estabeleceu procedimentos para a elaboração e a remessa ao Banco Central do Brasil de informações referentes a contas simplificadas e revogou a Circular nº 3.240, de 9 de junho de 2004, e a Carta Circular nº 3.140, de 29 de junho de 2004.

3.666, de 30.8.2013 – Alterou e consolidou as normas relativas à apuração da base de cálculo e ao recolhimento das contribuições das instituições associadas ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

3.667, de 11.9.2013 – Alterou a Circular nº 3.626, de 19 de fevereiro de 2013, que alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

3.668, de 11.9.2013 – Estabeleceu procedimentos para elaboração e remessa do Balancete Patrimonial analítico Conglomerado Prudencial.

3.669, de 2.10.2013 – Estabeleceu procedimentos para elaboração e remessa do Balancete Combinado do Sistema Cooperativo e elaboração e divulgação do Balanço Combinado do Sistema Cooperativo.

3.670, de 2.10.2013 – Estabeleceu procedimentos relativos ao fornecimento de informações pelas administradoras de consórcio para formação do histórico das operações de que trata a Resolução nº 4.172, de 20 de dezembro de 2012.

3.671, de 18.10.2013 – Dispôs sobre a metodologia de cálculo da Taxa Selic.

3.672, de 23.10.2013 – Alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

3.673, de 31.10.2013 – Alterou a Circular nº 3.648, de 4 de março de 2013, que estabeleceu os requisitos mínimos para o cálculo da parcela relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante sistemas internos de classificação do risco de crédito (abordagens *Internal Ratings Based* – IRB) autorizados pelo Banco Central do Brasil (RWA_{CIRB}) do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

3.674, de 31.10.2013 – Alterou a Circular nº 3.646, de 4 de março de 2013, que estabeleceu os requisitos mínimos e os procedimentos para o cálculo, por meio de modelos internos de risco de mercado, do valor diário referente à parcela relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante

modelo interno autorizado pelo Banco Central do Brasil (RWA_{MINT}) do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), de que trata a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, e dispôs sobre a autorização para uso dos referidos modelos.

3.675, de 31.10.2013 – Alterou e revogou dispositivos da Circular nº 3.640, de 4 de março de 2013.

3.676, de 31.10.2013 – Alterou a Circular nº 3.647, de 4 de março de 2013, que estabeleceu os requisitos mínimos para a utilização de abordagem avançada, baseada em modelo interno, no cálculo da parcela relativa ao risco operacional (RWA_{OAMA}), dos ativos ponderados pelo risco (RWA), de que trata a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013.

3.677, de 31.10.2013 – Alterou dispositivos da Circular nº 3.638, de 4 de março de 2013.

3.678, de 31.10.2013 – Dispôs sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

3.679, de 31.10.2013 – Alterou a Circular nº 3.644, de 4 de março de 2013, que estabeleceu os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados por risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWA_{CPAD}).

3.680, de 7.11.2013 – Dispôs sobre a conta de pagamento utilizada pelas instituições de pagamento para registros de transações de pagamento de usuários finais.

3.681, de 4.11.2013 – Dispôs sobre o gerenciamento de riscos, os requerimentos mínimos de patrimônio, a governança de instituições de pagamento, a preservação do valor e da liquidez dos saldos em contas de pagamento, e deu outras providências.

3.682, de 4.11.2013 – Aprovou o regulamento que disciplina a prestação de serviço de pagamento no âmbito dos arranjos de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), estabeleceu os critérios segundo os quais os arranjos de pagamento não integrarão o SPB e deu outras providências.

3.683, de 4.11.2013 – Estabeleceu os requisitos e os procedimentos para constituição, autorização para funcionamento, alterações de controle e reorganizações societárias, cancelamento da autorização para funcionamento, condições para o exercício de cargos de administração das instituições de pagamento e autorização para a prestação de serviços de pagamento por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

3.684, de 20.11.2013 – Estabeleceu a metodologia padronizada para a realização de análise de sensibilidade do valor de mercado do Certificado de Operações Estruturadas (COE), para fins de informação à entidade administradora do sistema de registro.

3.685, de 20.11.2013 – Estabeleceu critérios para avaliação da relação entre o investimento inicial em Certificado de Operações Estruturadas (COE) e os seus resultados potenciais.

3.686, de 29.11.2013 – Alterou a Circular nº 3.398, de 23 de julho de 2008, e estabeleceu prazo para remessa de informações.

3.687, de 6.12.2013 – Alterou a Circular nº 3.429, de 14 de janeiro de 2009, que estabeleceu procedimentos para a remessa de informações relativas às exposições ao risco de mercado e à apuração das respectivas parcelas do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), de que tratam as Resoluções nº 3.464, de 26 de junho de 2007, e 3.490, de 29 de agosto de 2007, para adequá-la ao disposto nas Resoluções nº 4.192 e 4.193, ambas de 1º de março de 2013, e para eliminar a obrigatoriedade de remessa ao Banco Central do Brasil das informações relativas ao consolidado econômico-financeiro.

3.688, de 19.12.2013 – Divulgou disposições sobre o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR).

3.689, de 19.12.2013 – Regulamentou, no âmbito do Banco Central do Brasil, as disposições sobre o capital estrangeiro no País e sobre o capital brasileiro no exterior.

3.690, de 16.12.2013 – Dispôs sobre a classificação das operações de mercado de câmbio.

3.691, de 16.12.2013 – Regulamentou a Resolução nº 3.568, de 29 de maio de 2008, que dispôs sobre o mercado de câmbio e adotou outras providências.

3.692, de 16.12.2013 – Dispôs sobre procedimentos relativos à conversão em ações e à extinção do saldo devedor de instrumentos de captação elegíveis a compor o Patrimônio de Referência (PR).

3.693, de 20.12.2013 – Estabeleceu procedimentos para contabilização de remuneração de correspondentes no País.

3.694, de 26.12.2013 – Revogou a Circular nº 3.668, de 25 de setembro de 2013, que estabeleceu procedimentos para elaboração e remessa do Balancete Patrimonial Analítico – Conglomerado Prudencial.

3.695, de 27.12.2013 – Dispôs sobre a participação das cooperativas de crédito nos sistemas de compensação e de liquidação.



Apêndice

Membros do Conselho Monetário Nacional

Administração do Banco Central do Brasil

Unidades centrais (departamentos) do Banco Central do Brasil

Unidades regionais do Banco Central do Brasil

Siglas

Membros do Conselho Monetário Nacional (31 de dezembro de 2013)

Guido Mantega

Ministro da Fazenda – Presidente

Miriam Belchior

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão

Alexandre Antonio Tombini

Presidente do Banco Central do Brasil

Administração do Banco Central do Brasil (31 de dezembro de 2012)

Diretoria Colegiada

Alexandre Antonio Tombini

Presidente

Aldo Luiz Mendes

Diretor

Altamir Lopes

Diretor

Anthero de Moraes Meirelles

Diretor

Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo

Diretor

Luiz Awazu Pereira da Silva

Diretor

Luiz Edson Feltrim

Diretor

Sidnei Corrêa Marques

Diretor

Secretaria-Executiva da Diretoria

Secretário-Executivo:

Geraldo Magela Siqueira

*Secretário da Diretoria e do
Conselho Monetário Nacional:*

Henrique Balduino Machado Moreira

Consultores da Diretoria

Aloísio Tupinambá Gomes Neto

Daniel Cardim Heller

Emanuel Di Stefano Bezerra Freire

Eugênio Pacceli Ribeiro

Fábio Henrique de Sousa Coelho

Harold Paquete Espínola Filho

Maurício Costa de Moura

Wagner Thomaz de Aquino Guerra Júnior

Unidades centrais do Banco Central do Brasil (31 de dezembro de 2013)

Assessoria Parlamentar (Aspar)

Chefe: *David Falcão*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 19º andar
70074-900 Brasília (DF)

Auditoria Interna do Banco Central do Brasil (Audit)

Corregedor-Geral: *Silvia Marques de Brito e Silva*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 18º andar
70074-900 Brasília (DF)

Corregedoria-Geral do Banco Central do Brasil (Coger)

Corregedor-Geral: *Jaime Alves de Freitas*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 12º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Atendimento Institucional (Deati)

Chefe: *Fernando Lima Pereira Dutra*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 1º subsolo
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Comunicação (Comun)

Chefe: *Carolina de Assis Barros*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 14º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Contabilidade e Execução Financeira (Deafi)

Chefe: *Eduardo de Lima Rocha*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 16º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Controle e Análise de Processos Administrativos Punitivos (Decap)

Chefe: *Claudio Jaloretto*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 7º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento da Dívida Externa e de Relações Internacionais (Derin)

Chefe: *Bruno Walter Coelho Saraiva*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 14º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento Econômico (Depec)

Chefe: *Tulio José Lenti Maciel*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 10º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Educação Financeira (Depef)

Chefe: *Elvira Cruvinel Ferreira*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 1º subsolo
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Estudos e Pesquisas (Depep)

Chefe: *Eduardo José Araújo Lima*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 13º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Gestão Estratégica, Integração e Suporte da Fiscalização (Degef)

Chefe: *Paulo Sérgio Neves de Souza*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 6º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Gestão de Pessoas e Organização (Depes)

Chefe: *Nilvanete Ferreira da Costa*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 17º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial (Demap)

Chefe: *Antonio Carlos Mendes Oliveira*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 1º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Liquidações Extrajudiciais (Delij)

Chefe: *José Reynaldo de Almeida Furlani*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 13º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento do Meio Circulante (Mecir)

Chefe: *João Sidney de Figueiredo Filho*
Av. Rio Branco, 30 – Centro
20090-001 Rio de Janeiro (RJ)

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação (Desig)

Chefe: *Gilneu Francisco Astolfi Vivan*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 4º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Normas do Sistema Financeiro (Denor)

Chefe: *Sergio Odilon dos Anjos*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 5º subsolo
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban)

Chefe: *Daso Maranhão Coimbra*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 15º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Operações de Mercado Aberto (Demab)

Chefe: *João Henrique de Paula Freitas Simão*
Av. Presidente Vargas, 730 – 22º andar
20071-001 Rio de Janeiro (RJ)

Departamento de Operações das Reservas Internacionais (Depin)

Chefe: *Márcio Barreira de Ayrosa Moreira*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 5º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Chefe: *Adalberto Gomes da Rocha*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 19º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Planejamento Orçamento e Gestão (Depog)

Chefe: *Adalberto Felinto da Cruz Júnior*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 16º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Regulação Prudencial e Cambial (Dereg)

Gerente-Executivo: *Caio Fonseca Ferreira*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 9º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop)

Chefe: *Deoclécio Pereira de Souza*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 19º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais (Gerin)

Chefe: *Renato Jansson Rosek*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 12º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Riscos Corporativos e Referências Operacionais (Deris)

Gerente-Executivo: *Isabela Ribeiro Damaso Maia*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 17º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Segurança (Deseg)

Chefe: *Gontron Magalhães Júnior*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 18º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Supervisão de Bancos e de Conglomerados Bancários (Desup)

Chefe: *Lucio Rodrigues Capelletto*

Av. Paulista, 1.804 – 15º andar – Bela Vista
01310-922 São Paulo (SP)

Departamento de Supervisão de Conduta (Decon)

Chefe: *Andreia Lais de Melo Silva Vargas*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 7º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não-Bancárias (Desuc)

Chefe: *José Angelo Mazzillo Júnior*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 6º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Tecnologia da Informação (Deinf)

Chefe: *Marcelo José Oliveira Yared*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 2º andar
70074-900 Brasília (DF)

Ouvidoria do Banco Central do Brasil (Ouvid)

Ouvidor: *Marcel Mascarenhas dos Santos*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 3º andar
70074-900 Brasília (DF)

Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC)

Procurador-Geral: *Isaac Sidney Menezes Ferreira*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 20º andar
70074-900 Brasília (DF)

Universidade Banco Central do Brasil (UniBacen)

Chefe: *Juliana Mozachi Sandri*
SCES – Trecho 2 – Conjunto 31 – Lotes 1A/1B
70200-002 Brasília (DF)

Gerências-Executivas

Gerência-Executiva de Apoio Administrativo e Tecnológico (Geate)

Gerente-Executivo: *Flávia Maria Valente Carneiro*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 21º andar
70074-900 Brasília (DF)

Unidades regionais do Banco Central do Brasil (31 de dezembro de 2013)

1ª Região – Gerência-Administrativa em Belém (ADBEL)

Gerente-Administrativo: *Antônio Cardoso da Silva*
Jurisdição: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima
Boulevard Castilhos França, 708 – Centro
Caixa Postal 651
66010-020 Belém – PA

2ª Região – Gerência-Administrativa em Fortaleza (ADFOR)

Gerente-Administrativo: *Luiz Edivam Carvalho*
Jurisdição: Ceará, Maranhão e Piauí
Av. Heráclito Graça, 273 – Centro
Caixa Postal 891
60140-061 Fortaleza – CE

3ª Região – Gerência-Administrativa em Recife (ADREC)

Gerente-Administrativo: *Cleber Pinto dos Santos*
Jurisdição: Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte
Rua da Aurora, 1.259 – Santo Amaro
Caixa Postal 1445
50040-090 Recife – PE

4ª Região – Gerência-Administrativa em Salvador (ADSAL)

Gerente-Administrativo: *Genival Silva Coutinho*
Jurisdição: Bahia e Sergipe
Av. Anita Garibaldi, 1.211 – Ondina
Caixa Postal 44
40210-901 Salvador – BA

5ª Região – Gerência-Administrativa em Belo Horizonte (ADBHO)

Gerente-Administrativo: *Luiz Cláudio Portela Ferreira*
Jurisdição: Minas Gerais, Goiás e Tocantins
Av. Álvares Cabral, 1.605 – Santo Agostinho
Caixa Postal 887
30170-001 Belo Horizonte – MG

6ª Região – Gerência-Administrativa no Rio de Janeiro (ADRJA)

Gerente-Administrativo: *Felipe Beer Frenkel*
Jurisdição: Espírito Santo e Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 730 – Centro
Caixa Postal 495
20071-900 Rio de Janeiro – RJ

7ª Região – Gerência-Administrativa em São Paulo (ADSPA)

Gerente-Administrativo: *Ana Teresa Holanda de Albuquerque*
Jurisdição: São Paulo
Av. Paulista, 1.804 – Bela Vista
Caixa Postal 894
01310-922 São Paulo – SP

8ª Região – Gerência-Administrativa em Curitiba (ADCUR)

Gerente-Administrativo: *Salim Cafruni Sobrinho*
Jurisdição: Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
Av. Cândido de Abreu, 344 – Centro Cívico
Caixa Postal 1.408
80530-914 Curitiba – PR

9ª Região – Gerência-Administrativa em Porto Alegre (ADPAL)

Gerente-Administrativo: *Paulo Norberto Porn*

Jurisdição: Rio Grande do Sul e Santa Catarina

Rua 7 de Setembro, 586 – Centro

Caixa Postal 919

90010-190 Porto Alegre (RS)

Siglas

a.a.	ao ano
ABDI	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
ABGF	Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.
Abras	Associação Brasileira de Supermercados
ACSP	Associação Comercial de São Paulo
Aneel	Agência Nacional de Energia Elétrica
Anfavea	Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
ANP	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
Apex-Brasil	Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil
BCE	Banco Central Europeu
BIS	Banco de Compensações Internacionais
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BNDES PSI	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BNDESpar	BNDES Participações S. A.
BoE	Banco da Inglaterra
BoJ	Banco do Japão
BPC	Banco do Povo da China
CAF	Corporação Andina de Fomento
Caged	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
Camex	Câmara de Comércio Exterior
CBE	Capitais Brasileiros no Exterior
CCIR	Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCR	Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos
CDE	Conta de Desenvolvimento Energético
CDS	Credit Default Swap
Cemla	Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos
CET	Custo efetivo total
CGFS	Comitê sobre o Sistema Financeiro Global
Cide	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNI	Confederação Nacional da Indústria
COE	Certificados de Operações Estruturadas
Cofins	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Compe	Centralizadora de Compensação de Cheques e Outros Papéis
Copom	Comitê de Política Monetária
CPSS	Comitê para Sistemas de Compensação e de Liquidação
CRA	Arranjo Contingente de Reservas
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CZPE	Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação
DAX	Deutscher Aktienindex
DBN	Detalhamento Brasileiro de Nomenclatura
DES	Direitos Especiais de Saque

DI	Depósito Interfinanceiro
DIR	Depósito Interfinanceiro Vinculado ao Crédito Rural
DLSP	Dívida Líquida do Setor Público
DR	Depositary Receipts
ECC	Comitê Consultivo de Economia
Embi+	Emerging Markets Bond Index Plus
Embrapii	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial
EPE	Empresa de Pesquisa Energética
EUA	Estados Unidos da América
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FDA	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
FDCO	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste
FDNE	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
Fed	Federal Reserve
Fenabreve	Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores
FGC	Fundo Garantidor de Créditos
FGCoop	Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FGV	Fundação Getulio Vargas
FIFA	Federação Internacional de Futebol
Finam	Fundo de Investimento da Amazônia
Finame	Agência Especial de Financiamento Industrial
Finor	Fundo de Investimento do Nordeste
Fipe	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMM	Fundo da Marinha Mercante
FNMC	Fundo Nacional sobre Mudança Climática
FNO	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
FOMC	Comitê Federal de Mercado Aberto
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FSB	Conselho de Estabilidade Financeira
FTRA	Fundo de Terras e da Reforma Agrária
FTSE 100	Financial Times Securities Exchange Index
FTSE MIB	FTSE Milano Italia Borsa Index
Funcafé	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira
Funcex	Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GDBN	Gestão do Detalhamento Brasileiro de Nomenclatura
GEM	Reunião de Economia Global
GFSR	Relatório sobre a Estabilidade Financeira Global
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
GMC	Grupo Mercado Comum
GNO	Laminados planos de aço ao silício, denominados magnéticos, de grãos não orientados
HSBC	HSBC Bank Brasil
IBA	Instituto Brasileiro do Algodão
IBAN	Número Internacional de Conta Bancária

IBC-Br	Índice de Atividade Econômica do Banco Central – Brasil
IBEX 35	Índice Bursatil Español
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ibovespa	Índice Bovespa
IC-Br	Índice de Commodities – Brasil
ICC	Índice de Confiança do Consumidor
ICI	Índice de Confiança da Indústria
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
ICOM	Índice de Confiança do Comércio
ICS	Índice de Confiança de Serviços
ICST	Índice de Confiança da Construção
IE	Índice de Expectativas
IED	Investimentos Estrangeiros Diretos
IFA	Arquitetura Financeira Internacional
IFT	Informações Financeiras Trimestrais
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna
INC	Índice Nacional de Confiança
INCC	Índice Nacional de Custo da Construção
Inec	Índice Nacional de Expectativa do Consumidor
Inovar-Auto	Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras
IPA	Índice de Preços ao Produtor Amplo
IPA-DI	Índice de Preços ao Produtor Amplo – Disponibilidade Interna
IPC	Índice de Preços ao Consumidor
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPCH	Índice de Preços ao Consumidor Harmonizado
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IR	Imposto de Renda
IRB	Internal Ratings Based
IRPF	Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas
IRPJ	Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas
ISA	Índice da Situação Atual
JGB	Títulos do Governo Japonês
LCA	Letra de Crédito do Agronegócio
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LETEC	Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum
LGN	Líquidos de gás natural
LOA	Lei Orçamentária Anual
Loas	Lei Orgânica da Assistência Social
LTRO	Long-Term Refinancing Operation
Mapa	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
mbd	Milhões barris/dia
MCR	Manual de Crédito Rural
Mercosul	Mercado Comum do Sul

MME	Ministério de Minas e Energia
MNI	Manual de Normas e Instruções
MPC	Comitê de Política Monetária
MRO	Operações Principais de Refinanciamento
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NAB	New Arrangements to Borrow
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul
NDB	Novo Banco de Desenvolvimento
Nuci	Nível de Utilização da Capacidade Instalada
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMC	Organização Mundial do Comércio
p.b.	Pontos base
p.p.	Pontos percentuais
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAF	Plano Anual de Financiamento
Pasep	Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público
PCA	Programa de Compra de Ativos
PCA	Programa para Construção e Ampliação de Armazéns
PCAM	Parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial
PEA	População Economicamente Ativa
PGPAF	Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar
PIB	Produto Interno Bruto
PII	Posição Internacional de Investimento
PIM-PF	Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física
PIS	Programa de Integração Social
PMC	Pesquisa Mensal do Comércio
PMCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
PMI	Índice Gerente de Compras
PMS	Pesquisa Mensal de Serviços
PPSA	Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A.
PR	Patrimônio de Referência
Proagro	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
Proagro Mais	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar
Procap-Agro	Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias
Procapcred	Programa de Capitalização de Cooperativas de Crédito
Proex	Programa de Financiamento às Exportações
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Pronatec	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
ProRenova-Industrial	Programa de Apoio à Renovação e Implantação de Novos Canaviais
ProRenova-Rural	Programa de Apoio à Renovação e Implantação de Novos Canaviais
QE	Quantitative Easing
RCGA	Grupo Consultivo Regional das Américas
Refis	Programa de Recuperação Fiscal

REIF	Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes
Reintegra	Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras
Retaero	Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira
Retid	Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa
RFA	Arranjos Financeiros Regionais
RFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RMCCI	Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais
RMSP	Região Metropolitana de São Paulo
RMV	Renda Mensal Vitalícia
RTT	Regime Tributário de Transição
RWA	Montante dos ativos ponderados pelo risco
RWA_{ACS}	Parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações
RWA_{CAM}	Parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial
RWA_{CIRB}	Parcela relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante sistemas internos de classificação do risco de crédito (abordagens IRB) autorizados pelo Banco Central do Brasil
RWA_{COM}	Parcela relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities)
RWA_{CPAD}	Parcela relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada
RWA_{JUR1}	Parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real
RWA_{JUR2}	Parcela relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras
RWA_{JUR3}	Parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços
RWA_{JUR4}	Parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros
RWA_{MINT}	Parcela relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante modelo interno autorizado pelo Banco Central do Brasil
RWA_{MPAD}	Parcela relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada
RWA_{OAMA}	Parcela relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante modelo interno autorizado pelo Banco Central do Brasil
RWA_{OPAD}	Parcela relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada
RWA_{RPS}	Montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada
SBP	Sistema Brasileiro de Pagamentos
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SIUP	Serviços industriais de utilidade pública

SML	Sistema de Pagamentos em Moeda Local
SPB	Sistema de Pagamentos Brasileiro
STR	Sistema de Transferência de Reservas
Sudene	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
TBF	Taxa Básica Financeira
TIPI	Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
TR	Taxa Referencial
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento
Valec	Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
VET	Valor Efetivo Total
VIX	Chicago Board Options Exchange Volatility Index
WEO	Perspectivas da Economia Mundial
ZPE	Zona de Processamento de Exportação